ANJ ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JORNAIS

www.ilustrado.com.br

DESDE: 1973 - Nº: 12.096

Editor Responsável: Osmar Nunes da Silva

R\$ 2.00

Diretor Presidente: Ilídio Coelho Sobrinho

UMUARAMA, SEXTA-FEIRA, 5 de Março de 2021

# Etanol passa de R\$ 4,00 e fica inviável o uso do combustível em Umuarama



Preços dos combustíveis disparam em poucos dias e os motoristas já estão assustados. Em Maringá já tem protestos nas ruas

gasolina e do diesel, o preço do litro do etanol também disparou nas bombas dos postos em Umuarama. E o cálculo de consumo indica que vai ficar no prejuízo quem preferir usar o etanol em vez de gasolina. No balanço dos últimos 15 dias, em Umuarama, o etanol apresentou um reajuste acumulado de R\$ 0,30 em média. Entretanto, de janeiro até ontem o combustível teve reajuste de R\$ 0,70 na cidade. **Página A3** 

Junto com os reajustes da

# ISSO É BRASIL

Bolsonaro volta ironizar a pandemia. "Chega de mimimi", disse

Página A2

# PREVENÇÃO

Gráfico alerta para cuidados com a covid a todo instante

Página A3

# PHISHING

BR lidera a tentativa de roubos de dados na Internet

Página A6



# PREFEITURA

# Orientação jurídica às secretarias de Umuarama

A Secretaria da Procuradoria-Geral do Município reuniu-se ontem com parte da equipe da Secretaria Municipal de Fazenda de Umuarama, objetivando repassar orientações jurídicas acerca das atividades desenvolvidas pelo Fisco.

Página A3





**PM RECUPERA VEÍCULO ROUBADO -** Uma caminhonete Amarok, tomada em assalto quarta-feira em Mariluz foi recuperada ontem, escondida nas proximidades do trevo da PR-468, entre Moreira Sales e Mariluz, segundo a Polícia Militar. **Página A6** 



**CASTRAÇÃO DE ANIMAIS EM ALTÔNIA** - Os donos de animais domésticos são convocados a levarem os bichinhos para castração gratuita na próxima semana. **Página A5** 

# Últimas

**APELO** 

# Governadores pedem a Bolsonaro adoção de providências por vacinas

Brasília - Um grupo de 14 governadores enviou carta ao presidente Jair Bolsonaro (sem partido) cobrando a "imediata adoção de providências necessárias" para viabilizar a compra de vacinas contra a covid-19. Os governadores dizem que os Estados estão envidando todos os esforços para enfrentar o aumento de casos e mortes relacionadas ao novo coronavírus e que estão "no limite de suas forças e possibilidades". Cobram do governo que aja com celeridade, afirmam que não há espaço para "procrastinar" ações e procedimentos e alertam que "o futuro não nos julgará com benevolência".

"Se não tivermos pressa, o futuro não nos julgará com benevolência. Por isso, pedimos ao governo federal, especialmente por meio dos Ministérios da Saúde e das Relações Exteriores, esforço ainda maior para obter, em curto prazo, número consideravelmente superior de doses. Caso seja possível, sugerimos também o requerimento de apoio e intermediação da Organização Mundial da Saúde", diz a carta.

"Esses imunizantes são hoje para o Brasil e para os brasileiros muito mais do que uma alternativa ou medicamento: representam a própria esperança da população e, nesse sentido, nenhum governante pode correr o risco de não esgotar todas as possibilidades ou de procrastinar ações e procedimentos. Cada minuto, cada hora e cada dia são preciosos e decisivos, e constituem a triste diferença entre viver ou morrer."

Os Estados mencionam ter instalado nos últimos meses milhares de novas vagas em Unidades de Terapia Intensiva (UTI), contratado profissionais de saúde em diversas áreas e comprado equipamentos Além disso, destacam ter investido em orientação da população sobre medidas de distanciamento social por meio de "estratégias claras de comunicação".

"Esse conjunto de ações, ainda que indispensável, demonstra estar próximo do exaurimento. Ninguém discorda de que, nas próximas semanas, talvez meses, a pandemia seguirá ceifando vidas, ameaçando, desafiando e entristecendo todos nós", diz a carta.

"Nesse contexto, a vacinação em massa, com a maior brevidade possível, é a alternativa que se afigura como a mais recomendável, e, provavelmente, a única capaz de deter a pandemia, permitindo que o Brasil, seus Estados e Municípios, aos poucos, possa retornar à normalidade, com as devidas medidas sanitárias e econômicas."

A carta é assinada pelos governadores de Alagoas, Renan Filho; do Amapá, Waldez Góes; da Bahia, Rui Costa; do Ceará, Camilo Santana; do Espírito Santo, Renato Casagrande; do Maranhão, Flávio Dino; do Mato Grosso, Mauro Mendes; do Pará, Helder Barbalho; da Paraíba, João Azevedo; de Pernambuco, Paulo Câmara; do Piauí, Wellington Dias; do Rio Grande do Norte, Fátima Bezerra; do Rio Grande do Sul, Eduardo Leite; e do Sergipe, Belivaldo Chagas.

# A REAÇÃO

Na segunda-feira, 1º, 18 governadores reagiram ao movimento de Bolsonaro de tentar repassar a eles a responsabilidade pelo aumento de casos e mortes relacionadas à pandemia. No fim de semana, Bolsonaro divulgou em suas redes sociais informações sobre repasses bilionários da União aos Estados, sem deixar claro, no entanto, que a maioria das transferências era obrigatória - para custeio e pessoal, o que ocorre todos os anos - e que não havia recursos adicionais para o combate à covid-19

Ao contrário do movimento do início desta semana, a carta de ontem não conta com a assinatura do governador de Goiás, Ronaldo Caiado, do Paraná, Ratinho Jr, do Rio de Janeiro, Cláudio Castro, e de São Paulo, João Doria.

# Chega de frescura e mimimi. Vão ficar chorando até quando?', diz Bolsonaro

Brasília - Na semana com os piores números da pandemia da covid-19 no Brasil, o presidente da República, Jair Bolsonaro, afirmou nesta quinta-feira, 4, que é preciso "enfrentar o problema de peito aberto" e parar de "frescura". Bolsonaro voltou a apelar para que governadores e prefeitos não adotem medidas restritivas para conter a crise sanitária.

# **Tudo aberto**

O chefe do Executivo também disse que gostaria de ter o poder para definir a política de enfrentamento ao vírus. Contrário a medidas de fechamento, Bolsonaro voltou a elogiar o "homem do campo" por ter continuado a produzir durante a pandemia da covid-19.

"Vocês (produtores rurais) não ficaram em casa, não se acovardaram, nós temos que enfrentar os nossos problemas, chega de frescura e de mimimi. Vão ficar chorando até quando? Temos que enfrentar os problemas", disse o presidente da República, em evento de inauguração de trecho da ferrovia Norte-Sul, em São Simão (GO).

"Respeitar, obviamente, os idosos, aqueles que têm doenças, comodidades, mas onde vai parar o Brasil se nós pararmos? A própria bíblia diz, em 365 citações, ela diz: não temas", declarou

# Repetições sobre STF

O presidente repetiu o argumento de que foi impedido de decidir sobre políticas de combate ao vírus no País, apesar da fala não ser verdadeira.

Desde o ano passado, Bolsonaro alega que o Supremo Tribunal Federal (STF) tirou dele a possibilidade de agir na pandemia, deixando isso para os Estados e municípios. A Corte decidiu em abril de 2020, contudo, que a União, Estados, municípios e o DF têm "competência concorrente" na área da saúde pública para realizar ações que reduzam o impacto da covid-19.

"Eu apelo aqui, já que foi me castrada a autoridade, para governadores e prefeitos: repensem a política de fechar tudo, o povo quer trabalhar", afirmou Bolsonaro. "Vamos combater o vírus, mas não de forma ignorante, burra, suicida. Como eu gostaria de ter o poder, como deveria ser meu, para definir essa política. Para isso que muitos de vocês votaram em mim", disse.

# **Pandemia**

Na quarta-feira, após um ano de pandemia, Bolsonaro afirmou em entrevista à imprensa que tinha um plano próprio e pronto para o enfrentamento da doença, mas se recusou a dar detalhes. Ele argumentou que para colocar o plano em prática precisaria de autoridade e que para tal aguardava uma autorização do STF.

# Vacinas

Sobre a compra de vacinas, Bolsonaro disse que o governo é responsável e está "fazendo o que é certo".

# Saques da poupança somam R\$ 5,8 bi em fevereiro e é o maior desde 2016

A caderneta de poupança fechou o mês de fevereiro de 2021 com nova saída de recursos, no segundo mês seguido de saques líquidos após dez meses consecutivos de captações. Dados divulgados nesta quinta-feira, 4, pelo Banco Central mostram que saíram da poupança R\$ 5,832 bilhões líquidos no mês passado.

Este é o maior volume de retiradas para meses de fevereiro desde 2016, quando as saídas somaram R\$ 6,638 bilhões. O resultado sucede os saques recordes de R\$ 18,154 bilhões em janeiro, a maior retirada da história para qualquer mês.

Além do gasto mais elevado das famílias no começo do ano com o pagamento de impostos e matrículas escolares, a sequência de resultados negativos coincide com o fim do pagamento, pelo governo, de auxílios emergenciais. No ano passado, a poupança foi favorecida pelo pagamento dos auxílios, em meio aos esforços do governo para reduzir os efeitos da pandemia de covid-19 sobre uma parcela da população.

Além disso, a caderneta foi impulsionada em 2020 pela maior cautela das famílias brasileiras. Preocupadas com a renda futura e com medo do desemprego, muitas delas reduziram gastos e passaram a aplicar recursos na poupança, o que elevou o saldo. Este movimento foi o que o próprio BC chamou de

"poupança precaucional", que agora está sendo usada pelos poupadores.

Neste cenário, os brasileiros retiraram R\$ 245,656 bilhões brutos da poupança em fevereiro e depositaram R\$ 239,824 bilhões O movimento gerou a retirada líquida de R\$ 5,832 bilhões. Considerando o rendimento de R\$ 1,540 bilhão no período, o saldo total da caderneta somou R\$ 1,014 trilhão no

fim do mês passado
Após a captação líquida de R\$ 166,309 bilhões ao longo de 2020, o resultado acumulado no primeiro bimestre de 2021 já registra uma retirada líquida de R\$ 23,986 bilhões. Nos dois primeiros meses do ano, os depósitos totais somaram R\$ 484,732 bilhões e os saques totalizaram R\$ 508,719 bilhões.

A poupança é remunerada atualmente pela taxa referencial (TR), que está em zero, mais 70% da Selic (a taxa básica de juros), hoje em 2,00% ao ano. Na prática, a remuneração atual da poupança é de 1,4% ao ano. O porcentual não cobre necessariamente a inflação.

Esta regra de remuneração da poupança vale sempre que a Selic estiver abaixo dos 8,50% ao ano. Quando estiver acima disso, a poupança é atualizada pela TR mais uma taxa fixa de 0,5% ao mês (6,17% ao ano).



# Coluna Ilustradas

# Juiz autoriza sindicato de motoristas de aplicativo a importar vacina

O Sindicato dos Motoristas Autônomos de Transportes Privado Individual por Aplicativos no Distrito Federal foi autorizado a contratar uma empresa, credenciada na Anvisa, para importar vacinas contra a Covid-19. A entidade argumentou que seus associados convivem com grande exposição à contaminação pelo novo coronavírus e, mediante a lentidão do governo federal em dar prosseguimento ao plano nacional de imunização, defendeu que a compra do insumo através de ação da iniciativa privada seria a solução para garantir a saúde e manutenção do trabalho dos motoristas de aplicativo. O juiz federal substituto Rolando Valcir Spanholo, da 21<sup>a</sup> Vara da Seção Judiciária do Distrito Federal, acatou a solicitação, mas determinou algumas condições que devem ser cumpridas. O magistrado reconheceu a validade da argumentação do sindicato e declarou que 'qualquer lentidão, inércia ou omissão nessa nova etapa que está prestes a ser aberta poderá trazer danos irreparáveis aos brasileiros (tanto no aspecto da preservação da saúde/vida, quanto sob o olhar econômico)'. Ele ponderou que é notório o esforço da Anvisa para a aprovação da importação e do uso de vacinas, já avaliadas por seus pares em outros países, e afirmou que não é o caso de suspender a análise da agência. O juiz, porém, pontuou que pode ser produtivo a alteração da ordem do processo: autorizar primeiro a compra dos imunizantes e, depois, certificar a sua segurança.

# Farmácias detectam aumento de 66% de casos de covid-19 entre os dias 22 e 28

As farmácias brasileiras tiveram um novo recorde de 68.939 resultados positivos para covid-19 na semana entre 22 e 28 de fevereiro, alta de 66% em relação à semana anterior. Os dados são de levantamento semanal da Associação Brasileira de Redes de Farmácias e Drogarias (Abrafarma), que monitora a quantidade de testes rápidos feitos nos estabelecimentos.

"O índice foi de 26% (de testagens positivas), contra 24% e 21% das últimas duas semanas, e 18% na média geral. É um quadro cada vez mais preocupante, ainda mais se levarmos em conta a média de 15% de casos até o fim do ano passado", adverte Sérgio Mena Barreto, CEO da Abrafarma, em nota.

Segundo a associação, os maiores sinais de alerta estão no Norte e Nordeste: dos 12 Estados com porcentual de infectados acima de 20%, 11 são das duas regiões. Dois deles já estão na casa dos 30%: Amazonas (34%) e Acre (30%). Em seguida, vêm Amapá (26%), Pernambuco (26%), Rondônia (26%), Paraíba (24%), Rio Grande do Norte (24%), Bahia (23%), Ceará (22%), Maranhão (22%), Rio de Janeiro (22%) e Pará (21%).

# Campanha pró-CPI da pandemia une grupos de renovação e que pediram saída de Dilma

Brasília (AE) - Os movimentos de renovação Acredito, Agora, Livres e Ocupa Política se uniram ao Vem Pra Rua, um dos principais grupos que impulsionaram o movimento pelo impeachment da ex-presidente Dilma Rousseff (PT), para pedir a abertura de uma CPI da covid-19. Juntos também do Extremos Não e Política Viva, os grupos lançaram a campanha "CPI da Pandemia Já" para pressionar o presidente do Senado, Rodrigo Pacheco (DEM-MG) a instalar a comissão. A campanha que une diferentes grupos de mobilização que ganharam protagonismo na política nacional nos últimos anos tenta reunir assinaturas e endereçar e-mails a Pacheco em defesa da CPI. Cidadãos também são convidados a se mobilizar no Twitter. "Enquanto o pedido para a criação da CPI está parado sob a mesa de Pacheco há quase um mês, à espera de uma definição, o Brasil enfrenta uma situação catastrófica: o país superou a marca dos 250 mil mortos pela covid-19, a média móvel de mortes bate recordes e o sistema de saúde de mais da metade dos estados está à beira do colapso", diz o grupo. Os organizadores da campanha veem evidências de responsabilidade do governo federal e acusam a gestão de Bolsonaro de crimes, erros e omissões graves. "Atravessamos uma tragédia sem precedentes que sequer tem um prazo para terminar. Analistas internacionais apontam o Brasil como um dos países com a pior resposta às crises sanitária, de saúde, econômica e de educação consequentes da pandemia", disse Rafael Parente, integrante do Agora.

Rodrigo Alonço, do movimento Vem Pra Rua, defende que também exista mais cobrança pela vacinação em massa da população.



Planta Industrial Própria W. Tiradentes, 2.680 - Tel. (44) 3621-2500 CEP 87.505-090 - Umuerama-PR www.ilustrado.com.br Conselho de Administração: Presidente: Ilidio Coelho Sobrinho Ilidio@ilustrado.com.br Vice-Presidente: Maria Hirata Coelho Diretora de Assuntos Jurídicos: Dra, Katiúscia Hirata Coelho Diretora: Dra, Karina Hirata Coelho

> Editor Responsável: Osmar Nunes da Silva osmar@ikustrado.com.br (Registro no MTB nº 184/01/92v.)



comercial@ilustrado.com.br



44-9.9913-0130

**III** umuaramailustrado



**MERCADO** 

# Etanol sobe e passa de R\$ 4,00 em Umuarama. Agora, não compensa mais usar o combustível

Umuarama – A dança no preço dos combustíveis continua e ontem os postos de Umuarama apresentaram nova elevação no preço do etanol, em média de R\$ 0,10. O reajuste na Capital da Amizade é o segundo em três dias e o preço do combustível pode ser encontrado entre R\$ 4,40 a R\$ 3,95.

No balanço dos últimos 15 dias, em Umuarama, o etanol apresentou um reajuste acumulado de R\$ 0,30. Entretanto, de janeiro até ontem o combustível teve reajuste de R\$ 0,70. Já o valor do litro da gasolina fica entre R\$ 5,35 e R\$ 5,29. A cotação é a maior dos últimos anos no Brasil, o que vem gerando protestos em várias cidades.

Conforme indicador CE-PEA/ESAL, a volta gradual da demanda neste início de ano, mesmo em um cenário de pandemia, e o período de entressafra com



No acumulado de janeiro até ontem o combustível etanol teve reajuste de R\$ 0,70

estoques menores têm elevado os preços. As cotações do etanol hidratado subiram em todas as semanas de janeiro e fevereiro. Em fevereiro, a média das semanas cheias do Indicador CEPEA/ESALQ do etanol hidratado foi de R\$ 2,4041/ litro, avanço de 14,9% na comparação com as semanas de janeiro.

editoria@ilustrado.com.br

Para o Indicador CE-PEA/ESALQ do etanol anidro, considerando somente o mercado spot, o aumento foi de 10%, para a média de R\$ 2,6553/litro.

Já site Nova Cana ressaltou que o etanol hidratado teve evolução de 35% nos últimos 30 dias nas usinas do Centro-Sul. O litro do combustível subiu para R\$ 2,973 em Paulínia (SP), base de armazenamento e de distribuição da região. Os dados são do Centro de Estudos Avançados em Economia Aplicada (Cepea), da Esalq-USP, que servem de

base para o Indicador Diário da BM&FBovespa.

Ainda conforme o site, um conjunto de fatores dá sustentação aos preços do álcool nas últimas semanas. Um dele é o recente reajustes de preços da gasolina promovidos pela Petrobras, devido à alta do petróleo no exterior.

Qual abastecer?

Uma conta básica para saber qual combustível abastecer o consumidor precisa ficar atendo que o álcool, em alguns carros, rende 30% a menos que a gasolina. Desta forma, vale a pena do ponto de vista econômico abastecer com etanol se o litro do combustível custar até 70% em relação ao valor da gasolina. Exemplo: se o álcool custa R\$ 4.03 e a gasolina R\$ 5,35, o resultado da divisão do primeiro pelo segundo é 0,75, ou seja, é mais vantajoso é abastecer com gasolina.

# Gráfico com coeficiente de casos de covid-19 reforça necessidade de cuidados

Umuarama - Um trabalho elaborado pelo médico Rafael Francisco dos Santos, professor da Universidade Federal de Ponta Grossa, em conjunto com o analista de dados e sistemas Marcelo da Silva, tem mostrado a evolução da pandemia de coronavírus no Paraná em cada uma das 21 Regionais da Secretaria de Estado da Saúde (Sesa). Eles criaram um gráfico móvel com o coeficiente de incidência de casos de covid-19 por regional, com números a partir de junho de 2020 até fevereiro deste ano.

No início do período de acompanhamento, a  $12^a$  Regional de Saúde, com sede em Umuarama e abrangência de 21 municípios, aparece na  $18^a$  colocação no Estado, varia até a  $15^a$  posição e em setembro/20 chega ao  $19^\circ$  lugar – próximo dos menores coeficientes em todo o Estado. A partir de novembro, porém, uma explosão de casos na região levou a regional à  $9^a$  colocação no ranking em dezembro/20 e em fevereiro chegou na  $10^a$  posição – com coeficiente de 5.729 casos positivos por 100 mil habitantes, enquanto no mês passado a média estadual fechou em 5.578/100 mil habitantes.

A avaliação dos dados mostra que até o início de novembro, com a observação das medidas recomentadas pelas autoridades de saúde pela população, a situação se manteve sob controle – com a média em torno de 950 casos positivos/ 100 mil habitantes. Mas a partir do relaxamento dos cuidados, dos feriados e em consequência do período eleitoral, os números evoluíram de forma preocupante. Ao final de novembro, o coeficiente da 12ª Regional de Saúde já estava em 2.217 positivados e ao final de dezembro chegou a 3.496 casos, atingindo 4.844 ao final de janeiro e fechando fevereiro com mais de 5,7 mil casos por grupo de 100 mil habitantes.

O nível de alerta aumentou e, após a ocupação de leitos chegar próximo da capacidade total dos hospitais do Estado, o governador Ratinho Júnior decidiu endurecer as medidas restritivas – por decreto estadual foram suspensas as atividades consideradas não essenciais e o toque de recolher foi ampliado (das 20h às 5h) para tentar reduzir a circulação de pessoas e a disseminação do vírus. A variação do gráfico tem por base dados estaduais constantes nas planilhas de monitoramento diário de casos da Secretaria de Estado da Saúde até 1º/03/2021.

Embora sejam regionais, os números servem de alerta para Umuarama. "Temos aplicado medidas efetivas por decreto, orientações e conscientização à população. Mas o sucesso nessa luta depende de outros fatores como a distribuição da vacina e o apoio às medidas preventivas", apontou a secretária da Saúde, Cecília Cividini.

Segundo ela, todos sabem que devem usar máscara, higienizar as mãos de forma constante, manter distanciamento e acima de tudo evitar aglomeração e o contato próximo com as pessoas. Cecília também lembrou do cansaço dos trabalhadores da saúde, tanto na secretaria e unidades básicas (UBS) quanto nos hospitais, médicos, enfermeiros e auxiliares.

"A maioria desses profissionais está exausta de tanto trabalho, tanto esforço e esgotamento para atender a toda a demanda das UTIs e enfermarias. Precisamos do apoio da população na prevenção, para que não se contaminem e ajudem a minimizar essa pressão sobre o sistema de saúde. Mesmo em casa é preciso reforçar os cuidados porque a falta de leitos de UTI é uma triste realidade em todo o Estado. Os hospitais estão lotados e os profissionais cansados, com jornadas extenuantes. A situação é gravíssima", completou.

# Mais duas mortes por covid-19 são registradas em Umuarama

Umuarama - Mais Duas mortes atribuídas a complicações em decorrência de covid-19 foram noticiadas ontem em Umuarama. As vítimas são homens com idade já avançada – 73 e 80 anos –, que perderam a batalha para a doença no último dia 25, no Hospital Norospar, e nesta quarta, no Cemil. Agora são 94 os óbitos causados pelo coronavírus na Capital da Amizade.

A Secretaria de Saúde também confirmou 39 casos de Covid-19 nesta quinta – mais 24 mulheres, 14 homens e uma criança que entram para a estatística da pandemia em Umuarama. Desde março do ano passado, a cidade acumula 20.611 notificações de síndromes gripais, das quais 10.136 foram descartadas. 7.795 tiveram confirmação para coronavírus e 2.680 seguem sob suspeita, em investigação.

Dos positivados, 4.869 se recuperaram da doença, 2.810 permanecem em isolamento domiciliar e 35 umuaramenses estão hospitalizados, 12 em unidades de terapia intensiva e 23 em enfermarias.



Nos dois hospitais da cidade com leitos exclusivos para covid, a ocupação permanece alta – 92,3% nas UTI e 73,3% nas enfermarias.

A situação é mais crítica na terapia intensiva: dos 27 leitos ofertados pelo SUS em Umuarama, apenas um estava vago na manhã de ontem. Na macrorregião a taxa é de 95,5% de ocupação das UTIs – com 191 pacientes internados e apenas nove leitos livres.

# Procuradoria-Geral do Município leva orientações jurídicas às secretarias

Umuarama - A Secretaria da Procuradoria-Geral do Município reuniu-se, na manhã desta quinta-feira, 4, com parte da equipe da Secretaria Municipal de Fazenda, objetivando repassar orientações jurídicas acerca das atividades desenvolvidas pelo Fisco.

A reunião, com a presença do secretário da Fazenda, Everaldo Marcos Navarro, observou as medidas de prevenção à propagação da Covid-19 e aconteceu em atenção aos decretos estaduais 4388/2020 e 6983/2021, que declararam as atividades da Administração Pública como essenciais.

Na pauta, conduzida

pela Procuradora-Geral, Dra. Carolina Cicote Moreira, foram abordados temas como a forma de proceder à correta alteração de cadastros fiscais imobiliários em determinadas situações, com características peculiares, e à correta cobrança dos respectivos tributos de diferentes devedores da dívida tributária, "tudo segundo a lei e os atuais julgamentos proferidos pelos Tribunais Superiores de nosso país", disse a procuradora, que também esclareceu dúvidas dos participantes sobre os assuntos abordados.

Dra. Carolina destacou que "a intenção de promover reuniões de orientação jurídica aos diversos setores do Poder Executivo Municipal é um projeto da Procuradoria, cuja execução iniciou-se com tal reunião e que, na medida do possível, continuará a ser desenvolvido para que os trabalhos da Administração Pública Municipal tornem-se mais eficientes à população, do ponto de vista jurídico".

Ao final, a Procuradora-Geral agradeceu a presença de todos e falou da necessidade desse momento com a Fazenda, com fins de buscar o estreitamento e o diálogo entre as secretarias, visando ao melhor desempenho das atividades públicas municipais.

# Em dia de protestos, Procon notifica postos de combustíveis de Maringá

Maringá - O Procon de Maringá está notificando todos os postos de combustíveis de Maringá. O trabalho faz parte de um monitoramento constante do órgão de defesa do consumidor sobre esse segmento econômico e também acontece em apoio ao movimento de motoristas de táxi e aplicativos que estão sofrendo com os constantes aumentos nos preços destes produtos.

Entre as solicitações estão livro de movimentação financeira, cópias de notas fiscais, entre outros procedimentos realizados entre fevereiro e março desse ano. Além das pesquisas de preços feitas, também haverá um rígido controle de qualidade dos combustíveis comercializados em Maringá.

Em janeiro desse ano foram coletadas amostras de etanol, diesel, gasolina comum e gasolina aditivada em 11 postos de diferentes redes e regiões da cidade. O resultado das análises apontou que produtos estavam de acordo com a Agência Nacional de Petróleo (ANP). Mesmo assim, o serviço continua. São aproximadamente 80 estabelecimentos monitorados.

PROTESTO
Em Maringá, ontem, foi realizada uma manifestação de motoristas de aplicativos e motoboys contra o aumento nos combustíveis. Categoria já foi recebida anteriormente pelo vice-prefeito Edson Scabora e secretários municipais para ouvir as demandas deles em reuniões.

A prefeitura informa que não tem como interferir diretamente na formação de preços e que os impostos sobre o segmento são definidos pelos governos estaduais e federal. Mesmo assim, a prefeitura está atenta às reivindicações e aguarda um documento oficial da categoria sobre as demandas para dialogar com deputados estaduais e federais sobre a questão.

Após o encontro, os motoristas e motoboys entregaram um documento com reivindicações para que o mesmo seja apresentado aos deputados estaduais e federais de Maringá pela Prefeitura de Maringá.



# É o maior

A turma do capitão é imbatível em tudo. Até na hora de fazer coisa errada não tem adversário a

A mansão de R\$ 6 milhões humilhou o Tríplex do Guarujá e o Sítio de Atibaia.

99

# Papo rápido

- Será que o jumento que atrapalhou o pouso do avião com vacinas na Bahia é negacionista?

- Deve ser, pois o que mais tem por aí é jumento negacionista...

Aragão Filho

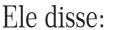
**UMUARAMA, SEXTA-FEIRA, 5** de Março de 2021 www.ilustrado.com.br





# ANIVERSÁRIO EM CAFEZAL DO SUL

Parabéns circulando hoje para o radialista renomado na região, Brandão Júnior, que comemora aniversário e recebe os parabéns de sua esposa Sandra, da filha Cláudia Bianca e do filho Hermes Bianki, seu genro Alan, sua nora Ana Paula e seu netinho Artur, além da grande legião de amigos. Parabéns! Nas fotos, o aniversariante com familiares e na foto menor o neto Artur.



"Vivemos hoje numa sociedade que se revela em dois lados; o que somos de verdade e o que somos na tela, no mundo virtual. O problema é quando deixamos de conseguir dissociar o nosso verdadeiro eu do personagem criado. Há uma perda da razão, pois deixa de existir controle sobre o próprio "eu", muito comum no transtorno de personalidade narcisista (TPN). Infelizmente este narcisismo instalado tem pleno espaço para proliferar, pois a sociedade é cada vez mais superficial. Desperdiçam a sua existência e não percebem a passagem do tempo, se ocupando daquilo que é do outro sem produzir nada para si mesmo. Isto é revelador da era da rede social, da imagem sem

conteúdo.".

De Fabiano de Abreu,
neurocientista e psicanalista, sobre como a
internet pode afetar a
sociedade e a forma como
conduzimos as nossas
vidas.

# Tabela nova

ANTT reajusta tabela de fretes.

A alta média foi de 2,5%, enquanto o diesel acumula alta de 34,1% neste ano. Ou seja, praticamente não houve reajuste.

Mais um pouco e pra encher o tanque do caminhão o caminhoneiro terá que vender o caminhão...





# Edina é árbitra da Fifa desde 2016.

Foi a primeira mulher a apitar no Mundial de Clubes e a primeira a apitar um derby, o clássico Corinthians e Palmeiras. Édina já entrou para a história.

Porém, em seu próprio estado, a árbitra nunca foi prestigiada, mesmo integrando o quadro da Federação Paranaense de Futebol.

Edina nunca apitou jogos da primeira divisão do Campeonato Paranaense.

Vai entender a cabeça de cartola...

# Policial escrivão

Em julgamento realizado na terça-feira, dia 2, a 6ª Turma do STJ decidiu que os agentes policiais, caso precisem entrar em uma residência para averiguar a ocorrência de crime e não tenham mandado judicial, devem registrar a autorização do morador em vídeo e áudio, ou ainda por escrito como forma de não deixar dúvidas sobre o seu consentimento.

Além de policial, deverá ser também escrivão, sonoplasta e cinegrafista.

Tá difícil exercer o ofício...

# Recado

Vanderlei Vanduxo, motorista do Samu que atua em toda a região de Campo Mourão, postou um recado destinado aos baladeiros clandestinos e descuidados em geral, que se julgam imunes ao coronavírus:

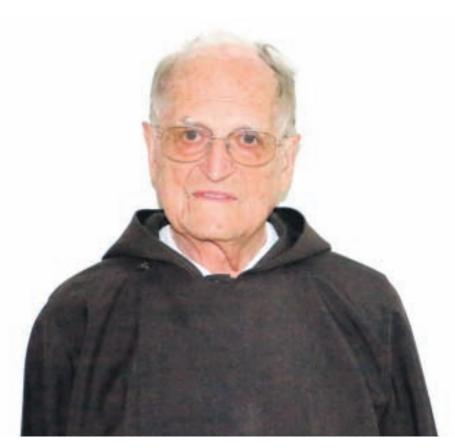
- "Não precisa ficar em casa, pode sair, pode se divertir, pode aglomerar. Vamos curtir a vida Fique tranquilo, eu vou te buscar em casa. Se vou te levar de volta é outra história".

Irônico, mas verdadeiro.



# Parabéns Zicão

Na cidade de Guaíra, quem recebe os parabéns hoje é o dinâmico Antônio Luiz Aveiro Ortiz, popular Zicão, que cumpre com competência o ofício de entregar jornais e outros produtos na cidade. Chega aos 55 anos firme e forte. Parabéns garoto!



# Jubileu

Frei Clemente Vendramim, completou nesta quarta-feira, dia 3, 75 anos de Vida Sacerdotal, Jubileu de Brilhante.

Frei Clemente foi ordenado dia 3 de março de 1946, um ano após o fim da Segunda Guerra

Mundial, que destruiu a Europa. É o frei mais idoso em atividade no Brasil.

Já estamos preparando a festa, com aglomeração, para o Jubileu de Jequitibá.

# Atrapalhando

Ontem, em Londrina, na região do Auto Posto Cupimzão, caminhoneiros analisavam o esvaziamento do movimento contra o aumento do Diesel, que apresentava metade dos manifestantes de terça-feira.

A proliferação de vídeos de políticos querendo pegar carona no movimento foi uma das causas da diminuição da adesão a mobilização.

Quando o representante do povo não representa mais o povo é porque tá ruim demais...

# Itaipu

O Hospital Ministro Costa Cavalcanti (HMCC), de Foz do Iguaçu (PR), mantido pela Itaipu Binacional, foi considerado o melhor hospital do Paraná e o 3º melhor do Sul do Brasil, conforme avaliação da revista americana Newsweek, feita em parceria com o "World's Best Hospitals 2021".

Está no rol de hospitais de referência internacional, como o Israelita Albert Einstein (SP), Moinhos de Vento (RS) e Sírio-Libanês (SP), que figuram respectivamente em 1°, 2° e 3° lugar do Brasil.





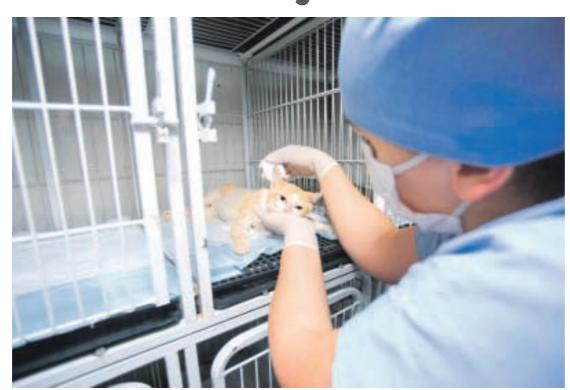
UMUARAMA, SEXTA-FEIRA, 5 de Março de 2021

**|230 VACAS** 

# Castração de cães e gatos gratuita chega à cidade de Altônia na terça dia 9

Altônia - O secretário de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo, deputado Márcio Nunes, fez uma parceria com a Prefeitura Municipal de Altônia, através do prefeito Claudenir Gervasone, e o município estará esterilizando, a partir de terça-feira, 230 cães e gatos (machos e fêmeas) sem custo nenhum para a população. Além da cirurgia, o tutor (dono) ainda recebe toda a medicação pós-operatória e orientação de como cuidar do seu melhor amigo em casa.

"Você que tem um animalzinho, macho ou fêmea, entre em contato com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Turismo de Altônia, através do telefone 044 991436670 (celular/ WhatsApp) para que possa se beneficiar com o Programa Permanente de Esterilização de Cães e Gatos que está no município. Para realização da castração é necessário preencher um cadastro e agendar o dia da castração do seu



Mais de 200 animais poderão ser castrados em Altônia

animal. A Associação de Amparo Animal Focinhos e Bigodes de Altônia, também é parceira nessa ação", divulgou a Prefeitura.

A castração evita muitos problemas, mas nem sempre a população tem dinheiro pra arcar com os custos. Ela evita os cios a cada seis meses, vários tipos de câncer e tantas outras doenças. Além disso, eles param de fugir para as ruas cada vez que você abre o portão e, assim, reduz o número de atropelamentos, as brigas e os ataques frequentes que, muitas vezes, resultam em grandes transtornos.

A castração em Altônia vai até o sábado dia 13.

# O PROGRAMA

O programa foi viabilizado com recursos de emendas parlamentares e é executado em parceria com as prefeituras. São prefeituras contempladas pelas emendas dos deputados e que definem os critérios para a castração, de acordo com a realidade local.

# Alex Cavalcante assina manifestação de interesse para compra de vacinas



Prefeito Alex assina termo de interesse na vacina

Brasilândia do Sul - O prefeito de Brasilândia do Sul, Alex Cavalcante, assinou, nesta terça-feira, o formulário de manifestação de interesse para a adesão na compra de vacina contra a Covid-19 para o Município. A assinatura de Interesse ao Consórcio Público está regulamentada pela Lei Federal 11.107, de 06 de abril de 2005 e Decreto Federal 6.017 de janeiro de 2007. O movimento do consórcio é encabeçado pela Frente Nacional dos Prefeitos (FNP).

O consórcio vai permitir que os municípios possam comprar a vacina caso o Plano Nacional de Imunização (PNI), do governo federal, não consiga atender à demanda e não forneça

doses suficientes para a população.

Segundo a FNP, 10 imunizantes já estão disponíveis no mercado, todos com eficácia comprovada e com as autorizações de uso emergencial. Uma vez que o Governo Federal não está comprando sete (07) deles, não haveria concorrência, mas os prefeitos somariam forças ao governo federal para imunização da população. "Vamos fazer de tudo para buscar soluções para preservar a saúde e a vida da nossa população. O nosso intuito em participar do consórcio público formado pela Frente Nacional dos Prefeitos no sentido de adquirir vacinas", afirmou Alex.

# com mais moda.

Mais moda pra deixar sua vida mais colorida, mais fashion e mais bonita. Está chegando o Palladium Umuarama, e estas são apenas algumas das lojas já confirmadas que vão fazer a sua vida ser mais.

BEKOS · CAPODARTE · CIA DO TERNO · DELA ROSÊ FOR BOYS FOR GIRLS · GATA E SAPATO · HANÂNIA STORE

# C&A·CENTAURO·RENNER RIACHUELO·STUDIO Z

HOMEM S.A • JOHN ROGER • KATIVA • LUPO • LUSTIC NEW ERA • REFINATTO • TRADEMAN • TUAREN



ALERTA

# Brasil é o país com maior número de vítimas de phishing na internet

país mais atingido por tentativas de roubo de dados pessoais ou financeiros de pessoas na internet, prática denominada em inglês de phishing. Com essas informações, golpistas prejudicam a vítima de diversas formas, seja acessando recursos ou enganando pessoas se fazendo passar

# Links perigosos

O percentual de usuários brasileiros que tentou abrir pelo menos uma vez links enviados para roubar dados representa 19,9% dos internautas do país. Em segundo lugar no ranking de países vem Portugal (19,7%), seguido da França (17,9%), Tunísia (17,6%), de Camarões (17,3%) e da Venezuela (16,8%)

O levantamento foi feito pela empresa de segurança da informação Kaspersky sobre práticas de phishing e spam no mundo. De acordo com a companhia, entre fevereiro e março do ano passado, o

120% no Brasil.

# O golpe

Os golpes foram aplicados por meio de links em mensagens ou sites falsos, que se passam por empreendimentos conhecidos, como grandes cadeias de varejo online - Amazon e outras.

Os exemplos mais comuns foram golpes em que os criminosos enviaram mensagens se passando por essas lojas e pedindo para a vítima contactar as áreas de comunicação com o cliente ou de suporte, com sistemas para roubar dados dos usuários acionados.

Aplicativos de comunicação, especialmente o Whatsapp, tornaram-se os principais canais para aplicar esses golpes. Usuários receberam mensagens com promessas de prêmios com links que levavam a sites falsos destinados a roubar informações da vítima.

# **Pandemia**

O contexto da pandemia

Em 2020, o Brasil foi o número de ataques cresceu também levou golpistas a enviar falsas pesquisas ou mensagens anunciando prêmios ou ajuda financeira a pequenas e médias empresas.

No Brasil, as tentativas de golpe envolveram diversos aspectos relacionados à pandemia, como o requerimento do auxílio e mergencial do governo federal, o cadastro para receber a vacina e o uso do recém lançado sistema PIX.

# Phishing

"Apesar do alto índice, vale destacar uma queda importante em relação a 2019. Naquele ano, mais de 30% dos brasileiros haviam tentado, ao menos uma vez, abrir um link que levava a uma página de phishing, dez pontos percentuais a mais do que em 2020. Isso mostra que as campan has e alertas sobre esse tipo de golpe têm deixado as pessoas mais atentas, mas não significa que não precisamos evoluir, pois as estatísticas permanecem muito ruins", avalia Fabio Assolini, analista sênior de segurança da Kaspersky no Brasil.

# Chantagem

editoria@ilustrado.com.br

Outro método empregado pelos golpistas foi a chantagem contra usuários. Esta pode ocorrer com ameaças de liberação de determinados dados ou de uma suposta gravação da vítima com algum comportamento cuja revelação poderia trazer impactos a sua imagem, como assistir vídeos com pornografia.

O relatório registrou casos de chantagem contra empresas também. Os golpistas exigiam pagamentos sob a ameaça de realizar ataques de negação de serviço (DDoS), indicando que teriam informações confidenciais ou estratégicas das empresas.

Os alvos mais frequentes dos ataques foram as lojas online, com 18,12%. Elas foram seguidas por portais globais de internet (15,9%), bancos (10,7%), redes sociais e blogs (10%) e sistemas de pagamento (8,4%).

# **CUIDADOS**

**SPAM** 

Para evitar cair nestes golpes é importante tomar alguns cuidados. O mais importante é evitar clicar em links de mensagens de e-mail, SMS ou redes sociais de pessoas ou organizacões desconhecidas.

Caso vá clicar em algum link, é importante conferir o site para onde está sendo direcionado. Caso não tenha certeza de que o site é seguro, o aconselhável é não inserir informações pessoais, especialmente financeiras - número de cartão de crédito, por exemplo.

O relatório também analisou a prática de envio de mensagens em massa, conhecida como spam. Em 2020, este tipo de envio representou 50% do tráfego de e-mails. O resultado, no entanto, indica queda de 6.14 pontos percentuais em relação a 2019. No total, foram enviados 183,4 milhões de anexos maliciosos no ano passado.

O país que mais enviou spams foi a Rússia, com 21,27%. Em seguida vêm Estados Unidos (10,47%), Alemanha (10,97%) e China (6,21%). O Brasil foi responsável por 3,26% de ataques do tipo.

# **APÓS ROUBO**

# Recuperada caminhonete tomada em assalto em Mariluz

U ma caminhonete VW Amarok, tomada em assalto na noite de quarta-feira (3), em Mariluz, foi recuperada no fim da manhã desta quintafeira (4), escondida nas proximidades do trevo da PR-468, entre Moreira Sales e Mariluz, segundo a Polícia Militar.

De acordo com a PM uma das vítimas entrou em contato informando que havia conseguido a cesso ao rastreador da caminhonete. Com a localização, os policiais foram até o ponto e foi preciso um guincho para

levar o veículo até a delegacia para posteriormente ser devolvida ao proprietário.

S egundo a Polícia Militar o roubo ocorreu por volta das 22h30 de quarta-feira quando as vítimas, de 21 e 28 anos, e stavam na área da residência quando foram rendidas por três homens, sendo um deles armado, que anunciaram o assalto. As vítimas foram obrigadas a entrar dentro da casa onde foram amarradas com fitas de nylon enquanto os criminosos roubavam os celulares das

vítimas, a quantia aproximada de R\$ 5.600 em dinheiro e a caminhonete que estava estacionada em frente à residência.

# Em Altônia

Uma motocicleta Honda NXR Bros furtada em Altônia foi recuperada horas depois na avenida João Macari, também em Altônia, pela Polícia Militar. O veiculo estava estacionado há horas no local e acabou chamando a atenção de populares que acionaram os policiais. O veículo foi levado para a delegacia da Polícia Civil e posteriormente devolvida ao proprietário.

# **Em Terra Roxa**

A Polícia Militar recuperou no fim da tarde desta quarta-feira (3) em Terra Roxa um Fiat Uno amarelo furtado em Marechal Cândido Rondon. O veículo estava em uma residência e o morador afirmou que comprou o veículo por R\$ 1 mil.

Com ele os policiais tam bém encontraram uma pequena dose de maconha. O suspeito foi encaminhado para a delegacia de Polícia Civil de Terra Roxa com o veículo e a droga.



# Polícia suspeita que morte de idoso foi motivada por tráfico de drogas

A Polícia Civil está investigando se a morte de Rubens Pereira, de 63. anos, foi motivada pelo tráfico de drogas. O idoso foi alvejado por tiros na região da cabeça por volta das 20h40 desta quarta-feira (3), dentro de sua casa, na rua João Sabino dos Santos, no bairro Geni Alves, em Cruzeiro do Oeste.

Segundo o delegado da Polícia Civil de Cruzeiro, Izaias Cordeiro de Lima, a maior suspeita é que a vítima teria envolvimento com tráfico e contrabando. "Por enquanto é essa a linha seguida", esclareceu.

Segundo a Polícia Militar a vítima teria saído recentemente da Penitenciária Estadual de Cruzeiro do Oeste (Peco) pelo crime de tráfico e estaria usando tornozeleira eletrônica. Segundo a polícia, a vítima morava sozinha. Vizinhos contaram aos policiais que pouco momentos antes do crime foi visualizada uma motocicleta vermelha passando pelo local e, minutos depois ouviram-se dois estampidos, sendo que logo em seguida foi possível ver a vítima caída dentro de sua residência.

# Jovem leva tiro na perna após ser perseguido por atirador em Mariluz

Um jovem de 24 anos levou um tiro na perna esquerda por volta das 20 horas desta quarta-feira (3), quando caminhava na rua Bonfim, em Mariluz, segundo a Polícia Militar. De acordo com a PM a vítima foi surpreendida pelo atirador que perseguiu o

jovem efetuando diversos disparos. Após fugiu sem ser localizado.

A vítima foi socorrida por uma ambulância da Secretaria de Saúde de Mariluz até o hospital local, onde recebeu atendimento. Ela não corre risco de vida.

# MP de Terra Roxa promove novas ações contra positivados de covid19

O Ministério Público do Paraná, a partir da Promotoria de Justiça de Terra Roxa, no Oeste do estado, ajuizou duas novas ações civis públicas por descumprimento de isolamento para a contenção do coronavírus na cidade.

São requeridos um homem e uma mulher, testados como positivos para Covid-19, que, mesmo tendo assinado termos de responsabilidade para ficarem em quarentena, descumpriram essa medida e circularam em ambientes públicos – infringindo decretos estaduais e municipais relativos à pandemia.

Como resume o MPPR, 'além de demonstrarem desrespeito para com as determinações do Poder Público e o seu desdém em relação à saúde da coletividade, ostentam potencial

de influenciar os demais munícipes a se insurgirem contra as medidas sanitárias preventivas.

A Promotoria busca liminarmente a decretação de ordem judicial para que os requeridos fiquem isolados, sob pena de pagamento de multa. No total, na comarca, o Ministério Público já propôs 34 ações similares, contra 37 pessoas.

Responsabilização penal

Além da ação cível, o MPPR também apresentou denúncia criminal contra um dos réus por infração de medida sanitária (art. 268 do Código Penal) e desrespeito à lei federal 13.979/2020, que dispõe s obre as medidas de enfrentamento à pandemia no país. Contra a mulher, com base nos mesmos dispositivos, foi proposta transação penal.

# Drogas que saíram de Umuarama seria levada para São Paulo

A Polícia Rodoviária Estadual apreendeu cerca de dois quilos de crack e maconha no interior de um veículo durante a noite desta quarta-feira (3) na PR-323, em Cruzeiro do Oeste. O condutor contou para os policiais que pegou a mercadoria em Úmuarama e levaria até Ourinhos, no interior paulista.

Segundo a PRE as 0,975 gramas de maconha e 1,040 quilo de crack estavam embaixo do banco do passageiro do carro. O condutor, a droga e o carro foram levados para a delegacia da Polícia Civil em Cruzeiro do Oeste. A ação foi comandada pelo sargento Cunha.

Ă "Operação Vida" tem por objetivo a execução de ações operacionais, atividades preventivas, saturações, abordagens e bloqueios de trânsito priorizando o combate aos crimes que proporcionam o aumento das taxas de homicídios doloso no Paraná.

# **IEM GUAÍRA**

# Dupla tenta passar nota de R\$ 100 falsa em lanchonete em Guaíra

Dois homens são suspeitos de tentar passar uma nota de R\$ 100 falsa em uma lanchonete em Guaíra, segundo a Polícia Militar. O incidente foi por volta das 15 horas desta quarta-feira (3) a pós a dupla consumir R\$ 10 em produtos e tentar fazer o pagamento com o dinheiro falso.

A comerciante percebeu e acionou a PM, mas quando os policiais chegaram ao local os suspeitos haviam fugido.

Segundo a comerciante relatou aos policiais no dia anterior os mesmos homens já teriam passado para ela uma outra nota falsificada, também de R\$ 100.

A nota foi recolhida e encaminhada para a delegacia da Polícia Federāl. Segundo a PM câmeras de segurança captaram as imagens dos suspeitos.

Crime de moeda falsa tem pena de prisão de três a 12 anos.

pessoas para poder refletir melhor a

respeito de si mesmo e daquilo que necessita ser aperfeiçoado. Pense

bem antes de tomar qualquer atitude.

O período favorece o trato com superiores. No trabalho, procure agir com

afinco e defenda seus interesses. Tenha cautela em assuntos relacionados

O momento é de grandes realizações com muito sucesso e harmonia no lar. Aproveite e seja muito feliz, afinal

Lembre-se de que na vida somos guiados por Deus e que assim Ele está no controle de tudo. Portanto, pare de

nadar contra a corrente e aprenda a ter fé e confiar mais.

Use a diplomacia para consequir o que você deseja. Não tenha medo de expor as suas opiniões. Cautela no

trato de assuntos relacionados com

Descansar é fundamental. Procure livrar-se de todo o estresse possível. Se não der, tente pelo menos levar as

coisas com menos seriedade. Cuide-

dinheiro e trabalho

com aplicações financeiras.

Período muito movimentado principal-mente para quem está só. No entanto é preciso cuidado para não se deixar

levar pelo coração e pela emoção. Tenha os pés no chão acima de tudo.

Procure concentra-se mais no seu trabalho. O reconhecimento pelos seus esforços só depende de você. Não dê ouvidos às opiniões alheias e

acautele-se contra os falsos amigos

Não tenha medo das mudanças. Invista no seu trabalho e olhe as coisas de frente. Não dê exagerada atenção

às discussões domésticas. Harmonia

Seja perseverante quanto aos seus objetivos e não permita que o pes-simismo alheio atrapalhe os seus planos. Confie em sua intuição e

mantenha uma atitude positiva diante

Fase é excelente para cuidar da saúde e de sua aparência. O período

favorece também o trato de assuntos financeiros. Bom para as amizades e

Deixe o ciúme de lado se quiser ter o

apoio da pessoa amada. Procure con-centrar-se mais em seu trabalho e não

se disperse com problemas alheios. O

para o relacionamento a dois.

Por Artur Bentlin / GB Edições colunacanaldafama@yahoo.com.br

Escorpião



Aperfeiçoando a fala O comentário nos bastidores de "Mestres do Sabor" é que a Globo teria sugerido a Claude Troisgros que ele tenha aulas com um fonoaudiólogo para melhorar a sua fala, já que em alguns momentos ele mistura Francês e Português e fica difícil entender o que ele realmente está falando.

# Na Record

A grande atriz Camila Amado que na foto aparece em cena da novela "Éramos Seis", na qual ela fez a Tia Candoca, foi contratada pela Record TV integrando o elenco de "Gênesis". A artista tem 81 anos e já tomou a primeira dose da vacina, sem contar que no final do ano passado ela contraiu a Covid-19 e curou-se sem sequelas. Mesmo fazendo parte do grupo de risco, Camila Amado em breve gravará as cenas de sua personagem na trama.

# Retomando o trabalho

O grande ator Marcelo Batista logo retoma o seu trabalho nos Estúdios Globo gravando as cenas de seu personagem, o médico Gustavo, na série "Sob Pressão". Vale lembrar que o ator é irmão do cantor e ator Mumuzinho.

Situação angustiante

O cantor Marlon precisou de cuidados hospitalares depois de ter testado positivo para Covid-19. Numa rede social, ele contou que a situação não é fácil, sendo que uma preocupação é com a esposa, Maria Clara, que está grávida da primeira criança do casal.

# Renovando o bronzeado

Julianne Trevisol aproveitou o dia de sol para renovar o bronzeado. A atriz curtiu a praia na Barra da Tijuca e sem medo de ser feliz. Quanto ao trabalho, atualmente ela interpreta a vilã Nidana, em "Gênesis", na Record TV.

Reynaldo Gianecchini submeteu-se a um procedimento de rejuvenescimento facial, usando reposição de colágeno, que apresentou resultados imediatos. O ator está com visual rejuvenescido e promete fazer bonito numa das próximas produções globais.

# Aniversário de relacionamento

Yasmin Brunet e Gabriel Medina estão comemorando 1 ano de relacionamento, sendo que se casaram numa cerimônia no Havaí, meses atrás. O casal trocou apaixonadas declarações de amor nas redes sociais para comemorar

# Casa nova

Rafa Kalimann compartilhou com seus seguidores alguns detalhes de sua nova casa no Rio de Janeiro. A influencer mostrou uma parte do jardim e a construção ao fundo; chamou a atenção a sua forma física, uma vez que ela estava usando biquíni modelo asa-delta.

# **NOTÍCIAS DA** UNIPAR

# Pós-Graduação em Psicologia Histórico-Cultural é novidade

Curso trará discussões sobre as áreas clínica, escolar, jurídica, de políticas públicas e atuação do psicólogo

Na área de Ciências da Saúde, com enfoque para a atuação em diversos áreas da Psicologia subsidiadas pela Psicologia Histórico-Cultural, nasce um novo curso de pós-graduação na Universidade Paranaense – Unipar: Psicologia Histórico-Cultural.

A especialização é ofertada na Unidade de Umuarama e foi planejada no intuito de possibilitar uma formação reflexiva, com temas diversos, contribuindo para desenvolvimento do conhecimento em diferentes contextos.

Para atender aos objetivos a pós-graduação contempla disciplinas específicas como Avaliação psicológica; Defectologia; Desenvolvimento humano e educação escolar; Funções psicológicas superiores; Fundamentos da Psicologia Histórico-Cultural; Patopsicologia e saúde mental; Periodização do desenvolvimento humano; Psicologia clínica; Psicologia da arte; Psicologia escolar; Psicologia jurídica; e Realidade brasileira, políticas públicas e a atuação do psicólogo

As inscrições podem ser feitas no

site www.unipar.br. As aulas estão previstas para iniciar em abril, em regime quinzenal, às sextas-feiras. das 19h às 23h, e aos sábados, das 7h30 às 13h30.

# Programa de descontos

Promovendo a constante atualização de profissionais, a Unipar disponibiliza programas de desconto para os cursos de pós graduação em nível lato sensu.

- 30% de desconto para quem se formou em 2019 e 2020, na Unipar ou em qualquer outra Instituição;

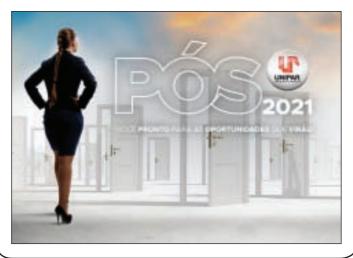
- 25% de desconto para quem se formou nos anos anteriores a 2019. na Unipar ou em qualquer outra Instituição;

- 30% de desconto para quem já tem pós-graduação, feita na Unipar ou em qualquer outra Instituição; - 50% de desconto para pessoas com idade igual ou superior a 55

- 30% de desconto para efetivos de órgãos de segurança.

Lembrando que o valor vale para pagamentos efetuados até o vencimento e para turmas com número de vagas superior a 15 alunos

A RECREATIVA



(ATENÇÃO: OS RESUMOS DOS CAPÍTULOS ESTÃO SÚJEITOS A MUDANÇAS EM FUNÇÃO DA EDIÇÃO DAS NOVELAS)

# TRIUNFO DO AMOR - 17h30, no SBT

Alonso diz a Maria Desamparada que a ama e não quer perdê-la. Maria lembra que nunca lhe deu esperança por que ama Maximiliano Vitória está na delegacia prestando depoimento e Oscar tenta provar sua inocência. Guilherme aparece para denunciá-la por ameaça de morte e Vitória tem que passar a noite na cadeia. Maria diz a Alonso que não poderão mais ser amigos, agradece tudo que fez por ela, mas jamais poderá amar outro homem. Vitória se assusta quando três mulheres, que estão na mesma cela, começam a

# MALHAÇÃO: SONHOS – 17h45, na Globo

Pedro se incomoda com o beijo de Karina em Zé. Bete se emociona ao falar de Sol para Wallace e Jeff. Karina diz a Zé que são apenas amigos. Bianca volta ao plano de arrumar um namorado para a irmã. Tainá afirma a Pedro que ele gosta de Karina. Jeff conta para Rute sobre suas aulas de dança. BB pede que René testemunhe a seu favor, e o ator afirma que não viu nada. Lucrécia exige que Edgard conte a verdade sobre René. Sol e Bete se reconciliam. Delma insiste para que Marcelo leve Tomtom à aula de natação. Roberta oferece uma massagem a Marcelo. Lobão encontra René.

# AMORES VERDADEIROS - 18h15, no SBT

Felipe Pede permissão a Tomásia para voltar a vê -la. Beatriz marca um encontro com Paula no parque para contar á mãe que se separou de Leonardo, pois já não suportava ser agredida e humilhada. Aguiar e Gusmão vão até a fábrica abandona para resgatar Nikki e Kendra, mas Salviano é mais rápido e consegue avisar os capangas que conseguem fugir. O sequestrador leva as duas para sua casa e depois telefona para a mansão para informar o valor do resgate e dar instruções para a entrega. Ele também deixa claro que Vitória deve ir sozinha ao local indicado.

# A VIDA DA GENTE - 18h20, na Globo

Eva não deixa Ana e Rodrigo conversarem. Manuela fica chocada ao ver Rodrigo beijar uma garota em um show. Ana e Eva chegam à Patagônia e vão à agência de adoção. Manuela conta para a irmã que viu Rodrigo com outra. Iná faz perguntas sobre Ana para Manuela. Ana troca correspondências com Manuela durante toda a sua gestação. Jonas elogia o desempenho de Rodrigo na empresa. Cris se muda para a mansão. Nanda critica o comportamento de Rodrigo. Alice mente para Suzana para viajar. Alice conta a Ana que é filha de Vitória e que ela a entregou para adoção. Ana entra em trabalho de parto.

# HAJA CORAÇÃO - 19h30, na Globo

Tamara se sente culpada quando o Juiz declara que ela e Apolo não poderão ter a guarda das crianças. Shirlei conta a Francesca que Felipe a pediu em casamento, e Carmela ouve. Tancinha e Beto conseguem a guarda provisória de Carol e seus irmãos. Leozinho diz a Agilson que não irá entregá-lo à polícia. Dinamite conta tudo o que sabe a Estelinha Salgado. Penélope diz a Aparício que Rebeca está decidida a retomar o plano de conseguir um marido rico. Larissa comenta com Apolo que Nair planeja dar o automóvel que ganhou para Adônis, como presente pela formatura. Fedora paga a fiança de Leozinho.

CHIQUITITAS – 20h50, no SBT As meninas conversam que precisam pensar num presente bacana para Bia, pois seu aniversário está chegando. Mili e Mosca criam o look para ele se passar por namorado de Açucena. Dani diz para Cris que se sente menos sozinha ao saber que tem um pai, porém, não quer ir embora e deixar Carol e o orfanato. Carmen e Matilde escolhem a ficha de uma criança que não mora mais no orfanato para fingir para Miguel que se trata da filha dele, assim, enquanto ele procura, elas ganham mais tempo. JP e Açucena se encontram no Café Boutique. Açucena vai acompanhada de Lucas, que é Mosca. Ele finge ser o namorado dela.

# Carreira solo

Mascus Menna, o mesmo que fez sucesso com a banda 'LS Jack", investe em carreira solo e está lançando sua nova música, "Quem Você É", que tem a participação da dupla Marcos e Belutti. É ver e conferir.

# Acompanhando o marido

A maquiadora Carol Junger prepara sua volta ao Brasil acompanhando o marido, o ator José de Abreu que foi escalado para a novela "Um Lugar ao Sol"; atualmente o casal mora na Nova Zelândia. Numa rede social, ela contou que, depois que José de Abreu concluir a novela, o casal deverá viajar para a Austrália, podendo fixar residência por lá.

# O nome das filhas

Joaquim Lopes e Marcella Fogaça contaram para os seus seguidores que as filhas gêmeas do casal vão se chamar Sophia e Pietra; as bebês tem chegada prevista para maio. O casal espera com muita alegria as filhas e já estão com tudo preparado para recebê-las em grande estilo.

# Poderosa

Bruna Marquezine está bastante focada em seus trabalhos com publicidade. A atriz mostrou uma série de fotos nas quais ela aparece num jatinho de luxo, bebendo café de uma poderosa marca e usando um look que misturou blusa básica com calça de alfaiataria e tênis esporte. Tudo de muitíssimo bom gosto

# PASSATEMPO www.recreativa.com.br

1. Ato de olhar / As iniciais do ator paulistano Cuoco Uma droga muito comum no século passado / De preço elevado

3. Elemento de composição: animal / (Fig.) Pessoa que, sem poder agir, fica na dependência da ação ou da boa vontade de outrem, para ver efetivado qualquer fato

4. Sigla de um estado que faz divisa com Roraima e Rondônia / (Veter.) Doença nutricional do gado, caracterizada pela redução do açúcar no sangue

(Artes gráf.) Preparar nova composição, dispondo textos para impressão definitiva, segundo novos

6. O mar de Capri, na Itália

Até agora, até este momento / Um quinto de XXX 8. (Geog.) Região zoogeográfica de características tropicais compreendida pelas Américas do Sul e Central

Unidade Padrão de Capital / (Fig.) Coisa muito doce

10. Desprezivel, baixo / A saia mais curta 11. (Pop.) Falar mal de / Precede Vegas no nome da cidade norte-americana

12. Pequena cidade mineira do vale do Jeguitinhonha Uma fonte artificial de luz.

VERTICAIS

 O compositor austríaco da ópera "A Flauta Mágica" Soltar (o burro) a sua voz

Designação comum a várias trepadeiras ornamentais, algumas delas comestiveis, como a batata--doce / Friccionar um objeto com pano para dar-lhe

3. Corrente de água / Que é o mais importante

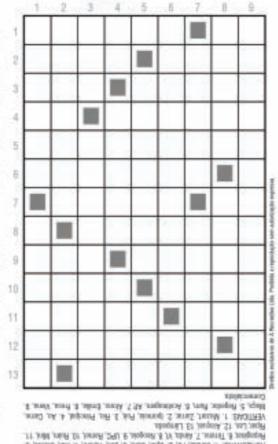
4. O centro de... Laos / O principal alimento de um churrasco / Clava

5. Aquele que dirige, governa / Uma bebida proveniente da destilação do melaço da cana-de-açúcar Calandragem, lustragem / Amapá

7. Que está sem voz / A boneca falante de Monteiro Máguina de desbastar metais ou madeira / A capital

Consultor e perito de direitos econômicos.

do pais com Salzburgo e Innsbruck







recreativa.com.br

do Brasil e pela Copa do Nordeste po-

dem ser disputados. Há negociações,

porém, para que o Cearense prossiga

com jogos fora de Fortaleza. O Ceará

e o Fortaleza, por exemplo, vão pedir

para mandar seus duelos nos CTs

da base, em Itaitinga e Maracanaú,

respectivamente.

**PERIGO EM CAMPO** 

# Aumento dos casos de covid paralisa campeonatos Catarinense e Paranaense

São Paulo (AE) - O aumento do número de casos de coronavírus no Brasil começou a paralisar competições no futebol nacional. Nos últimos dias, as federações estaduais decidiram pela paralisação do Campeonato Catarinense e do Paranaense. E o Estadual do Ceará não pode ter jogos realizados na capital Fortaleza.

A paralisação do Catarinense foi anunciada na noite de quarta-feira, quando os últimos jogos da 3.ª das 11 rodadas da competição foram realizados. Mas o torneio já vinha sofrendo com os efeitos do avanço da pandemia, algo que, inclusive, havia forçado o adiamento do confronto entre Chapecoense e Avaí, pela 2.ª rodada, em função da indisponibilidade de

ambulâncias para ficarem na Arena Condá durante a realização do duelo.

Antes mesmo de o campeonato ser formalmente paralisado, algumas prefeituras, como as de Chapecó, Criciúma e Tubarão, já haviam anunciado a proibição de realização de jogos. Isso ocorreu porque em várias delas a taxa de ocupação das UTIs está no limite. E, sem leitos, Santa Catarina passou a transferir pacientes para o Espírito Santo. "A suspensão veio a partir de decretos municipais impedindo a realização de jogos em suas respectivas cidades, atingindo metade dos clubes participantes", justificou a federação.

Nesta sexta-feira, uma reunião com representantes dos clubes buscará uma solução para a sequência

do Catarinense após a paralisação de 15 dias. Mas a proposta da federação será de que as fases de mata -mata - quartas de final, semifinal e final -, aconteçam em jogos únicos, o que provocaria menos problemas no calendário.

Em seu último boletim, o governo de Santa Catarina informou que há 694.274 casos confirmados de covid-19, com 7.709 mortes. Houve mais 91 óbitos registrados na atualização desta quintafeira, com um aumento de 5.674 na quantidade de confirmados.

# PARANÁ

Também com a superlotação dos postos de saúde, o Paraná está com o seu campeonato estadual paralisado. O torneio,

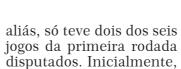
a suspensão atendeu a

nistério Público Estadual. Posteriormente, o gosegunda e da terceira rodada do Paranaense.

"A Federação Paranaense de Futebol informa que a 3ª Rodada do Campeonato Paranaense de Futebol Profissional da Primeira Divisão - Temporada 2021, que deveria ocorrer nos dias, 06 e 07 de março de 2021, foi adiada. Informa que nova data para a realização

das partidas será oportunamente marcada pelo Departamento de Competições da Entidade", comunicou a federação

com 661.791 infectados.



uma orientação do Mi-

**CEARÁ** 

O último torneio estadual a ser

paralisado, ainda que inicialmente

apenas parcialmente, foi o Cearense.

Com a determinação de lockdown

em Fortaleza, o governo do Ceará

optou por suspender os jogos do

campeonato na capital até 18 de

março. Mas compromissos pela Copa

verno estadual determinou o toque de recolher a partir das 20 horas por nove dias, desde 27 de fevereiro. Isso engloba o período de disputa da

No Paraná, a Secretaria de Estado da Saúde divulgou nesta quintafeira 5.386 novos casos de covid-19 e 110 óbitos pela doença. São, agora, 11.993 mortes no estado,

# Campeão mundial sub-17 em 2019 ganha sequência para virar novo reserva de Cássio

São Paulo (AE) - Cássio ou Walter? Matheus Donelli. Depois de mais de três anos, a meta do Corinthians teve novo "dono" e logo em um clássico. Com apenas 18 anos, o goleiro foi o escolhido pelo técnico Vagner Mancini para ocupar a posição no empate por 2 a 2 com o Palmeiras, quarta-feira, na Neo Química Arena, pela segunda rodada do Campeonato Paulista.

Cássio se tornou titular

da meta do Corinthians em 2012. Já Walter chegou ao time no ano seguinte. E eles têm se revezado na posição desde então, tanto que desde a vitória por 3 a 1 sobre o Fluminense no Campeonato Brasileiro de 2017, em 15 de novembro daquele ano, ou um ou o outro era titular do sistema defensivo. Naquela oportunidade, a posição foi ocupada por Caíque França, que ficou como opção no

banco de reservas no clássico diante do Palmeiras.

Como Walter se transferiu ao Cuiabá, a disputa pela condição de reserva imediato de Cássio parece aberta, ainda mais pela opção de Mancini de utilizar Matheus Donelli na quarta-feira. E as oportunidades para ele devem prosseguir nos próximos dias, pois Cássio cumpre período de isolamento social após ter contraído o coronavírus.

assim como Guilherme, outro goleiro do elenco profissional corintiano.

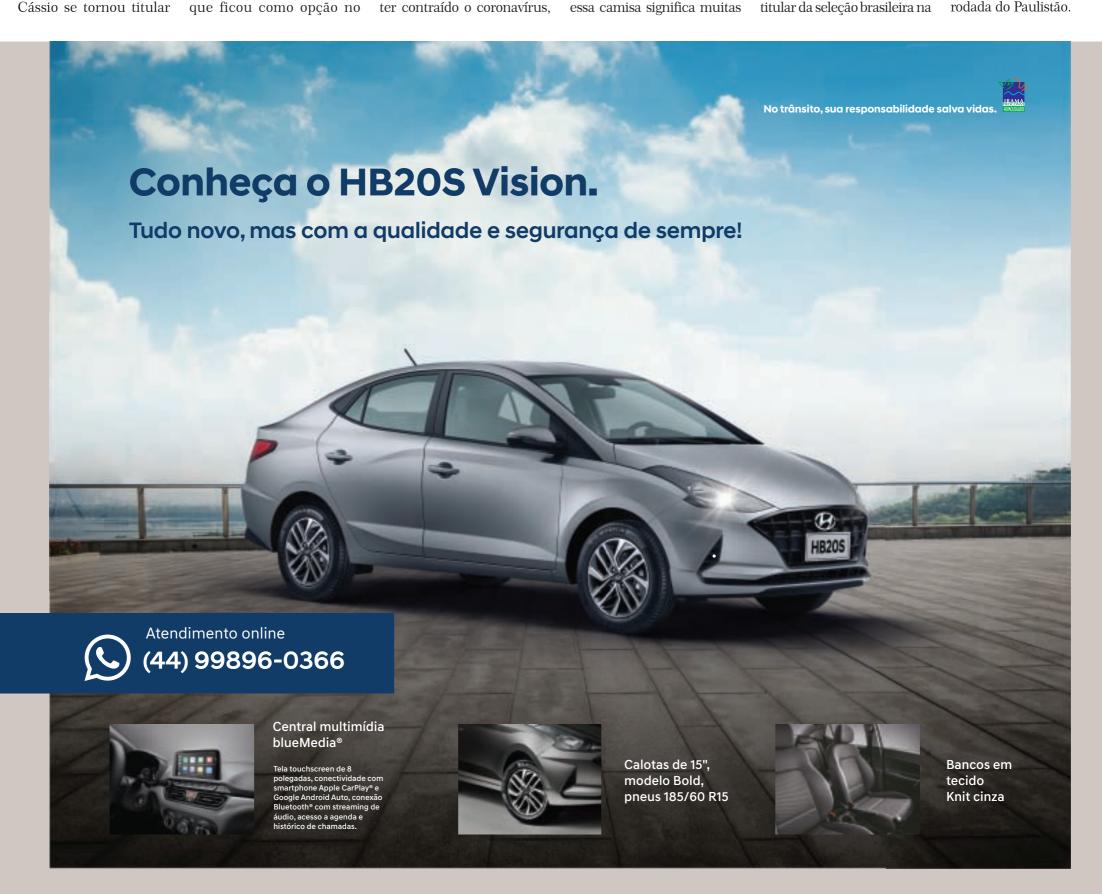
"São só 18 anos de vida, mas já são 10 de Corinthians. Foram 10 anos trabalhando pra esse dia chegar. Não foi o resultado dos sonhos, nem as circunstâncias, mas não posso deixar de registrar esse momento que vai marcar a minha carreira e a história da minha família. Estrear com essa camisa significa muitas

coisas. Passou por mim um filme que começou no Parque São Jorge em 2011. Obrigado a todos pelas mensagens de apoio e a toda a Fiel torcida. Desejo pronta recuperação para todos os meus colegas para que voltem em breve", escreveu Matheus Donelli em publicação no Instagram, após o clássico de quartafeira.

O goleiro, de 18 anos, foi titular da selecão brasileira na

conquista do Mundial Sub-17 em 2019. Já Caíque França é mais experiente, tem 25 anos e atuou na temporada 2020 pelo Oeste.

Provavelmente com Matheus Donelli novamente no gol - e não Cássio ou o Walter -, o Corinthians voltará a jogar no domingo, quando vai receber a Ponte Preta, na Neo Química Arena, a partir das 11 horas, pela terceira









# Classificado

# **CHEVROLET**

ASTRA HATCH **ADVANTAGE** 11/11, completo, preto R\$ 28,000,00. Fones: (44) 3622-3292 / (44) 99976-0563.

CELTA LT 1.0 2013 completo R\$ 22.000,00. Fones: (44) 3622-3292/99976-0563

CRUZE LTZ 1.4 **TURBO** Prata, 2018 30.000 km, sem detalhes, R\$ 84.000,00. Fones: (44) 3622-3292

MONTANA SPORT 06/06 Prata. R\$ 26.000,00. Fones: (44) 3622-3292/ 99976-0563

/ 99976-0563

ONIX 1.4 19/19 Branco, completo, 30.000Km. R\$ 50.000,00. Fones: (44) 3 622-3292 / 99976-0563

ONIX LT7 13/14, branco, automático. R\$ 40.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / (44) 99976-0563.

ONIX LTZ 1.4 18/18, branco, rodas de liga leve.39.000 km, R\$ 47.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / (44) 99976-0563

# FIAT

STRADA 1.4 13/13 Branco, completo, R\$ 32.000,00. Fones: (44)

3622-3292 / 99976-0563

UNO WAY 12/13 Prata, ar. 05 pneus novos. R\$ 22.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563

# **FORD**

ECOSPORT 1.6 17/17 branca, Automatica 58.000,00. Fones: (44)

# 3622-3292 / 99976-0563 **IMPORTADOS**

**COROLLA ALTS** 15/15 Completo, prata, 50km R\$ 75.000,00. Fones: (44)

3622-3292 / 99976-0563 COROLLA SEG 09/09 Preto. R\$ 40.000,00. Fones: (44) 3622-3292/

# **VOLKSWAGEN**

99976-0563

**AMAROK** TRENDILINE

18/18 Branco, 27.000Km. único dono. R\$ 145.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563

GOL 1.6 14/15 Prata, completo, 04 portas. R\$ 33.000,00. Fones: (44) 3 622-3292 / 99976-0563.

GOL 1.6 2012/2013 Branco, completo com airbag, R\$ 27,000,00. Fones: (44) 3622 -3292 / 99976-0563.

SPACEFOX 1.6

11/12 Prata, completo. R\$ 30.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563

# **CAMINHÕES**

CAMINHÃO 8150 2003 Prata. R\$ 85.000,00 Fones: (44) 3622-3292

# **CASAS**

ABDON E CABRELI **IMÓVEIS** 

Casa à venda, possuindo ótima localização, Próximo ao condomínio Residencial Portal das Águas, o imóvel possui área construída de 99,98m2, contendo 01 suite, 02 quartos, banheiro social, sala, cozinha planejada, lavabo, poço de luz, área e serviço, área gourmet com aproximadamente 20m² de área construída, e garagem, localizada na Rua Uirapuru, n° 2187, Jardim Imigrantes, Umuarama-PR. Valor R\$ 340.000,00. Gostaria de visitar o imóvel? Fale com um de nossos corretores! (44) 3056-6100 ou (44) 99122-8210

> ABDON E CABRELI **IMÓVEIS**

Casa à venda, contendo ótima localização! Próximo ao lago Aratimbó, o imóvel ui área construída de 169.18m<sup>2</sup>. contendo 02 suítes, 01 quarto, banheiro

**SEGURANÇA E** 

**MEDICINA DO TRABALHO** 

• PPRA, PCMSO, LTCAT,

CURSOS/TREINAMENTOS

Procure sempre "a CETARH"

LIP e CIPA.

social, sala, copa, cozinha planejada, despensa, edícula (Área Gourmet) com churrasqueira com quarto e banheiro, Além disso, possui garagem para 2 carros e terreno com área total de 360m². Localizada na Rua Montes Claros, nº 4065, Jardim Harmonia, a 100 metros da Avenida Paraná em Umuarama-Pr. Valor R\$ 520.000,00. Gostaria de visitar o imóvel? Fale com um de nossos corretores! (44) 3056-6100 ou (44)

> ABDON E CABRELI IMÓVEIS

99122-8210

Casa à venda, possuindo localização privilegiada, contendo 208,94m² de área total do terreno sendo (15.50x13.48), o imóvel possui área construída de 195m<sup>2</sup>, composto por 2 suítes, 1 quarto, sala, copa, cozinha planejada, espaço gourmet, banheiro social, lavanderia, despensa e garagem para 3 carros. Além disso, o imóvel possui 5 ares condicionados, placa solar boiler de 300 litros, duas caixas de d'águas totalizando 1500 litros, um reservatório de agua da chuva de 6.000 litros, e agua quente em todos os banheiros. Localizada na Rua Francisco Rodrigues Junior, 2426, Jardim Alphaville, próximo ao Lago Aratimbó de Umuarama-PR. Valor R\$ 750.000,00. Gostaria de visitar o imóvel? Fale com um de nossos corretores (44) 3056-6100 ou (44)

> ABDON E **CABRELI IMÓVEIS**

99122-8210.

Chalé à venda, localizado na região central de Umuarama! Contendo 515,002 de área total sendo 117,09m² de área construída, composto por uma recepção, 02 salas e 01 banheiro, além disso, nos fundos possui uma casa composta por 01 banheiro, 02 salas e uma churrasqueira coberta. Avenida Rio de Janeiro, n°5260, Zona II Umuarama-PR. Valor R\$ 990.000,00. Gostaria de visitar o imóvel? Fale com um de nossos corretores! (44) 3056-6100 ou (44)

## 99122-8210 ABDON E **CABRELI IMÓVEIS**

Sobrado à venda, contendo 280m² de área total do terreno sendo 281 51m2 de área construída, possuindo 1 suíte máster com Hidromassagem 2 quartos, sala de estar, sala de jantar, banheiro social, cozinha planeiada copa, despensa, área de serviço, espaço gourmet, churrasqueira, piscina e 2 vagas de garagem. Localizada na Rua Mato Grosso, Zona II nuarama-PR. Valor R\$ 1.200.000,00. Gostaria de visitar o imóvel? Fale com um de nossos corretores! (44) 3056-6100 ou (44)

99122-8210. ABDON E **CABRELI IMÓVEIS** 

Excelente Sobrado localizado no Residencial Euro Park. Modernidade define esse lugar! Esse é um sobrado de 472,90m2 de área construída, possuindo acabamentos únicos e com excelente bom gosto. O pavimento superior contém 184,54m², é composto por 01 suíte presidencial, 02 suite máster, Sala e Varanda. Além disso, o piso inferior contém 257,11m² e possui sala de estar, sala de iantar, cozinha, escritório espaço gourmet, área de serviço, lavabo, piscina de 31.25m2, elevador e vagas de garagem para 3 carros. Localizado na Rua José Inácio da Paixão, Residencial Euro Park, Umuarama-PR. Valor R\$ 2.800.000,00. Gostaria de visitar o imóvel? Fale com um de nossos corretores!

# **TERRENOS**

(44) 3056-6100 ou (44)

99122-8210

CABRELI

**IMÓVEIS** Vende-se terrenos comerciais sendo 2 lotes paralelos, lote 02 e 03, com área total de 840m² cada possuindo (14.00x60.00). localizados bem em frente a nova rodoviária, ótima localização para comércios de todos os segmentos. Serra dos Dourados e PASSAGENS DE ÔNIBUS PARA SUAS VIAGENS 1.300 metros do asfalto. ESTAÇÃO RODOVIÁRIA - AGÊNCIA EXPRESSO MARINGÁ UMUARAMA/PR - TELEFONE: (44) 3622-2475 de nossos corretores (44) 3056-6100 ou (44)

> **VENDO CHÁCARA** 1000M<sup>2</sup>

99122-8210.

Próx. Piscina Sol de Verão, com água e Luz, entrada iluminada. R\$ 40.000,00.50% de Fones: (44) 9 9856-5632

# SEMINOVOS



# COM GARANTIA DE QUALIDADE



Equinox It18/19 branco completo, aut, couro R\$ 119.900,00



ONIX plus 1.0 premier 20/20 prata COMPLETO, aut, couro R\$ 79.900,00

# CONFIRA MAIS OFERTAS EM NOSSO SITE: WWW.UVEL.COM.BR



AND SERVICES PROMOTERS - AND PETE DE CARTES DE VELOCOPADA

3621-3000



# DEDETIZADORA UMUPRAGAS

(44) 3056-6475 / (44) 99724-1420

Av. Flórida, 4561 - Sala 03 - Centro - Umuarama - PR

www.cetarh.com.br



EMPRESA ALTAMENTE ESPECIALIZADA NA IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS - BARATAS - FORMIGAS -TRACAS - ARANHAS - ESCORPIÕES - RATOS - CUPINS E CHAME QUEM ENTENDE. **OUTRAS PRAGAS.** 

IMPORTANTE: EMPRESA COM ALVARA DE FUNCIONAMENTO SANITARIO NOSSOS PRODUTOS SÃO TODOS REGISTIRADOS NO MINISTÉRIO DA SAÚDE - QUÍNICO RESPONSAVEL TODOS OS NOSSOS SERVIÇOS SÃO ACOMPANHADOS DE CERTRICADO DE GARANTIA ATEMDEMOS, RESIDÊNCIAS, COMÉRCIOS, INDÚSTRIAS, HOSPITAIS E CONDOMÍNIOS ORÇAMENTO SEM COMPROMISSO

FAZEMOS LIMPEZA DE CAIXAS D'AGUA (44)3038-1155 9-8454-7309 Oi

9-9922-8383 TIM WhatsApp

# JAPÃO P/ DESCENDENTE

JAPÃO P/DESCENDENTES VAGAS PARA EMBARQUE IMEDIATO

COMPONENTES ELETRÔNICOS/MURATA

Homens, mulheres e casais 18/47 anos, com reentry, nissei ou sansei, em Fukul e Shimane-Izumo. breve em outras unidades

Salário inicial Y 1.250, após 6 meses Y 1.300, após 1 ano Y 1.350 e após 2 anos Y 1.400

2 horas extras obrigatórias/dia Passagem, exame PCR covid, visto, Certificado de Elegibilidade sem custos para o trabalhador, se for

ALIMENTOS

para Murata

Padarias, confeitarias, bentoyás para homens, mulheres e casais, algumas fábricas aceitam até 60 anos Providenciamos:

MARINGA

C

Vistos, Traduções, Certificados de Elegibilidade, Empregos e Passagens Aéreas.

INFORMAÇÕES:

(44) 3224-5403 | 99972-0149 🔊 C/ Kurihara em Maringá e-mail: jnkurihara@gmail.com

# FAÇA PARTE DA NOSSA EQUIPE

# Envie seu currículo a Viação Umuarama:

Avenida Apucarana, 3890 – Centro E-mail: curriculos@viacaoumuarama.com.br. Telefone: (44) 3621-0350



O. O. UTHOROPO Investimento com retorno

**AVISO AOS ANUNCIANTES** 

"De acordo com o art. 5º da

CF/88 c/c art. 373-A da CLT

não é permitido anúncio de

emprego no qual haja

referência quanto ao sexo,

idade, cor, situação familiar

ou qualquer outra forma

que possa ser interpretada

como fator discriminatório,

salvo quando da atividade,

pública e notoriamente,

ustrado

assim o exigir."

# 99122-8210. **LOTES RURAIS**

certo. Valor R\$ 714.000,00

cada. Gostaria de visitar

o imóvel? Fale com um

de nossos corretores!

(44) 3056-6100 ou (44)

ABDON E **CABRELI** 

**IMÓVEIS** Chácara à venda contendo topografia plana, área de 75.400m², com 266,84m² de largura (frente para estrada) sendo toda piqueteada com mais de 20 piquetes com rede de irrigação para toda chácara, sendo 3 piquetes irrigados com Capim Açu, poço artesiano, uma leiteira completa com resfriador e capacidade para 8 vacas simultâneas, barração coberto com cocheira, para no mínimo 10 animais (semi novo), demais formação de pastagem com grama Ponta Roxa Além disso possui uma residência de madeira com aproximadamente 120m² de área construída Localizada na Estrada Aeroporto a 2.500 metros do Distrito de

Valor R\$ 750.000,00. chácara? Fale com um

/ 9 8403-8010. Aceito

# (Expen contr organiento. UMUARAMA - PR



Umuarama - PR | 44 3621.4220 inviolavel.com

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA CONTRATA MÉDICO CLÍNICO GERAL

Para atender na Estratégia da Saúde da Família. 40h Semanais. De Segunda a Sexta-feira. Interessados procurar a Secretaria de Saúde do Município de Pérola-PR.



Rua Manoel Botelho Cordeiro, 2372 - Jardim Colorado - Umuarama-PR

Cometa

PETUR



*A*ndorinh





ADPORTUGA PARTIDORATIVA DO AREASE.
PERCUSTRO DE MOVESO.
CIMONICA DE PRÍNCIA - AMERICA.
ALL ROLLON COMMENTO DE CLITECINA.
COPE DES SAN LOP DE.
COPE DES SAN LOP DE.

EDITAL DE CONHECIMENTO E IMPUGNAÇÃO de Fevereiro de 2021 - Lei Federal 5015/76 - Art 216-A

NELSON CORREA DE OLIVEIRA, Oficial do Registro imobiliário da Comerca de Pérsia - Estado do Parana, no uso de suas atribuições, na formo de Lei, etc......

uso de suas atribuições, na forma de Lei, etc.

Faz sabar a todos os interessacios que SELVANA ALMEIDA DA SELVA brasileira, divorcidada, autónoma. RG, 7.291 579-3-PR, e CPF 023 793 989-09-maiderita a domicilado na Estada Cipó — 8. 195, manicipio de Párdia-PR, requer combise no an. 216-A du Lei 691576 (introduzida pela Lei 13.1650915 de novo CPC oto etc. 1.235 capat do Código Civil, requera através de protocolo nº 45.072, e apresentos os documentos exigidos pelas otadas lieis; previermente depositados, e após decomicis os prazos e diligências legais, para procedor-se o registro do Instrumento Público de Ata Notarial para fina de Usucapillo Estrajudicial, de intovel unbarro, lavrada a fis 000 de livio nº 0001-AN, nas notas do tabelide de vidade de Pérola-Pr., en 2109/20 com tempo de posas indicado de aproximadamente 16 (decessacia) anos, somando-se o partedo havido por terceiros, no intóvel a ser usucapido, denominado LOTE unbarro nº 16 (decessacia) de QUADRA nº 381 (ducentos e um) com área total de 547.00 metros quadrados, localizado na Rua Bantos Dument nº 231 nesto cidade, municipio e cometos de Pérola-Parani. Para que chegua so conhecimento de 547.00 metros quadrados, localizado na Rua Bantos Dument nº 231 nesto cidade, municipio e cometos de Pérola-Parani. Para que chegua so conhecimento de 100a, e sua especialmente aos confectimentes 1). Alcebiades Minoro, CPF 009 598 61 38453 e Cl 1.796.961-9PR, justileiro Vilvo, residente na Rua Emiliano Permeta 100 n/Cloade de Pérola-PR 2/Ricieri Heleno Nobatalos, CIPF 201 505-90-20, a sua malmer Certrudes Vargantin Nativina. CPF 020 358 969-48 havaleiros, agricultores, residentes na Rua Santes Dumont nº 279 n/Citade de Pérola-PR, 2) Albano Nogaroto CPF 108 248 500-70 a sua esposa Zenalfe Vignizameto Mogaroto. CPF 015 136 028-99, trasuleiro agricultores residentes na Rua Santes Dumont nº 279 n/Citade de Pérola-PR. 3) Albano Nogaroto CPF 108 248 500-70 a sua esposa Zenalfe Vignizameto Mogaroto CPF 015 136 028-99, trasuleiro policado incontra de consecuir de consecuir de c



REPÜBLICA PROFESTIVA DO BRASIL PREGISTRO DE DIGUEIS COMARCA DE PÉRDIA PARANÁ BAL NELSON CURRÉA DE OLIVEIRA CFF 683 540 (19-9) OFICIAL

EDITAL DE CONHECIMENTO E IMPUGNAÇÃO Em 24 de Fevereiro de 2021 - Lei Federal 6015/76 - Art. 216-A

NELSON CORREA DE OLIVEIRA. Oficial do Registro Imobiliário da Comarca de Pérola - Estado do Parana, no uso de suas atribuições, na forma da Lei, etc...

Faz saber a todos os interessados que EUDOBERTO GOMES SANTANA, brasileiro, veivo, RG. 4.384,412-1-PR e CPF 278 083 949-04, residente e dominiliado na Avenida Carmem Miranda nº 2.099, nesta cidade de Pérola-PR, requer com base no ant. 256-A, de Lei 6015/76,(introduzida pela Lei 13.105/2015 do novo CPC c/c art. 1.236 caput do Codigo Civili, requereu através do protocolo nº 44544, e apresentou os documentos exigidos palas citadas leis; previamente depositados e após decorridos os prazos e diligências legais, para proceder-se o registro do Instrumento: Publico de Ata Noranal para fins de Usucapião Extrajudicial, de imóvel urbano, lavrada a fia 88" do livro nº 0001-AN, nas notas do tabelão da cidade de Pérola-Pr., em 17/07/20 com tempo de posse indicado de aproximadamente 24 (vinte e quatro) anos, somando-se o período havido por terceiros, no imbvel a ser usucapido, denominado: LOTE urbano nº 32 (trinta e dois) de QUADRA nº 55 (cincoenta e olto) com área total de 558,00 metros quadrades, tocalizado na Travessa imperador nº 215
mesta cidade, município e comerca de Pérola-Paraná. Para que chegue ao
conhecimento de todos, e especialmente sos confecitamentas: 1) Pelipe Antonio
Mendes, CPF 010 393 509-69 c CI-509.205-PR, e aus mulhar Idalina Girotto Mendes,
CPF 014 842 799-56 e CI-7.553.580-PR, ambos brasilairos, residentes na Rua Afranio. Peixoto 1,155 nesta cidade de Pérola-PR, ambos brasilaros, residentes na Rua Afranio brasilerito, soliteiro pirioto, residente na Rua Esmeraldo Minas nº 52 om Pérola-PR, . .
Espediu-se o presente Edital, que será publicado em Jornal de disculação local, por três dias ponesturisyo, de comprendade com a Lei Federal 6796/79. Qualquer interessado por la comprendade com a Lei Federal 6796/79. Qualquer interessado por la comprendade com a Cele Federal 6796/79. Qualquer interessado por la comprendade com a Cele Federal 6796/79. Qualquer interessado por la comprendada com a Cele Giberra, mandel digitar e subscrivir.





# República Federativa do Brasil Estado do Paraná Município e Comarca de Iporã/PR

Serviço de Registro de Imóveis Enéias dos Santos Coelho - Oficial de Registro Katia Ferreira Scalco Coelho - Escrevente Substituta Luciane Cristina Peressin de Paula Leite - Escrevente Substituta

# EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 014/2021

Pelo presente Edital, o Serviço de Registro de Imóveis de Iporã - Pr., localizado na Rua Katsuo Nakata nº 1 312 Bairro: Centro, nos termos do Artigo 26 8 1º da Lei nº 9.514/97, ação promovida pela Caixa Econômica Federal, bem como pela credora do contrato de Financiamento Imobiliário nº 844440829425, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 04/02/2015, registrado sob nº 04 na matrícula 18.066, deste Cartório, com saldo devedor de responsabilidade de V. S<sup>a</sup>., venho notificar: THAILA FERNANDA MATIAS FERREIRA, brasileira, inscrita no CPF sob nº 071.477.139-23, referente ao imóvel situado na Rua Vereador Neuzo Mantovani, nº 0, LT09 QD09, Jardim Vitória Régia, no município de Francisco Alves, Estado do Paraná, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos, onde já tivemos tentativas pessoalmente, e enviando pelo correio com aviso de recebimento. Por estar o executado em lugar incerto e não sabido, e para que chegue ao conhecimento do interessado, foi tirado nesta data na forma legal o presente edital, cujo seu teor e cópia encontram-se afixados e arquivados neste cartório, ficando os responsáveis pelos documentos relacionados, intimados, a pagar no prazo de 15 (quinze) dias, o valor de R\$ 22.811,85 (vinte e dois mil, oitocentos e onze reais e oitenta e cinco centavos), correspondente as prestações vencidas, acrescidas dos juros eventualmente convencionados e demais encargos, exatamente como consta no § 1º do artigo citado, sob pena de consolidação da propriedade fiduciária em nome do fiduciário. Fica o intimado a vir a este cartório para quitar o débito e manifestar suas recusas. Horário de funcionamento: das 08:30 às 11:00 h, retorno do almoço das 13:00h às 17:00h. Eu, Enéias dos Santos Coelho, Oficial Registrador, o subscrevo e

Enéias dos Santos Coelho Oficial Registrador

Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Iporã/PR criipora@hotmail.com - (44) 3652-2810 R. Katsuo Nakata, 1312, Centro - Iporã/PR - CEP 87.560-000

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

ESTACIO DO 4º TERMO ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 22/2018
MODALIDADE PREGÃO Nº 008/2018.
Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ n.º 81 478.059/0271-91, doravante denominada CONTRATÂNTE, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Alfoñia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. CLAUDENIR GERVASONE, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.4116.29-72, residente na Avenida Gralha Azul, 487, na cidade de Alfoñia, Estado do Paraná, e na qualidade de CONTRATÃO empresa; GENTE CORRETORA 5/A, inscrito no CNPJ sob nº, 90.180.605/0001-02, neste ato representada pelo Sr. Marcelo Wais, portador do RG nº 7009036166 e do CPF nº 632.005.380-15, residente na cidade de Porto Alégre, Estado do Rio Grando do Sul, resolvem firmar o presente 4º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços 22/2018 para prestação do serviços do objeto da Licitação Pregão Presencial nº. 008/2018, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

DA VIGENCIA

prestação dos serviços do objeto da Licitação Pregão Presencial nº. 008/2018, mediante clausulas e condições a seguir estabelecidas:

DA VIGENCIA

O 4º Termo Additivo ao contrato de prestação de serviços nº 22/2018, tem por objeto acrescentar uma vigência de 12 (doze) meses para renovação da Apólice de Seguro dos veículos abaixo descrito, com base no Art. 57 §3º inciso I da Lei nº. 8.666/93, passando a mesma a vigorar de 24/02/2021 à 23/02/2022.

Lote Quant. Descrição Seguro de 100%, veículo Oficial, Marca Volkswagen Gol Trendilaine 1.6 4p FLEX, 2017-2018 PLACA BBV-7689, RENAVAM 01140646653-pat. 8569 1.700,00

1 01 Seguro de 100%, veículo Oficial, Marca Volkswagen Gol Trendilaine 1.6 4p FLEX, 2017-2018 placas BBV-7689, RENAVAM 01140645908 CHASSI 9BWAB45U1JT099628 1.700,00

CHASSIBAC906657JE134001

CHASSIBAC906657JE134001

Seguro de 100%, veículo Oficial, Marca Volkswagen Gol Trendilaine 1.6 4p FLEX, 2017-2018 placas BBV-7685

Seguro de 100%, veículo Oficial, Marca Volkswagen Gol Trendilaine 1.6 4p FLEX, 2017-2018 placas BBV-7685

Seguro de 100%, veículo Oficial Marca Volkswagen Gol Trendilaine 1.6 4p FLEX, 2017-2018 placas BBV-7685

Seguro de 100%, veículo Oficial Marca Volkswagen Gol Trendilaine 1.6 4p FLEX, 2017-2018 placas BBV-7685

Seguro de 100%, veículo Oficial Marca Volkswagen Gol Trendilaine 1.6 4p FLEX, 2017-2018 placas BBV-7685

Seguro de 100%, veículo Oficial Marca Mercedes Benz 415 CDI Sprinter 2018/2019 ZUTO PIACAS BBV-7685

O3

O1

Placa BDE 7A75 CHASSI BAC90663ke167375 RENAVAN 01196262575

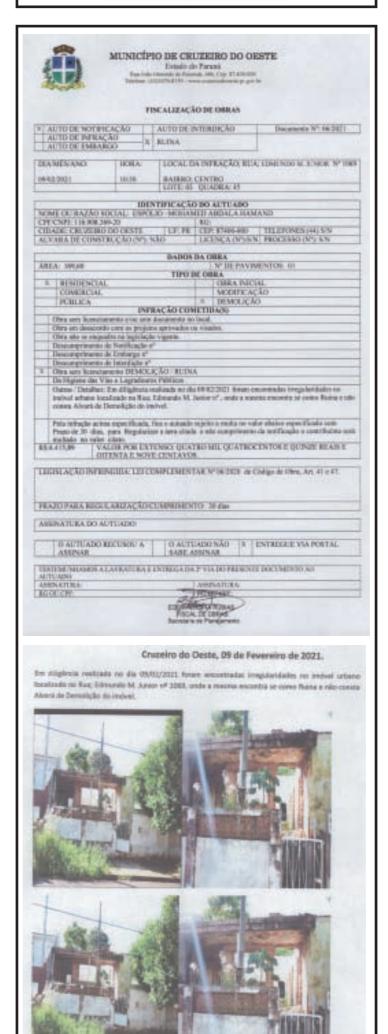
A DOTAÇÃO ORÇAMENTÂRIA
O5 recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto do presente aditivo serão recursos oriundos da Fonte: Sec. de Agricultura –Gabinete do Secretário – 09.001.206080011.2.064.6690.39 Sec. De Saúde-Div. De Vig.
Em Saúde- De G.003.1030400062.2043.3930.39 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídios Secr. De Educ. Cult. e Comum. – Gab. do Secretário – 05.001.123610005.2.021.3390.39.00.00

DAS DEMNIS CLÂUSULAS
Permanecem inalteradas as Demais cláusulas do contrato.

Altônia-PR., 22 de fevereiro de 2021.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE 3月 開始 Secretaria Municipal de Seúde CMS RESOLUÇÃO Nº 01/2021 SÚWULA - Aprova si Programação Anual de Saúde reference a 2021 O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRUZZIRO DO CESTE - PR. NO USO CAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERDAS POR LEI Nº DIXZDIS, CONFORME DELMERAÇÃO EM MELMÃO DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021. RESOLVE "AD REFERENDUM" Art. 1º - Aprovar a Programação Arual de Saúde de Cruzero do Osate Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrálio Cruzairo do Cesta, 01 de margo 2021 Jostefie Cristine Zangalini Ribeiro

Presidente do Corpelho Municipal de Saude



# **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS**

**EDER PEREMA RUMIAS** PISCAL DE DIMAN

DA PESSOA IDOSA DO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO

RESOLUÇÃO N° 001

SUMULA: Aprovação da Prestação de Contas Final do incentivo financeiro estadual repassado pelo FIPAR/PR com a finalidade da garantia dos direitos da pessoa idosa conforme os critérios da Deliberação n°001/2017 – CEDI/PR – Período de Julho a Dezembro/2019.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Alto Paraíso, no uso de suas atribuições legais, no que lhe confere a Le in °0.405/2016 e Lei nº. 421/2017;
CONSIDERANDO, reunião extraordinária deste Conselho, conforme Ata n.º 001/2021, no dia 29 de Janeiro de 2021, no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculos do Idoso;
RESOLVE:
Aprovar sem ressalvas a prestação de contas final de la contas final de la contas final de la contas final de contas final de la contas final de la contas final de contas final de la contas final de la contas final de la contas final de contas final de la contas final de contas final de la contas final de la contas final de contas final de contas final de la contas final de contas final de la contas final de contas fina

RESOLVE:
Art. 1º. Aprovar sem ressalvas a prestação de contas final do incentivo financeiro estadual repassado pelo FIPAR/PR com a finalidade da garantia dos direitos da pessoa idosa conforme os critérios da Deliberação nº001/2017 — CEDI/ PR — Período de Julho a Dezembro/2019.
Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Alto Paraíso, 04 de Março de 2021.
Vânia Maria Garcia dos Santos
Vice-Presidente do CMDPI

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

MODALIDADE DE PREGAO PRESENCIAL Nº 002/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 002/2021
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS objetivando à Contratação EXCLUSIVA de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte para fornecimento de materiais de construção, hidráulicos, elétricos e pintura, para manutenção do Projeto Resgaste da Criança e Adolescente - P.R.C.A.
VALOR MÁXIMO: R\$3.999 88 (três mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos)
EMISSÃO DO EDITAL: Sexta-Feira, 19 de fevereiro de 2021
ABERTURA: Sexta-Feira, 12 de março de 2021 as 08h:30min
LOCAL: Prefeitura Municipal de Altónia, Rua Rui Barbosa, 815 – sala 06 – Centro Altônia, PR
CRITERIO DE JULGÁMENTO: Menor preço - Lote
DO EDITAL: Será fornecido aos interessados cópias impressas ou copias em mídia digital (pen-drive, CD, DVD ou disquete, desde que fornecido pelo licitante) do inteiro teor do presente edital e de seus anexos, aos licitantes que comparecerem no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Altônia, durante o período normal de expediente, até o dia da abertura do Pregão Presencial munidos do Carimbo do CNPJ da Empresa, mediante o pagamento da taxa de edital, fixado no valor de R\$ - 30,00 — (trinta reais) comprovado por meio de depôsito bancario no Banco une o una una auertura do Pregão Presencial munidos do Carimbo do CNPJ da Empresa, mediante o pagamento da taxa de edital, fixado no valor de R\$ - 30,00 - (trinta reais) comprovado por meio de depósito bancário no Banco de Brasil Agôncia 1427-3 C/C n°10.672-0. Maiores informações, através do Fone: (44) 3659-2923 ou pelo E-mail: entidadeproa@hotmail.com
Altônia-PR, aos 19 de fevereiro de 2021.
PREGOEIRO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL - PR

AURELINA MARIA DA SILVA GALVAO

OBJETO: Locação de imóvel.

VALOR MENSÁL: R\$ 1.639,00 (um mil seiscentos e trinta e nove reais)

Duração: 12 (doze) meses.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná PARCERIA CELEBRADA TIPO DE INSTRUMENTO: TERMO DE COLABORAÇÃO

NUMERO DO INSTRUMENTO: 1ERMO DE COLABORAÇÃO NÚMERO DO INSTRUMENTO: 02/2021 PARTICIPES: MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL, inscrito no CNPJ sob nº 97.640,652/0001-05 e o LAR BENEFICENTE FREDERICO OSANAM DE IPORA-PR, inscrito no CNPJ sob nº 77.870.145/0001-78.

OBJETO: Cooperação financeira complementar para execução dos Serviços Assistenciais de Ação Continuada, contemplando ações de atendimento a pessoas idosas, reconhecidamente pobres, de ambos os sexos, residente no Município de Calezal do Sul.

Contemplanto apoes de atenumento a pessoas rudosas, recommendamente podres, de anidos os sexos, residente no Município de Cafezal do Sul.

VALOR ANE AL DA PARCERIA: R.S. 7.700,00 (sete mil e setecentos reais).

PER ALO DE LORGO (1993) (2021) a 31/12/2021.

PERAZO DE LORGO (1993) (2021) a 31/12/2021.

POTAÇÃO ORÇAMENTÂRIA, Detago Orgamentária 08.003.08.241.1501.2.015. 3.3.50.43.

FORCI COMARCA DE IPORA — PER ORGO (1994)

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Pregao Eletronico: Nº 6/21
Objeto: Aquisição de produtos de panificação e confeitaria para atender as secretarias do município.
Data e horário do recebimento das propostas: até às 09:00 Horas do dia 26/03/2021. Data e horário do dia disputa 08:45min do dia 26/03/2021. O Edital poderá ser acessadorbetirado no site do Município www.cafezaldosul. pr.gov.br/portaltransparencia/fictacoes . Mais informações pelo telefone (44) 3655 8000 ou e-mais: licitacao@cafezaldosul.pr.gov.br/portaltransparencia/fictacao@cafezaldosul.pr.gov.br/portaltr

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PRESÃO PRESENCIÁL N.º 005/2021
PRESÃO PRESENCIÁL N.º 005/2021
O PREFEITO MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as Leis Federais n.ºs 10.520/02 de 17 de julho de 2002 e 8.666/93, de 21 de junho de 1.993 e suas

posteriores alterações;
Considerando preliminarmente o parecer emitido em 01/03/2021, pela Procuradoria Jurídica do Município e Comissão Permanente de Licitação e que consta dos autos;
R E S O L V E:
I - HOMOLOGAR, depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais, de acordo com a legislação em vigor, a Licitação na modalidade Pregão de forma Presencial n.º 005/2021, que tem por objeto a contratação de uma profissional da área do Serviço Social, destinados ao atendimento de atividades desenvolvidas por meio de programas municipais da Secretaria Municípal de Saúde do Município de Cidade Gaúcha - PR, em favor das seguintes proponentes:

proprientas indicipada de Sedetaira Municipal de Saduction de Minicipal de Cidade Gaducia F.R., en l'avoir das seguintes proponentes:

FORNECEDOR:

PABRIANE SANTOS DE OLIVEIRA

UND. QUANT. VLR. UNIT. VALOR TOTAL

1 Prestação de serviços técnicos profissionais de Serviço Social, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, para ao desenvolvimento de atividades da Secretaria Municipal de Saúde no Municipio de Cidade Gaúcha-PR. Mês 12 1.900,00 22.800,00

TOTAL DO FORNECEDOR 22.800,00

Nos termos do artigo 64 da Lei Federal n.º 8.666/39, fica convocada a proponente vencedora do presente certame para celebrar o termor de contrato, havendo recusa, observar-se-ão as penas do artigo 7º, da Lei Federal n.º 10.520/02.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CIDADE GAUCHA, Estado do Parana, ao 01 dia do mês de Março de 2021

2021. HENRIQUE DOMINGUES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2021 O PREFATO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as Leis Federais n.ºs 10.520/02 de 17 de julho de 2002 e 8.666/93, de 21 de junho de 1.993 e suas posteriores alterações; posteriores anterações;
Considerando preliminarmente o parecer emitido em 26/02/2021, pela Procuradoria Jurídica do Município e Comissão
Permanente de Licitação e que consta dos autos;
R E S O L V E:

R E S O L V E:

I – HOMOLOGAR, depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais, de acordo com a legislação em vigor, a Licitação na modalidade Pregão de forma Presencial n.º 009/2021, que tem por objeto a aquisição de diversos generos alimentícios pereciveis, destinados a atender a demanda do setor copa e cozinha da Unidade de Pronto Atendimento – UPA do Município de Cidade Gatúcha – PR, em favor das seguintes proponentes:

FORNECEDOR:

LM DO PRADO

UND. QUANT. VLR. UNIT. VALOR TOTAL

DOR: LM DO PRADO
DESCRIÇÃO UND. QUANT. VLR. UNIT. VALOR TOTAL
Carne de origem bovina de 2º, corte em cubos, in natura, resfriada a uma temperatura de 4º C. KG
18.40 R\$ 36.800,00
carne bovina de 1º, em bifes uniformes, peça magra e sem amparas, in natura, resfriada a uma temperatura de 4º C. KG
18.40 36.800,00
CARNE BOVINA- costela, sem amparas, in natura, resfriada a uma temperatura de 4º C. KG
18.40 36.800,00
CARNE BOVINA DE 1º EM CUBOS, magra resfriada ou congelada tipo primeira, em cubo aspecto
UN 2.000 18.40 36.800,00
Carne precoce de origem MINGA, sem amparas, in natura, resfriada a uma temperatura de 4º C. KG
18.40 36.800,00
Carne de origem bovina de 1º moida, magra, sem gordura e sebo, resfriada, sem aparas, isento de adi
2.000 18.40 36.800,00
Carne de origem bovina de 1º moida, magra, sem gordura e sebo, resfriada, sem aparas, isento de adi
2.000 18.40 36.800,00
Carne de origem suina, corte em bifes uniformes, resfriado, peca magra e sem aparas. 2.000 2.000

KG 2.000 18,40 36.800,00 
8 Carne de origem suina, corte em bifes uniformes, resfriado, peça magra e sem aparas KG 14,50 14,50 0 15,00 0 10,00 0 14,50 0 14,50 0 14,50 0 15,00 0 10,00 0 14,50 0 14,50 0 14,50 0 14,50 0 14,50 0 15,00 0 10,00 10 Linguiça toscana TOTAL DO FORNECEDOR 19.580,00 TOTAL GERAL 269.880,00

Nos termos do artigo 64 da Lei Federal n.º 8.666/93, fica convocada as proponentes vencedoras do presente certame para celebrarem o termo de contrato, havendo recusa, observar-se-ão as penas do artigo 7º, da Lei Federal n.º 10.520/02. 10.52002. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA, Estado do Paraná, aos 26 dias do mês de Fevereiro de 2021. HENRIQUE DOMINGUES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 0010/2021 O PREFEITO MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as Leis Federais n.ºs 10.520/02 de 17 de julho de 2002 e 8.666/93, de 21 de junho de 1.993 e suas onsiderando preliminarmente o parecer emitido em 01/03/2021, pela Procuradoria Jurídica do Município e Comissã ermanente de Licitação e que consta dos autos;

Permanente de Licitação e que consta ous atrus»,
RES OL VE:
I - HOMOLOGAR, depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais, de acordo com a legislação em vigor, a Licitação na modalidade Pregão de forma Presencial n.º 010/2021, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimenticios - Trutas, verduras, legumes e hortalicas, destinados à demanda do Hospital Municipal de Cidade Gaúcha - PR. em favor das seguintes proponentes:
FORNECEDOR:
J. TENORIO NETO & CIALTDA - ME
ITEM DESCRIÇÃO UND. QUANT. VLR. UNIT. VALOR TOTAL
1 ABACAXI, Tipo perola com 70% de maturação, sem danificações físicas, casca integra. Kg Kg
400 4,75 1,900,00 COMPA COMPA

ABACAXI, lipo perola com 70% de maturação, sem danincações tisticas, casca integra. kg 4,75 1.90,00 Abobora verde Kg 400 5.10 2.040,00 ALHO, KG kg 400 22,60 9.040,00 BANANA MAÇA nacional, de 1º qualidade - tamanho de médio a grande, casca livre de fungos; kg 400 3.772,00 Batata inglesa, de 1º fresca, inteira, firme, lava 3.772,00 Batata inglesa, de 1º fresca, inteira, firme, lava 3.772,00 BETERRABA, Frescas de ótima qualidade, compacta, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor CENOURA, frescas de ótima qualidade, compacta, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor kg 4.27 (1708,00 4.2 maturação Kg 40. 2,43 972.00

Maça nacional, casca lisa, novinha, de 1ª qualidade, tamanho médio, não pode estar murcha nem kg 8,43 .372.00

MANDIOCA Congleada - Descascada, limpa, 3,372.00

MANDIOCA Congleada - Descascada, limpa, susência de cristais de gelo. Pacotes contendo 1 kg. 400

4,38 1.752.00 .000

MELANCIA, frescas de ótima qualidade, compacta, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor tip 400 2,43 972.00

400 2,43 972,00 Pimentão Verde: fresco, inteiro, no ponto de maturação adequado para o consumo, sem substâncias Kg 400 5,72 2.288,00 Quiabo Kg 400 6,72 3.336,00 RUCULA, In Natura, 1ª qualidade, com folhas integras, livres de fungos; transportadas em sacos plás 400 2,68 1.072,00 VAGEM in natura, fresca, livres de fungos, sem traço de descoloração ou manchas, transportadas em Kg 400 9,74 3.896,00 ITEM

BANANA NANICA, 1ª qualidade, casca livre de fungos; maturação natural. Kg 2.132.00
BATATA DOCE, lisa, firme e compacta, devendo ser graúda, isenta de enfermidades, parasitas e larvas 400
4.82
1.928.00
CEBOLA, aparência fresca e sã, colhidas ao atingir o grau de evolução completo e perfeito estado de 400
4.65
1.860.00

 
 400
 4,65
 1,860,00

 Chuchu
 Kg
 400
 5,80
 2,320,00

 Couve manteiga
 Un
 400
 3,40
 1,396,00

 Couve-flor
 Un
 400
 7,40
 2,992,00

 LIMÃO Taiti
 Kg
 400
 3,10
 1,276,00

 MAMÃO, tipo formosa com 70% de maturação.
 Sem danificações físicas, casca integra. Com cor, sabor Kg

 Kg
 400
 4,75
 1,900,00
 MARACUJÁ, de 1ª qualidade, casca lisa livre de fungos. Kg 400

5.372.00
Pepino Kg 400 5.37 2.148.00
Pimentão Amarelo - 1ª qualidade, fresco, livre de fungos, tamaho médio a grande. Sem manchas e cm Kg 400 7,89 3.156,00
Pimentão Kg 400 7,80 3.156,00
REPOLHO, aparência frescas e sã, ótima qualidade, compacto, firme de coloração uniforme, aroma, Kg 400 2,70 1.080,00
Tomate de 1ª qualidade - tamanho médio a grande; - consistência firme; - sem sujidade; - pele lisa, Kg 400 5,83 TOTAL DO FORNECEDOR 36.728,00 TOTAL GERAL 76.540,00 2.332,00

IO IAL DEKAL

76.540,00

Nos termos do artigo 64 da Lei Federal n.º 8.666/93, fica convocada as proponentes vencedoras do presente certame para celebrarem o termo de contrato, havendo recusa, observar-se-ão as penas do artigo 7º, da Lei Federal n.º 10.520/02. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA, Estado do Paraná, ao 01 dia do mês de Março de 2021. HENRIQUE DOMINGUES Prefeito Municipal

# MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL - PR

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITÁTÓRIO Nº 013/2021
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 013/2021
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 013/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ADMINISTRAÇÃO DE ESTÁGIOS PARA ESTUDANTES EM EXÉRCÍCIO DE ATIVIDADES NAS DIVERSAS ÁREAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BRASILÁNDIA DO SUL. RECURSOS, Tesouro Municipal.
ABERTURA: Ás 09h00min. (N0VE HORAS) do dia 19/03/2021.
PREÇOS MÁXIMOS ADMITIDOS: R\$283.507,20 (duzentos e oitenta e três mil quinhentos e sete reais e vinte

centavos) Brasilândia do Sul - PR, 04 de março de 2021. Luana Beatriz Bernardo

# SUMULA DE RECEBIMENTO DE RENOVAÇÃO LICENÇA OPERAÇÃO

NEKGEX BALEKIAS LTDA, toma público que recebeu do IAT, a Renovação da sinça de Operação 213718-R3, protocolo nr. 16.794.780-8 com validade até 03/06/2021, para fabricação de vise a acquilladação escripción de composições de composi e acuminadores para verculos, da na Rodovia Pr 323 Km 301, Município de Umuarama, Estado do Paraná

SUMULA DE RECEBIMENTO DE RENOVAÇÃO LICENÇA OPERAÇÃO

# SÚMULA RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

BATERAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ACUMULADORES LTDA forna público que recebeu do IAT a renovação de sua Licença Instalação nr. 16.6599-R1, protocolo 15.191.853-0 com validade até 3/06/2022 para RECICLACEM DE BATERIÁS INSERVIVEIS COM FUNDIÇÃO SECUNDARIA DE CHUMBO a ser implantada no LOTE M. N e 1 da Gleba 8, Núcleo Cruzeiro, na cidade de Cruzeiro do Oeste, Município do Paraná. BATERAX INDU

SÚMULA RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

BATERAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ACUMULADORES LITDA toma público que recebeu do IAT a renovação Licença operação № 160558-R3, Protocolo 15.208.671-7 com validade até 03/06/2022, para Fabricação de Baterias e fundição de Chumbo, localizada na Rodovia PR 323- KM 302 , Município de Umuarama - PR

# SÚMULA RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO BATERAX INDÚSTRIA E COMERCIO DE ACIMILIA ADORES LIDA 1800 ADMINISTRIA E COMERCIO DE ACIMILIA ADORES LIDA 1800 ADMINISTRIA E

BATERAX INDUSTRIA E COMERCIO DE ACUMULADORES LTDA tona público que recebeu Licença operação N° 215626-R3, Protocolo 16.794.755-7 com validade até 03/06/2021, para fundição de Chumbo, localizada na Rodovia PR 323- KM 302, Município de Umuarama - PR

# **SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENCA SIMPLIFICADA** Nitza Maria Toniato Carvalho (CPF: 043,847.169-58) torna público que irá fequerer ao IAT, a Licença Simplificada para atividade de Piscicultura (Criação de Tilápia) a ser implantada no Lote Rural nº 163/164/165, no Municipio de Pérola-PR.

G.P DE SOUSA AGRICOLA torna público que irá requerer ao IAT, a Armazenamento e Comercio de Agrotoxicos, Fertilizantes e Sementes municipio de Alto Piquiri/PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

# Publicações legais

dos Direitos da

осмоении миницрая оз surenos da Cnança e do Adolescente – CMDCA de Alto Piquiri/PR, em reunião ordinária, realizada no dia 11 de fevereiro de 2021, conforme ata número 001/2021, as 13h30min na sala de reunião do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal nº 237/2015, de 31/03/2015.

Considerando que o recurso vinculado ao Fundo Municipal dos Direitos dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA repassado pelo Fundo para a Infância e Adolescência - FIA, para o exercício 2020, foram utilizado adentro dos parâmetros estabelecidos em Deliberações do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente e dentro de cada serviço ou programa.

Considerando que houve saldo financeiro do recurso que ingressarão no exercício financeiro de 2021, cujo saldo deverá ser reprogramado por deliberação deste Conselho, para utilização no presente exercício. RESOLVE,

Art. 1º - Aprovar a reprogramação do saldo do recurso financeiro de 2021 vinculado ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA, oriundo do Fundo para Infância e Adolescência - FIA, conforme tabela abaixo.

Recurso do Fundo para a Infância e Adolescência	Saldo
DELIB. 062/2016 - CEDCA/FIA = SCFV - Restituição	233,27
DELIB. 107/2017 - CEDCA/FIA = CONSELHO TUTELAR - Restituição	11.331,70
DELIB. 051/2017 - PROGRAMA FIA CRIANÇA E ADOLESCENTES VITIMAS DE VIOLENCIA - Restituição	171,57
DELIB. 54/2016 - CEDCA – LIBERDADE CIDADÃ - Restituição	486,17
DELIB. 55/2016 - CEDCA = CRESCER EM FAMILIA - Restituição	757,22
DELIB. 84/2019 - CEDCA = INCETIVO CMDCA	1.272,66
DELIB. 89/2019 - CEDCA – INCETIVO CMDCA	30.200,00



## Resolução nº 002/2021

Sumula: Aprova a Criação da Comissão de Ética para os Conselheiros

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA -Lei nº 237/2015 de Alto Piquiri-Paraná no uso de suas atribuições. considerando o Capitulo III, Seção VII at. 59 a 72 e deliberação da reunião ordinária do conselho realizada no dia de 11 de fevereiro de 2021, as 13:30 horas dependências do CRAS de Alto Piquiri

- Art. 1º Aprovar os membros que farão parte da Comissão de Ética para os Conselheiros Tutelares, sendo:
- Larissa Lins de Oliveira Conselheiro Não Governamental
- Carlos Roberto Covre Conselheiro Não Governamental.
- Isabela Rodrigues da Silva Representante da Secr. Assistência Social
- Franciele Oliveira Barbosa Representante da Administração Geral.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Alto Piquiri, PR. 11 de fevereiro de 2021.



# Resolução nº 003/2021

Sumula: Comissão de acompanhamento e fiscalização das entidades, programas e servicos voltados a Crianca e ao Adolescente do município de

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA -Lei nº 237/2015 de Alto Piquiri-Paraná no uso de suas atribuições e considerando a deliberação da reunião ordinária do conselho no dia de 11 de fevereiro de 2021, as 13 horas e 30 minutos, na sala de reunião da Secretaria de Assistência Social de Alto Piquiri.

# RESOLVE:

Art. 1º Aprovar os Integrantes da Comissão de acompanhamento e fiscalização dades, programas e serviços voltados a Criança e ao Adol município de Alto Piquiri – PR,

- Carlos Roberto Covre - Shirley Durães da Costa Santos - Tiago Henrique Figueiredo Rodrigues

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Piquiri, PR. 11 de fevereiro de 2021.

Sandra Regina Gonçalves
Presidente do CMDCA



# RESOLUCAO Nº 004/2021

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Alto Piquiri/PR, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal Lei Municipal nº 237/2015, de 31/03/2015.

ando o disposto nos arts. 90, §1º, e 91, do Estatuto da Criança e do Ado que estabelecem, respectivamente, que "as entidades governamentais e não governamentais deverão proceder à inscrição de seus programas, especificando os regimes de atendimento, na forma definida neste artigo, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente" e que "As entidades não governamentais somente poderão funcionar depois de registradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente";

Considerando o disposto no Art. 4º da Lei Municipal nº 237/2015, de 31/03/2015, "As entidades de atendimento, governamentais e não governamentais, deverão proceder à inscrição de seus programas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, devendo especificar os regimes de atendimento na forma do Estatuto da Criança e do

Art. 1º - APROVAR, a renovação de Inscrição Casa Abrigo Renascer de Alto Piquiri, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Alto Piquiri – Paraná, sob Número de registro nº 02.

Art. 2º - A renovação de Inscrição terá validade por 01 (um) ano, podendo ser renovado por igual período, mediante parecer do CMDCA, devendo os responsáveis pela Instituição manter a documentação cadastral atualizada junto ao Conselho.

s Social Especial de Alta Complexidade le Acolhimento Institucional para crianças e adoles ilio Vargas, nº 1200 – Alto Piquiri – Paraná.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições

Alto Piquiri/PR, 11 de fevereiro de 2021

Sandra Regina Gonçalves

# PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná

TERMO ADITIVO № 03 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO № 009/2018 ID: ™ 0507, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE DOURADINA E FUNDAÇÃO CANDIDO GARCIA.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o MUNICÍPIO DE DOURADINA, Pelo presente instrumento particular, de um lado o MUNICÍPIO DE DOURADINA, Pelo presente instrumento particular, de um lado o MUNICÍPIO DE DOURADINA, Pelo presente do na forma legal por seu Prefeito Municipal Sr. O'RBERDAM JOSE DE OLIVEIRA, a seguir denominado CONTRATANTE, e do outro lado SINDAÇÃO CONTRATANTE, e do contrata da complexa de la contrata de lado CONTRATANTE, e do CONTRATANTE, ENTRATANTE, ENTRATA

e vinte centavos) a serem pagos em parcelas mensal podendo ser variável, até c dia 10(dez) do mês subsequente à prestação do serviço contratado ao contrato nº 009/2018 de 02/03/2018 dia 10(dez) do mês subsequente a presuper de 2009/2018 de 02/03/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato de Prestação de Serviços originário.

E assim, estando justos e contratados, assinam com as testemunhas o presente, em

E assim, estando justos e contratados, assinam com as testemunhas o presente, em 
04(quatro) vias, para um só efeito legal. 
PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, ao dois dias do mês de março do ano de 
dois mil e vinte (02/03/2021). 
MUNICIPIO DE DOURADINA-PR. 
Oberdam José de Oliveira 
Testemunhas:



O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Alto Piquiri/PR, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal Lei Municipal nº 237/2015, de 31/03/2015.

www.ilustrado.com.br

que estabelecem, respectivamente, que "as entidades governamentais e não governamentais deverão proceder à inscrição de seus programas, específicando os regimes de atendimento, na forma definida neste artigo, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente" e que "As entidades não governamentais somente poderão funcionar depois de registradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente").

Considerando o disposto no Art. 4º da Lei Municipal nº 237/2015, de 31/03/2015, "As

Considerando a reunião ordinária do CMDCA no dia 11 de fevereiro de 2021, ata nº01, 2.021.

Art. 1º - APROVAR, a renovação de Inscrição Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE — Escola Pequeno Príncipe, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Alto Piquiri – Paraná, sob Número de registro nº 01.

eríodo, mediante parecer do CMDCA, devendo o mentação cadastral atualizada junto ao Conselho.

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE - ESCOLA PEQUENO PRÍNCIPE ASSOCIAMON DE ALTO PIQUIRI
Proteção Social Especial de Média Complexidade
Serviço de Atendimento a pessoa com deficiência
Rua Getúlio Vargas, 1054 – Alto Piquiri – Paraná.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposiçõe

Alto Piquiri/PR, 11 de fevereiro de 2021.

Sandra Regina Gonçalves



dos Direitos da

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Alto Piquiri/PR, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal Lei Municipal nº 237/2015, de 31/03/2015.

que estabelecem, respectivamente, que "as entidades governamentais e não governamentai deverão proceder à inscrição de seus programas, especificando os regimes de atendimento, na forma definida neste artigo, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e que " As entidades não governamentais somente poderão funcionar depois de registradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente";

ntidades de atendimento, governamentais e não governamentais, deverão proceder à scrição de seus programas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, evendo especificar os regimes de atendimento na forma do Estatuto da Criança e do

siderando a reunião ordinária do CMDCA no dia 11 de fevereiro de 2.021 ata nº, 001/2.021

Art. 1º - APROVAR, a renovação de Inscrição Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Alto Piquiri – Paraná, sob Número de registro nº 03.

Centro de Referência da Assistência Social - CRAS Proteção Social Básica Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo Avenida Curitiba – Alto Piquiri – Paraná.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições



Sandra Regina Gonçalves
Presidente do CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Alto Piquiri/PR, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal Lei Municipal nº 237/2015, de 31/03/2015.

ue estabelecem, respectivamente, que "as entidades governamentais e não governamentais everão proceder à inscrição de seus programas, específicando os regimes de atendimento, na orma definida neste artigo, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente' e que " As entidades não governamentais somente poderão funcionar depois de registradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente";

Considerando o disposto no Art. 4º da Lei Municipal nº 237/2015, de 31/03/2015, "As entidades de atendimento, governamentais e não governamentais, deverão proceder à inscrição de seus programas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, devendo especificar os regimes de atendimento na forma do Estatuto da Criança e do

derando a reunião ordinária do CMDCA no dia 11 de fevereiro de 2.021 ata nº, 001/2.021

Art.1º - Aprovar a renovação de inscrição do Serviço de Proteção Social a adolescente em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviço à Comunidade (PSC) do município de Alto Piquiri, PR, sob Número de registro nº 04

Art. 2º - A Renovação de registro terá validade por 01 (um) ano, podendo ser renovado por igual período, mediante parecer do CMDCA, devendo os responsáveis manter a documentação cadastral atualizada junto ao Conselho.

Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CRAS

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disp

Sandra Regina Gonçalves

# PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Stado do Paraná
DECRETO N° 22

DECRETO N° 22

DECRETO N° 22

DECRETO N° 22

DECRETO N° 24

DECRETO N° 24

SIMPLE DISPÓE SOBRE A ANULAÇÃO DO EDITAL N° 04/2021 QUE TRATA
SIMPLE DISPÓE SOBRE A ANULAÇÃO DO EDITAL N° 04/2021 QUE TRATA
N° 01/2021 E DO DECRETO

N° 40/2021 QUE TRATA DA HOMOLO COLORADINA

N° 40/2021 QUE TRATA DA HOMOLO COLORADINA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO COLORADINA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

PROFESITO MUNICIPAL DE DOURADINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas
atribulções legais previstas na Lel Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que o Edital n° 04/2021, de 26 de fevereiro de 2021, que dispõe
sobre a Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado sobreo dissibilidados Final do Processo Seletivo Simplificado foram publicados antes da
análise dos recursos interpostos pelos candidatos Lindomar Shigueyuki lto, em
24/02/2021, e Andréia Passaglia Novais, em 22/02/2021.

CONSIDERANDO que a Administração deve anular seus próprios atos, quanto
elvados de vicios que os tornem llegais, nos termos da Súmula 473 do Supremo
Tribuna Federal,

DECRETOR SE SENTINE DE CONTRATOR DE 2001. QUE que dispõe
sobre a Classificação Fidital nº 04/2021, de 36 de fevereiro de 2021, que dispõe
sobre a Classificação Fidital nº 04/2021, de 36 de fevereiro de 2021, que dispõe
sobre a Classificação Fidital nº 04/2021, de 36 de fevereiro de 2021, que dispõe
sobre a Classificação Fidital nº 04/2021, de 36 de fevereiro de 2021, que dispõe
sobre a Classificação Fidital nº 04/2021, de 36 de fevereiro de 2021, que dispõe
sobre a Classificação Fidital nº 04/2021, de 36 de fevereiro de 2021, que dispõe
sobre a Classificação Fidital nº 04/2021, de 36 de fevereiro de 2021, que dispõe
sobre a Classificação Fidital nº 04/2021, de 36 de fevereiro de 2021, que dispõe

Indunal rederai;
DECRETA:
Art. 1º - Fiica anulado o Edital nº 04/2021, de 26 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a Classificação Final dos Candidatos do Processo Seletivo Simplificado aberto atravês do Edital nº 01/2021.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal Francisco Gil Vera, aos quatro dias do mês de março do ano de dois nil e vinte e um (04/03/2021).
Oberdam José de Oliveira
Prefeito Municipal

# CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADINA ESTADO DO PARANÁ

ESTADO DO PARANÍA
EXTRATO DO CONTRATO № 002/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO № 004/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO № 004/2021
CONTRATANTE: CÁMARA MUNICIPAL DE DOURADINA-PR, com sede à Avenida Barão do Rio Branco, nº 88, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 72.540.529/0001-09, neste ato representado pelo Senhor Presidente abaixo assinado, em pleno exercicio de seu mandato e funções.
ÇONTRATADA: GÁSQUES & SILVA LTDA (TOYOCENTER), localizada na Av. Angelo Moreira da Fonseca, nº 2461, CEP. 87.506-370, bairro Jardim Alvorada, em Umuarama - PR, inscrita no CNPJ sob nº, 15.918.552/0001-50.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de revisão (preventiva e corretiva) do veículo oficial da Cámara Municipal de Douradina, conforme Termo de Referência.

de Referência.

VALOR TOTAL: R\$ 6.837,40 (seis mil, oitocentos e trinta e sete reais e quarenta

ventavos).

OTATO DA SSINATURA: 26.02.2021

OTATO DA ASSINATURA: 26.02.2021

CLASSIFICAÇÕES ORÇÂMENTĂRIA: 01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.30

(NATERIAL DE CONSUMO) e 01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.39 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA).

Câmara Municipal de Douradina, 26/02/2021.

ANDERSON JUNIOR TREVIZANOTO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Dispenso a licitação, com fundamento no inciso II do art. 24, da Lei n. 8.666/93, a favor da empresa DEVANIR DIAS DE OLIVEIRA - MERCADO, para a Contratação de empresa em Razão do Preço, para a Aquisição de caixas de bombons para serior distribuídos entre os alunos da rede municipal de ensino de Douradina-Pr, no valor de R\$11.385, Oloroze mil e trezentos e oitenta e cinoc reais), presente o constante dos autos. Face ao disposto no art. 26, da Lei n. 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade. Douradina-Pr, 02 de março de 2021.
Presidente da Comissão de Licitação

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA
RATIFICAÇÃO, ato de dispensou, com fundamento no att. 24, inciso II, a favor da empresa
DEVANIR DIAS DE CULVEIRA - MERCADO, inscrita no CNPJ. nº. 15.735.734/000196, para a Contratação de empresa em Razão do Preço, para a Aquisição de caixas
de bombons para serem distribuidos entre os alunos da rede municipal de ensino de
Douradina-Pr, no valor de R\$11.385,00(onze mil e trezentos e oitenta e cinco reais),
presente o constante dos autos, face ao disposto no art. 26 da Lei nº. 8.666/93, vez
que o processo se encontra devidamente instruido.
Publica-se.
Douradina-Pr, 02 de março de 2021.
Oberdam José de Oliveira
Prefeito do Município

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

O ADMINISTRATIVO Nº 014/2021

Estado do Parana
PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 014/2021
PREGÃO PRESENCIAL
Nº 009/2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 020/2021
CONTRATADA: RM MARINGA ALIMENTOS EIRELI
DO OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato o fornecimento parcelado
gêneros alimentícios - carne bovina, suina, frango, frios e embutidos, destinados a
atender a demanda do setor de copa e cozinha da Unidade de Pronto Atendimento UPA do Município de Cidade Gaucha - PR, em conformidade com as especificaces
constantes do Edital do Pregão Presencial nº 009/2021, para entrega conforme
solicitação via documento pelo Depto, de Compras desta Prefeitura Municipal.
DO VALOR CONTRATUAL: O valor referente ao presente Contrato é de R\$ 19.580, por describado dos requisitos constantes do item 11, do Edital do Pregão Presencial nº 009/2021.
DA VIGENCIA: O presente Contrato terá vigência no inicio da assinatura deste
instrumento estendendo-se até o día 31 de Dezembro de 2021, prorrogável na forma
do art. 57, §º, da Lei nº 8.666, de 1993.
Cidade Gaucha - PR, em 26 de Fevereiro de 2021.
HENRIQUE DOMINGUES
Prefeito Municipal

HENRIQUE DOMINIOSEE
Prefeito Municipal
Contratante RAPHAEL MICHEL NASSER
Perseantante Legal Contratado TESTEMUNHAS:

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021 ONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/1/2021 CONTRATO ADMINISTRATIVO ONTRATANTE: PREFETEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA – PR. CONTRATADA: PABRIANE SANTOS DE OLLVEIRA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA – PR, CONTRATADA: PABRIANE SANTOS DE OLIVEIRA.

DO OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato o fornecimento dos serviços cosial, destinado ao atendimento das atevidades de saude desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde no Municipio de Cidade Gaúcha - PR, em conformidade com as especificações constantes do Anexo I, do Pregão Presencial n.º 005/2021.

DO VALOR CONTRATALI: Pelos serviços prestados, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, mensalmente, o valor de R\$ 1.900.00 (mil e novecentos reais), totalizando 12 (doze) parcelas o valor global de R\$ 22.800.00 (vinte e dois mil e olitocentos reais), pagos conforme o cumprimento dos requisitos constantes do item 11, do Edital do Pregão Presencial n.º 005/2021.

DA VIGENCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante interesse da Administração Municipal, por iguais periodos, conforme incisos do art. 57 da Lei nº 8,666/93.

Cidade Gaúcha - PR, em 01 de março de 2021.

HENRIQUE DOMINGUES

Prefeito Municipal

Contratante PABRIANE SANTOS DE OLIVEIRA

Representante Legal

Contratante

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO

N° 014/2021
PREGÃO PRESENCIA

N° 009/2021
PREGÃO PRESENCIA

N° 009/2021
PREGÃO PRESENCIA

N° 019/2021
PREGÃO PRESENCIA

DO OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios - came bovina, suina, frango, frios e embutidos, destinados a atender a demanda do setor de copa e occinha da Unidade de Pronto Altendimento - UPA do Municipio de Cidade Gaúcha - PR, em conformidade com as especificações constantes do Edital do Pregão Presencial n.º 009/2021, para entrega conforme solicitação via documento pelo Depto. de Compras desta Prefeitura Municipal.
DO VALOR CONTRATUAL: O valor referente ao presente Contrato é de \$50.300,00 (duzentos e cinquenta mile i rezentos reasis) a serem pagos conforme o cumprimento dos requisitos constantes do item 11, do Edital do Pregão Presencial n.º 009/2021.

250.300,00 (duzenes o sumprimento dos requisitos constantes do item 11, do Euitan do 110,00 comprimento dos requisitos constantes do item 11, do Euitan do 110,00 comprimento dos DA VIGENCIA.O presente Contrato terá vigência no inicio da assinatura deste instrumento estedendo-se até o día 31 de Dezembro de 2021, prorrogável na forma do art. 57, §7, da Lel nº 8, 666, de 1939. Cidade Gaúcha - PR, em 26 de Fevereiro de 2021. HENNIQUE DOMINGUES. Prefeito Municipal Contretante LEONILDO MARCULINO DO PRADO Representante Legal

Contratado

TESTEMUNHAS:

CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO

PREGAO PRESENCIAL

Nº 010/2021
PREGAO PRESENCIAL

Nº 010/2021
CONTRATA OBMINISTRATIVO

Nº 012/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA – PR
CONTRATADA: J. TENDRIO NETO 8 COL LITDA – ME

DO OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato o fornecimento parcelado de frutas, verduras, legumes e hontaliças, destinados a atender a demanda do setor de copa e cozinha de Unidade de Pronto Atendimento - UPA do Municipio de Cidade Gaúcha – PR, em conformidade com as específicações constantes do Edital do Pregão Presencial n.º 010/20/21, para entrega conforme solicitação via documento pelo Depto. de Compras desta Prefeitura Municipal.

DO VALOR CONTRATUAL: O valor referente ao presente Contrato é de R\$ 39.812,00 (timta e nove mil oitocentos e doze reais) a serem pagos conforme o cumprimento dos requisitos constantes do tiem 11, do Edital do Pregão Presencial n.º 010/20/21.

DA VIGENCIA: O presente Contrato terá vigência no inicio da assinatura deste instrumento estendendo-se até o día 31 de Dezembro de 2021, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Cidade Gaucha – PR, em 01 de Março de 2021.

HENRIQUE DOMINGUES

Prefeito Municipal

\*\*TENDRIO ALTORO
\*\*TE

Prefeito Municipal
Contratante JOSÉ TENÓRIO NETO

CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 015/2021
PREGAO PRESENCIAL
Nº 010/2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA − PR,
CONTRARADA R.R NOERENBERG SUPERMERCADO L'TDA,

CONTRARADA R.R. NOERENBERG SUPERMERCADO LTDA

DO OBJETO: Constituí o objeto do presente contrato o formecimento parcelado de
frutas, verduras, legumes e hortaliças, destinados a atender a demanda do setor de
copa e cozinha da Unidade de Pronto Atendimento - UPA do Município de Cidade
Gaúcha - PR, em conformidade com as especificações constantes do Edital do
Pregão Presencial n.º 010/2021, para entrega conforme solicitação via documento
pelo Depto, de Compras desta Prefeitura Municípal.
DO VALOR CONTRATUAL: O valor referente ao presente Contrato é de R\$
36.728,00 (trinta e seis mil setecentos e vinte e oito reais) a serem pagos conforme
o cumprimento dos requisitos constantes do item 11, do Edital do Pregão Presencial
n.º 010/2021.

o cumprimento dos requisitos constantes do item 11, do Edital do Pregão Presencial n.º 010/2021.

DA VIGENCIA:O presente Contrato terá vigência no inicio da assinatura deste instrumento estendendo-se até o dia 31 de Dezembro de 2021, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8,666, de 1993.

Cidade Gaúcha - PR, em 01 de Março de 2021.

HENRIQUE DOMINGUES

Prefeito Municipal Contratante RODRIGO DA SILVA NOERENBERG

# MUNICÍPIO DE DOURADINA.

Contratado TESTEMUNHAS:

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO
FUNDAMENTAÇÃO:
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 014/2021
DISPENSA Nº. 009/2021
Base legal – Art. 24, inciso II, da Lei 8,666 de 21/06/93.
OBJETO: É objeto do presente a Aquisição de caixas de bombons para serem distribuídos entre os alunos da rede municipal de ensino de Douradina-Pr.
Contrato de Compra e Venda nº. 013/2021
ID: nº. 2229
Data do Contrato 04/03/2021

ID: n°, 2229
Data do Contrato 04/03/2021
CONTRATANTE:
MUNICIPIO DE DOURADINA-PR, com sede à Avenida Barão do Rio Branco 767,
inscrito no CNPJ/MF sob o n°, 78.200.110/0001-94, neste ato representado Senhor João, lotros 6xosai, Prefaito Municipial abariya ascinado am plano avográdo.

Senhor João Jorge Sossai, Prefeito Municipal, abaixo assinado, em pleno exercício de suas funções.
CONTRATADA:
DEVANIR DIAS DE OLIVERIA - SUPERMERCADO, com sede na Av. Barão do Rio Branco, nº. 1168, Bairro Centro, CEP. 87.485-000, na Cidade de Douradina, Estado do Paraná, CNPJ sob nº - 16.736.734/0001-96, por ter apresentado o menor preço no valor de R\$-11.385,00(onze mil, trezentos e oitenta e cinco reais).
Prazo de vigência: 120(cento e vinte) dias
Paço Municipal Francisco Gil Vera, aos quatro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte un(pl/40/32/201).
Oberdam José de Oliveira
Prefeito Municipal

# PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2020
Tomada de Preços nº 01/2020
CONTRATANTE: PREFETTURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA/PR
CONTRATADO: O. S.L. INFRAESTRUTURA LTDA.
CLAUSILIA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de execução da obra, por mais 150
(cento e cinquenta) dias, contados do dia 29/12/2020, findando em 27 de maio de 2021.
CLAUSILIA SEGUNDA: As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Data da Assinatura: 04/03/2021. GLEICY FERNANDA GIROTO BOLSON Diretora da Divisão de Compras e Licitação



MUNICIPIO DE ALTO PIOURI

# TERMO DE ADITIVO

Termo aditivo do contrato nº.162/2020, decorrente de Pregão nº 34/2020 de Aquisição edicamentos com reversa de cota para Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte para atende acretaria Municipal de Saúde nas UBS, conforme ANEXOI de detial.

O MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.247.532/0001-08, com endereço em RUA SANTOS DUMONT, 315, CENTRO, ALTO PIQUIRI-PR, 87580000, representado pelo Pretieto Municipal o S. GIOVANE MENDES DE CARVALHO, e a empresa PROMEFARIMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº, 81 706.2510001-98, com sede no endereço RUA PROFESSOR LECINIDAS FERREIRA DA COSTA, SN., CENTRO, PAROUN. CURITIBA-PR neste ato representada por ELCIÓ LUIS BORDIGNON, portador do RG nº 55910200, portador do CRP son 1º 972-23.769-15, accordan por maio deste o que segue:

# CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

ante termo aditivo tem por objeto - Recomposição (equilibrio financeiro) na importância de R\$ enta e três reais). Fica reajustado o valor unitário do item Betametasona 3mg/ml, conforme sem anexo, passando o valor a ser R\$ 6,36, com fundamento atr. 65, I, alínea b, c/c §1/, da Lei

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

CONTRATADA

PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS
LTDA
CNPJ:817.062.510-00198 CONTRATANTE MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI CNPJ:76.247.352/0001-08

GIOVANE MENDES DE CARVALHO ELCIO LUIS BORDIGNON RG:55910200 CPF:972.234.769-15 REPRESENTANTE LEGA

# PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ Estado do Paraná PORTARIA Nº. 101/2021

Concede férias á servidora. O PREFEITO DO MUNICIPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas

artibuições legais, R E S O L V E: Art. 1°. CONCEDER férias a servidora ADALBETI TOLENTINO TANAKA, portadora Art. 1°. CONCEDER férias a servidora ADALBETI TOLENTINO TANAKA, portadora O Cargo de Art. 1°. CONCEDER fenas a servidora ADALEET I OLEATINO I ANAKA, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 4.745.680-0 SSP/PR, ccupante do cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar De Enfermagem, lotada na Secretaria de Saúde, referente ao período aquisitivo de 03/02/2019 à 02/02/2020, com fruição em 08/03/2021 à 06/04/2021.
Art. 2°. Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE IVATE, ESTADO DO PARANÁ, aos 03 dias do

PORTARIA №. 103/2021 CONCEDE Adicional de Insalubridade. O PREFEITO DO MUNICIPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no Decreto Municipal nº 003/2018, R E S O L V E:

R E S O L V E: Art. 1º CONCEDER Adicional de Insalubridade a servidora LUCILENE GOMES BARBOSA DOS SANTOS, portadora da Cédula de Identidade RG, nº, 10,728,973-9 SSP/PR, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Saude - Pronto Alendimento Municipal-PAM, no percentual de 20% (virte por centrol), sobre o salário basé da sérvidora. Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, com efeito retroativo a partir de 01 de Março de 2021.

PREFETURA DO MUNICIPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ, aos 04 dias do mês de Março de 2021.

MISAEL ALVES DA SILVA
Prefetio Municipal em exercício

# PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

republicação por incorreção ŢERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

dispensável licitação para a despesa abaixo específicada, devidamente justificada com fundamento no art. 24, Il da Lei 8.666/93, e em conformidade com o parece jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI do mesmo diploma legal. DISPENSA N° 006/2021 DICESSON 9015/2021
OCESSON 9015/2021
PARTAMENTO SOLICITANTE: SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO
BIENTE.

AMBIENTE.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MONTAGEM, INSTALAÇÃO E
TREINAMENTO DE USO DO EQUIPAMENTO TIPO ESTEIRA TRANSPORTÁDORA
DAMARCA KUBITZ QUE SERÁ UTILIZADO PELAASSOCIAÇÃO DOS COLETORES
DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DO MUNICÍPIO DE IVATÉ-PŘ.
CONTRATADA: DANIELA GONÇALVES DA SILVA05596354945
CNPJ: 40,588,688,0001-76 UNPJ: 40.538.658./0001-76 VALOR MÁXIMO: R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS). PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (TRÊS) MESES.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
TERMO ADITIVO N.º 01
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 160/2020
DISPENSA 039/2020

CUNIRATO AUMINISTRATION N.\* 160/2020

JOSPENSA 039/2020

Aos 04 días do mês de janeiro de 2021, como CONTRATANTE o MUNICÍPIO DE IVATE, Estado do Parana, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ, com sede na Av. Rio de Janeiro, 2758, Sala 03, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob n.º 09/245.506/0001-35, neste ato representado pelo seu agente político, MISAEL ALVES DA SILVA, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado na Rua Apucarana, 3455, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG n.º 16.686.813 SSP/SP e CPF n.º 617.777.659-00, e de outro lado como CONTRATADA a empresa LEANDRO APARECIDO DE ALMEIDA 08332620929 estabelecida à Rua Curitiano (2014). Por 2383, Centro, CEP 87525-000, na cidade de Ivaté, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 30.945.688/0001-43, neste ato devidemente representada pelo Sr. LEANDRO APARECIDO DE ALMEIDA, brasileiro, empresário, residente e domiciliado na cidade de Ivaté. PR. portador da RG 12.378.683-1 SSP/PR, devidamente incidado de Ivaté. PR. portador da RG 12.378.683-1 SSP/PR, devidamente incidado na CPF sob nº 083.326.209-29, telefone: (44) 99721-3783, e-mail: leandro32146.@ hotmail.com, resolvem ADITAR o Contrato Administrativo supra mencionado, nas condições a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA
O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar o prazo de vigência, pactuado no
contrato primitivo, fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8,666/93.
CLAUSULA SEGUNDA
Fica acrescido ao prazo de vigência constante do contrato primitivo um período de 03
(três) messes, que passa a ter inicio em 06 de janeiro de 2021 e término em 05 de abril
de 2021, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei n.º 8,666/93.
CLAUSULA TERCEIRA

LENUSULA I ENCEIKA remanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato primitivo que ão contrariem o disposto neste Termo Aditivo. , por estarem as partes de comum acordo, firmam o presente instrumento em 02 Juas) vilas de Igual legor e forma.

MUNICIPIO DE IVATE MISAEL ALVES DA SILVA LEANDRO APARECIDO DE ALMEIDA 08332620929

Gabriela L. Santiago Fontoura RG. 14.060.104-7 Larissa Silveira Fernandes RG. 14.176.324-5

# PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - No 004/2021
O MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 95.640.553/000115, com sede na Av. Rio de Janeiro, 2758, Sala 03, nesta cidade, através da sua
Comissão Permanente de Licitações, torna público que realizará licitação na
codalidade PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR
PREÇO GLOBAL, com a finalidade de receber propostas para o objeto descrito no
presente edital e seus anexos.
OBJETO: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para
fornecimento de cestas básicas para atender as necessidades das famílias que estão
em situação de vulnerabilidade, do município de Ivaté, conforme específicações
contidas no edital e seus anexos.
PRAZO DE VICÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, ressalvando o direito de
prorrogação nos termos da lei.

prorogação nos termos da lei.

PRAZO DE ENTREGA DOS ONINATOS. 12 (lucze) fileses, tessavariulo of unierio de prorogação nos termos da lei.

PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS Os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 05 (cinco) dias após a solicitação do município.

1. Nos termos do artigo 48, inciso 1, da Lei Complementar 147/2014, poderão participar deste Pregão exclusivamente as microempresas, pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, conforme disposto nos respectivos atos constitutivos, que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos.

seus Anexos.

O Edital e seus anexos poderão ser obtidos no site: www.ivate.pr.gov.br LOCAL: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal CREDENCIÁMENTO: 19 de março de 2021 até às 09:00 horas ABERTURA DOS ENVELOPES: 19 de março de 2021 às 09:00 horas Edificio da Prefeitura Municipal de Ivaté, 04 de março de 2021. Gabriela L. Santiago Fontoura Prenoneira

# PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

SÚMULA: Adjudicia e Homologa resultado do processo de dispensa de Licitação. O PREFEITO DO MUNICIPIO DE IVATE, Estado do Paraná, no uso de sua artibuições legals, e considerando o resultado apresentado pela Comissão

affluirições legais, e considerado o moderna de premamente de Licitação, DECRETA: Art. 1º5 Fica Adjudicado em favor da empresa M.I. DE CARVALHO EMERICH COMERCIO E SERVICOS - ME, CNP2: 28.419.352/0001-03, o resultado do processo de Dispensa de Licitação 005/2021. Art. 2º3 Fica Homologado o resultado do processo de Dispensa de Licitação 005/2021, em favor empresa MI. DE CARVALHO EMERICH COMERCIO E SERVICOS - ME, que tem como objeto contratação de empresa para confecção de camés para recolhimento do IPTU, em atendimento a divisão de tributos do município de Ivaté, com vigência de 02 (dois) meses de contra de maior de 1900 de

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

ado do Paraná EXIGIBILIDADE CHAMAMENTO PÚBLICO 005/2021 coesso/Edital de Licitação nº 023/2021

Processoredital de Licitação in "03/2021"
JUSTIFICATIONO,00
Valor: R\$ 120.000.00
Valor: R\$ 120.000.00
Valor: R\$ 120.000.00
Valor: R\$ 120.000.00
Considerando as disposições do Lei 13.019/2014 e do Decreto Municipal 041/2017, em especial, respectivamente, dos artigos 31, II e 16, IV, bem como as subvenções previstas na Lei Municipal nº 17/20 de 60 de fevereiro de 2021.

Considerando as disposições de la reversidad de la reversida

PREFEITO MUNICIPAL

Processo Licitatório/ Edital nº 032/2021 – Dispensa de Licitação nº 008/2021.
Ref. Oficio nº 051/2021, pelo qual a Secretária de Administração solicita ratificação do ato praticado pelo mesma, para contratação de empresa V.J.M COMERCIO DE PEÇAS PARA MAQUINOS. LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.165.408/0001-09, estabelecida na Avenida Ángelo Moreira da Forseca, 3040, Zona I-A, na cidade de Umuarama-PR, para fornecimento de peças, para conserto da PATROLA 120K, no valor global de R\$ 4.800,00 (quatro mil e olicocentos reais), por dispensa de licitação com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/83 e suasa alterações. PUNDAMENTO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO – Conforme constam as informações comidas no Oficio da Secretária de Transportes e Obras Publicas fl. 003 e termo de referência anexo ao processos, e parecer jurídico fis nº 038-041, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/83.
RATIFICO a contratação por dispenso de licitação com a melhor qualidade e menor desembolso possivel, nos termos do que dispõem os princípios que regem a Administração Publica, com base nas razões expostas no presente processo. Maria Helena - Pr. 04 de margo de 2021.
MARLON RANCER MARQUES PREFEITO MUNICIPAL.

PREFEITO MUNICIPAL

Processo Licitatório/ Edital nº 033/2021 — Dispensa de Licitação nº 009/2021.

Ref. Oficio nº 052/2021, pelo qual a Secretária de Administração solicita ratificação do ato praticado pelo mesma, para contratação da empresa DIÓNISIO ROSSE & CIA LTDA , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 75.799.742/0001-088, estabelecida na Rua Rio Grande do Sul, na cidade de Nova Olímpia-PR, para fomeriomento de pranchas de madeira, para conserto da ponte situada na estrada Bordini, no valor global de R\$ 3.697.00 (três mil e seiscentos e noventa e sete reais), por dispensa de licitação com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93. es usa alterações. FUNDAMENTO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO — Conforme constam as informações contidas no Oficio da Secretária de Transportes e Obras Publicas fl. oxo a termo de referência anexo ao processo, e parecer jurídico fils nº 030-033, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.66/93. ARTIFICO a contratação por dispensa de licitação com a melhor qualidade e menor desembolso possível, nos termos do que dispõem os princípios que regem a Administração Pública, com base nas razões expostas no presente processo. Maria Helena - PR. 04 de março de 2021.

MARLON RANCER MARQUES PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

do Parana DE PREGÃO ELETRONICO

017/2021

EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

O Município de Maria Helena – PR, toma público aos interessados a realização do Pregão eletrônico "0 17/2021. O recebimento das propostas, envio dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço www.bll.org.br

OBJETO: Aquisição de Macacão Branco descartável, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, conforme específicações descritas no Termo de Referência, parte interargie do presente effizal.

parte integrante do presente edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 09:00 horas do dia 19/03/2021. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 09:10 às 09:30 horas do dia 19/03/2021 INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:30 horas do dia 19/03/2021. Maria Helena – PR, 04 de março de 2021. JHENNIFFER MARIANE ROMIG Pregoeira Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

Estado do Paraná AVISO DE PREGÃO ELETRONICO AVISO DE PREGAD ELLI ITUNICU 01/9/2021
O Município de Maria Helena – PR, toma público aos interessados a realização do Pregão eletrônico nº 018/2021. O recebimento das propostas, envio dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço www.bll.org. br
OBJETO: Contratação de agência de integração com remuneração em percentual proporcional ao número e valores das Bolsas Auxílio pagas pelo CONTRATANTE, para Estágio Supervisionado a Estudantes de Cursos de Éducação Superior, Ensino Médio Técnico (até 45 estaglários), nos termos da legislação vigente, que venham a atender as necessidades deste Município, conforme quantidade e específicações descritas no Termo da Referência, parte integrante deste.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 09:00 horas do dia 22/03/2021
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 09:10 às 09:30 horas do dia 22/03/2021

22/03/2021 IMICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:30 horas do dia 22/03/2021. Maria Helena – PR, 04 de março de 2021. JHENNIFFER MARIANE ROMIG Pregoeira Municipal

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná PORTARIA N.º 088/2021 DATA: 04/03/2021

SÚMULA: Cancela processo licitatório. O Prefeito Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, Art. 1º) Cancelar o processo licitatório, modalidade Pregão Eletrônico n.º 007/2021.
Art. 2º) Esta Portaria entrará em vigor nesta data.
Edificio da Prefeitura Municipal de Icaraima, aos 04 dias do mês de Março de 2021.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Paraná
AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA 79/2021
RELATORIO DE VIAGEM
DESTINO: SARANDI/PR
SAIDA: 23/02/2021 à 08:50 horas
RETORNO: 23/02/2021 à 50:50 horas
RETORNO: 23/02/2021 à 51 14:00 horas
Pagamento de 1/8 (UM OITAVO) diária conforme Lei Municipal nº. 1.496/09 de
09 de setembro de 2009, na importância de R\$ 38,55 (TRINTA E OITO REAIS E
CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) como reembolso de despesas de viagem
realizada até o municipio de SARANDI /Pr, para acompanhar paciente para fins de
tratamento medicos.

Prefeito Municipal FERNANDA CRISTINA MALTA Recebi em \_\_\_/\_\_/\_\_

RELAI ORIO DE VIAGEM
DESTINO: CASCAVEL/PR
SAIDA: 03/03/2021 ás 04:05 horas
RETORNO: 03/03/2021 ás 04:05 horas
Pagamento de 1/4 (UM QUARTO) díária conforme Lei Municipal nº. 1.496/09 de 09
e setembro de 2009, na importância de R\$ 77,11 (SETENTA E SETE REAIS E ONZE
CENTAVOS) como reembolso de despesas de viagem realizada até o município de
CASCAVEL LPT, para transportar paciente para fins de tratamento médico.
PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES

tratamento médicos. PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA 80/2021 RELATÓRIÓ DE VIAGEM



# COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO SICOOB ARENITO

CNPJ: 07.026.923/0001-61

# EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do Conselho de Administração da COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE O Presidente do Conselho de Administração da COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSÃO SICOOB ARENITO, no uso das atribuições que tre confere o Estatuto Social, convoca os delegados, que são em número de 61 jassanta e um), para se resumer em Assembleira Geral Ordinária, que se restração no dia 30/03/2021 em primeira chemada às 17/80/min (decassante horas e trinta minutos), com a presença de 2/3 (dois terços) dos delegados, ou ás 18/90/min (decassante horas e initia minutos), em segunda convocação, com a presença de metade mais um dos delegados; ou em terceira e última convocação, às 19/90/min (decassante horas e producto), com convocação, para desença de metade mais um dos delegados; ou em terceira e última convocação, às 19/90/min decassos protos e producto, com convocação, com con convocação para de producto de producto de convocação, às 19/90/min decassos protos e producto minutos), com con ciscos de citados de convocação, às 19h30min (decenove horas e trinta minutos), com um minimo de 10 (dez) delegados, para deliberarem sobre a seguinte orden do dia

- Prestação de contas dos órgãos de administração, acompenhada do parecer do
- a) relatório da gestão; t) belanços de exercício social anterior;
- c) reletóno da auditoria externa:
- d) demonstrativo das sobras apuradas.
  Destinação das sobras apuradas, deduzidas as perceias para os fundos obrigatorios com
- estabelecimento de firmula de calculo a ser aplicada nei distribuição de sobras,

  3. Franção do valor das cidulas de presença, honorários e grafificações dos membros do
  Conselho de Administração e cédula de presença dos membros do Conselho Fiscat,

  4. Fixação de valor global para pagamento dos honorários e das grafificações dos membros
  da Diretotra Fiscatifica. da Diretoria Executiva:
- 5. Apresentação do planejamento das atividades da Cooperativa.
- A Assembleia Geral occiment de forma DIGITAL por meio da plataforma 200M, disponível gratutamente nas lojas virtuais Apple Store e Google Play, acessível ace delegados para participar e votar.
- O enderego de acesso ao Zoom e os documentos relativos á Assembleia Geral serão disponibilizados aos delegados até 12/03/2021

Umuarama, 03 de margo de 2021. Weldir Amelino Campana Presidente do Conselho de Administração

# **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

MUNICIPIO DE GUAIRA

ESTADO DO PARANÁ
ADITIVO CONTRATUAL Nº 032/2021
Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 191/2019, do Edital de Tomada de Preços nº 013/2019

LA 013/2014 GIO DE CIUTA DE PRESAÇÃO DE SERVIÇA DE PRESAÇÃO DE SERVIÇA DE DE CONTRATOR DE MONICIPA DE CONTRATOR DE CONTRAT

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 048/2021

EXTRATO DARIA DE REGISTRO DE TREÇO TO SOCIAL.

Pregão Presencial nº 026/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Detentora da Ata GRECO & DEBUS TRANSPORTE LTDA - ME, CNPJ nº 09.196.392/0001-80.

Objeto da Ata de Registro de Preços: contratação, sob demanda, de empresa(s) especializada(s) para prestação de serviços de locação de ônibus executivo, ônibus convencional (com e sem ar condicionado), ônibus circular, micro
ônibus e vans, POR QUILÔMETRO RODADO, diária com motorista, fornecimento de combustível, incluindo seguros e demais despesas necessárias para prestação dos serviços, a serem utilizados pelas diversas Secretarias desse

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS № 055/2021, PREGÃO PRESENCIAL № 017/2021 Contratante: MUNICIPIO DE GUAIRA Contratada: ASAS SOLUÇÕES DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ nº 13.110.511/0001-08 Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de link de internet em fibra ótica, el ink de transporte de dados em fibra ótica, que serão empregados em toda a infraestrutura da CONTRATANTE, incluindo distritos, area rural e urbana no municipio de Guaira-PR. Valor Total: R\$ 760.200,00 (setecentos e sessenta mil e duzentos reais). Prazo de Vigência: O prazo de vigência e validade do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura e sua eficácia dar-se-á a partir da data de sua publicação, por extrato do contrato. Data de Assinatura: 01 de março de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 056/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021 Contratante: MUNICIPIO DE GUAIRA Contratante: ESTRATEĞIA IT ITDA, CNPL nº 15.813.403/0001-27 Objeto do Contrato. ESTRATEĞIA IT ITDA, CNPL nº 15.813.403/0001-27 Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada em serviços de segurança de rede, ativos de rede e servidores, através de locação de Firewall UTM para 500 dispositivos simultâneos, e solução de segurança para 1000 ativos de rede, que serão empregados em toda infraestrutura municipal. Valor Total: R\$ 142.500.00 (Cento e quarenta e dois mil e quinhentos reais). Prazo de Vigência: O prazo de vigência e validade do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura e sua eficação adr-se- a partir da data de sua publicação, por extrato do contrato. Data de Assinatura: 01 de março de 2021. Foro: Guaira – Paraná, Quiara, Paraná, 01 de março de 2021. HERALDO TRENTO / PREFEITO

# **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

FUNTAMIAN" 107/2021 Ementa: Homologa julgamento proferido pelo Pregoeiro(a) sobre propostas apresentadas ao edital de Pregão Presencial nº 017/2020 - MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR. O PREFEITO MUNICÍPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

O PREPETIO MIDINICIPAL DE GUAIRO, EUTRICO DO PREGOEITO(S) sobre propostas apresentadas ao edital de Pregão Art. 1º - Homologar o julgamento proferido pelo Pregoeiro(s) sobre propostas apresentadas ao edital de Pregão Presencial nº 01/7/2020, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de link de internet em fibra ótica, e link de transporte de dados em fibra ótica, que serão empregados em toda a infraestrutura da CONTRATANTE, incluindo distritos, área rurgle urbana no município de Guaira-PR, sendo a empresa vencedora: ASAS SOLUÇÕES DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.110.511/0001-08, vencedora global da licitação, com valor total máximo de R\$ 760.200,00 (setecentos e sessenta mil e duzentos reais); licitação, com valor total máximo de R\$ 760.200,00 (setecentos Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Guaíra, Paraná, 01 de março de 2021.

PORTARIA Nº 108/2021 Ementa: Homologa julga

Ementa: Homologa julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre proposta apresentada ao edital de Pregão Presencial nº 005/2021 - MÚNICIPIO DE GUAIRA / PR.
O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAIRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

R E S O LV E:

ARI. 1º - Homologar o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre proposta apresentada ao edital de Pregão Presencial nº 0.05/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de segurança de rede, ativos de rede e servidores, através de locação de Firewall UTM para 500 dispositivos simultáneos, e solução de segurança para 1000 ativos de rede, que serão empregados em toda infraestrutura municipal, de acordo com as especificações tecnicas constantes no Edital do mencionado Pregão, em seus Anexos, partes integrantes deste instrumento, e nesta Ata. A(s) empresa(s):

ESTRATEGIA IT LITA, inscrita no CNPJ nº 15.813.403/0001-27, vencedora global da licitação, com valor total máximo de R\$ 142.500.00 (Cento e quarenta e dois mil e quinhentos reais);

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação (Guaria, Paraná, 01 de março de 2021.

PORTARIA Nº 109/2021

Ementa: Homologa julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre proposta apresentada ao edital de Pregão Presencia nº 026/2021 - MLINICIPIO DE GUAÍRA/ PR.
O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

R E S O L V E:

Art. 1º - Honologar o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre proposta apresentada ao edital de Pregão Presencia
nº 026/2021, ou o fojeto é a contratação, sob demanda, de empresa(s) especializada(s) pare prestação de servicos de locação de ónibus executivo, o finibus convencional (com e sem ar condicionado); pinus cricular, micro-ônibus vans, POR QUIL ÓMETRO RODADO, diária com motorista, fornecimento de combustível, incluindo seguros e demais despesas necesa prestação dos serviços, a serem utilizados pelas diversals. Secretarias desses Municipio em conformidade com as condições estabelecidas no Edital do Pregão e em seus Anexos, partes integrantes deste instrumento. em comminador com las conciogos estabelecidas no Edular do Pregad e em seus Ariaxos, partes integrantes deste instrumento, e nesta Ata. A(s) empresa(s):
GRECO & DEBUS TRANSPORTE LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 09.196.392/0001-80, vencedora do Lote 01 da licitação, com valor total máximo de R\$ 1.732.900,00 (Um milhão, setecentos e trinta e dois mil e novecentos reais);
Art. 2º - Declara deserto os itens 02, 03, 04, 05, 06 da licitação; or Ata. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação Guaíra, Paraná, 02 de março de 2021.HERALDO TRENTO / PREFEITO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 5.757/2021
SUMULA: Autoriza abertura de Créditos Adicional Suplementar por Anulação de Dotação e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, usando das atribuições que line são confendas pelo artigo 4º, inciso I da Lei Orçamentiária nº 1.727 de 29 de Outubro de 2020.
DECRETA:
Art. 1º. Fica aberto Créditos Adicionais Suplementar por Anulação de Dotação no corrente exercício financeiro de 2021; inclusão/alteração dos anexos da Lei de Dietrizes Orçamentiária para o exercício de 2021 e do Plana Plurianual de 2019 a 2021, inclusão/alteração dos anexos da Lei de Dietrizes Orçamentiária para o exercício de 2021 e do Plana Plurianual 30 secretaria DE ADMINISTRAÇÃO 30.10 DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS 0.30.10 DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS 0.30.10 DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS 0.31.90,94.00.0 59 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 11.000,00 FONTE 1000 Recursos Ordinários (Lurres) 11.000,00 1

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
DECRETO № 5.706/2021
SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Suplementar por Superávit Financeiro e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 4º, inciso III., da Lei Orçamentária nº 1.727 de 29 de Outubro de 2020.

inciso III, da Lei Orçamentária nº 1.727 de 29 de Outubro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto Créditos Suplementar por Superávit Financeiro no corrente exercício financeiro de 2021, inclusão alteração dos anexos da Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2021 e do Plano Plurianual de 2018 da 2021 e Programação Financeira no limite de R\$ 30.000,00 (Tinta mil reais), referente aos saldos disponíveis em banco do exercício financeiro de 2020, sem comprometimento financeiro, nos termos da Instrução Técnica nº 038/2005 e suas atualizações, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

07 SECRETARIA DE SÁÚDE

07 SECRETARIA DE SAUDE
07.01 FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAÚDE
10.301.009.2.163 ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID 19 – ATENÇÃO BASICA
3.3.90.32.00.00 365 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 10.000,00
FONTE 1019 BLOCO CUSTEIO AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – CORONAVÍRUS (COVID-19)
ATENÇÃO BÁSICA 10.000,00
07 SECRETARIA DE SAÚDE

07.01 FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAÚDE 07.01 FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAÚDE
10.301.0009.2.141 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE SAUDE – ATENÇÃO PRIMARIA
3.3.90.300.00 326 MATERIAL DE CONSUMO
20.000,00
FONTE 360 ESTADUAL CUSTEIO SAÚDE (FR PADRÃO TCE 494)
4.1. 2º. Como recurso, para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo Municipal utilizarse-á do superávit financeiro, referente aos saldos disponíveis em banco do exercício financeiro de 2020, sem
comprometimento financeiro, nos termos da Instrução Técnica nº 038/2005 e suas atualizações, de acordo com a
seguinte fonte de recurso:
Fonte Descrição Valor
360 ESTADUAL CUSTEIO SAÚDE (FR PADRÃO TCE 494)
20.000,00
1019 BLOCO CUSTEIO AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – CORONAVÍRUS (COVID-19) - ATENÇÃO
BÁSICA 10.000,00
1071 Al 30.000.00

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação Prefeitura Municipal de Icaraima, aos 21 dias do mês de Janeiro de 2021.

MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Paraná

Ação: 2044 - Manutenção das Atividades da Educação Especial Funcional: 0012.0367,0027

Ref. Modalidade de Aplicação Vinculo Valor (r\$)
554 34490520000000000000 - Equipamentos e material permanente 104 70.000,00
Unidade: 3 - Diretoria de Alimentação Escolar
Ação: 2045 - Manutenção das Atividades da Alimentação Escolar - Ensino Fundamental Funcional: 0012.0361.0023

Ref. Modalidade de Aplicação Vinculo Valor (r\$)
564 33390320000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita 110 50.000,00
Ação: 2046 - Manutenção das Atividades da Alimentação Escolar - Educação Infantil Funcional: 0012.0365.0025

Ref. Modalidade de Aplicação Vinculo Valor (r\$)
578 3339032000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita 110 31.631,24
Unidade: 4 - Diretoria de Transporte Escolar
Ação: 2047 - Manutenção das Atividades do Transporte Escolar
Puncional: 0012.0361.0023

Ref. Modalidade de Aplicação Vinculo Valor (r\$)
61 333903000000000000 - Passagense despesas com locomoção 118 24,342,05
602 33390330000000000000 - Passagense despesas com locomoção 112 100.000,00
603 3339030000000000000 - Passagense despesas com locomoção 132 100.000,00
603 339030000000000000 - Passagense veriços de terceiros - pessoa jurídica 132 19.387,63
Orgão: 9 - Secretaria Municipal de Saúde

609 33:390390000000000000 Outros serviços de terceiros - pessoa juridica 132 Órgão: 9 - Secretaria Municipal de Saúde Unidade: 1 - Fundo Municipal de Saúde Ação: 1012 - Aquisição de Bens Imobilizado pela Secretaria Municipal de Saúde Funcional: 0010.0301.0029 Ref. Modalidade de Aplicação Vinculo Valor (1\$) 1413 33390930000000000000 Indenizações e restituições 353 500,000 Orgão - Secretaria Municipal de Saude
Aplio: 1012 - Aquicipido de Bera Immolificado pela Secretaria Municipal de Saúde
Funcional: Ortio.301 (1029 - Vintu Vater (18)
Ref. Modaldadido de Aplicação - Vintura Vater (18)
Ref. Modaldadido de Aplicação - Vintura Vater (18)
Ref. Modaldadido de Aplicação - Vintura Vater (18)
Ref. Modaldadido - Aplicação - Vintura Vater (18)
Ref. Modaldadido - Aplicação - Vintura Vater (18)
Ref. Modaldadido de Aplicação - Vintura Vater (18)
Ref. Modaldadido de Aplicação - Vintura Vater (18)
Ref. Modaldadido - Aplicação - Vintura V

505

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

REPUBLICADO POR INCURKEÇAU
DECRETO Nº 5.709/2021
SUMULA: Autoriza abertura de Créditos Suplementar por Superávit Financeiro e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 4º, inciso III, da Lei Orgamentária nº 1.727 de 29 de Outubro de 2020.
DECRETA:
Art. 1º. Fica aberto Créditos Suplementar por Superávit Financeiro no corrente exercício financeiro de 2021, inclusão/alteração dos anexos da Lei de Diretrizes Orgamentária para o exercício de 2021 e do Plano Plurianual de 2018 a 2021
e Programação Financeira no limite de
R\$ 61.000.00 (sessenta e um mil reais), referente aos saldos disponíveis em banco do exercício financeiro de 2020, sem comprometimento financeiro, nos termos da Instrução Técnica nº 038/2005 e suas atualizações, de acordo com a seguinte ordem classificatória:
O SECRETARIA DE SAÚDE
O 7.01 FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAÚDE
O 3.31.008.2.163 ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID 19 – ATENÇÃO BASICA
3.1.90.11.00.00 366 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
O 3.00.000.300.00 362 OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR – SALARIO FAMILIA

1.000,00

FONTE: 1019 BLOCO CUSTEIO AÇÕES E SERVIÇOS PÜBLICOS DE SAÚDE – CORONAVÍRUS (COVID-19) - ATENÇÃO BÁSICA 61,000,00

Art. 2º Como recurso, para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo Municipal utilizar-se-à do superávit financeiro, referente aos saldos disponíveis em banco do exercício finacione de 2020, see comprometimento financeiro, nos termos da Instrução Técnica nº 038/2005 e suas atualizações, de acordo com a seguinte fonto de recurso.

FONTE DESCRIÇÃO VALOR
1019 BLOCO CÚSTEIO AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – CORONAVÍRUS (COVID-19) - ATENÇÃO BÁSICA 61.000,00

BASICA 61.000,00
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação. Prefettura Municipal de Icaraíma, aos 27 dias do mês de Janeiro de 2021.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
DECRETO Nº 5.710/2021
SUMULA: Autoriza abertura de Créditos Suplementar por Superávit Financeiro e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 4º, inciso III, da Lei Orçamentária nº 1.727 de 29 de Outubro de 2020.
DECRETA:

DECRETA:
Art. 1º. Fica aberto Créditos Suplementar por Superávit Financeiro no corrente exercicio financeiro de 2021, inclusão/
alteração dos anexos da Lei de Diretrizes Orgamentária para o exercício de 2021 e do Plano Plurianual de 2018 a 2021
e Programação Financeira no limite de R\$ 150.000.00 (cento e cinquenta mil reais), referente aos saldos
disponíveis em banco do exercício financeiro de 2020, sem comprometimento financeiro, nos termos da Instrução
Técnica nº 038/2050 e suas atualizações, de acordo com a seguinte ordem classificatória:
07 SECRETARIA DE SAUDE

O'SECRETARIA DE SAUDE

07.01 FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAUDE

0.301.009.2.163 ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID 19 – ATENÇÃO BASICA

3.3.90.3.00.00 363 MATERIAL DE CONSUMO

20.000.00

3.3.90.3.40.00 366 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO

10.000.00

FONTE 1019 BLOCO CUSTEIO AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAUDE – CORONAVÍRUS (COVID-19) - ATENÇÃO BASICA 150.000.00

Art. 2º. Como recurso, para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo Municipal utilizarse-à do superávit financeiro, referente aos saldos disponíveis em banco do exercício financeiro de 2020, sem comprometimento financeiro, nos termos da Instrução Técnica nº 038/2005 e suas atualizações, de acordo com a seguinte fonte de recurso:

FONTE DESCRIÇÃO

VALOR

1019 BLOCO CUSTEIO AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚIDE – CORONAVÍRIIS (COVID-19) - ATENÇÃO 1019 - ATENÇÃO

O 38/2005 e suas atualizações, de acordo com a FONTE DESCRIÇÃO

VALOR
1019 BLOCO CÚSTEIO AÇÕES É SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – CORONAVÍRUS (COVID-19) - ATENÇÃO BÁSICA 150.000,00

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Icaraima, aos 03 dias do mês de Fevereiro de 2021.

Prefeito Municipal

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Suplementar por Superávit Financeiro e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 4º, inciso III, da Lei Orçamentária nº 1.727 de 29 de Outubro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º, Fica aberto Créditos Suplementar por Superávit Financeiro no corrente exercício financeiro de 2021. inclusão Art. 1º. Fica aberto Créditos Suplementar por Superávit Financeiro no corrente exercício financeiro de 2021, inclusão/ alteração dos anexos da Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2021 e do Plano Plurianual de 2018 a 2021 e Programação Financeira no limite de R\$ 85.000,00 (oltenta e cinco mil reais), referente aos saldos disponiveis em banco do exercício financeiro de 2020, sem comprometimento financeiro, nos termos da Instrução Técnica nº 038/2005 e suas atualizações, de acordo com a seguinte ordem classificatória: 07 SECRETARIA DE SAÚDE 07.01 FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAÚDE 10.301.0009.2.163 ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID 19 – ATENÇÃO BASICA 3.1.90.11.00.00 356 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 70.000,00 31.19.11.30.00 356 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 12.000,00 31.19.11.30.00 360 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 3.000,00 FONTE 1019 BLOCO CUSTEIO ACCOSE S ESPIVICOS PÚBLICOS DE SAÚDE – CORONAVÍRUS (COVID-19) - FONTE 1019 BLOCO CUSTEIO ACCOSE S ESPIVICOS PÚBLICOS DE SAÚDE – CORONAVÍRUS (COVID-19) -

3.1.91.13.00.00 360 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 3.000,00 FONTE 1019 BLOCO CUSTEIO AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE — CORONAVÍRUS (COVID-19) - ATENÇÃO BÁSICA 85.000,00 Art. 2º. Como recurso, para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo Municipal utiliza-se-á do superávit financeiro, referente aos saldos disponíveis em banco do exercício financeiro de 2020, sem comprometimento financeiro, nos termos da Instrução Técnica nº 038/2005 e suas atualizações, de acordo com a sequinte fosta da conscience.

E DESCRIÇÃO VALOR BLOCO CÚSTEIO AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – CORONAVÍRUS (COVID-19) - ATENÇÃO 1019 BLOCO CÚSTEIO AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICUS DE SAUDE - CONCENTALIDAD D

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 160/2021

Data: 04.03.2021

Ementa: dispõe sobre cancelamento de empenhos de Restos a Pagar do Exercício de 2020 e anteriores, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e considerando o memorando online sob o nº 073/2021,

Art. 1º Ficam cancelados os saldos remanescentes dos empenhos abaixo

13592/202	dos devido as solicitações por memorandos conforme especificados  CREDOR	VALOR (r\$)	MEMO. N
		774,00	2051/20
10100/202		303.80	2051/20
6370/2020		2.289,00	2051/20
13477/202		29,20	2051/20
3678/2020	111111111111111111111111111111111111111	6.164,00	2051/20
12116/202	20 AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	1.280,00	2051/20
13479/202	20 AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	5.200,00	2051/20
3559/2020	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	2.530,50	2051/20
3679/2020	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	12.574,95	2051/20
4099/2020		1.248.00	2051/20
3649/2020		2.918,60	2051/20
		814,00	2051/20
3670/2020	ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME	1.414,00	2051/20
3682/2020	ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME	5.627,00	2051/20
11076/202	20 ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE GUAIRA	235.818,52	2051/20
15119/202		75.831.90	2051/20
11882/202		144,00	2051/20
12123/202		5.010,00	2051/20
13481/202		1.670,00	2051/20
14087/202	20 BRAZMIX COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA	334,00	2051/20
3560/2020	BRAZMIX COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA	1.755,00	2051/20
11889/202	20 CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI - EPP	124,50	2051/20
12131/202		79,50	2051/20
13482/202			
_		47,88	2051/20
3654/2020		3.375,00	2051/20
4102/2020		1.688,15	2051/20
2438/2020	CLOMI'S COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	82,50	2051/20
1994/2020	COMERCIAL DE ACABAMENTOS DELFINO LTDA - EPP	768,79	2051/20
13483/202		21.006,80	2051/20
3268/2020		2.780.00	2051/20
3562/2020		19.634,00	2051/20
3695/2020		32.519,20	2051/20
4100/2020	DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	11.140,00	2051/20
13702/202	20 DISTRIBUIDORA MERISIO LTDA	1.409,90	2051/20
11885/202	20 DISTRIBUIDORA MERISIO LTDA	1.112,50	2051/20
3655/2020		744.00	2051/20
3661/2020		4.500,00	2051/20
3661/2020	ERIMED INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTO PARA SAUDE LIDA	4.500,00	2051/20
3/2020	F C SOBRAL - ARTIGOS DO VESTUÁRIO - ME	1.008.00	2051/20
2132/2020	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	445,00	2051/20
3484/2020	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	531,00	2051/20
562/2020	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	3.619,50	2051/20
701/2020	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	95.00	2051/20
	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	450,00	2051/20
2122/2020	GHOLDMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES	3.240,00	2051/20
3486/2020	GHOLDMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES	8.640,00	2051/20
663/2020	GHOLDMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES	1.620,00	2051/20
	GHOLDMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES	7.560,00	2051/20
	GOLDENPLUS COM. DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1.649,80	2051/20
556/2020	GOLDENPLUS COM. DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	24,00	2051/20
749/2020	HB SUL COM DE ALIMENTOS LTDA-ME	443,50	2051/20
253/2020	INOVAMED COM. MEDICAMENTOS	6.174,13	2051/20
1972/2020	INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	1.226,00	2051/20
	INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	6.375.08	2051/20
	INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	1.226,00	2051/20
371/2020	JPL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME	110,00	2051/20
162/2020	LIMPESUL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - EPP	1.119,00	2051/20
3704/2020	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	84,00	2051/20
	METROMED COM: DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	135.08	2051/20
	METROMED COM. DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	48,63	2051/20
754/2020	METROMED COM. DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	94,50	2051/20
3529/2020	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS E EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI	170,20	2051/20
	PAPELARIA SOL - EIRELI	223,04	2051/20
	PHAF HOFFMANN PAPELARIA LTDA -ME	46.50	
			2051/20
	PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - EPP	599,00	2051/20
264/2020	PR TRIBUNAL DE JUSTIÇA	19.908,68	DUPLICIDA
	PRIORITA PROD HOSPITALARES - EIRELI	6.363,14	2051/20
769/2020	PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA	1.537.90	2051/20
3538/2020	PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA	2.546,90	2051/20
3538/2020 775/2020			
3538/2020 775/2020	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	398,00	
3538/2020 775/2020 3699/2020	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LIDA PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LIDA	398,00	
75/2020 75/2020 6699/2020 74/2020			2051/20
538/2020 75/2020 6699/2020 74/2020 76/2020	PROMEFARMA REPRESENTAÇOES COMERCIAIS LTDA PRÓ-SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	3,00 5,10	2051/20 2051/20
3538/2020 775/2020 3699/2020 374/2020 776/2020 390/2020	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA PRÓ-SAÚDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA PRÓ-SAÚDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	3,00 5,10 1.276,00	2051/20 2051/20 2051/20
3538/2020 775/2020 3699/2020 574/2020 776/2020 390/2020 235/2020	PROMEFARMA REPRESENTAÇOES COMERCIAIS LTDA PRÓ-SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA PRÓ-SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA RBR COM. PROD. MEDICO HOSPITALARES LTDA	3,00 5,10 1.276,00 37,00	2051/20 2051/20 2051/20 2051/20
3538/2020 775/2020 3699/2020 574/2020 776/2020 390/2020 235/2020	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA PRÓ-SAÚDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA PRÓ-SAÚDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	3,00 5,10 1.276,00	2051/20 2051/20 2051/20 2051/20
3538/2020 375/2020 3699/2020 574/2020 376/2020 390/2020 235/2020 4897/2020	PROMEFARMA REPRESENTAÇOES COMERCIAIS LTDA PRÓ-SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA PRÓ-SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA RBR COM. PROD. MEDICO HOSPITALARES LTDA	3,00 5,10 1.276,00 37,00	2051/20 2051/20 2051/20 2051/20 1204/20
3538/2020 375/2020 3699/2020 374/2020 376/2020 390/2020 325/2020 3897/2020 3844/2020	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA PRO-SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA PRÔ-SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA RER COM. PROD. MEDICO HOSPITALARES LTDA REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA S. P. DIAS DA ROCHA - LOCAÇÕES	3,00 5,10 1,276,00 37,00 2,360,00 1,185,03	2051/20 2051/20 2051/20 2051/20 2051/20 1204/20 490/20
8538/2020 8775/2020 8699/2020 674/2020 876/2020 890/2020 835/2020 8877/2020 8844/2020 2118/2020	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA PRÔ-SAÚDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA PRÔ-SAÚDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA RBR COM. PROD. MEDICO HOSPITALARES LTDA REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA S. P. DIAS DA ROCHA - LOCAÇÕES S. V. BRAGA IMPORTADORA	3,00 5,10 1.276,00 37,00 2.360,00 1.185,03 950,00	2051/20 2051/20 2051/20 2051/20 2051/20 1204/20 490/20 2051/20
8538/2020 8775/2020 8699/2020 874/2020 876/2020 890/2020 887/2020 887/2020 8844/2020 2118/2020 4080/2020	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA PRO-SAÚDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA PRO-SAÚDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA RBR COM. PROD. MEDICO HOSPITALARES LTDA REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA S. P. DIAS DA ROCHA - LOCAÇÕES S. V. BRAGA IMPORTADORA S. V. BRAGA IMPORTADORA	3,00 5,10 1.276,00 37,00 2.360,00 1.185,03 950,00 2.100,00	2051/20 2051/20 2051/20 2051/20 1204/20 490/20 2051/20 2051/20
8538/2020 8775/2020 8699/2020 874/2020 876/2020 890/2020 887/2020 887/2020 8844/2020 2118/2020 4080/2020	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA PRÔ-SAÚDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA PRÔ-SAÚDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA RBR COM. PROD. MEDICO HOSPITALARES LTDA REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA S. P. DIAS DA ROCHA - LOCAÇÕES S. V. BRAGA IMPORTADORA	3,00 5,10 1.276,00 37,00 2.360,00 1.185,03 950,00	2051/20 2051/20 2051/20 2051/20 1204/20 490/20 2051/20 2051/20
8538/2020 775/2020 8699/2020 674/2020 776/2020 890/2020 890/2020 8897/2020 8844/2020 2118/2020 663/2020	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA PRO-SAÚDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA PRO-SAÚDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA RBR COM. PROD. MEDICO HOSPITALARES LTDA REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA S. P. DIAS DA ROCHA - LOCAÇÕES S. V. BRAGA IMPORTADORA S. V. BRAGA IMPORTADORA	3,00 5,10 1.276,00 37,00 2.360,00 1.185,03 950,00 2.100,00	2051/20 2051/20 2051/20 2051/20 1204/20 490/20 2051/20 2051/20 2051/20
8538/2020 175/2020 8699/2020 176/2020 176/2020 176/2020 176/2020 1890/2020 1897/2020 1897/2020 1897/2020 1897/2020 1897/2020 1998/	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA PRO-SAUDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA PRO-SAUDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA RER COM. PROD. MEDICO HOSPITALARES LTDA REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA S. P. DIAS DA ROCHA - LOCAÇÕES S. V. BRAGA IMPORTADORA	3,00 5,10 1,276,00 37,00 2,360,00 1,185,03 950,00 2,100,00 1,309,00 3,450,00	2051/20 2051/20 2051/20 2051/20 1204/20 490/20 2051/20 2051/20 2051/20 2051/20
3538/2020 775/2020 3699/2020 574/2020 574/2020 776/2020 390/2020 235/2020 235/2020 235/2020 235/2020 235/2020 235/2020 2476/2020 2476/2020 2477/2020	PROMEFARMA REPRESENTAÇOES COMERCIAIS LTDA PRO-SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA PRO-SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA RBR COM. PROD. MEDICO HOSPITALARES LTDA REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA S. P. DIAS DA ROCHA - LOCAÇÕES S. V. BRAGA IMPORTADORA S.V. BRAGA IMPORTADORA	3,00 5,10 1,276,00 37,00 2,360,00 1,185,03 950,00 2,100,00 1,309,00 3,450,00 1,292,50	2051/20 2051/20 2051/20 2051/20 1204/20 490/20 2051/20 2051/20 2051/20 2051/20 2051/20
3538/2020 175/2020 3699/2020 574/2020 574/2020 776/2020 390/2020 235/2020 3844/2020 2118/2020 101/2020 101/2020 177/2020 575/2020	PROMEFARMA REPRESENTAÇOES COMERCIAIS LTDA PRO-SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA PRO-SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA RBR COM. PROD. MEDICO HOSPITALARES LTDA REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA S. P. DIAS DA ROCHA - LOCAÇOES S. V. BRAGA IMPORTADORA SOMAPR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	3,00 5,10 1,276,00 37,00 2,360,00 1,1185,03 950,00 2,100,00 1,309,00 1,309,00 1,292,50 154,50	2051/20 2051/20 2051/20 2051/20 1204/20 490/20 2051/20 2051/20 2051/20 2051/20 2051/20 2051/20 2051/20
3538/2020 175/2020 3699/2020 574/2020 574/2020 776/2020 390/2020 235/2020 3844/2020 2118/2020 101/2020 101/2020 177/2020 575/2020	PROMEFARMA REPRESENTAÇOES COMERCIAIS LTDA PRO-SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA PRO-SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA RBR COM. PROD. MEDICO HOSPITALARES LTDA REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA S. P. DIAS DA ROCHA - LOCAÇÕES S. V. BRAGA IMPORTADORA S.V. BRAGA IMPORTADORA	3,00 5,10 1,276,00 37,00 2,360,00 1,185,03 950,00 2,100,00 1,309,00 3,450,00 1,292,50	2051/20 2051/20 2051/20 2051/20 1204/20 490/20 2051/20 2051/20 2051/20 2051/20 2051/20 2051/20 2051/20
3538/2020 775/2020 3699/2020 574/2020 574/2020 574/2020 576/2020 3890/2020 3890/2020 3897/2020 3844/2020 2118/2020 3844/2020 375/2020 375/2020 375/2020 375/2020	PROMEFARMA REPRESENTAÇOES COMERCIAIS LTDA PRO-SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA PRO-SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA RER COM. PROD. MEDICO HOSPITALARES LTDA REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA S. P. DIAS DA ROCHA - LOCAÇOES S. V. BRAGA IMPORTADORA SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	3,00 5,10 1,276,00 37,00 2,360,00 1,1185,03 950,00 2,100,00 1,309,00 1,309,00 1,292,50 154,50	2051/20 2051/20 2051/20 2051/20 1204/20 490/20 2051/20 2051/20 2051/20 2051/20 2051/20 2051/20 2051/20 2051/20
3538/2020 775/2020 3699/2020 374/2020 374/2020 374/2020 376/2020 3890/2020 3890/2020 3884/2020 3884/2020 3890/2020 3890/2020 3890/2020 3890/2020 3890/2020 3890/2020 3990/	PROMEFARMA REPRESENTAÇOES COMERCIAIS LTDA PRO-SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA PRO-SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA REPRO-SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA S. P. DIAS DA ROCHA - LOCAÇÕES S.V. BRAGA IMPORTADORA SOMAPR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA SOMAPR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA SOMAPR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	3,00 5,10 1,276,00 2,360,00 1,185,03 950,00 1,309,00 3,450,00 1,292,50 154,50 309,00 118,00	2051/20 2051/20 2051/20 2051/20 2051/20 490/20 2051/20 2051/20 2051/20 2051/20 2051/20 2051/20 2051/20 2051/20
3538/2020 175/2020 1659/2020 1659/2020 1674/2020 176/2020 176/2020 1890/2020 1889/7/2020 1889/7/2020 1889/7/2020 101/2020 101/2020 1777/2020 175/2020 175/2020 1899/2020 175/2020	PROMEFARMA REPRESENTAÇOES COMERCIAIS LTDA PRO-SAÚDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA PRO-SAÚDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA RBR COM. PROD. MEDICO HOSPITALARES LTDA REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA S. P. DIAS DA ROCHA - LOCAÇÕES S. Y. BRAGA IMPORTADORA SONAPR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA SOMAPR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA SOMAPR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA SOSMAPR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	3,00 5,10 1,276,00 37,00 2,360,00 1,185,03 95,00 2,100,00 1,309,00 3,450,00 1,292,50 154,50 309,00 1,185,00 1,292,50 1,185,00 1,292,50 1,29	2051/20 2051/20 2051/20 2051/20 2051/20 1204/20 2051/20 2051/20 2051/20 2051/20 2051/20 2051/20 2051/20 2051/20 2051/20 2051/20
3538/2020 175/2020 3699/2020 174/2020 176/2020 176/2020 176/2020 176/2020 176/2020 1890/2020 1884/2020 1884/2020 1884/2020 176/2020 177/2020	PROMEFARMA REPRESENTAÇOES COMERCIAIS LTDA PRO-SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA PRO-SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA RBR COM. PROD. MEDICO HOSPITALARES LTDA REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA S. P. DIAS DA ROCHA - LOCAÇOES S. V. BRAGA IMPORTADORA SOMAPR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA SOMAPR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA SOMAPR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	3,00 5,10 1,276,00 37,00 2,360,00 1,185,03 950,00 2,100,00 1,309,00 3,450,00 1,292,50 1,54,50 309,00 1,180,00 7,249,00 7,35,00	2051/20 2051/20 2051/20 2051/20 2051/20 2051/20 2051/20 2051/20 2051/20 2051/20 2051/20 2051/20 2051/20 2051/20 2051/20 2051/20 2051/20 2051/20
3538/2020 175/2020 3699/2020 174/2020 176/2020 176/2020 176/2020 176/2020 176/2020 1890/2020 1884/2020 1884/2020 1884/2020 176/2020 177/2020	PROMEFARMA REPRESENTAÇOES COMERCIAIS LTDA PRO-SAÚDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA PRO-SAÚDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA RBR COM. PROD. MEDICO HOSPITALARES LTDA REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA S. P. DIAS DA ROCHA - LOCAÇÕES S. Y. BRAGA IMPORTADORA SONAPR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA SOMAPR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA SOMAPR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA SOSMAPR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	3,00 5,10 1,276,00 37,00 2,360,00 1,185,03 95,00 2,100,00 1,309,00 3,450,00 1,292,50 154,50 309,00 1,185,00 1,292,50 1,185,00 1,292,50 1,29	2051/20 2051/20 2051/20 2051/20 2051/20 2051/20 2051/20 2051/20 2051/20 2051/20 2051/20 2051/20 2051/20 2051/20 2051/20 2051/20 2051/20 2051/20
3538/2020 175/2020 3674/2020 3674/2020 3674/2020 390/2020 39	PROMEFARMA REPRESENTAÇOES COMERCIAIS LTDA PRO-SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA PRO-SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA RBR COM. PROD. MEDICO HOSPITALARES LTDA REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA S. P. DIAS DA ROCHA - LOCAÇOES S. V. BRAGA IMPORTADORA SOMAPR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA SOMAPR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA SOMAPR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	3,00 5,10 1,276,00 37,00 2,360,00 1,185,03 950,00 2,100,00 1,309,00 3,450,00 1,292,50 1,54,50 309,00 1,180,00 7,249,00 7,35,00	2051/20 2051/20 2051/20 2051/20 2051/20 490/20 2051/20 2051/20 2051/20 2051/20 2051/20 2051/20 2051/20 2051/20 2051/20 2051/20 2051/20 2051/20 2051/20 2051/20
3538/2020 175/2020 3674/2020 3674/2020 3674/2020 390/2020 39	PROMEFARMA REPRESENTAÇOES COMERCIAIS LTDA PRO-SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA PRO-SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA RER COM. PROD. MEDICO HOSPITALARES LTDA REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA S. P. DIAS DA ROCHA - LOCAÇOES S. V. BRAGA IMPORTADORA SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI TITO COMERCIO DE INTAS E SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	3,00 5,10 1,276,00 2,360,00 1,185,03 950,00 1,309,00 3,450,00 1,292,50 309,00 118,00 7,249,00 7,35,00 9,392,00	2051/202 2051/202 2051/202 2051/202 2051/202 2051/202 2051/202 2051/202 2051/202 2051/202 2051/202 2051/202 2051/202 2051/202 2051/202 2051/203 205
1538/2020 175/2020 1699/2020 174/2020 176/2020 176/2020 176/2020 176/2020 176/2020 176/2020 176/2020 176/2020 176/2020 177/2020 176/2020	PROMEFARMA REPRESENTAÇOES COMERCIAIS LTDA PRO-SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA PRO-SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA RER COM. PROD. MEDICO HOSPITALARES LTDA REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA S. P. DIAS DA ROCHA - LOCAÇOES S. V. BRAGA IMPORTADORA SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI TITO COMERCIO DE INTAS E SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	3,00 5,10 1,276,00 37,00 2,360,00 1,185,03 950,00 2,100,00 1,309,00 3,450,00 1,292,50 1,545,00 1,545,00 7,249,00 7,35,00 9,392,00 8,264,91	2051/20 2051/20 2051/20 2051/20 1204/20 1204/20 2051/20 2051/20 2051/20 2051/20 2051/20 2051/20 2051/20 2051/20 2051/20
1538/2020 175/2020 1699/2020 174/2020 164/2020 176/2020 176/2020 176/2020 176/2020 1897/2020 1887/2020 1887/2020 1887/2020 177/2020	PROMEFARMA REPRESENTAÇOES COMERCIAIS LTDA PRO-SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA PRO-SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA RBR COM. PROD. MEDICO HOSPITALARES LTDA REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA S. P. DIAS DA ROCHA - LOCAÇOES S. V. BRAGA IMPORTADORA SOMAPR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA SOMAPR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA SOMAPR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI TITO COMERCIO DE TINTAS E SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA VIAÇÃO GARCIA LTDA	3,00 5,10 1,276,00 2,360,00 1,185,03 950,00 1,309,00 3,450,00 1,292,50 309,00 118,00 7,249,00 7,35,00 9,392,00	2051/20 2051/20 2051/20 2051/20 2051/20 490/20 2051/20 2051/20 2051/20 2051/20 2051/20 2051/20 2051/20 2051/20 2051/20 2051/20 2051/20 2051/20 2051/20 2051/20

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra. Estado do Paraná, em 04 de marco de 2021 HERALDO TRENTO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

DECRETO Nº 5.740/2021
SUMULA: Autoriza abertura de Créditos Suplementar por Superávit Financeiro e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 4º, inciso III, da Lei Orgamentária nº 1.727 de 29 de Outubro de 2020.
DECRETA:
Art. 1º. Fica aberto Créditos Suplementar por Superávit Financeiro no corrente exercício financeiro de 2021, inclusão/ alteração dos anexos da Lei de Diretrizes Orgamentária para o exercício de 2021 e do Plano Plurianual de 2018 a 2021 e Programação Financeira no limite de
R\$ 4.489,90 (quatro mil e quatrocentos e oitenta e otto reais e noventa centexos), referente aos saldos disponíveis em banco do exercício financeiro de 2020, sem comprometimento financeiro, nos termos da Instrução Técnica nº 038/2005 e suas atualizações, de acordo com a

comprometimento financeiro, 1800 comprometimento financeiro, nos termos da Instrução Técnica nº 038/2005 e suas atualizações, de acordo com a comprometimento financeiro, nos termos da Instrução Técnica nº 038/2005 e suas atualizações, de acordo com a comprometimento financeiro, referente aos saldos disponíveis em banco do exercício financeiro de 2020, sem comprometimento financeiro, nos termos da Instrução Técnica nº 038/2005 e suas atualizações, de acordo com a comprometimento financeiro, 1800 comprometimento financeiro,

comprometimento financeiro, nos termos da Instrução Técnica nº 038/2005 e suas atualizações, de acordo com a seguinte fonte de recurso: VALOR FONTE DESCRIÇÃO VALOR 824 CONV. 082/2019 - SEAB - AQUISIÇÃO DE 08 RESFRIADORES DE LEITE 4.488.90 Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação. Prefeitura Minicipal de locariama, aos 25 dias do mês de Fevereiro de 2021.

MARCOS ALEX DE OLIVEIRA Prefeitura Minicipal.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
DECRETO Nº 5.755/2021
SUMULA X Autoriza abertura de Créditos Suplementar por Superávit Financeiro e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 4º, inciso III, da Lei Orçamentária nº 1.727 de 29 de Outubro de 2020.
DECRETA:
Art. 1º Fica aberto Créditos Suplementar por Superávit Financeiro no corrente exercício financeiro de 2021, inclusão/
alteração dos anexos da Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2021 e do Plano Plurianual de 2018 a
2021 e Programação Financeira no limite de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais); referente aos saldos
disponíveis em banco do exercício financeiro de 2020, sem comprometimento financeiro, nos termos da Instrução
Técnica nº 038/2005 e suas atualizações, de acordo com a seguinte ordem classificatória:
07 SECRETARIA DE SAUDE
10.301.0009.2.163 ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID 19 – ATENÇÃO BASICA
3.3.90.30.000 368 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE 1019 BLOCO CUSTEIO AÇÕES E SERVIÇOS PÜBLICOS DE SAUDE — CORONAVIRUS (COVID-19) ATENÇÃO BASICA 60.000,00
ATT. 2º. Como recurso, para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo Municipal utilizarse-á do superávit financeiro, nos termos da Instrução Técnica nº 038/2005 e suas atualizações, de acordo com a
seguinte fonte de recurso;
FONTE DESCRICÃO VALOR

te de recurso:

DESCRIÇÃO VALOR
BLOCO CUSTEIO AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE — CORONAVÍRUS (COVID-19)
ASICA 60,000,00 AILNIÇÃO BASICA 60,000,00
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação. Prefeitura Múnicipal de Icaraíma, aos 03 dias do mês de Março de 2021.

Prefeito Municipal

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Clayton Alex Felipe Gaspar, portador do CPF nº 042.014.569-94, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Informática, matrícula nº 202293, para atuar paralelamente aos trabalhos já atribuídos atendendo as demandas e monitoramento da plataforma E-SIC no Portal da Transparência, com carga horária de 40 horas semanais, a contar de 04 de março de 2021.

Prefetitura Municipal de Mariluz, em 04 de março de 2021.

Paulo Armando da Silva Alves

Prefeito Municipal

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE CONVÊNIO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE — FUNASA (44) 3534-1191 – FAX: (44) 3534-1154 – E-MAIL: samae@visaonet.com oriano Peixoto, 2473 – Cx. Postal: 21 - CEP: 87470-000 – MARILUZ - PR

MODALIDADE: DISPENSA LICITAÇÃO № 008/2021
CONTRATANTE: Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE
CONTRATANTE: Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE
CONTRATANDO: LEKAT INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA
OBJETO: A aquisição de materiais hidráulicos do tipo: 300 (trezentos) registros de pressão 25mm em PVC soldável
para uso no Sistema de Água do SAMAE de Mariluz/PR.
VALOR GLOBAL: R\$ 4.500,00 (quatro mil quinhentos reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Afúgo 24 Inciso IV da Lei 8.666/93 e suas alterações
DATA: 04 de março de 2021.
Carlos Cezar dos Santos
Diretor do SAMAE

ROB HIDIRIDI PURIOLO, 247.5 – CX. POSIBIL 21 - CEP. 8 CNPJ: 74.015.611/0001-40 EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2021 MODALIDADE: DISPENSA LICITAÇÃO № 008/2021

Estado do Paraná

# Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
--

Estado do Paraná
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2021
Aos 02 de março de 2021, na Prefeitura Municipal de Esperança Nova, por seu representante legal, nos termos da Lei nº10.520, de 17 de julho de 2002, dos Decretos Federais nº 3.555, de 08 de agosto de 2001; nº 7,349, de 06 de abril de 2001; nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Municipal nº 18/2012, Lei Municipal nº 407/2009, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8,666, de 21 de junho de 1993, atualizada, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações. E demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão por Registro de Preços nº 04/2021, cujo resultado de julgamento publicado no Diário Oficial do Municipio, homologado em data de 01/03/2021, os quais seguem anexados no processo, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, CASSIANO & FARIAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNP1. nº 14/1-8/88 85/20001-108, estabelecida na Avenida Juvenal Silva Braga, nº 61, Centro, CEP 87.546-000, na cidade de Esperança Nova/PR, neste ato legalimente representada pelo Sr. VALDECIR CASSIANO DA CUNHA, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade RG n.º 5.323.780-0 SSP/PR, inscrito no CPF n.º 025.823.499-50, central considerado de controlidado na cidade de Esperança Nova/PR, estade tolegalimente representada pelo Sr. VALDECIR CASSIANO DA CUNHA, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade RG n.º 5.323.780-0 SSP/PR, inscrito no CPF n.º 025.823.469-50, controlidade de Esperança Nova/PR, cestado de prana. Observadas as condições do edital que rego o Preção e aquelas enunciadas ans calidas usuals su es es seguem. CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços, para eventual e tutura contratação de empresa para o mencimento de materialis de construção, ferramentas e acessórios eletificos para manutenção dos bens imóveis em a netendimentos an ecessidades das

DESCRIÇÃO
ABRAÇADEIRA NYLON 140x2.5
ABRAÇADEIRA NYLON 140x2.5
ABRAÇADEIRA NYLON 200x2 (BRANCA)
ACABÁMENTO CONV C/ 6 MT P.V.C
ANEL VEDAÇÃO DE VASO SANITÁRIO
ARME RECOZIDO Nº 18
AREIALAVADA MEDIA
ARGAMASSA AC-1 20KG
ASSENTO SANITÁRIO (BRANCO)
BACIA CONVENCIONAL (BRANCO)
BALDE PRETO 12 LT
BARRA APOIG 60CM
BOIA ½ (AZUL)
BROXA RETANGULAR
BUCHA POLIETILENO 6MM C/ ANEL
CADEADO 25MM
CADEADO 35MM
CADEADO 35MM
CADEADO 35MM
CADEADO 35MM
CADADO 50MM
CADADO 50MM  $\frac{1}{6}$ Fiori Sumplast Bello Grap Tigre Worker Worker Tri-cicle Motin Pavin Motin Pavin Motin Pavin Motin Pavin 32,00 91,50 13,40 8,90 0,84 0,48 0.69
18,30
24,80
24,80
24,80
39,00
39,00
39,00
39,00
31,00
31,00
31,00
31,00
31,00
31,00
31,00
31,00
31,00
31,00
31,00
31,00
31,00
31,00
31,00
31,00
31,00
31,00
31,00
31,00
31,00
31,00
31,00
31,00
31,00
31,00
31,00
31,00
31,00
31,00
31,00
31,00
31,00
31,00
31,00
31,00
31,00
31,00
31,00
31,00
31,00
31,00
31,00
31,00
31,00
31,00
31,00
31,00
31,00
31,00
31,00
31,00
31,00
31,00
31,00
31,00
31,00
31,00
31,00
31,00
31,00
31,00
31,00
31,00
31,00
31,00
31,00
31,00
31,00
31,00
31,00
31,00
31,00
31,00
31,00
31,00
31,00
31,00
31,00
31,00
31,00
31,00
31,00
31,00
31,00
31,00
31,00
31,00
31,00
31,00
31,00
31,00
31,00
31,00
31,00
31,00
31,00
31,00
31,00
31,00
31,00
31,00
31,00
31,00
31,00
31,00
31,00
31,00
31,00
31,00
31,00
31,00
31,00
31,00
31,00
31,00
31,00
31,00
31,00
31,00
31,00
31,00
31,00
31,00
31,00
31,00
31,00
31,00
31,00
31,00
31,00
31,00
31,00
31,00
31,00
31,00
31,00
31,00
31,00
31,00
31,00
31,00
31,00
31,00
31,00
31,00
31,00
31,00
31,00
31,00
31,00
31,00
31,00
31,00
31,00
31,00
31,00
31,00
31,00
31,00
31,00
31,00
31,00
31,00
31,00
31,00
31,00
31,00
31,00
31,00
31,00
31,00
31,00
31,00
31,00
31,00
31,00
31,00
31,00
31,00
31,00
31,00
31,00
31,00
31,00
31,00
31,00
31,00
31,00
31,00
31,00
31,00
31,00
31,00
31,00
31,00
31,00
31,00
31,00
31,00
31,00
31,00
31,00
31,00
31,00
31,00
31,00
31,00
31,00
31,00
31,00
31,00
31,00
31,00
31,00
31,00
31,00
31,00
31,00
31,00
31,00
31,00
31,00
31,00
31,00
31,00
31,00
31,00
31,00
31,00
31,00
31,00
31,00
31,00
31,00
31,00
31,00
31,00
31,00
31,00
31,00
31,00
31,00
31,00
31,00
31,00
31,00
31,00
31,00
31,00
31,00
31,00
31,00
31,00
31,00
31,00
31,00
31,00
31,00
31,00
31,00
31,00
31,00
31,00
31,00
31,00
31,00
31,00
31,00
31,00
31,00
31,00
31,00
31,00
31,00
31,00
31,00
31,00
31,00
31,00
31,00
31,00
31,00
31,00
31,00
31,00
31,00
31,00
31,00
31,00
31,00
31,00
31,00
31,00
31,00
31,00
31,00
31,00
31,00
31,00
31,00
31,00
31,00
31,00
31,00
31,00
31,00
31,00
31,00
31,00
31,00
31,00
31,00
31,00
31,00
31,00
31,00
31,00
31,00
31,00
31,00
31,00
31,00
31,00
31,00
31,00
31,00
31,00
31,00
31,00
31,00
31,00
3 CADEADO 40MM
CADEADO 50MM
CAIXA D'AGUA 1000 LT
CAIXA DE INSPEÇÃO 100MM
CAIXA DE INSPEÇÃO 100MM
CAIXA DE SCARGA (CINZA CLARO)
CAL HIDRATADO 20KG
CAL P/ PINTTURA 8KG S/ COLA
CAL YIRGEM COMUM 20KG
CERÂMICA 45x45 – CAIXA 2M2
CIMENTO 50KG
COLA 5ILICONE 280G
COLA 55G
CORDA TRANÇADA 6MM (BRANCA)
CORRENTE ZÍNC. 6MM x ½ 380,00 390,00 718,98 3.120,00 1.694,00 1.190,00 6.650,00 1.062,00 919,20 6.680,00 CÓRDÁ TRANÇADA 6MM (BRANCA)
CORRENTE ZÍNC, 6MM x ½
DISCO CORTE FERRO INOX
DOBRADICA AÇO 3 ½ 6 ′ 23 PEÇAS
ELETRODÓ 60 1322,5 MM
ESCADA ALUMÍNIO 5 DEGRAUS
ESCADA ALUMÍNIO 5 DEGRAUS
ESCADA ALUMÍNIO EXTENSIVA C/ 7 DEGRAUS
FECHADURA 804-803 GOS GRAFITE
FECHADURA 804-803 GOS GRAFITE
FECHADURA 804-803 MOX EXTERNA
FERRO CA 50 ½ BR 12 MT
FERRO CA 50 5 ′ 16 BR 12 MT
FERRO CA 50 ½ BR 12 MT
FERRO CA 50 Å BR 12 MT
FERRO CA 50 Å BR 12 MT
FERRO CA 50 Å BR 12 MT
FERRO CA 517,20 1,375,00 282,00 513,50 188,00 97,50 247,50 165,60 205,60 357,00 47,15 247,50 21,143,00 592,50 4,250,00 1,899,90 530,00 JOELHO SD 50MM
JOELHO SD 50MM
JOGO DE BATENTE 3 X 14 TAUARI
JOGO DE VISTA PORTA 1 X 5,5 CM TAUARI
LAJOTA 6 FUROS
LAVATÓRIO C' COLUNA P/ BANHEIRO (BRANCO)
LONA 2 FACE 200 MICRAS 8x50 BR PRETO LONA 2 FACE 200 MICRAS 8x50 BR PRETO
LUVA SD 25MM
MANGUEIRA, JARDIM (VERDE/AMARELA)
MECANISMO DE ENTRADA KEU CAIXA ACOP.
MECANISMO DE ENTRADA KEU CAIXA ACOP.
MECANISMO FECHAMENTO KFU
MEIO FIO 80x30x10 CM EM CONCRETO ART. CIM.
PALANQUE DE CONCRETO 3MT 15x15CM
PARAFUSO DE CONCRETO 3MT 15x15CM
PARAFUSO TELHEIRO C/VED 11CM
PARAFUSO TELHEIRO C/VED 11CM
PARAFUSO CH 50x50
PARAFUSO L 50x50
PARAFU 0,10 0,85 0,25 0,35 0,53 109,00 145,80 249,49 21,99 15,50 15,50 15,50 22,19 10,79 17,19 Machado Atopy Atopy Atopy Atopy Atopy Atopy Alça Metal Pevesul Votoram Pinos Compel Wurth Tubo Flex Pinos 439,80 620,00 620,00 PREGO 17/27
PREGO 17/27
PREGO 18/24
PREGO 22x48
PREGO 23x48
PREGO TE ESG 75MM
TE SD 25MM
TE SD 25MM
TE SD 25MM
TE SD 50MM
TELHA FIBROC. 2,44×0,50×4MM
TELHA FIBROC. 2,44×1,10×5MM
TINTA DEMARCAÇÃO 3,600 LT
TINTA DEMARCAÇÃO 3,600 LT
TINTA ÓLEO A BELÍA 18 LT
TINTA ÓLEO B. GELO 3,6 LT
TINTA ÓLEO B. GELO 3,6 LT
TINTA TEMBOR SELO B. GELO 3,6 LT
TINTA TEMBOR SELO B. GELO 3,6 LT
TINTA REMDE E C. MUITO BRANCO 18 LT
TORNEIRA JARDÍM CROMADA
TORNEIRA JARDÍM CROMADA
TORNEIRA JARDÍM ½ x ½
TRINCHA 1½ CERDAS BRANCA 395×3
TRINCHA 1½ CERDAS BRANCA
TUBO ESG. 40MM MT
TUBO ESG. 50MM
TUBO ESG. 150MM
TUBO ESG. 75MM
TUBO ESG. 75MM
TUBO SD 25MM
TUBO SS 25MM J. John J. Joh ARGA COMPLETA CROMADA DESCRIÇÃO CABO COAXIAL REDE INTERNET CHUVEIRO 220V 5400W Valor unitário 2,20 57,50 148,20 QUANT 400 DESCRIÇAO

CABO CÓAXIAL REDE INTERNET
CHUVEIRO 220V 5400W
CONTACTOR CST 25.10 220V
CONTACTOR CST 25.10 220V
DISJUNTOR DIN 1276
DI 13,50 15,50 15,50 15,50 15,50 15,50 15,50 15,50 15,50 15,50 15,50 15,50 15,50 16,96 13,65 14,65 LOTE 03: FERRAMENTAS ITEM QUANT 1 15 Valor unitário 45,88 47,64 32,39 9,40 10,20 10,59 8,62 13,93 17,39 11,50 15,92 ALICATE 8"
ARCO DE SERRA FIXO 12"
BROCA AÇO RAPIDO 1 3MM
BROCA AÇO RAPIDO 3 5MM
BROCA AÇO RAPIDO 4 5MM
BROCA AÇO RAPIDO 4 5MM
BROCA AÇO RAPIDO 4 5MM
BROCA AÇO RAPIDO 5,0MM
BROCA AÇO RAPIDO 5,0MM
BROCA DE VIDEA 10,0MM
BROCA DE VIDEA 10,0MM
BROCA DE VIDEA 8,0MM

12	12	PÇ	CABO DE EŅXADA 1,70MT – MADEIRA MARFIM	Marfin	17,90	214,80
13	12	PĈ	CABO DE PÁ – MADÉIRA MARFIM	Marfin	17,00	204,00
14	35	PĆ	CÂMARA CARRIOLA 3,25x8	RB 1	26,19	916,65
15	15	PĆ	CARRIOLA CHAPA 24	Nove54	235.00	3.525,00
16	10	PČ	CARRIOLA PVC 90 L LARANJA	Fischer	329.00	3.290,00
17	10	ΡŽ	CHAVE BOCA 13MM	Atopy	12,72	127,20
18	6	PČ	CHAVE BOCA 19MM	Atopy	27.80	166.80
19	6	52	CHAVE BOCA 19MM			59.40
20	10	50	CHAVE BOCA 9WW CHAVE BOCA 11M	Atopy	9,90	
		PÇ		Atopy	14,45	144,50
21	6	ΡÇ	CHAVE BOCA 24M	Atopy	39,50	237,00
22	12	PÇ	CHAVE DE FENDA 1/4x4	Atopy	12,93	155,16
23	12	PÇ	CHAVE PHILLIPS 1/4X4	Atopy	13,69	164,28
24	12	PÇ	DESEMP. PLAST. 17x30 DSP2	Atopy	24,82	297,84
25	12	PĆ	DISCO MADEIRA PEQUENO	Atopy	27,38	328,56
26	10	PĆ	DISCO MADEIRA GRANDE 7.1/4	Atopy	59,50	595,00
27	60	PĆ	DISCO CORTE FERRO INOX	Eco	5,25	315,00
28	20	PČ	DISCO DIAM, LISO 110x20MM	Atopy	26,50	530,00
29	10	PČ	ENXADA LARGA 2,5 L SEM CABO	Pandolfo	29,90	299,00
30	6	PČ	ENXADÃO LARGO SEM CABO	Pandolfo	25,53	153,18
31	12	PČ	LIMA ENXADA CHATA 8"	KF	19.80	237,60
32	50	P P P P P P P P P P P P P P P P P P P	LUVA DE RASPA CANO LONGO 15CM	Levuvas	16.92	846,00
33	100		LUVA VERDE COM PANO LUVA SS XG	Safety	17,15	1.715.00
34	6	ΡŽ	MARTELO Nº29	MTX	44.50	267,00
35	6	ΡŽ	NÍVEL ALMUNÍNIO 35CM	Pandolfo	26,69	160,14
36	4	PĆ	PÉ CABRA 3/4x60CM	MTX	47.99	191,96
30	25	52	PNEU CARRIOLA 3.25	RB1	34,04	851,00
36 37 38	6	PC PC PC PC PC PC PC PC	PRUMO METAL 500GR	Orion	32,18	193,08
30		ĘĢ				
39	25	PC	RASTELO FERRO 18 C/ REGULAGEM S/ CABO	Atopy	19,55	488,75
40	50	PC	TAMBOR PLÁSTICO 200LT AZUL	LS	155,00	7.750,00
41	12	PÇ	TRENA CARPINTEIRO 5MTS EMBORRACHADA	Atopy	17,94	215,28
42	10	PÇ	VANGA QUADRADA SEM CABO	MTX	45,50	455,00
43	40	PÇ	VASSOURÃO GARI CERPA 45CM	Thopson	55,50	2.220,00
VALOR '	TOTAL DA ATA =	R\$278.026,85 (d	duzentos e setenta e oito mil, vinte e seis reais e oitenta e cinco cen-	tavos).		
PARAGI	RAFO SEGUNDO	<ul><li>Este instrume</li></ul>	nto, de registro de preços não obriga a Administração a firmar as co	intratações com a dete	entora da Ata, ficando	o-lhe facultada a utilização o
outros m	nherungese enige	ne naeta hinátaei	e a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condiçõe	se nos tarmos do nará	arrafo quarto, artigo 1	15 da Lei Federal nº 8 666/

PARÁGRAFO SEGUNDO - Este instrumento, de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contrataçoes com a detentora oa Ata, nicanoo-ine facunaoa a unucação u outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

2.1 - O produto objeto desta licitação deverá ser entregue de forma parcelada, conforme a necessidade, em até 02 (dois) dias úteis, contados do recebimento da requisição do setor de compras ou funcionário designado para tal fim, conforme as condições estabelecidas nos Anexos deste edital.

CLAUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:

3.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá validadade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura.

3.2 - Nos termos do art. 15, §4" da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Esperança Nova não será obrigado à aquisição, exclusivamente por seu intermédio, o produto referido na Cláusula I, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa PROMITENTE FORNECEDORA.

3.3 - Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observados, quanto ao preço, às cláusulada podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa PROMITENTE FORNECEDORA.

3.3 - Em cada aquisição adocurrente desta Ata, serão observados, quanto ao preço, às cláusularização poderá utilizar a Ata, mesmo que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada à vantagem.

3.5 - O gerenciamento deste instrumento cabrá aos Setor Solicitante no seu aspecto operacional e à Assessoria Jurídica, nas questões legais.

CLAUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAM

validade:
4.3.2 - Prova de regularidade com o FGTS (CRF - Certificado de Regularidade de Situação, expedido pela Caixa Econômica Federal) dentro de seu período de validade;
4.3.3 - Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa à sede ou domicílio do proponente, dentro de seu período de validade.
4.4 - Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da

4.3.3 - Prova de regularidade com à Fazenda Municipal, relativa a sede ou domicilio do proponente, dentro de seu periodo de validade.
4.4 - Na eventualidade de aplicação de aplicação

- DO MUNICÍPIO.

1. Alestaro efetivo recebimento definitivo do objeto licitado;
2. Aplica a PROMINENTE FORNECEDORA penalidades, quando for o caso;
3. - Prestar a toda e qualquer informação a licitante vencedora, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do Contrato;
4. Efetuar o pagamento à contratada no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no Departamento de Contabilidade;
5. Notificar, por escrito à PROMITENTE FORNECEDORA da aplicação, de qualquer sanção;
5. A PROMITENTE FORNECEDORA:

6.2 - DA PROMÍTENTE FORNECEDORA:
6.2.1 - Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas neste edital;
6.2.2 - Serão de inteira responsabilidade da empresa, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução deste contrato, isentando o Município de qualquer responsabilidade no tocante a vinculo empregaticio ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer fipo de demanda.
6.2.3 - A empresa assume o compromisso formal de executar todas as tarefas, objeto da presente ata, com perfeição e acuidade.
6.2.4 - Deverá a empresa manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a serem vítimas seus empregados, quando em serviço, e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.

nesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a serem vifimas seus empregados, quando en enviço, e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.

6.2.5 - A empresa será responsável por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Município, ou a terceiros, provocados por seus empregados, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 horas, as providências necessárias para o ressarcimento.

6.2.6 - Deverão ser prestados pela empresa, todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, e cujas reclamações se obriga a atender prontamente.

6.2.7 - Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação.

6.2.8 - Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que lizerem necessários no quantitativo estimado do objeto desta licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por centr) do valor contratado.

CLAUSULA SETIMA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E RECEBIMENTO:

7.1 - O contrato de aquisição decorrente da presente Ata de Registro de Preços, serão formalizados pela emissão e retirados da Nota de Empenho pela PROMITENTE FORNECEDORA A presente Ata de Registro de Preços, serão brigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

7.3 - Toda a qualiquer entrega de produto fora do estabelecido neste edital, será imediatamente notificada á(s) licitante(s) vencedora(s) que ficará (ão) obrigada(s) a substituir o produto, o que fará (ão) prontamente, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituição, sendo aplicadas também às sanções cabiveis.

7.5 - O objeto desta licitação será recebido e fiscalizado pelas respectivas Unidades Contratantes, consoante o disposto no artigo 73, inciso II, alínea "a", da Lei Federal nº 8.866/93, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94 e seguintes, e demais normas pertinentes.

CLAUSULA OITAVA - CONTROLE DE QUAL

CLAUSULA NONA - DAS PENALIDADES:
9.1 - Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante do pregão ou de contratante, as licitantes, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:
9.1.1 - Deixar de apresentar a documentação exigida no certame: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 02 anos e multa de 10% sobre o valor
estimado da contratação;
9.1.2 - Deixar de maniter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 05 anos e multa de 10% sobre
o valor estimado da contratação;
9.1.3 - Executar o contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;
9.1.4 - Executar o contrato com atraso injustificado, até o limite de 10 (dez) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% sobre o valor
atualizado da contrator.

9.1.3 - Executar o contrato cóm irregularidades, passíveis de correção durante a execuçao e sem prejuizo ao resultatos auvestientes.
9.1.4 - Executar o contrato com atraso injustificado, até o limite de 10 (dez) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato:
9.1.5 - Inexecução parcial do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 03 anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato:
9.1.6 - Inexecução total do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 05 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato:
9.1.7 - Causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 05 anos e multa de 10 % sobre o valor atualizado do contrato:
9.1.8 - As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.
CLAUSULA DECIMA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS:
10.1 - Considerando o prazo de validade estabelecido no item 3.1 da Cláusula III, da presente Ata, e, em atendimento ao §1\* do art. 28 da Lei Federal n° 9.069/95, ao art. 3° §1\*, da Medida Provisória n° 1.488 - 16/96 e demais legislações pertinentes, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 12 (doze) meses contados a partir da data de recebimento das propostas indicadas no preambulo do Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços n° 04/2021, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços observadas as disposições constante do Decreto Municipal.
10.2 - Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços comprovadamente, praticadas no mercado, com a finalidade de manter o equilitori o econômico e financeiro da avença.
10.3 - A Admini

vigor; 11.1.4 - Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das

11.1.4 - Em qualquer das hipôteses de inexecução total ou parcial de contrato decurrente de registro de preços, se assain no decurdo pera natiminação, como disposições legais;
11.1.5 - Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticadas no mercado, e a PROMITENTE FORNECEDORA não acatar a revisão dos mesmos;
11.1.6 - Por razões de interesse público devidamente demonstrada e justificada pela Administração.
11.2 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processos administrativo da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da PROMITENTE FORNECEDORA, a comunicação será leita por publicação no Diário Oficial do Município, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.
11.3 - Pela PROMITENTE FORNECEDORA, quando, mediante solicitação por escritio, comprovar estar impossibilidad de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.88/394.
11.3.1 - A solicitação da PROMITENTE FORNECEDORA para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não acetar a revisão do apedido.
CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS E UNIDADES REQUISITANTES;
12.1 - As despesas correão por conta da seguinte dotação orçamentária referente ao exercício de 2021:
03.99.15.451.1015.2.122.3.3.90.30.24.00

12.1 - As despesas correira por conta da seguinte dotação orçamentária referente ao exercício de 2021: 03.09.15.451.1015.2.122.3.3.90.30.24.00 03.01.04.122.1003.2.104.3.3.90.30.26.00 03.01.04.122.1003.2.104.3.3.90.30.26.00 03.01.04.122.1003.2.104.3.3.90.30.42.00 03.01.04.122.1003.2.104.3.90.30.42.00 03.01.04.122.1003.2.104.3.90.30.42.00 03.01.04.122.1003.2.104.2.1

3.1 - As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito. LAUSULA DECIMA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

LAUSULA DECIMA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTARIOS:

14.1 - Os recursos orçamentarios para cobrir as futuras despessa decorrentes desta Ata de Registro de Preços, serão alocados quando da emissão das Notas de Empenho.

CLAUSULA DECIMA QUINTA - DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

15.1 - A presente Ata de Registro de Preços reger-se-á conforme o Edital da licitação modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços N° 04/2021.

CLAUSULA DECIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇOSE FINAIS:

16.1 - Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 04/2021 e proposta da empresa CASSIANO & FARIAS LTDA., classificada em 1º lugar no certame

supra enumerado.

16.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, pelo Decreto Municipal nº 118/2012, Lei Municipal nº 407/2009 no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

CLAUSULA DECIMA SETIMA - DO FORO;

17.1 - As partes elegem o foro da Comarca de Pérola/PR, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença de duas testemunhas ahaivo

abaixo. Esperança Nova/PR, 02 de março de 2021. EVERTON BARBIERI CONTRATANTE PREFEITO TESTEMUNHAS: NOME

VALDECIR CASSIANO DA CUNHA CONTRATADO CASSIANO & FARIAS LTDA. NOME RG



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE CRUZEIRO DO OESTE/PR Avenida Rio Branco, nº 36 – CFP: 87400-000

RESOLUÇÃO N. 001, DE 04 DE MARÇO DE 2020.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Cruzeiro do Oeste - Paraná, em reunião realizada no dia 04 de março de 2021, no uso de suas atribuições legais, tendo por base a Lei Federal nº 10.741 de 1º de outubro de 2003 - Estatuto do Idoso, pela Lei Municipal Nº038/2008 e Lei Nº038/2017:

Pessoa Idosa, conforme Deliberação Nº001/2017 - CEDI/PR, 2° semestre de 2019.

Art. 2º Aprovar a prestação de contas referente ao Incentivo Garantia de Direitos da sa, conforme Deliberação Nº001/2017 – CEDI/PR, 1° semestre de 2020.

Social, referente ao saldo superior a 30%.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na presente data, revogando-se as disposições

VILSON ALMEIDA DE JESUS

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Paraná
AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA 81/2021
RELATÓRIO DE VIAGEM
DESTINO: ARAPONGAS/PR
SAÍDA: 03/03/2021 ás 03:00 horas
RETORNO: 03/03/2021 ás 17:25 horas
Pagamento de 1/4 (UM QUARTO) diária conforme Lei Municipal nº. 1.496/09 de 09 Pagamento de 1/4 (UM QUARTIO) diana contorme Lei Municipal nº. 1.496/09 de 09 de setembro de 2009, na importância de R\$ 7,711 (SETENTA E SETE REAIS E ONZE CENTAVOS) como reembolso de despesas de viagem realizada até o município de ARAPONGAS/Pr, para transportar paciente para fins de tratamento médico. PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES Prefeito Municipal ANDRÉ LUIZ FERNANDES Recebi em \_\_/\_/\_\_\_

# $\underline{\mathsf{TERMO}}\,\,\mathsf{DE}\,\,\mathsf{HOMOLOGA}\\ \mathsf{C}\tilde{\mathsf{A}}\mathsf{O}\,\,\mathsf{DE}\,\,\mathsf{PROCESSO}\,\,\mathsf{LICITAT}\\ \mathsf{ORD}$

9

CORIPA

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E

ESGOTO - SAMAE CONVÊNIO COM A FUNDAÇÃO

com.br Rua Floriano Peixoto, 2473 – Cx. Postal: 21 - CEP: 87470-000 – MARILUZ

CNPL: 74.015.611/0001-40

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2021

MODALIDADE: DISPENSA LICITAÇÃO Nº 008/2021

CONTRATANTE: Serviço Autônom Municipal de Água e Esgoto – SAMAE

CONTRATADO: LEKAT INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA

OBJETO: A aquisição de materiais hidráulicos do tipo: 300 (trezentos registros de pressão 25mm em PVC soldável para uso no Sistema de Água

do SAMAE de Mariluz/PR.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.500,00 (quatro mil quinhentos reais). FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24 Inciso IV da Lei 8.666/93 e suas alterações

NACIONAL DE SAÚDE — FUNASA FONE: (44) 3534-1191 — FAX: (44) 3534-1154 — E-MAIL: samae

CNPJ: 74.015.611/0001-40

DATA: 04 de março de 2021. Carlos Cezar dos Santos Diretor do SAMAE

do neste t...

3/2021

3/2021

Dispensar

Contratação de empresa que forneça Contratação de empresa que forneça persona conserto do trator do consórcio, que possui específicações: Trator Agricola, marca: Massey Ferguson, ano/modelo: 2002, 04 cilindros, portóncia: 75 CV, 4s2, série: 77406048, motor/8677, prasus dianterior: 73416, peru 74406048, motor/8677, prasus dianterior: 73416, presu 74406048, motor/8677, prasus dianterior: 73416, presu 74506048, motor/8677, prasus dianterior: 73416, presu 74506048, motor/8677, presus dianterior: 73416, presus 74506048, motor/8677, presus 64506048, motor/8677, p

omecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação): Reduzido: 0104123000720053390300000 – MATERIAL DE CONSUMO

Fornecedor: TRATOR PEÇAS UMUARAMA LTDA CNPJ/CPF: 03.881.700/0001-20

Item

1 Reparo do pistão da direção
2 Bomba hidráulica

São Jorge do Patrocinio, 04 de março de 2021. José Carlos Baraldi Presidente

# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

Estado do Paraná
EDITAL RESUMIDO
PREGAO PRESENCIAL N.º 007/2021
PREGAO PRESENCIAL N.º 007/2021
EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE e
MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL— ME/EPP/MEI.
PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA ME/EPP/MEI LOCAIS E REGIONAIS
Processon n.º 968 Processo n.º 968 TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM Encontra-se aberta, no Departamento de Licitações da Secretaria Geral, localizada na Avenida Higienópolis, 821. Bairro Centro, nesta cidade de Nova Olímpia (PR), a LICITAÇÃO MODALIDADE PRESÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por Item conforme relação contida no ANEXO I do Edital de Pregão Presencial n.º 007/2021, objetivando Contratação de empresa(s) em regime de menor preço para fornecimento parcelado de materiais hospitalares, para a Secretaria Municipal de Saúde, para utilização no Hospital e Centro de Saúde, por um período de um ano com recursos próprios do Município.

A licitação será regida pelas Leis Federais n.º 8.666/1993, n.º 10.520 e demais legislação pertinente.

À licitação será regida pelas Leis Federais n.º 8.666/1993, n.º 10.520 e demais legislação pertinente. ENTREGA DOS ENVELOPES:
ENERGA DOS ENVELOPES:
ENCERCE-EN AS 0.09.00 h. do dia 18/03/2021.
SESSÃO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:
às 9.30 horas do da 18/03/2021.
Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes de Éditão.
O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na Prefeitura Municipal de Nova Olímpia, no Depto. de Licitações, na Secretaria Geral, localizada na Avenida Higienópolis nº 821, Centro, na cidade de Nova Olímpia (PR) de segunda a sexta feira em horário de expediente. Outras informações inerentes a este Pregão poderão ser obtidas, pelos interessados, ainda, pelos telefones (44) 3685-1313.
Nova Olímpia, 04 de março de 2021.
LUZ LAZARO SORVOS
Prefeito Municipal

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná
DISTRATO DE CONTRATO 003/2021
Encerramento de Contrato por Iniciativa do Empregador CLT
NOME RG PSS 02/2019 RESCISÃO
ALESSANDRA SERAFIM NAVACHI 7580315-0 Educador Infantil 01/03/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, aos 04 de Março de 2021 2021. ALMIR DE ALMEIDA PREFEITO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ - UASG: 987689
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 022/2021
O MUNICIPIO DE MARILUZ torna público o certame licitatório, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, com participação exclusiva de MICRO EMPRESAS. EMIFRESAS DE PEQUENO PORTE e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93, Leis 8.883/94, 9.648/98, 9.854/99 e 10.520/02, Leis Complementares nº 123/06 e 147/2014.

DATA DA ABERTURA: 17 de março de 2021, HORÁRIC: 09:00 horas - LOCAL: www.comprasgovernamentais.govbr - OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de Dieta Enteral Líquida; Módulos Alimentares e Fórmulas Infantis, conforme descricão contida no termo de métadol o 2021. tornecimento parcelado de Dieta Enteria Liquida; Modulos Alimentares e Formulas Infantis, conforme descrição contida no termo de referência e no edital. O presente edital poderá ser retirado no Portal Transparência do Município, no Portal de Compras Governamentais (Compras Net) ou na Divisão de Compras, situada à Avenida Marília, nº 1920, Centro. Informações pelo fone (44) 3534-8000 com Karina. Maríluz, 04 de março de 2021. Karina Costat Pensin Pregoeira

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

Estado do Paraná
TEMMO DE DECLARAÇÃO DE ITEM FRACASSADO, ADJUDICAÇÃO E
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO № 006/2021
Edital № 006/2021, Modalidade Pregão Eletrônico nº 006/2021
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde
OBJETO: Aquisição de 01(µm) velculo 0(zero) km, tipo Pick-Up, cabine dupla,
4¼, diesel, e material permanente, conforme proposta n°08859.081000/120007, repassada através da Portaria n° 961 de 24 de abril de 2020, para atender as
necessidades da Secretaria de Saúde deste Municipi;
Em face dos elementos constantes no presente proceso administrativo, e ao
disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/37, resolvo:

1. DECLARAR FRACASSADO o item 01, tendo em vista proposta acima do valor
de referência do edital.

1. DECLARAR FRACASSADO o item 01, tendo em vista proposta acima do valor de referência do edital.

2. DECLARAR DESERTO os itens 02,03 e 04 do presente certame, tendo em vista a auséncia de propostas cadastradas no sistema Eletrônico.

3. HOMOLOGAR o objeto da licitação às empresas mencionadas a seguir. - PREVIEW INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS EILEDEP, situada à Rua Salgado Filho, 3514, Anexo A, bairro Cancelli, CEP 85.811-100, na cidade de Casacavel Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 02.544.606/0001-13 para o item nº 05 com valor total de R\$ 4.250,00 (quatro mil e duzentos e cinquenta reais); e CONNECTOOV LTDA, Empresa situada à Avenida Getülio Vargas, 5225, Zona III, CEP 87502-202, na cidade de Umuarama Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 38.047.263/001-29 para o item nº 06, e, o valor total de R\$ 758.00 (setecentos e cinquenta e oito reais). Por terem apresentado as propostas dentro dos padrões exigidos no Edital, ofertado por meio de lances Eletrônicos, tipo menor preço por item, conforme consta da Ata de julgamento do certame.

Maria Helena - PR. 04 de março de 2021

MARLON RANCER MARQUES

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ - UASG: 987689
PREGAO ELETRONICO N.º 023/0201
O MUNICIPIO DE MARILUZ torna público o certame licitatório, na modalidade de PREGAO ELETRONICO, com participação exclusiva de MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, com prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte locais até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93, Leis 3.683/94, 9648/98, 98.54/99 e 10.520/02, Leis Complementares nº 123/06 e 147/2014.
DATA DA ABERTIARA: 18 de março de 2021. HORÂRICO: 09/00 horas - LOCAL: www. comprasgovernumentais, govo-tr - OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de Materiais de Limpeza, Higliene e Embalagens, para todos os deparamentos do Municipio de Manituz, conforme descrição contida no termo de referência e no edital. O presente edital poderá ser retirado no Portal Transparância do Municipio, no Portal de Compras Governamentais; Compras Nety ou na Divisão de Compras, situada à Avenida Marilla, nº 1920, centro. Informações pelo fone (44) 3534-8000 com Karina.

Mariluz, 04 de março de 2021.

Karina Costa Pensin
Pregoeira

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Ref: CONTRATO Nº78/2020

Ref: CONTRATO Nº78/2020.
Contratante: Municipio de Perobal
Contratante: Municipio de Perobal
Contratante: Municipio de Perobal
Contratante: N. C. M. PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP.
Cláusula Primeira: Fica aditado no presente contrato a alteração de meta física,
conforme planilha em anexo, com a conseqüente acréscimo de R\$53.724,84
(cinquenta e três mil quinhentos e setenta e quatro reals e otienta e quatro centavo).
Cláusula Segunda: Ratificam-se as demais clausulas e condições estabelecidas no
instrumento do contrato original que não colidirem com as constantes do presente
a-fitamento.



# CAMARA MUNICIPAL DE MARIA HELENA Estado do Paraná BALANCO PATRIMONIAL Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985 Anexo XIV, da Lei nº 4,320/64

EXERCÍCIO: 2020

PERIODO: 1 = 11 DATA PROCESS, GARGOOM

EABNOTCIO 2020			PERIODO: 1 a 12	DATA EMISSÃO	0: 04/03/202 PÁDINA
ATIVO			PASS	10/0	
ESPECIFICAÇÃO	Exercisio Altali	fixercicio Anterior	<b>Е</b> SРЕСІРІСАÇÃО	Exercicies Atout	Exercicio Asterior
ATIVO CIRCULANTE	0,00	5,00	PASSIVO CIRCULANTE	6.00	4.0
Catala a Esperialmento de Clatto	5.00	1.00		6,00	3.00
Childian a Carte Press	100	1,00		1,000	4,00
Climin	0.00	1.00	Emprésiones a Financiamentes a Carte Phase	100	0.00
Chilles Tabatrics a Novelor	2,09	1000	Forecondiness e Contas a Pagar a Carlo Prans	8,08	0.00
Directly Adria Tellulation	8,00	9,00	Obvigantes Pinom a Curo Praco	0,00	0.0
Divids Arive stir Delvatoria - Chestee	9,000	0,00	Obripaties de Repertiçõe a Domo Daiso	4,00	0.0
Ciridine de Transferêncies a Roseber	6,00	0.86	Provides a Carlo Phase	0,00	6,00
Emprimises a Floresianestos Consolidos	9,90	4.86	Directs Oftrigagiles a Carto Praisi-	0.00	6.00
(-) Ajesto de Perdes de Credito e Carto Praxo	6.00	6.00	James Emerges a Paper	0,80	1,00
Domaio Ciridicos e Valores o Carto Praco	0,00	4,00	(+) Finance Promotion	.0,80	3.00
Investimento e Aplicações Temperários à Curto Franc-	9,00	6.00	The state of the s		
Direction	0,00	500			
VPD Pages Accompanies	1,01	6.00	CONTRACTOR STATE OF THE STATE O		
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	396.642,46	384,915,41	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	8.00	0.00
Attra Redistral & Longs (Trass	0.00	0.00	Obrigações Trabalhistas, Pranchesciarias e	6.00	1700
Chillien & Lings Price	0,00	2.00	Accidencial a Plager a Longo Phaso	4.00	0,00
Clientee	0,80	2.00	Empresiona a Financiamentos a Longo Peses	5.00	0.00
Cividius Tributarius a Racober	6,80	8.00	Fermodore a Lingo Prope	9,00	0.80
Divide Ative Trenderie	6,80	6.00	- Ohrtpietes Tisotic e Longo Plaas	9,00	0,00
Divide Alma ede Tribunario-Chomas	0.80	8,00	Provision a Longo Prava	0.00	0.00
Elegentations of Financiamentos Concedidos	0.00	8,00	Demon Obrigações a Longo Plases	0,00	5.00
1-1-Apiere de Predes de Celditos a Longo Prazo	6.00	9,00	Newholic (Nitrida	0.80	1.00
Densis Citation a Yelerin a Lorgo Posto	6.00	9,00	Arms e Elecargini a Pagasi	0.00	6.00
freetinense e lighcaphe Temprovina e Longo Praco	639	0.00	10 Deeppe Financian	0.00	6.00
Exergen	8,08	9,00	CANADA INDESCRIPTION OF THE PROPERTY OF THE PR		300
VPO Pages Avenupalaments	6.06	0.00	March Company of the		
Tentimon	8,08	0,80	TOTAL DO PASSIVO	8,00	9,00
Participações Prenametro	9,09	9,86	and control of the co		
Participações Avalletes pelo Milado do	0,00	600	PATRIMÓNIO	TIGGIDO	
Perfectionates Analisable pelly Militado de Chara Propriedados pasa licerativamos	0.00	6,36	DPECHCACAO	Dutticia	Euroteio
Danais broad months Personness	0,00	6/86		Asual	America
biologicals.	0,00	8,00	Permutaic Social e Capital Strend	0,00	6,90
New Miryele	386.642;44	384103,41	Adiometrosis Fara Falura Asmento de Capital	0,00	6,30
10 Days America Transitio, Apart. do Fisco Mileson	9,00	105.369,71 5,06	Reserve de Capital	0,00	0.00
1-5 Findisplie on Valor Bucoperioral do Blanc Micross	0.00	9.09	Ajores de Aveliação Personnel	0,00	6,00
Descriptions:	279.941,70	279.343.79	Reserva de Lasces	0,00	8,00
(i) Dept./America/Essentito/Acom. de Dem Instruit.	10,00	8,18	Diprisis Reserves	0,80	0,80
i i findaçõe se Valor Recoperinal de Sves Iminera	0,00	8,00	Hendelm Astrobials	386.643.41	384193,41
Interpret. Software.	0.00	8,00	Reseltado de Electricio	1.729,80	49.750,10
Manas, Dreins e Parcens	0,00	9,00	Resiltados de Dierotcos Astonicos	384393,41	10,081,101
Disease de Che de Impress.	1.00	8,00	Aprello de Evercicios Asteriusas.	6,00	0,80
(-) Actor/Laight Asymptotic	4,00	9,00	Overen Handhalin	8,08	0,80
Differials	8.00	0,00	6-9 Ag/en / Cotos on Tonocuria	8,08	1,00
			TOTAL DO PATRIMÓNIO LÍQUIDO	MARKE	364703.41
TOTAL .	896.642.41	3650.0	101AL	3664241	394,953,41

ATTVO FINANCEIRO	6,00	0,00	PASSIVO FINANCIIRO	6.00	8.00
ATTNO PERMANENTE	Deceases	384,915,41	PASSIVO PERMANENTE	1,00	1.00
SALBO PATRISIONIAL				3860.61	100.000.00

c	100	180	m	œ	-
-	_	_	_	-	-

ISPECIFICAÇÃO	Exercicio Exercicio Arasi America		ESPECIFICAÇÃO	Farreicie	Exercicio
Saldo dos Atos Patraciais Ativos			Saldo des Also Petrariais Passivas	Atmi	Anterior
Controlles y Contragar serias Resolvaba	8.00	1,00	Cierceiro e Conseguración Consedidos	0,00	UN
Decine Consender a Chine bismonnes Company	1000	9.00	Obnigações Connuntadas o Outros Sestimanames Coaglin.	0.80	9,09
Division Contestants	6,00	9,00	(Brigistes Contrates)	0,00	9,00
Clatres Asia Fotosciais do Atóvo	8,00	0,00	Dunis Aini Permisis di Plastro	0,00	1,00 1,00
TOTAL	4,00	8.00	TOTAL.	0.00	4,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SEPERANTEDÉRICIT	ANTERIOR
07 - Recomme Definitions / Sivens 90 - Volume Membersyn	-1.116.995.98 1.116.995.98	-1 366 566,30 1.866,500,40
TOTAL.	6.00	4,00

JOÃO CABLOS BAQUETA CONTADOR

JACQUILINE BENETATI CONTROLE INTERNO

MANDEL PEREIRA DE MEDEIROS PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATE

Estado do Paraná
Republicação por Incorreção
Lei Complementar nº 92/2019

SUMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar contratações temporárias
de excepcional interesse público, e dá outras providências.
A CAMARA MUNICIPAL DE IVATE, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO
MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º - Para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, a
Administração Direta e Indireta, poderá proceder a contratação de pessoal por tempo
determinado, nas condições do regime administrativo especial previsto nesta Lei, com
fundamento no art. 37, inciso IX da Constituição Federal.
Parágrafo único. O contratado temporariamente, nos termos desta Lei, é considerado
servidor temporário municipal.
Art. 2º - Consideram-se como de necessidade temporária de excepcional interesse
público as contratações que visem a:
II - atender a situações de calamidade pública;
III - atender a o suprimento imediato de funcionários, especialmente nos casos
de licença para tratamento de saude por prazo superior a 30 (trinta) dias, licença
sem vencimentos, licença-prémio, licença maternidade, aposentadoria, demissão,
exoneração, readapação e falectimento.
IV. atender a situações de emergência, quando caracterizada a inadiabilidade
de atendimento de situaçõe ou possa comprometer a realização de eventos
ou ocasionar prejuízos à saúde ou à segurança de pessoas, obras, serviços,
equipamentos e outros bens, públicos ou particulares;
VI - atender outras necessidades temporárias da Administração, inclusive em
programas sociais e na execução de convênios federaise e estaduais, desde que reste
evidenciado o caráter transitón do incremento de atividades e a inviabilidade de sua
incorporação no rol dos serviços permanentes da Prefeitura Municipal, por meio da
inclusão de tarefas nas atribuições de cargos ja existentes ou criação de novos cargos
e da consequente expansão do quadro de servidores da Administração, Municipal,
Parágrafo único. As contratações de que trata este arr

Parágrafo único. As contratações de que trata este artigo obedecerão os seguintes prazos:

a) nas hipóteses dos incisos I, II, III e V, até seis (06) meses, admitida uma única prorrogação por até igual período;
b) nas hipóteses dos incisos IV e VI, até 12 (doze) meses ou até que cessem as situações que justificaram a contratação, o que ocorrer antes, ou ainda, para as contratações decorrentes da execução de convénios, até a data de sua finalização, admitida uma única prorrogação por até igual período.

Art. 3º - O recrutamento de servidor contratado por tempo determinado será feito mediante processo seletivos simplificado, adequado às caracteristicas e motivos da contratação, prescindindo da realização de concurso público.

§ 1º. O processo será iniciado pelo Secretário do órgão interessado e mediante prévia autorização do Chefe do Poder Executivo, ouvido o Departamento de Recursos Humanos.

§ 2º. Constarão obrigatoriamente dos pedidos de contratação:
a) a justificativa sobre a necessidade da contratação, bem como a caracterização da temporariedade do serviço a ser realizado:
b) os critérios objetivos de avaliação, constando a habilitação para a função, quando couber;

c) o prazo de duração do contrato, carga horária, local de prestação do serviço e

c) o prazo de duração do contrato, carga horária, local de prestação do serviço e remuneração;
d) a relação das funções públicas a serem exercidas pelos contratados e especificação da escolaridade exigida;
§ 3º Poderá ser dispensado o processo seletivo no caso do inciso I do art. 2º,
§ 4º Em casos de urgência na contratação, excepcionalmente, o processo seletivo poderá ser realizado apenas com a análise de curriculos ou títulos.
§ 5º Os aprovados no processo seletivo deverão submeter-se a exame médico admissional realizado por médico da rede municipal ou por médico credenciado pela Administração, dispensado no caso do inciso I do art. 2º.
Art. 4º - A remuneração prevista para o servidor temporário corresponderá ao valor fixado para o nível inicial do cargo ou emprego público para o qual foi admitido, sendo vedada qualquer vantagem, promoção, progressão, gratificação ou beneficio conceido através do plano de carreir ado servidores efetivos municipais.
§ 1º. No caso de as funções exercidas temporariamente não corresponderem às funções de cargo efetivo, a remuneração deverá ser fixada em valor situado entre o menor e maior vencimento previsto para cargos com os mesmos requisitos de escolaridade, observadas as condições do mercado de trabalho diversa

§ 2º. Na contratação de servidor temporário para cumprir jornada de trabalho diversa § 2º. Na contratação de servidor temporano para cumprir jornada de trabalho diversa da prevista para os servidores efetivos, a remuneração será aumentada ou reduzida, proporcionalmente às horas acrescidas ou subtraídas. Art. 5º - As contratações temporárias deverão ser realizadas com o prévio cumprimento das exigências da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000. § 1º. Os gastos públicos provenientes da remuneração dos contratados temporariamente são considerados despesas de pessoal do órgão contratante, nos moldes da Lei Complementar nº 101, 2000.

temporariamente sao considerados despesas de pessoal do orgao contratante, nos moldes da Lei Complementar nº 101/2000. § 2º. Não são consideradas despesas de pessoal do Município aquelas custeadas com o repasse de verbas de outro ente federado, com a finalidade remuneratória, por força de convênio, acordo ou ajuste. Art. 6º - O servidor temporário deverá ser vinculado ao Regime Geral de Previdência Social durante a vigência do contrato.

Social durante a vigencia do contrato.
Art. 7º - Os servidores temporários fazem jus aos direitos previstos nos incisos IV, VII, VIII, IX, XIII, XV, XVI, XVII, XXII ex XXIII, do art. 7º da Constituição Federal.
Art. 8º - Ao servidor temporário aplicam-se as normas do Estatuto dos Servidores Municipais referentes aos deveres, proibições, responsabilidades e penalidades dos servidores efetivos.
Parágrafo único. As infrações cometidas pelo servidor temporário serão apuradas de destadades dos considerados de considerados de

ediante processo administrativo sumário, assegurado o contraditório e a ampla defesa. Art. 9º - É vedada a contratação para função correspondente a cargo em comissão. Art. 10 - O contrato por tempo determinado extinguir-se-á pelo término do prazo contratual ou por vontade das partes. § 1º. A extinção do contrato por vontade das partes deve ser comunicada por escrito à outra parte, pela que tomou a iniciativa, com antecedência mínima de dez dias, sob pena do pagamento ou retenção de indenização correspondente à metade do valor da remuneração mensal.

da remuneração mensal. § 2º. A extinção do contrato gera a obrigação de pagamento do saldo dos dias trabalhados, décimo terceiro salário proporcional e férias proporcionais.

Art. 11 - As despesas para atender as contratações a que se refere esta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias de cada exercício financeiro.

Art. 12 - As contratações por tempo determinado de que trata esta Lei serão autorizadas por Decreto do Prefeito, que poderá também regulamentar a aplicação dos dispositivos desta Lei.

Art. 13 - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, aos 04 dias do mês de fevereiro do ano de 2019.

UNIVALDO CAMPANER

Prefeito

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
PREÇÃO PRESENCIAL N.º 024/2021
O MUNICIPIO DE MARILUZ torna público o certame licitatório, na modalidade
de PREGÃO PRESENCIAL, cujo processo e julgamento serão realizados em
conformidade com os preceitos da Lei Federal 8.666/93 e 10.520/02.
DATA DA ABERTURA: 19 de março de 2021. HORARIC: 09:00 horas - OBJETO:
Contratação de empresa para aquisição de peças e serviços para conserto de duas
Bombas Injetoras dos Tratores John Deere 110°CV, e aquisição de uma embreagem
para conserto do Trator John Deere 85°CV, conforme descrição contida no termo de
referência e no edital. O presente edital poderá ser retirado no Portal Transparência
do Municipio ou na Divisão de Compras, situada à Avenida Marilla, nº 1920, Centro.
Informações pelo fone (44) 8534-8000 com Karina.
Mariluz, 04 de março de 2021.
Karina Costa Pensin
Pregoeira

# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA

Estado do Paraná EXTRATO DE DISPENSA № 013/2021 DESCRIÇÃO DO OBJETO:

DESCRIÇÃO DO OBJETO: Contratação de empresa para fretamento de um guincho com a capacidade de um micro-ônibus utilizado pela secretária municipal de Saúde do Município de Nova Olímpia, com o trajeto previsto de Nova Olímpia – PR à Cascavel – PR, conforme descrição no anexo I. FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93 5 - CONTRATADA:

5 - CONTRATADA:
Empresa: J. VAN DAL TRANSPORTES
CNPJ: 79.698.130/0001-08
Endereço: AVENIDA COMENDADOR GENTIL GERALDI, N°3247
Baira: CENTRO
Cidade: CIDADE GAUCHA
U.F: PR.

U.F.: PR.
6 - PREÇO:
R\$1.720,00 (mil setecentos e vinte reais)
Paço Municipal Prefeito Edivaldo Rodrigues Pessanha, aos 04 dias do mês de março
de 2021.
LUIZ LAZARO SORVOS
Prefeito Municipal

# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA

PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2021

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA ME/EPP/MEI LOCAIS E REGIONAIS PRESENCES DE CONTRATAÇÃO PARA ME/EPP/MEI LOCAIS E REGIONAIS PRESENCES.

Processo n.º 968
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM
Encontra-se aberta, no Departamento de Licitações da Secretaria Geral, localizada na Avenida Higienpóolis, 821, Bairro Centro, nesta cidade de Nova Olímpia (PR), a LICITAÇÃO MODALIDADE PRESÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por Item conforme relação contida no ANEXO I do Edital de Pregão Presencial n.º 007/2021, objetivando Contratação de empresas(s) em regime de menor preço para fornecimento parcelado de materiais hospitalares, para a Secretaria Municipal de Saúde, para utilização no Hospital e Centro de Saúde, por um periodo de um ano com recursos próprios do Municipio.

A licitação será regida pelas Leis Federais n.º 8.666/1993, n.º 10.520 e demais legislação pertinente.
ENTREGA DOS ENVELOPES:
Encerra-se-à às 09:00 h. do dia 18/03/2021.
SESSÃO DOS ENVELOPES:
Encerra-se-à às 09:00 h. do dia 18/03/2021.
SESSÃO DOS ENVELOPES:
Casa participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto lícitado, observadas as condições constantes do Edital Occumpleto poderá ser obtido pelos interessados na Prefeitura Municipal de Nova Olimpia, no Depto. de Licitações, na Secretaria Geral, localizada na Avenida Higienópolis n.º 821, Centro, na cidade de Nova Olimpia, e los segunda a sexta feira em horário de expediente. Outras informações inerentes a este Pregão poderão ser obtidas, pelos interessados, ainda, pelos telefones (44) 3685-1313.
Nova Olimpia, 04 de março de 2021.
LUZ LAZARAO SORVOS
Prefeito Municipal Processo n.º 968 TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 005/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 975

OBJETO: Contratação de empresa para Fornecimento de peças para reposição e prestação de serviços de manutenção em equipamentos/brinquedos da ATI - Academia da Terceira Idade do Lago Municipal e na praça da Avenida de acesso à saída para Cruzeiro do Oeste do município de Nova Olímpia, conforme Processo à saida para Cruzeiro do Oeste do município de Nova Olimpia, conforme Processo de Inexigibilidaden nº 005/2021, com valor total de R\$ 19.855,40 (dezenove mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos), cuja empresa Zati é detentora de exclusividade para revenda de peças e prestação de serviços de manutenções e reformas dos produtos da empresa Ziober Brasil, empresa está que forneceu todos os equipamentos que estão instalados nos pontos acima descritos. Por ser detentora de exclusividade, consequentemente não há outra fornecedora mediante critérios que permitam julgamento objetivo, inviabilizando a competição a nível de licitação: ZATI EQUIPAMENTOS PARA GINÁTICA LTDA – ME. Despacho: "Determino e ratifico (artigo 26 da Lei 8.666/93) a Inexigibilidade de Licitação pública para contratação da empresa: ZATI EQUIPAMENTOS PARA

GINÁTICA LTDA - ME Paço Municipal Prefeito Edivaldo Rodrigues Pessanha, aos 04 dias do mês de março

de 2021. LUIZ LÁZARO SORVOS Prefeito Municipal



## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2021

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, mediante a ondições estipuladas neste edital, em conformidade com a constituição federal e demais seletivo, instituído pela portaria nº 070/2021, resolve TORNAR PÚBLICO:

1º - A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL do Processo Seletivo legislação pertinente e das normas estabelecidas no Edital nº 001/2021.

2º - A relação nominal dos candidatos inscritos com suas respectivas notas os por cargo, encontra-se no anexo I deste Edital, disponível no Jornal Ilustrado Umuarama, Mural da Secretaria Municipal de Saúde.

ANEXO I - RELAÇÃO NOMINAL DOS CANDIDATOS INSCRITOS COM SUAS RESPECTIVAS NOTAS

# CARGO: ENFERMEIRO

CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	CLASSIF.
Marilza Nunes da Silva	17/07/1976	60,00	1°
Leone Regia Alves Verly	24/08/1984	15,00	2°
Amanda de Freitas Rossi	23/02/1995	10,00	3°
Larissa Rocha da Cunha	29/03/1995	Requisito mínimo	4°

CARGO: FARMACÊUTICO

CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	CLASSIF.
Marília Tama Higashi	19/04/1985	70,00	1°
Amanda Rodrigues Carpiné	15/12/1990	20,00	2°
Daiane Karine Alves	16/09/1986	Requisito mínimo	3°

## CARGO: PSICÓLOGO

CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	CLASSIF.
Ana Carolina de Souza Alves	03/11/1990	50,00	1°
Ana Cláudia Delfino Oliveira	22/06/1993	50,00	2°
Andressa Caroline Frasson	11/01/1996	20,00	3°
Declan Geska Fernandes	27/11/1994	10,00	4°
Letícia Nascimento Vasques de Souza	03/05/1997	5,00	5°
Tiáina Ziroldo Moreira	02/12/1991	Requisito mínimo	6°

# CARGO: EDUCADOR FÍSICO

CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	CLASSIF.
Guilherme de Oliveira Jesus	16/10/1994	35,00	1°
João Paulo Lima Marchetti	23/06/1995	25,00	2°
Geovana Santos Garcia	20/08/1996	15,00	3°
Daiane Moura Gomes	22/12/1986	Requisito mínimo	4°
Larissa Thais dos Santos Rodrigues	17/09/1997	Requisito mínimo	5°

# CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

CANDIDATO	DATA DE	PONTUA	ÇÃO		CLASSIF.
	NASCIMENTO	Teórica	Psicóloga	Nota Final	
Josiane Alves de Araújo	10/06/1989	45,00	40	85	1°
Darlene Paes Barreto Gomes de Oliveira	14/03/1969	36,00	40	76	2°
Milene Alves de Paula	28/05/1993	33,00	00	33	3°
Simone Fausto dos Santos Barros	17/05/1987	24,00		24,00	Desclassifica da
Juraci de Amorim Vanderley	16/04/1974	21,00		21,00	Desclassifica da
Solange Zardinello de Souza	15/12/1978	15,00		15,00	Desclassifica da
Sônia Rodrigues da Silva	28/07/1966	12,00		12,00	Desclassifica da
Juliana Moscardini Cruz	18/09/1983	00,00		00,00	Ausente/Des lassificada

# CARGO: MOTORISTA

CANDIDATO	DATA DE	FONTUE	içao		CLASSIF.
	NASCIMENTO	Teórica	Prática	Nota Final	
Hélio Rogério Ferreira	30/04/1971	32,00	47,25	79,25	1°
José Milton dos Santos	28/07/1985	22,00	54,75	76,75	2°
Adriana dos Santos Souza	05/04/1979	32,00	43,25	75,25	3°
Maurílio de Souza	04/10/1980	36,00	35,25	71,25	4°
Ageu Messias Simão	02/06/1983	28,00	43,25	71,25	5°
Josemilton Ferreira de Menezes	05/01/1978	32,00	36,75	68,75	6°
Paulo Monteiro de Brito	15/04/1978	30,00	38,00	68,00	7°
Wanderlei Wellington da Silva	13/09/1988	32,00	35,50	67,50	8°
Josiel Marques de Oliveira	19/02/1981	22,00	44,75	66,75	90

					1
Rodrigo Eduardo Fiais de	04/08/1985	28,00	38,00	66,00	10°
Oliveira					
Mauro Sérgio Bezerra	20/07/1980	30,00	27,75	57,75	11°
Altair Trennepohl	27/05/1987	24,00	33,00	57,00	12°
Roberto Carlos da Silva	25/08/1983	28,00	27,50	55,50	13°
Caio Fernandes Bonfim	08/01/1994	22,00		22,00	Ausente prova prática /Desclassific do.
Edson Gregório da Silva	01/08/1975	14,00		14,00	Desclassifica do (a)
Neiva Romualdo da Silva	22/05/1981	14,00		14,00	Desclassifica do (a)
Vinícius Aparecido da Silva	22/11/1993	00,00		00,00	Desclassifica do (a)/ Preenchimen o do gabarito incorreto.
Amauri Hamura	05/08/1987	00,00		00,00	Desclassifica do (a) / ausente
Jéssica Paula Pazinatto	12/08/1991	00,00		00,00	Desclassifica do (a) / ausente
José Wilson Paganardi	15/10/1978	00,00		00,00	Desclassifica do (a) / ausente
Josué Gomes da Silva	17/01/1988	00,00		00,00	Desclassifica do (a) / ausente
Thiago Ferreira de Medeiros	17/06/1989	00,00		00,00	Desclassifica do (a) / ausente
Valmir dos Santos	19/11/1990	00,00		00,00	Desclassifica do (a) / ausente
Welington Junior Fidelis	22/08/1989	00,00		00,00	Desclassifica do (a) / ausente
			1		1

				ausente
Valmir dos Santos	19/11/1990	00,00	00,00	Desclassifica do (a) / ausente
Welington Junior Fidelis	22/08/1989	00,00	 00,00	Desclassifica do (a) / ausente
Willian de Souza Eugenio	27/04/1989	00,00	00,00	Desclassifica do (a) / ausente

# CARGO: AGENTE DE SAÚDE

CANDIDATO	DATA DE	PONTU	ÇÃO		CLASSIF.
	NASCIMENTO	Teórica	Psicóloga	Nota Final	
Renata de Melo Cardoso Souza	29/06/1993	54,00	40,00	94,00	1°
Débora Mirian Galdino Cardoso	17/01/1989	51,00	40,00	91,00	2°
Josiele Morais Ferreira Assunção	25/12/1984	48,00	40,00	88,00	3°
Francielly Lourenço da Silva	26/12/1988	48,00	40,00	88,00	4°
Andréia Meneses Silva	27/06/1993	51,00	35,00	86,00	5°
Karina Aparecida Queiroz	14/03/1996	45,00	40,00	85,00	6°
Andréa Cristina Bernardo de Oliveira	28/07/1980	48,00	35,00	83,00	7°
Eva Aparecida Honório	12/12/1986	48,00	35,00	83,00	8°
Luciane Aparecida Marcon Bonfim	15/07/1978	42,00	40,00	82,00	9°
Sheila Estrada Epinassi	02/06/1990	42,00	40,00	82,00	10°
Thais Alves Ferreira	31/05/1994	42,00	40,00	82,00	11°
Claudiane Vila Boa Lugli	10/06/2002	42,00	40,00	82,00	12°
	1	1	1	1	1
Regina Bernardo da Costa	01/05/1989	51,00	30,00	81,00	13°
Eloiza Estércio Franco	15/06/2000	45,00	34,00	79,00	14°
Silvana Cristina de Oliveira	27/09/1980	39,00	40,00	79,00	15°

Thais Alves Ferreira	31/05/1994	42,00	40,00	82,00	11°
Claudiane Vila Boa Lugli	10/06/2002	42,00	40,00	82,00	12°
Regina Bernardo da Costa	01/05/1989	51,00	30,00	81,00	13°
Eloiza Estércio Franco	15/06/2000	45,00	34,00	79,00	14°
Silvana Cristina de Oliveira Camargo	27/09/1980	39,00	40,00	79,00	15°
Edna Cardoso Macedo	03/09/1970	39,00	40,00	79,00	16°
Érica Cristina dos Santos	31/07/1989	39,00	40,00	79,00	17°
Ana Carla Pensin Barbosa	12/03/1999	45,00	34,00	79,00	18°
Patrícia Leonato Martins	26/11/1997	39,00	40,00	79,00	19°
Natali da Silva Quinas	18/02/1995	36,00	40,00	76,00	20°
Marli Rosseti Lavagnini	31/12/1971	36,00	40,00	76,00	21°
Rosemara Pereira de Souza Martins	20/10/1966	36,00	40,00	76,00	22°
Rosangela Viturino da Silva Brilhante	01/03/1986	36,00	40,00	76,00	23°
Fernando da Silva Julião	15/01/1983	36,00	40,00	76,00	24°
Giovana Ortega Del Massa	24/04/1998	36,00	40,00	76,00	25°
Henrique Menezes Lopes	02/06/2000	36,00	40,00	76,00	26°
Alessandra da Silva	30/07/1996	45,00	30,00	75,00	27°
Andressa da Silva	31/03/1995	39,00	35,00	74,00	28°
Hellen Souza de Barros	21/11/1996	33,00	40,00	73,00	29°
Elisângela Leite da Hora	31/07/1986	48,00	25,00	73,00	30°
Natielly Maria Marcelino de Oliveira	21/09/2000	33,00	40,00	73,00	31°
Greiziele Alves da Silva	24/09/1986	33,00	40,00	73,00	32°
Meirielle Elaine Claro	06/04/1990	33,00	40,00	73,00	33°
Juliana Estrada Espinassi	02/06/1994	33,00	40,00	73,00	34°
Camila Aparecida Cardoso Frazão da Silva	30/06/1995	33,00	40,00	73,00	35°

Yuri Malta Lopes	01/04/1998	33,00	40,00	73,00	36°
Faynara Renata Zardinello de Souza	24/06/1999	33,00	40,00	73,00	37°
Adeni Pires de Oliveira	19/03/1989	33,00	40,00	73,00	38°
Natália Heloisa Marcelino de	23/05/2002	33.00	40.00	73.00	39°
Oliveira Campos	23/03/2002	33,00	40,00	73,00	39
Sirlei Terezinha Reckziegel	21/08/1982	39,00	33,00	72,00	40°
Ivone Aparecido Russo	13/11/1971	36,00	35,00	71,00	41°
Juliana Aparecida dos Santos	29/05/1996	33.00	38.00	71.00	42°
Maikon Eugênio Silva Campos	02/11/1997	30,00	40,00	70,00	43°
Sônia Maria Cruz	16/10/1967	30,00	40,00	70,00	44°
Geziele Rocha da Silva	16/08/1996	30,00	40,00	70,00	45°
Mendonça					1-0
Γays Pamela da Silva	23/02/1992	33,00	37,00	70,00	46°
Reginaldo da Silva	10/01/1990	30,00	40,00	70,00	47°
Maiara Souza Plácido	03/12/1993	30,00	40,00	70,00	48°
Amanda Pereira Cardoso	25/06/1995	30,00	40,00	70,00	49°
Rafael Faccini Faustino	12/01/2001	30,00	40,00	70,00	50°
Nägela Maélli Alves Souza	12/06/2001	30,00	40,00	70,00	51°
Regiane Cardoso de Oliveira	22/04/1992	33,00	36,00	69,00	52°
Alessandra Gazolla	27/07/1973	33,00	35,00	68,00	53°
Bruna Aparecida Amorim de	15/02/2000	33,00	35,00	68,00	54°
Oliveira					
loão Vitor de Oliveira	31/01/2002	33,00	35,00	68,00	55°
léssica Karen dos Santos	15/09/1998	42,00	25,00	67,00	56°
Mário Sebastião de Araújo	22/01/1992	33,00	34,00	67,00	57°
Queli Ishibashi da Silva	28/12/1988	36,00	30,00	66,00	58°
Jeiciele Cristina Floriano	16/09/1995	36,00	30,00	66,00	59°

Queli Ishibashi da Silva	28/12/1988	36,00	30,00	66,00	58°
Jeiciele Cristina Floriano	16/09/1995	36,00	30,00	66,00	59°
Rodrigo dos Santos Motta	06/04/1988	36,00	30,00	66,00	60°
Rosan Fernandes Vieira	28/05/1976	30,00	35,00	65,00	61°
Elizangela Viturino da Silva	14/07/1991	30,00	35,00	65,00	62°
Joelma Maria dos Santos	21/07/1991	39,00	25,00	64,00	63°
Bárbara Oliveira Camargo de Oliveira	12/10/2001	30,00	34,00	64,00	64°
Solange Vieira da Luz Simão	27/04/1982	33,00	30,00	63,00	65°
Victor Felipe da Silva	05/05/1992	33,00	30,00	63,00	66°
Karina da Silva Alves	26/08/2000	33,00	30,00	63,00	67°
Rosangela Ferreira dos Santos	01/01/1979	33,00	28,00	61,00	68°
Lucilene Aparecida de Oliveira	21/10/1987	30,00	30,00	60,00	69°
Solange da Rocha	12/10/1995	30,00	30,00	60,00	70°
Patrícia de Oliveira	15/01/2002	30,00	20,00	50,00	71°
Matheus da Silva Paris	17/09/2002	30,00	20,00	50,00	72°
Arnalda Echeverria dos Santos	26/07/1964	36,00	00,00	36,00	73°
Guilherme Alves Landim	08/05/1995	30,00	00,00	30,00	74°
João Victor Perecin	29/09/2000	30,00	00,00	30,00	75°
Ana Paula Pereira da Silva	31/10/2000	27,00		27,00	Desclassific ado (a)
Cauany Harui Santos Umeda	29/03/2001	27,00		27,00	Desclassific
Claudeilton Rezende Martins	21/01/1986	27,00		27,00	ado (a) Desclassific
Debora Aparecida Ranieri	02/03/2001	27,00		27,00	ado (a) Desclassific
Eduarda Fernanda Seitz	02/03/2003	27,00		27,00	ado (a) Desclassific
Guerra				1	ado (a)
Emilhy Kimberly Pinho da Costa	19/10/2002	27,00		27,00	Desclassific ado (a)
Fabielli Silva Cardoso	29/05/1994	27,00		27,00	Desclassific
Fábio Henrique Inácio Ribeiro	30/08/2000	27,00		27,00	Desclassific ado (a)
Gabriela Fernanda Lima Araujo	04/02/1999	27,00		27,00	Desclassific ado (a)
Hugo da Silva Menezes	21/05/2000	27,00		27,00	Desclassific ado (a)
Karoline de Paiva Simão	13/07/1993	27,00		27,00	Desclassific ado (a)
Larissa Jheniffer Vaz	08/08/1999	27,00		27,00	Desclassific ado (a)
Bernardes Maria Madalena Fidelis	23/03/1990	27,00		27,00	Desclassific ado (a)
Marines Batista dos Santos	25/10/1982	27,00		27,00	Desclassific ado (a)
Nicoly Pereira da Silva	29/01/2002	27,00		27,00	Desclassific
Pietra Demasi	03/09/2002	27,00		27,00	ado (a) Desclassific
Sarani Moreira Brasileiro de	25/10/1999	27,00		27,00	ado (a) Desclassific
Oliveira Sueli Terezinha Ferreira	18/12/1976	27,00		27,00	ado (a) Desclassific
Suzi Demarchi Martins da	24/11/1982	27,00		27,00	ado (a) Desclassific
Silva Thaynara Aparecida	12/11/2001	27,00		27,00	ado (a) Desclassific
Rodrigues da Silva Vanessa de Melo Matos	01/03/2001	27,00		27,00	ado (a) Desclassific
Wendi Ramos Valério Fidelis	01/10/1999	27,00		27,00	ado (a) Desclassific
Alícia Estevan Silva	20/02/1996	24,00		24,00	ado (a) Desclassific
Beatriz Alves Rangel	06/06/2001	24,00		24,00	ado (a) Desclassific
Crislaine Janaína Líbano	26/04/1992	24,00		24,00	ado (a) Desclassific
Débora Keila Ribeiro Pereira	23/10/1999	24,00		24,00	ado (a) Desclassific
Bruneta Dione Marinho Ferreira	24/11/1993	24.00		24.00	ado (a) Desclassific
		,		,	ado (a)
Fernanda da Silva	24/01/1992	24,00		24,00	Desclassific
Josiele Cristina da Silva	07/04/1990	24,00		24,00	ado (a) Desclassific
Liliane Martins da Silva	16/09/2001	24,00		24,00	ado (a) Desclassific
Lucas Felipe Martins	18/06/1996	24,00		24,00	ado (a) Desclassific
Lucas Ventura Frazão	18/06/1997	24,00		24,00	ado (a) Desclassific
Luiz Eduardo Valério Corte	24/11/1998	24.00	1	24.00	ado (a) Desclassific

24.00

24.00

24.00

21,00

18,00

18,00

15,00

4.00

21,00

21,00

Desclassific ado (a) Desclassific

ado (a) Desclassi

ado (a)
18,00 Desclassifi
ado (a)
18,00 Desclassifi ado (a) Desclassific

5/07/2002

25/03/1988

08/07/1992

11/04/1989

23/03/1978

27/08/1975

Thais Fernanda Bispo

Vanessa de Souza

Emerson Alves do

Nascimento Ivaneide da Silva

Ana Flavia da Silva

		- 7	.,	ado (a)
Geni Rodrigues de Paula	28/02/1980	15,00	 15,00	Desclassific ado (a)
Joelma Messias	18/08/1990	15,00	 15,00	Desclassific ado (a)
Joseane Messias	17/10/1988	15,00	 15,00	Desclassific ado (a)
Renan Inácio Ribeiro	22/06/2002	15,00	 15,00	Desclassific ado (a)
Rayane Pinheiro Líbano	13/07/2000	12,00	 12,00	Desclassific ado (a)
Ariana de Pinho Oliveira	10/09/1984	00,00	00,00	Ausente/De sclassificad o (a)
Carina dos Santos Oliveira	27/05/1992	00,00	 00,00	Ausente/De sclassificad o (a)
Claudineia Barbon da Silva	28/03/1972	00,00	00,00	Ausente/De sclassificad o (a)
Cleuci Karvat	30/07/1972	00,00	 00,00	Ausente/De sclassificad o (a)
Cristiane Aparecida dos Santos Laurindo	16/08/1983	00,00	 00,00	Ausente/De sclassificad o (a)
Elaine Cristina Dias	12/03/1995	00,00	00,00	Ausente/De sclassificad o (a)
Elisangela Ferreira da Silva	21/08/1982	00,00	 00,00	Ausente/De sclassificad
Erica Cristina Valério Corte	18/08/1992	00,00	 00,00	Ausente/De sclassificad o (a)
Gabriela Assunção Kuhl	03/11/2002	00,00	 00,00	Ausente/De sclassificad o (a)
Josiane Cristina da Silva Del Masso	04/03/1988	00,00	 00,00	Ausente/De sclassificad o (a)
Kaique Junior Fidelis	09/03/1997	00,00	 00,00	Ausente/De sclassificad o (a)
Kellen Pereira de Carvalho	25/02/2002	00,00	 00,00	Ausente/De sclassificad o (a)
Lucia Aparecida Pereira dos Santos	25/01/1971	00,00	00,00	Ausente/De sclassificad o (a)
Nicole Rye Nunes Macharra	01/01/2002	00,00	 00,00	Ausente/De sclassificad o (a)
				1 - 4 - 7
Pamela Tais da Silva Fidelis	06/12/1991	00,00	 00,00	Ausente/De sclassificad o (a)
Patrícia Alves de Souza	05/06/1997	00,00	 00,00	Ausente/De sclassificad o (a)
Patrícia Saraiva de Souza	27/12/1984	00,00	 00,00	Ausente/De sclassificad

				3CILI33IIICLIC
				o (a)
atrícia Saraiva de Souza	27/12/1984	00,00	 00,00	Ausente/De
				sclassificad
				o (a)
aula Fernandes Vieira	03/02/1986	00,00	 00,00	Ausente/De
				sclassificad
				o (a)
oseli Gomes de Lima	20/06/1985	00,00	 00,00	Ausente/De
araiva				sclassificad
				o (a)
idneia de Santana	16/02/1969	00,00	00,00	Ausente/De
				sclassificad
				o (a)
ineide Aparecida da Silva	03/12/1980	00,00	 00,00	Ausente/De
elis				sclassificad
				o (a)
haís Fernanda Batista	02/07/2002	00,00	00,00	Ausente/De
				sclassificad
				o (a)
haiza Bueno Borges	03/06/1991	00,00	00,00	Ausente/De
				sclassificad
				o (a)
itor Gabriel de Souza	09/01/2003	00,00	00,00	Ausente/De
				sclassificad
				o (a)
Legenda: Classif. = Classi	ficação.			

b) persistindo o empate, maior número de filhos

c) persistindo o empate, maior número de cursos na área d) persistindo o empate, maior idade.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Ângela Maria Almeida Secretária de Saúde

Paulo Armando da Silva Alves

# www.ilustrado.com.br

Provision a Gurts Presi-

# Publicações legais

CONS. INTER PARA CONS DO REMAN DO RIO DE AREAS DE INFLU Estado do Paraná CORIPA Exercício: 2021 TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 3/2021 DATA: 04/03/2021 PROTOCOLO: / CONTRATANTE CONS. INTER PARA CONS DO REMAN DO RIO DE AREAS DE INFLU CONTRATADO(A) Fornecedor: TRATOR PEÇAS UMUARAMA LTDA CNPJ: 03.881.700/0001-20 Insc. Estadual: 9021258927 Endereço: RUA VALDEMIRO SANDRI, Bairro: AVENIDA TIRADENTES,2534 Cidade: Umuarama - PR CEP: 87.506-090 OBJETO ntratação de empresa que forneça Contratação de empresa que forneça peças para conserto do trator do consórcio, que poss pecificações: Trator Agrícola, marca: Massey Ferguson, ano/modelo: 2002, 04 cilindros, potência: 75 CV, 4x2, séri 5060486, motor:8627, pneus dianteiros: 7.5x16, pneus traseiros:18,4x30, Class, Fiscal: 8701.90.00, trator, do Consórcio. DESPESA 
 Fonte
 Descrição

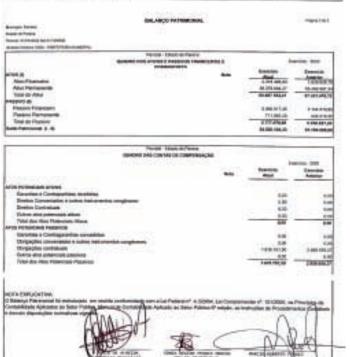
 0053390300000
 1001
 MATERIAL DE CONSU
 ITEM(S) ot Orde Item Descrição 1,085.0 EMBASAMENTO LEGAL rtigo 24, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993, conforme parecer jurídico.

100	100		PREFEITURA MUNICIPAL DE N	MARI	ILUZ			
200	2		AVENIDA MARÍLIA, 1920 - CEP: 87.470-000 - FO	ONE/	FAX: (44) 3534-	1120		
-			CNPJ: 76.404.136/0001-	-29				
			HOMOLOGAÇÃO/ADJUDIC	AÇÃO	)			
			ulgamento proferido pela Pregoeira e pela Equipe de Apoio, re					
pāes e	bolo, para	a distrib	uição nas Escolas, CMEIS e na Secretaria de Assistência Social referência e nos elementos instruto			riluz,	conforme desci	rição contidas no termo de
			<b>7</b>					
			Cota de 75% (setenta e cinco por cento) Part	ticiį	oação Empre			
LOTEI			PÄES E BOLO			- 1	PROPOSTA VENCE	
Item	Unid	Qtd.	Descriminação		UNITÁRIO		TOTAL	EMPRESA(S) VENCEDORA(S)
			Pão de Leite, tipo pão para hot dog, com aproximadamente 14					
			cm de comprimento cada, em formato alongado, produto			l		MARILUZ LONDON CAFE LTDA
1	KG	11700	extremamente macio, acondicionado em sacos de polipropileno,	1	10,9743	R\$	128.399,31	CNPJ: 18.067.045/0001-49
			o produto deve ter validade mínima de 8 dias a contar da data					
			de fabricação.	-	TOTAL	RS	128,399,31	
				_	TOTAL	N.3	120.399,31	
	Cota de 25	% (vinte	e cinco por cento) Participação Exclusiva de Microempresas, E	mpr	esas de Pequeno	Port	e e Microempre	eendedor Individual.
LOTE II			PÃES E BOLO	mpr			PROPOSTA VENCE	DORA
LOTE II Item	Cota de 25 Unid	% (vinte	PĂES E BOLO Descriminação	Ė	esas de Pequeno UNITÁRIO			DORA
LOTE II			PÃES E BOLO  Descriminação  Pão de Leite, tipo pão para hot dog, com aproximadamente 14	Ė			PROPOSTA VENCE	DORA
LOTE II Item	Unid	Qtd.	PAESE BOLO  Descriminação  Pão de Leite, tipo pão para hot dog, com aproximadamente 14 cm de comprimento cada, em formato alongado, produto		UNITÁRIO	,	PROPOSTA VENCE TOTAL	DORA  EMPRESA(S) VENCEDORA(S)  MARILUZ LONDON CAFE LTDA
LOTE II		Qtd.	Plas E BOLO  Descriminação  Pão de Leite, tipo pão para hot dog, com aproximadamente 14  m de comprimento cada, em formato alongado, produto extremamente macio, acondicionado em sacos de polipropileno,	R\$			PROPOSTA VENCE	DORA  EMPRESA(S) VENCEDORA(S)
LOTE II Item	Unid	Qtd.	PLISE BOLO  Descriminação  Pão de Leite, tipo pão para hot dog, com aproximadamente 14 cm de comprimento cada, em formato alongado, produto extremamente macio, acondicionado em sacos de polipropileno, o produto deve ter validade mínima de 8 dias a contar da data	R\$	UNITÁRIO	,	PROPOSTA VENCE TOTAL	DORA  EMPRESA(S) VENCEDORA(S)  MARILUZ LONDON CAFE LIDA
LOTE II Item	Unid	Qtd.	Plas E BOLO  Descriminação  Pão de Leite, tipo pão para hot dog, com aproximadamente 14  m de comprimento cada, em formato alongado, produto extremamente macio, acondicionado em sacos de polipropileno,	R\$	UNITÁRIO	,	PROPOSTA VENCE TOTAL	DORA  EMPRESA(S) VENCEDORA(S)  MARILUZ LONDON CAFE LTDA  CNPJ: 18.067.045/0001-49
LOTE II Item	Unid	Qtd.	PASS BIOLO  Descriminação  Pão de Leite, tipo pão para hot dog, com aproximadamente 14 cm de comprimento cada, em formato alongado, produto externamente mano, caondicionado em ascos de polipropileno, o produto deve ter validade mínima de 8 dias a contar da data de fabricacia. Pão tipo Francês com peso indivídual de aproximadamente rocole gamans. Deverá ser mació internamente e rocole	R\$	UNITÁRIO	,	PROPOSTA VENCE TOTAL	DORA  EMPRESA(S) VENCEDORA(S)  MARILUZ LONDON CAFE LTDA  CNPJ: 18.067.045/0001-49
Item  1	Unid KG KG	Qtd. 3900	Plast BOLO  Descriminação  Pão de Leite, tipo pão para hot dog, com aproximadamente 14 cm de comprimento cada, em formato alongado, produto extremamente macio, acondicionado em sacos de polipropileno, o produto deve ter validade mínima de 8 días a contar da data de fabricacão.  Pão tipo Francis, com peso individual de aproximadamente 50 gramas. Deverá ser macio internamente e crocante costrmamente.	R\$	UNITÁRIO 10,4687 7,5250	R\$	PROPOSTA VENCE TOTAL 40.827,93 9.030,00	DORA  EMPRESA(S) VENCEDORA(S)  MARILUZ LONDON CAFE LTDA CNPJ: 18.067.045/0001-49  M.F. HIGASHI- PADARIA - CNPJ BS.492.346/0001-07
Item	Unid KG	Qtd. 3900	Plass BIOLO  Descriminação  Pão de Leite, tipo pão para hot dog, com aproximadamente 14 cm de comprimento cada, em formato alongado, produto externamente mando, condicionado em ascod se polipropileno, o produto deve ter validade mínima de 8 dias a contar da data de fabricacia. Pão tipo Francês com peso indivídual de aproximadamente rocole gamans. Deverá ser mació internamente e rocole	R\$	10,4687 7,5250	RS RS	PROPOSTA VENCE TOTAL 40.827,93 9.030,00 8.400,00	DORA  EMPRESA(S) VENCEDORA(S)  MARILUZ LONDON CAFE LTDA CNPJ: 18.067.045/0001-49  M.F. HIGASHI- PADARIA - CNPJ BS.492.346/0001-07
Item  1	Unid KG KG	Qtd. 3900	Plast BOLO  Descriminação  Pão de Leite, tipo pão para hot dog, com aproximadamente 14 cm de comprimento cada, em formato alongado, produto extremamente macio, acondicionado em sacos de polipropileno, o produto deve ter validade mínima de 8 días a contar da data de fabricacão.  Pão tipo Francis, com peso individual de aproximadamente 50 gramas. Deverá ser macio internamente e crocante costrmamente.	R\$	UNITÁRIO 10,4687 7,5250	R\$	PROPOSTA VENCE TOTAL 40.827,93 9.030,00	DORA  EMPRESA(S) VENCEDORA(S)  MARILUZ LONDON CAFE LTD/ CNPJ: 18.067.045/0001-49  M.F. HIGASHI- PADARIA - CNP 85.492.346/0001-07  M.F. HIGASHI- PADARIA - CNP
Item  1	Unid KG KG	Qtd. 3900	Plast BOLO  Descriminação  Pão de Leite, tipo pão para hot dog, com aproximadamente 14 cm de comprimento cada, em formato alongado, produto extremamente macio, acondicionado em sacos de polipropileno, o produto deve ter validade mínima de 8 días a contar da data de fabricacão.  Pão tipo Francis, com peso individual de aproximadamente 50 gramas. Deverá ser macio internamente e crocante costrmamente.	RS	UNITÁRIO  10,4687  7,5250  16,80  TOTAL	RS RS	PROPOSTA VENCE TOTAL 40.827,93 9.030,00 8.400,00	DORA  EMPRESA(S) VENCEDORA(S)  MARILUZ LONDON CAFE LTDA  CNPJ: 18.067.045/0001-49  M.F. HIGASH-PADARIA - CNPJ  M.F. HIGASH-PADARIA - CNPJ  M.F. HIGASH-PADARIA - CNPJ

Presidente do Consórcio

8	ii ii	Avenido	REFEITURA M a Marília, 19: 4) 3534-800	20 - Ce	ntro - CEP: 8	37.470	0-000	
	OGO e ADJUDICO o julgamento proferido para o fornecimento parcelado de Gás O	xigênio M		Equipo ra as Ur	e de Apoio, nidades de S	refere Saúde		
LOTE I PREÇO MÁXIMO - OXIGÊNIO MEDICINAL PROPOSTA VENCEDORA					VENCEDORA			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	UNID. MEDIDA	UN	NITÁRIO		TOTAL	EMPRESA(S) VENCEDORA(S)
1	GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL DE 1M <sup>3</sup>	160	M <sup>3</sup>	R\$	96,00	RS	15.360,00	LUIS CARLOS DOS SANTOS FARIA - EQUIPAMENTOS - EPP - CNPJ: 00.943.564/000 68
2	GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL DE 3M³	80	M <sup>3</sup>	R\$	108,00	R\$	8.640,00	LUIS CARLOS DOS SANTOS FARIA - EQUIPAMENTOS - EPP - CNPJ: 00.943.564/000 68
3	GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL DE 6M³	60	M <sup>3</sup>	R\$	121,00	R\$	7.260,00	LUIS CARLOS DOS SANTOS FARIA - EQUIPAMENTOS - EPP - CNPJ: 00.943.564/000 68
4	GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL DE 10M³	36	$M^3$	R\$	149,00	R\$		LUIS CARLOS DOS SANTOS FARIA - EQUIPAMENTOS - EPP - CNPJ: 00.943.564/000 68
				T	OTAL:	RS	36.624,00	
	Mariluz, 04 de março de 2021							
	PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES CÈLIO CASAGRANDE DO NASCIMENTO Prefeito Municipal Homologador de Pregão Eletrônico - Port. Nº 025-2021							

Todal-to-Plantes Lapole ticks - In-relations per information-uposition	was nell minutes.	Fillian
Pellutera Normaladar P-Hotos TCatan Bry Tessonana	66 608 Nat N	10-101 (10), ba
Comas Reserves	0.00	47
Fairement de Lucitos	998	- 14
Planerman de Capital Assente de Statistica for Partirologi	838	100
Adlembamento para Flaturo Aumento de Espola?	100	94
Politector Secret Carriel Bons		24.4
Total de Persion Mile Constente	741 000 01	40.00
Planethale Citerale	1980A	1600
Principle of Longo Phane Springs Obrigation of Longo Phane	0.00	
Circlespine Filmon & Longo Filmo	8.00	10
Franciscom e Corlas a Pager a Legy Page	10400,00	
Origopous Frateriosse, Promismostas o Assummuse, a Pagar a Lungo Franciscopologo Promismostas a Lungo Francisco	2012/06/06	remain:
Trades has broken		
First of Austria Drugsele	M.107.07	66.10/3
Provision a Costs Press Demos (Broppotos e Durio Press	930	8.6
Obrigacióne de Proportición d Etables Sciend-	600	44
Otrigaches Flories is Outo Place	44 (14 (16)	400404
Empliminas a Pisaminimatas a Curto Plany Formanismo a Contas a Fagar a funciónsis	9,00	. 10
Chrispanias Trabahatsa, Preventaciónes e Assentacióne y Pager a Culta Prace	100	111.0041
Projection of Perforations ( No. 100).  Theory Constraints		
	9030E-09734	Street rade.
Total de Albe Albe Dissalante forma do artese	MARK TRANS	- materials
Dhole	160	
Interpret.	100	91 Mel (MI)
tripostrino/tra territorios	(rose, ed. de sent relegio	\$100
ANOMOROBIA LUNGO PROCO	1.000000000	1. 1000000
MINORAL COLUMNIA		-
Velogice Patricina (Initiative Pape Articipationis) Total Alto Consisted	436534	TWIST .
Advo Mile Circulante Marries para menta	0.60	V (m)
Eremen	100	90
Creptos a Curto-Peda trivestmentos o Aproaptos Yemperarias a Curto-Physia	270,000,10	200.000
Minic Streeth Control of Color	epomo.	-
arms		
***	The text	Denter
Quickly of the Person Statement Lineau		
yeak (NO) (SCHA) (NO) (SSE) Challed (NO) (NO) (NO) (NO) (NO) (NO) (NO)		
Aut of Finite		
Annual Photos Annual III de Lei E 20084		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Paraná EDITAL N.º 002/2021 DE RESULTADO CHAMADA PÚBLICA nº1/2021. A Comissão Permanente de Licitação do

EDITAL N. º 002/2021 DE RESULTADO
CHAMADA PUBLICA n º 1/2021.
A Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria Nº057/2021 de 25 de janeiro de 2021, comunica aos interessados na execução do objeto da CHAMADA PUBLICA Nº1/2021, que tem por objetivo o Credenciamento de empresas da área da Saúde, para prestação de serviços de Saúde – atendimento urgência, emergência e ambulatorial, e demais especialidades médicas existentes na Secretaria Municipal de Saúde de Perobal, para atendimento, em caráter complementar, aos usuários do Sistema Unico de Saúde – SUS, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu credenciar a seguinte proponente:

EMPRESA CREDENCIADA:
Nº CREDENCIADOS
01 E P CLINICA MEDICA EIRELI
Perobal-PR, 04 de março de 2021.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:
SIDINEY RAFAEL ALIVES
PAOLA J, DUARTE RUBIO
WICTOR RYOX IMINYAMA
GRAZIELE B. FURLANETO

1900 Provides o Longo Praco Dismois Obiganilles a Longo Praco Recolledo Obrasio Tolar de Placesco Millo Discussion 14 10 1 (OLD) Total Services VERSIAL SIDE OFFICE better mo MICTOR ADVICES PARTITION PRANCISCO E PO LOS Nº 4 (SERVA NAME AND ADDRESS.

# 100 100 PERSONAL PROPERTY. PRINTED IN FREE

# ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO Á MATERNIDADE E A INFÂNCIA- APMI- DO MUNICÍPIO DE PEROBAL-PARANÁ

CNPJ: 01.817.074/0001-2 PEROBAL-PR

AVenida Paraná Nº 1104 - CEP: 87.538,00- PEROBAL-PR

EDITAL Nº 001/2021- DE CONVOCAÇÃO

A Presidente da Associação de Proteção á Maternidade e a Infância - APMI do Município de Perobal, Estado do Paraná, de acordo com a legislação vigente e no uso de suas atribuições legais, convoca através do presente Edital, a todos os sócios em pleno gozo dos seus direitos sociais, de acordo com o Art.19 do Estatuto da Entidade acima citada, para participarem de uma Assembléia Geral Ordinária, cujo objetivo é a escolhe a e a composido an nova Diretónia Executiva e de seu respectivo Conselho Fiscal, assim como para a leitura e apreciação do relatório de atividades, do demonstrativo de receitas e despesas do ano anterior e plano de atividades do exercicio vigente, conforme o disposto no Art. 20, do mesmo Estatuto mencionado.

Data da Assembléia Geral: 1903/2021

Local da Assembléia Geral: Salão de Reunião (CRAS) Horário da Assembléia Geral: 14h00

Perobal/PR, 04 de março de 2021

Sandra Regina Gomes Zanon

Presidente da APMI

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná
PORTARIA Nº. 110/2021
Exonera a pedido MADALENA FRANCISCO DE ASSIS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Intenções e Estatuto, e de acordo RESOLVE:

R E S O L V E:

ACT - S O L V

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192 NOROESTE DO PARANÁ

PORTARIA Nº 098/2021

EXONERAR O SERVIDOR ALEXANDRE PAULINO DOS SANTOS

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de

Art. 1°. EXONERAR a pedido, a partir de 02 de março de 2021, o Sr. ALEXANDRE PAULINO DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade nº 7.023.792-0 SSP PR, admitido em 23 de fevereiro de 2018, ocupante do emprego público efetivo de Condutor de Ambulância Socorrista - 36 horas semanais, pelo regime CLT, lotado na Base Descentralizada situada no município de Loanda, Estado do Paraná, ficando revogada a Portaria nº 039/2018, de 23 de fevereiro de

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos da data de exoneração.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umuarama-PR, 04 de março de 2021.

CELSO LUIZ POZZOBOM PRESIDENTE DO CIUENP

# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA

Estado do Paraná RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 006/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 977

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 977
Objeto: Contratação de empresa para locação de 4 (quatro) concentradores de oxigênio sob regime de urgência para o município de Nova Olimpia, considerando o agravamento da situação epidemiológica do município, conforme Processo de Inexigibilidade n.º 006/2021, com valor total de R\$ 10.080,00 (dez mil e oitenta reals), cuja empresa vencedora, é a única empresa no momento a ter disponível os concentradores de oxigênio, mediante critérios que permitam julgamento objetivo, inviabilizando a competição a nível de licitação: LUIZ CARLOS DOS SANTOS FARIA EQUIPAMENTOS EIRELI-EPP.

EQUIPAMENTOS EIRELI-EPP.

Despacho: "Determino e ratifico (artigo 26 da Lei 8.666/93) a Inexigibilidade de Licitação pública para contratação da empresa: LUIZ CARLOS DOS SANTOS FARIA EQUIPAMENTOS EIRELI-EPP.

Paço Municipal Prefeito Edivaldo Rodrigues Pessanha, aos 04 días do mês de março de 2021.

LUIZ LAZARO SORVOS

Prefeito Municipal

# **MUNICIPIO DE PÉROLA**

Estado do Paraná EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato de Prestação de Serviços nº 10/2021.
Dispensa por Limite nº 07/2021;
Contratante: MUNICIPIO DE PÉROLA
Contratante: MUNICIPIO DE PÉROLA
Contratante: ALLEGRO MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS EIRELI
Objeto: Contratação de empresa visando a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos/aparelhos eletromédicos do Hospital Municipal Dr. Raul Sergio Bittencourt e Postos de Saúde do Municipio de Pérola, Estado do Paraná, pelo período de 12 meses.
Valor Total: R\$ 9.744,00 (nove mil setecentos e quarenta e quatro reais)
Vigência: 04/03/2021 à 04/03/2022.
Adjudicada e Homologada: 04/03/7091. Valor Total: R\$ 9.744,00 (nove mil setecentos e qua Vigência: 04/03/2021 à 04/03/2022. Adjudicada e Homologada: 04/03/2021. Data de Assinatura: 04/03/2021. PAULO FERNANDO TRAVAINI BENTO Diretor do Departamento de Compras e Licitações

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná PORTARIA Nº. 79/2021, de 04 de março de 2021. CONCEDE Férias e dá outras providências. O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, DESOLUE.

O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E.

Art. 1º. CONCEDER com esteio no Inciso XVII do Art. 7º. da Constituição da República Federativa do Brasil, e Art. 95 da Lei Municipal 329/2005, férias em favor da Servidora Publica Sra. LIDIANE CRISTINA DE SOUZA OLIVEIRA, brasilieria, portadora do RG nº. 12.447-251-2 SSPIPR, coupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar Administrativo I, Lotada na seguinte Funcional Programática: Orgão: 07 - Secretaria de Saúde; Unidade Orçamentária: 03 - Fundo Municipal de Saúde; Atividade: 2.138 - Manutenção e Atividades de Média e Alta Complexidade, Ambulatorial e Hospitalar - MAC, correspondente a 10 (dez) dias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 10/08/2018 à 31/07/2019 a serem concedidas no periodo de 04/03/2021 à 13/03/2021, não havendo direito ao pagamento do abono de 1/3 Constitucional, visto que jã o recebeu integralmente na competência de dezembro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JOSE CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

71 minera pi 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 11 minera pi

OFFICE AND ADDRESS.

PORTARIA Nº. 80/2021, de 04 de março de 2021.

CONCEDE Férias e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER com esteio no Inciso XVIII do Art. 7º. da Constituição da República Federativa do Brasil, e Art.
95 da Lei Municipal nº. 410/93, § único do Art. 2º da Lei Municipal 929/2005, férias em favor da Servidora Pública
Sra. JAQUELINE PIMENTA PEREIRA, brasileira, Portadora do RG nº. 10.304.456-1 SSP/PR, ocupante do Cargo de
Provimento Efetivo de Técnico em Enfermagem, Lotada na seguinte Funcional Programática: 703:00-7 Secretaria
de Saúde; Unidade Orçamentária: 03 - Fundo Municipal de Saúde; Atividade: 2.138 - Manutenção e Atividades de
Média e Alta Complexidade, Ambulatoria el Hospitalar - MAC; correspondente a 15 (quínze) días regulamentares,
inerente ao período aquisitivo de 01/06/2019-2020, a serem concedidos respectivamente nos períodos de 16/07/2021
a 30/07/2021, com direito ao Abono Constitucional a título de 1/3 férias, a ser pago integralmente na competência de
fevereiro de 2021.

fevereiro de 2021. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. JOSE CARLOS BARALDI Prefeito Municipal

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº, 81/2021, de 04 de março de 2021.

CONCEDE Férias e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
R E S O LV E:

Art. 1º, CONCEDER com esteio no Inciso XVIII do Art. 7º, da Constituição da República Federativa do Brasil, e Art.
95 da Lei Municipal nº, 410/93, § único do Art. 2º da Lei Municipal 929/2005, férias em favor da Servidora Pública
Sra. VALDIRENE DA SILVA SANTANA, brasileira, portadora do RG nº, 10.100.675-1 SSP/PR, ocupante do Cargo de
Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Lotada na seguinte Funcional Programática: 20°s: 07 - Secretaria
Municipal de Saúde: Unidade Orçamentária: 03 - Fundo Municipal de Saúde: Atividade: 2.138 - Manutenção de Média
e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, correspondente a 15 (quirae) dias regulamentes, eferentes ao
período aquisitivo de 01/07/2019-2020, a serem concedidos no intersticio temporal de 02/03/2021 a 16/03/2021, não
havendo direito ao pagamento do abono de 1/3 Constitucional, visto que já o recebeu integralmente na competência
de outubro de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JOSE CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
PORTARIA Nº. 82/2021, de 04 de março de 2021.

DESIGNA servidor para a função de Chefe de Divisão de Vigilância em Saúde e Coordenador da Vigilância
Epidemiológica no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde do Municipio de São Jorge do Patrocínio, e dá outras

providências.

O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais: CONSIDERANDO o disposto no artigo 200 e seus incisos I, II, VI, VII e VIII, da Constituição Federal de 1988; CONSIDERANDO o disposto no artigo 18, inciso IV, alineas "a, b. c, d. e, "da Lei Federal nº 8.080/90; CONSIDERANDO o disposto no Art. 13, e seus incisos I, IX, da Lei Estadual nº 13.31/01; CONSIDERANDO o disposto no Art. 19 do Decreto Estadual nº 5.711/2002; CONSIDERANDO o disposto no Art. 11, inciso XIII da Emenda Substitutiva nº 01/2011 à Lei Orgânica do Município de São Indre do Patrocínico.

de São Jorge do Patrocínio; CONSIDERANDO o disposto no Art. 10, incisos II, III da Lei Municipal nº 413/93;

de São Jorge do Patrocínio:
CONSIDERÁNDO o disposto no Art. 10, incisos II, III da Lei Municipal nº 413/93;
RESOLVE:
Art. 1º, DESIGNAR o servidor DIEGO FELIPE VASCONCELLOS DA SILVA, portador do CPF 081.359.419-78e RG
10.003.345-3, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Enfermeiro, as funções de Chefe de Divisão de Vigilância em Saúde e Coordenador da Vigilância Epidemiológica no âmbito da Secretaría Municipal de Saúde do Municipio de São Jorge do Patrocínio, e dá outras providências.
Art. 2º. O Servidor designado para a Inição de Chefe de Divisão de Vigilância em Saúde terá autoridade sanitária para exercer todas as funções que lhe é atribuído, tais como: supervisionar diretamente os coordenadores de Vigilância Sanitária, Vigilância Ambiental, Vigilância em Saúde do Trabalhador o Coordenador Operacional em Endemias.
Art. 3º. Para a função de Coordenador da Vigilância Epidemiológica terá autoridade sanitária para exercer todas as turidades que lhe é atribuído, tais como: coordena ar exeposta municipal às deonças e agravos transmissíveis de notificação compulsória, além dos riscos existentes ou potenciais, com ênfase no planejamento, monitoramento, avaliação, produção e divulgação de conhecimento/informação para a prevenção e controla das condições de saúde da população, no âmbito da saúde coletiva, baseados nos princípios e diretrizes do SUS; gerir apoiar a operacionalização do denças imunopreveníveis, utilizando estrategias básicas de vacinação de rotina e de campanhas anuais, desenvolvidas de forma hierarquizada e descentralizada; planejar, acompanhar e normatizar técnicas das ações de imunização no município; institur, desenvolver, implementent, capacitar, coordenar e avalaira ações de vigilância epidemiológica e assistenciais, relativas às infeçções sexualmente transmissiveis (IST), HIV/Alds e Hepatites Virais e ações de Imunização no município; daborar e divulgar informes epidemiológicos e notas técnicas relativas as a fineções sexualmente transmissiveis (IST), HIV/Alds e Hepatites Virais e ações de Imu

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
TERMO DE DISPENSA N.º 031/2021

TERMINDE DISPISAN. 1937/1931 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 057/2021 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MUDAS DE VÁRIAS ESPÉCIES PARA O PAISAGISMO DO MUNICÍPIO PARA UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE

OTILIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO NO MUNICIPIO DE SAO JORGE DO PATROCÍNIO-PR.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, inciso II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93E DEMAIS REGRAMENTOS PERTINENTES.
FORNECEDOR: OLIMAR NUNES DO AMARAL (BIOPLUGS)
CNPJ. Nº 08.010.148/0001-19
VALOR: R\$ 17.300,00 (dezessete mil e trezentos reais),
SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
São Jorge do Patrocínio, 04 de março de 2021.
JOSE CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
DECRETO Nº 18/2021
NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE SÃO JORGE DO
PATROCÍNIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JOSÉ CARLOS BARALDI, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO
PATROCÍNIO, ESTADO DO PARANA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município
e, em especial, nos termos da Lei Municipal nº 1-733/2013.
CONSIDERANDO as indicações realizadas pelo Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa;
DECRETA:
Art. 1º Fica Nomeado o Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa que será composto pelos seguintes representantes:

Art. 1º Fica Nomeado o Conselho Municipal de Direitos da Pesrepresentantes:

I. Representantes governamentais:

a) Secretaria Municipal de Assistência Social;
Titular: Maria Alice Mazzei
Suplente: Maria Edna de Oliveira Domingues
b) Secretaria Municipal de Saúde;
Titular: Adriana Moreira de Souza
Suplente: Simone Bonato de Mello
c) Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte;
Titular: Eliane Rodrígues Alcaria
Suplente: Rosangela Galiotti de Freitas
Usuplente: Rosangela Galiotti de Freitas
Secretaria Municipal de Administração;
Titular: Gisele Petinelli da Silva Cordeiro
Suplente: Valmira Lazarim
e) Secretaria Municipal de Finanças;
Titular: Marcia Regina Born Piscinato
Suplente: Bruna Pascuti
f) Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo;
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo;

Itular: Marcia Regina Borri Piscinato
Suplente: Suna Pascuti
f) Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo;
Titular: Ronado Wanderlei Bunzel
Suplente: Aline Zuntini de Resende
g)
Suplente: Aline Zuntini de Resende
g)
f) Laris Fausto Ferdinando Paulin
Suplente: Crisley Spanhol Marega
II. Representantes de entidades não governamentais atuantes no campo da promoção e defesa dos direitos ou de atendimento à pessoa idosa, nas seguintes categorias:
a) ful mi) representantes Sindicato e/ou associação de aposentados;
f) Unim representantes Sindicato e/ou associação de aposentados;
Suplente: Marcia Rousino Caldeira
b) em atividade;
f) of tum representante de Organização de grupo ou movimento da pessoa idosa, devidamente legalizada e em atividade;
f) em atividade;
f) em atividade;
f) of tum representante de Organização de grupo ou movimento da pessoa idosa, devidamente legalizada e em atividade;
f) of tum representante do Credo Religioso com políticas explícitas e regulares de atendimento e promoção do idoso;
f) of tum representantes de outras entidades que comprovem possuir políticas explícitas permanentes de atendimento e promoção do idoso.
f) tular: Bento Alves de Santana
Suplente: Conceição de Matos Martins
d) 02 (dois) representantes de outras entidades que comprovem possuir políticas explícitas permanentes de atendimento e promoção do idoso.
f) tular: Luan Henrique Nascimento Esteves
Suplente: Maria José Bernussi Fabri
fitular: Egidio Facci
Suplente: Rosa Zaramela Costa
f) (1 (um) representante da Associação de mulheres agricultoras
f) (1 (um) representante da Associação de proteção à maternidade e Infância
f) (1 (um) representante da Associação de proteção à maternidade e Infância
f) (1 (um) representante da Associação de proteção à maternidade e Infância
f) (1 (um) representante da Associação de proteção à maternidade e Infância
f) (1 (um) representante da Associação de proteção à maternidade e Infância

de 2021. JOSÉ CARLOS BARALDI Prefeito Municipal

# **MUNICIPIO DE PÉROLA**

CONCEDENCIA Nº 119/2UZ1

Concede Licença Gestante a servidora ROSIMERI APARECIDA ROCHA MANTOVANI, e da outras providencias. A PREFEITA DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o contido no Artigo 285, da Lei Complementar nº 002, de 12 de Abril de 2010 (Estatuto dos Servidores Público do Município de Pérola), RESOLVE:

Servidores Publico do Município de Pérola),
RESOLVE:
Art. 1º Conceder a servidora ROSIMERI APARECIDA ROCHA MANTOVANI matricula nº 2261-6, ocupando o cargo efetivo de Chefe de Divisão de Projetos, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Serviços Públicos, 120(cento e vinte) días de Licença Gestante, no período de 01/03/2021 a 28/06/2021, pelo nascimento de sua filha Giovanna Bazam Mantovani ocorrido no día 02 de Março de 2021 (inclusive).
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Pérola-Parana, 04 de Março de 2021.
VALDETE CARLOS OLIVEIRA GONÇALVES DA CUNHA Prefeita

# MUNICIPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 40/2021
TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2021
A PREFEITA MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, ratifica por este termo, a Dispensa de Licitação nº 07/2021, objetivando a contratação de empresa visando a prestação de serviços de termo, a Dispensa de Licitação nº 07/2021, objetivando a contratação de empresa visando a prestação de serviços de termo, a Dispensa de Licitação nº 07/2021, objetivando a contratação de empresa abiato hospital Municipal Dr. Raul Sergio Bittencourt e Postos de Saúde do Municipio de Pérola, Estado do Paraná, pelo período de 12 meses, em favor da empresa abaixo:

empresa abaixo:
FORNECEDOR
VALOR TOTAL R\$
ALLEGRO MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS EIRELI
9.744,00
Com base no art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.686/93 e suas alterações posteriores, de acordo com Parecer da Assessoria Jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o Procedimento.
Pérotal/PR. Q4 de março de 2021.
VALDETE CARLOS DE OLIVEIRA GONÇALVES DA CUNHA
Prefeira

# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 019/2020 DE 04 DE MARÇO DE 2021
O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art.
71, VI e XXIV da Lei Orgânica nº 001, de 05 de abril de 1990, do Município de Tapejara/PR,
Considerando a necessidade de adoção de medidas para prevenção e combate à pandemia do Coronavírus
— COVID-19 conforme as especificidades verificadas localmente;
Considerando a necessidade de uma análise permanente de reavaliação do cenário epidemiológico da
COVID-19, da capacidade de resposta da rede de atenção à saúde, dos aspectos socioeconômicos e

culturais dos territórios, e da pertinência ou não da adoção de determinadas medidas; Considerando a Lei 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, bem como, o Decreto Federal 10.282 de 20 de

Considerando a Lei 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, bem como, o Decreto Federal 10.282 de 20 de março de 2020;
Considerando o Decreto Estadual nº 6983 de 26 de fevereiro de 2021;
Considerando que o índice de taxa de reprodução do virus se encontra acima da média para a capacidade de leitos de UTI exclusivos para COVID-19;
Considerando que a expansão de leitos de UTI exclusivos para COVID-19 já se encontra em seu último estágio, havendo falta de recursos humanos, insumos e equipamentos no atual panorama;
Considerando a iminência do colapso na rede pública e privada de saúde no Estado do Paraná, ante o aumento do número de contaminados que demandam intervenção hospitalar;
Considerando a importância de coordenação administrativa regional no âmbito de saúde pública e a capacidade de alastramento do referido vírus nas regiões limítrofes, o que demanda ações conjugadas e unificadas;

e unificadas; Considerando o Decreto Estadual nº 7.001 de 03 de março de 2021; Considerando o memorando 07/2021 e o último Boletim Epidemiológico do Município de Tapejara/PR, de origem da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Tapejara/PR. Considerando o decidido na ata do Comitê Municipal do Covid-19, do dia 22 de fevereiro de 2021.

Art. 1º - Acresce o §10º ao artigo 1º do Decreto Municipal nº 017/2021 de 26 de fevereiro de 2021, com

[...]

"§ 10° - Os serviços e atividades previstos no inciso V deste artigo, quando prestados nos estabelecimentos localizados em rodovias, fica autorizado o consumo no local pelos motoristas profissionais (caminhoneiros)."

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tapejara/PR, 04 de março de 2021.

RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE

PREFEITO MUNICIPAL

# Publicações legais



-sulpt PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

# Praça Brasil, 2001 – CEP 87480-000 Telefone (44) 3662-1030 C.N.P.J.: 76.247.386/0001-00 EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVAS DE TÍTULOS № 01/2021

ABRE INSCRIÇÕES E ESTABELECE NORMAS PARA A SELEÇÃO DE PROFESSORES EM CARÁTER TEMPORÁRIO E EXCEPCIONAL PARA O ANO DE 2021.

O Prefeito do Município de MARIA HELENA, Estado do Paraná, Sr. Marlon Rancer Marques, no uso de suas atribuições legais, torna Público a realização de Processo Seletivo Simplificado de Provas de Títulos, para o ano letivo de 2021, regendo-se conforme instruções estipuladas neste edital e demais normas alusivos.

## 1- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1- O Processo Seletivo Simplificado - (PSS) a que se refere o presente Edital será organizado e executado pela GUILST ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA - ME, CNPJ: 26.065.881/0001/12, com sede na Av. Paraná, 495 – sobre loja, centro zona 1 - CEP: 87.200-087 Cianorte – Paraná. Endereço Eletrônico: oncursos.com.br: F-mail: cianorte.guilst@gmail.com

1.2- O Processo Seletivo Simplificado destina-se a contratação de professores, em caráter TEMPORÁRIO, sendo reservado ao município de Maria Helena – PR, o direito de proceder as contratações em número que atenda ao interesse da Administração e as necessidades do serviço, regendo-se pelas instruções deste Edital e demais

1.3- O presente Edital de Processo Seletivo Simplificado é regimentado pelo artigo 37, IX, da Constituição Federal de 1988, Lei Municipal n.º 002/1993 e suas alterações, o qual dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Maria Helena - PR, Férias, Licença Maternidade, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais. Lei Orgânica Municipal de Maria Helena - PR, dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público e dá outras providências. Lei Complementar Municipal n.º 058/2018, dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público de Maria Helena/PR

1.4- Ao inscrever-se no Processo Seletivo Simplificado, o candidato deve observa amente as prescrições deste Edital, bem como o conhecimento da legislação mencionada na alínea 1.3.

1.5- O Processo Seletivo Simplificado terá caráter classificatório e envolverá Prova

1.6- O Processo Seletivo Simplificado será regimentado por este Edital, rvisionado por comissão de acompanhamento designada pela Ad Municipal de Maria Helena - Paraná, e executado em todas as fases do Processo Seletivo Simplificado pela GUILST.

## 2- DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 2.1- A inscrição no Processo Seletivo Simplificado implicará, desde logo, a ciência e
- 2.2- Os documentos exigidos, requerimentos e recursos administrativos, deverão ser entregues respeitados os prazos e condições das normas do presente Edital.
- 2.3- As atribuição dos cargos e funções são as constantes no Anexo II deste Edital,
- 2.4- O presente PSS destina-se a contratação de Professores em caráter temporário

3- DOS CARGOS

	3.1 - IDENTIFICAÇÃO DO CARGO						
CARGO	GRAU DE ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA	Nº DE VAGAS	REMUNERAÇÃO MENSAL			
	- Curso em nível médio modalidade normal (Magistério) ou; - Em nível superior: graduação em Pedagogia com habilitação ao Magistério da Educação Infantil e/ou anos iniciais do		03+CR	R\$ 1.443,12			
	ensino fundamental ou; - Curso Normal Superior;						

# 4 - AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

4.1- Em cumprimento ao dispositivo do art. 37, inciso VIII da Constituição Federal, Let in P 7.853/1989 e Decreto n.º 3.298/1999, são reservadas aos candidatos com deficiência 5% do número total de vagas, arredondando para o próximo número inteiro seguinte caso fracionário, desde que a deficiência que são portadores não sejam incompatíveis com as atribuições do cargo a ser preenchido.

4.2- As pessoas com deficiência serão resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal № 3.298/99, particularmente em seu art. 40, participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e a nota mínima exigida para todos os demais candidatos. Os beneficios previstos no artigo 40, §5 1º e 2º, deverão ser requeridos por escrito, durante o período das inscrições, através de ficha de inscriçõo especial.

a) preencher o requerimento contido no Anexo III do presente Edital;
b) anexar Laudo Médico (original ou cópia legível autenticada), com expres
referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - Cl
bem como a provável causa da deficiência, cuja data de expedição não seja superi
a 90 días;

4.4- Os documentos mencionados na alínea anterior deverão ser scaneados e enviados no e-mail: <a href="mailto:cianorte.guilst@gmail.com">cianorte.guilst@gmail.com</a> até o dia 12 de março de 2021, para Empresa responsável pelo Processo Seletivo.

4.5- Serão indeferidas as inscrições na condição especial às pessoas com deficiência, dos candidatos que não encaminharem dentro do prazo e forma prevista no presente Edital os respectivos documentos da alínea 4.3.

4.6- O candidato com deficiência que não realizar a inscrição conforme instruções constantes neste Edital, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.

4.7- Os candidatos serão comunicados acerca do deferimento ou não dos pedidos de condições especiais por aviso publicado no Mural Oficial e site do Município de

4.8- Os candidatos que concorrerem às vagas destinadas as pessoas com deficiência terão seus nomes publicados na lista geral de classificação, bem como em lista de classificação especial.

4.9- Respeitada a ordem classificatória, os candidatos com deficiência aprovados neste Processo Seletivo, por ocasião da admissão, serão submetidos à Avaliação Médica pelo Município de Maria Helena/PR, o qual avaliará a compatibilidade entre enciais do cargo e a deficiência de que o candidato é portador nado da lista de vagas reservadas o candidato cuja deficiência não

4.11- Inexistindo candidatos com deficiência, as vagas serão preenchidas pelos

# 5 - DAS INSCRIÇÕES

**5.1-** As inscrições serão realizadas **do dia 04/03/2021 até o dia 12/03/2021,** exclusivamente via internet, no endereço eletrônico: <a href="www.guilstconcursos.com.br">www.guilstconcursos.com.br</a>

5.1.2- Aos interessados que não possuem internet, o município de Maria Helena/PR. ionibilizará terminais de acesso e assistência durante o período das inscrições em dias úteis em horário comercial, na Avenida Paraná, nº 2272, centro - Maria Helena/PR, (pátio da Escola Municipal Nossa Senhora das Graças).

**5.2-** Para inscrever-se o candidato deverá acessar o site www.guilstconcursos.com.br e selecionar o Processo Seletivo do Município de Maria Helena/PR;

5.2.1- As solicitações de inscrição via Internet, cujos títulos forem enviados após o dia 12 de março de 2021, não serão aceitas;

5.2.2 - A Prefeitura Municipal de Maria Helena/PR. e a Empresa Guilst Assessoria e Planejamento Ltda – ME, não se responsabilizam por solicitações de inscrições via Internet não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, ben como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados;

5.2.4- O não cumprimento das instruções da inscrição implicará a não efetivação da

5.2.5- Cada candidato é responsável pelas informações prestadas no seu formulário de inscrição, arcando com as eventuais consequências de erros de preenchimento daquele documento;

 $\textbf{5.2.6-} \ \, \acute{\text{E}} \ \, \text{vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal, fax, ou por qualquer outra via não sendo a do presente Edital;}$ 5.3- O candidato classificado no Processo Seletivo Simplificado de que trata este

Edital só poderá ser admitido no cargo se atendidas às seguintes exig

a) Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou português amparado pelo Estatuto de localdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de a) Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou portugues amparado pelo Estatuto de Igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do Artigo 12, § 1º da Constituição Federal de 1988;
 b) Estar em gozo de direitos políticos;
 c) Estar em dia com as obrigações eleitorais, documentado com os últimos comprovantes de votação ou Certidão Quitação Eleitorais (podendo ser obtida

d) Apresentar Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino;

e) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos, à época da posse f) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, avaliada por Médico do trabalho indicado pelo município;

g) Não estar em gozo de benefícios junto ao INSS na data limite para admissão; h) Apresentar documentação comprobatória dos requisitos mínimos exigidos;

i) Apresentar outros documentos que se fizerem necessários, a época da posse, de

acordo com a legislação em vigor; j) Não registrar antecedentes criminais por sentença judicial transitada em julgado, mediante apresentação de Certidões Negativas da Justiça Estadual e

k) Não receber proventos de aposentadoria ou remuneração de cargo, emprego ou função públicos ressalvados os casos de acúmulo previstos na Constituição

I) Apresentar declaração de bens.

# 6- DA PROVA DE TÍTULOS 6.1- A prova de títulos é de caráter classificatório.

6.1.3 - A pontuação máxima da Prova de Títulos e cursos ficará limitada a 100 (cem) pontos. Na somatória da pontuação de cada candidato, os pontos excedentes serão desprezados

6.1.4 - Serão considerados classificados todos os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 30 pontos. 6.2 - Será atribuída pontuação ao Título e curso apresentado conforme segue;

6.2.1 - Prova de título para Modalidade Ensino Regular - Nível Superior Completo -

a) (70,0 pontos) - Curso de Nível Superior: graduação em Pedagogia ou Normal Superior com habilitação ao Magistério da Educação Infantil e / ou Anos Iniciais

b) (30,0 pontos) - Curso de Nível Médio Completo na modalidade Normal c) (30,0 pontos) - Curso de Graduação completo (Licenciatura) na área de educação d) (10,0 pontos) - Curso de Pós-Graduação completo Lato Sensu, na área da educação, com no mínimo 360 (trezentos e sessenta) horas, (máximo 1 curso); e) (10,0 pontos) - Curso de Pós-Graduação completo – Stricto Sensu – Mestrado, na área da educação, (máximo 1 curso);

área da educação, (màximo 1 curso); (5,0 pontos) - Formação Continuada; Cursos ofertados por Universidades, Faculdades, Secretarias Estaduais e Municipais de Educação, com carga horária mínima de 10 horas, (máximo 2 cursos);

6.2.2 - Prova de título para Modalidade Educação Especial - Nível Superior oleto + Pós Graduação:

a) (75,0 pontos) - Curso de Nível Superior: graduação em Pedagogia ou Normal r com habilitação ao Magistério da Educação Infantil + Pós Graduação

em Educação Especial e / ou;
b) (30,0 pontos) - Curso de Graduação completo (Licenciatura) na área de educação

b) (30,0 pontos) - Curso de Graduação completo (Licenciatura) na área de educação + Especialização Latu Senso em Educação Especial com no mínimo 360 (trezentos e sessenta) horas;
c) (10,0 pontos) - Curso de Pós-Graduação completo Lato Sensu, na área da educação, diferente daquele apresentado como escolaridade obrigatória, com no mínimo 360 (trezentos e sessenta) horas, (máximo 1 curso);
d) (10,0 pontos) - Curso de Pós-Graduação completo – Stricto Sensu - Mestrado, na área da educação, (máximo 1 curso);
e) (5,0 pontos) - Formação Continuada; Cursos ofertados por Universidades, Faculdades, Secretarias Estaduais e Municipais de Educação, com carga horária mínima de 10 horas, (máximo 1 curso);

6.2.4 - PROVA DE TÍTULOS PARA MODALIDADE ENSINO REGULAR: ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA

Nível superior completo – LP ou Nível Médio modalidade Normal	
<ul> <li>a) Curso de Nível Superior: Graduação em Pedagogia ou Normal Superior com habilitação ao Magistério da Educação Infantil e / ou Anos Iniciais do Ensino Fundamental ou;</li> </ul>	70
b) Curso de Graduação Completo (Licenciatura) na área de educação ou;	30
c) Curso de Nível Médio Completo na Modalidade Normal (magistério);	30
APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL	PONTOS

6.2.5 - PROVA DE TÍTULOS PARA MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL:

b) Curso de Pós-Graduação completo Lato Sensu, na área da educação, com no minímo 360 (trezentos e sessenta) horas, (máximo 1 curso);

PONTUAÇÃO MÁXIMA - MODALIDADE ENSINO REGULAR

PONTOS
75
30

APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL	PONTOS
<ul> <li>a) Formação Continuada; Cursos ofertados por Universidades, Faculdades, Secretarias Estaduais e Municipais de Educação, com carga horária mínima de 10 horas, (máximo 1 curso);</li> </ul>	05
<ul> <li>b) Curso de Pós-Graduação completo Lato Sensu, na área da educação, diferente daquele apresentado como escolaridade obrigatória, com no mínimo 360 (trezentos e sessenta) horas, (máximo 1 curso);</li> </ul>	10
c) Curso de Pós-Graduação completo – Stricto Sensu – Mestrado, na área da educação, (máximo 1 curso);	10
PONTUAÇÃO MÁXIMA - MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL	100 Pontos

6.2.6 - A comprovação da Prova de Títulos e cursos se dará da seguinte forma;

6.2.7 - Certificado ou declaração devidamente registrado pelo órgão competente de Formação Continuada - Cursos ofertados por Universidades, Faculdades, Secretarias Estaduais e Municipais de Educação, com carga horária mínima de 10 horas

6.2.8 - Certificado de conclusão do Curso Magistério ou Certidão de conclusão e histórico escolar do Curso em Nível Médio Completo na modalidade Normal (magistério) ou;

6.2.9 - Diploma ou Certidão de Conclusão de Curso acompanhado de Histórico Escolar, reconhecido pelo MEC de Curso de Graduação. Sendo que a Certidão de Conclusão de Curso e o Histórico Escolar, quando apresentados, deverão conter

a) Nome completo do Curso;

b) Dados do Aluno; c) Identificação da Instituição com ou sem o emblema;

d) Entidade Mantenedora; e) Atos Regulatórios (autorização e reconhecimento do Curso); f) Data da colação de grau;

6.2.10 - Diploma ou Certificado, acompanhado de Histórico Escolar de Pós-Graduação Lato Sensu devendo mencionar dados referentes ao curso e carga horária mínima de 360 horas, emitido por IES devidamente credenciada, de acordo

6.2.11 - Diploma ou Ata de defesa da Dissertação, devidamente homologada e panhado de Histórico Escolar de curso de Pós-Graduação Stricto Sensu, nível de Mestrado, emitido por IES devidamente credenciada, de acordo com as cias legais específicas do período de realização do respectivo curso. 6.2.12 - A comprovação de escolaridade apresentada em língua estrangeira somente

será considerada quando acompanhada da tradução para Língua Portuguesa por **6.2.13** - Os diplomas de conclusão de cursos expedidos por instituições estrangeiras somente serão considerados se devidamente revalidados por instituição

6.2.14 - Serão aceitos somente títulos de escolaridade de Cursos de Graduação e Pós-Graduação (Lato Sensu e Stricto Sensu) regulamentados, que serão consultados no EMEC, Sistema de Tramitação Eletrônica dos processos de regulação (Credenciamento e Recredenciamento de Instituições de Ensino Superior - IES, Autorização, Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de Cursos).

6.3- O candidato deverá enviar os documentos e títulos exclusivamente para o e mall: <u>cianorte gulist@gmail.com</u>, escrever no assunto as seguintes informações: Prova de Títulos, 1) Modalidade Regular ou 2) Modalidade Especial ou 3) Ambas as Modalidades - Maria Helena – PR. (enviar até dia 12/03/2021).

6.3.1- Os Documentos que devem ser anexados ao e-mail são:

a) Títulos e cursos a que venha possuir, assim como seus respectivos históricos escolares, conforme item 6.2.6 e seguintes;

b) Documento de Identificação (RG) e (CPF): c) Formulário de entrega de títulos, cuio modelo é o constante do Anexo V deste

competente, na forma da legislação vigente.

Edital, identificado, preenchido com os títulos a serem enviados e devidamente

6.3.2. A comprovação de envio dos títulos e cursos será feita pela data e horário do

6.3.3- Após o prazo estabelecido no item 6.3, não serão aceitos títulos, sob qualque

6.4- Enviada a relação dos títulos não serão aceitos pedidos de inclusão de

siva responsabilidade do candidato à apresentação e comprovação dos documentos de títulos.

6.6- Não serão aceitas substituições de documentos, bem como, títulos que não em nas tabelas apresentadas neste Capítulo.

7.1- É assegurado aos candidatos a interposição de recursos nos seguintes prazos e

7.1.2- Prazo: 01 (dia) útil, contado do próximo dia da data de publicação do objeto de recurso, mediante preenchimento do Formulário de Recurso previsto no Anexo IV deste Edital devidamente preenchido e encaminhado para Empresa responsável pelo Processo Seletivo Simplificado – **Guilst**, exclusivamente pelo e-mail cianorte.guilst@gmail.com, contra:

a) Homologação das Inscrições;

 b) Ata de Classificação Preliminar do PSS; c) Incorreções ou Irregularidades constatadas na execução do certame; **7.2-** A interposição do Recurso será obrigatoriamente individual, fazendo-se constar nome completo do candidato, número do documento e cargo para o qual se

**7.3-** Será indeferido liminarmente o recurso que não estiver fundamentado ou for interposto fora do prazo, bem como aqueles que contenham erro formal e/ou material em sua elaboração ou procedimentos que sejam contrários ao disposto deste Processo Seletivo Simplificado.

7.4- Não serão aceitos recursos encaminhados por meio que não seja o previsto neste Edital, bem como sobreposições de recursos apresentadas pelo mesmo candidato com finalidade de acrescentar ou modificar a redação, argumentação ou comprovação ao requerimento anterior, independente de vigência de prazo dos dispositivos presentes no edital.

7.5- O resultado dos recursos interpostos será afixado no site www.guilstconcursos.com.br e no site da Prefeitura Municipal de Maria Helena - PR,

# 8- DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1- O critério da classificação final entre candidatos com igual número de pontos,

a) maior idade, no caso da existência de candidatos com idade igual ou superior a 60 nos, completados até o último dia de inscrição, conforme parágrafo único, art. 27 da Lei 10.741/2003; b) maior pontuação de títulos de Mestrado;
 d) maior pontuação de títulos de Pós-Graduação;

persistindo o empate, o mais velho, exceto os enquadrados na letra "a" deste

9- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1- A classificação Final está prevista para o dia 22 de março de 2021, mediante edital afixado na Prefeitura Municipal de Maria Helena - PR, no site <a href="https://www.guilstconcursos.com.br">www.guilstconcursos.com.br</a> e publicado no Órgão de Imprensa Oficial do

9.2- A inexatidão das afirmativas, a não apresentação ou a irregularidade de entos, ainda que verificados poster Processo Seletivo Simplificado, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade da declaração.

**9.3**- A Banca Organizadora do presente certame não se responsabiliza por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes ao concurso. 9.4- Serão de "2" (dois) anos, contados da homologação final dos resultados, a validade do presente Processo Seletivo Simplificado, podendo haver prorrogação por igual período, a critério da Prefeitura Municipal de Maria Helena - PR.

9.5- A convocação para admissão dos candidatos habilitados obedecerá rigorosamente a ordem de classificação, não gerando o fato de classificação, direito a nomeação. Apesar das vagas existentes, os aprovados serão chamados conforme as necessidades locais, a critério da Prefeitura Municipal de Maria Helena - PR.

9.6- Fazem parte deste Edital:

Anexo I - Cronograma;

Anexo II - Atribuições dos Cargos/Funções;

Anexo III - Formulário para pedido de vagas para Candidatos Com Deficiência;

Anexo IV - Formulário de Recurso; Anexo V - Formulário de Títulos;

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Maria Helena/PR, 04 de março de 2021.

MARLON RANCER MARQUES

ANEXO I

	CRONOGRAMA - PROVA DE TÍTULOS					
ITEM	ATIVIDADES	DATAS				
01	Período de Inscrição	Do dia 04/03/2021 até dia 12/03/2021				
02	DATA FINAL PARA ENVIO DE TÍTULOS	12 março de 2021				
03	Publicação da Homologação das Inscrições	Dia 15/03/2021				
04	Prazo para interposição de recurso quanto a não homologação das inscrições	Dia 16/03/2021				
05	Publicação da homologação das inscrições após apreciação dos recursos	Dia 17/03/2021				
06	Divulgação da Ata de Classificação Preliminar	Dia 18/03/2021				
07	Prazo para interposição de recurso contra a Ata de Classificação Preliminar	Dia 19/03/2021				
80	Divulgação da Ata de Classificação Final	22 de Março de 2021				

## ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

Cargo: PROFESSOR Carga Horária: 20h Atribuições:

10

Participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; elaborar e cumprir plano de trabalho, seguindo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer estratégia de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos a hora-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, a avaliação e desenvolvimento profissional; exercer a docência na rede municipal de ensino, transmitindo os conteúdos pertinentes de forma integrada, proporcionando a criança o desenvolvimento físico, psicomotor, intelectual e emocional; exercer atividades de cuidados higiênicos e de saúde a rciança; desenvolver todas as atividades de higiene das crianças, na relação de educar/cuidar; participar das atividades de atualização, aperfeiçoamento e capacitação visando aprofundar conhecimentos pertinentes a educação, verificando as determinações da Lei de Diretrizes Bases da Educação; participar com o pessoal as determinações da tei de metrores aseas de toutação, participar com o pesas de tendes de conselho de classe, pedagógicas, administrativos, festivas e outras atividades da escola que exijam decisões coletivas; manter informado das diretrizes e determinações da escola e do órgãos superiores; divulgar as experiência educacionais realizadas; indicar material didático e bibliográfico a serem utilizados nas atividades escolares; participar de reuniões ordinárias e extraordinárias quando for convocado; cumprir e fazer cumprir o horário e o calendário escolar: avaliar o trabalho do aluno de acordo com osto nas diretrizes pedagógicas; colaborar com as atividades de articulação da escola com a família e a comunidade; desenvolver o educando para o exercício pleno de sua cidadania, proporcionando a compreensão de coparticipação e corresponsabilidade de cidadão perante a comunidade, Município, Estado e Pais tornando-o agente de transformação social.

# ANEXO III

FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE VAGA PARA

À Guilst Concursos

CARGO/FUNÇÃO PRETENDIDO:

Conforme o item 4.1 do Edital de **Processo Seletivo 01/2021** do Município de **Maria Helena/PR**, embasado no art. 37, VIII da Constituição Federal, Lei nº 7.853/1989, venho requerer reserva de vaga a candidato com deficiência, apresentando laudo médico com CID em anagos, conforme deficiência abriario.

DADOS DO CANDIDATO

CID CITI dilexo, ci	omornie denciencie	abdixo.	
Física	Auditiva	Visual	
Mental	Múltipla	Outra	

Maria Helena/PR, de de 2021.

Assinatura do Requerente

**ANEXO IV** FORMULÁRIO DE RECURSO

NOME: CARGO/FUNÇÃO PRETENDIDO: Nº DA IDENTIDADE:

. Indeferimento de inscrição; !. Ata de Classificação Preliminar; I. Incorreção ou irregularidades do Processo Seletivo; Para uso da Banca

1. DEFERIDO 2. INDEFERIDO

Maria Helena/PR, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2021. Assinatura do Requerente

FORMULÁRIO DE TITULOS DADOS DO CANDIDATO NOME:

ANEXO V

CARGO/FUNÇÃO PRETENDIDO: Nº DA IDENTIDADE:

Nº DO TELEFONE:

De acordo com o Item 6.1 e seguintes do Edital de processo Seletivo Simplificado 01/2021 do Município de Maria Helena/PR, venho requerer o recebimento dos títulos, conforme anexo:

	Descrição dos Títulos ou Cursos	Carga Horária	Uso da Banca Examinadora
1.			
2.			
3			
4.			
5.			
6.			
7.			
8.			
9.			
10.			

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Endereço: Av. Marilia, nº 254 - CEP. 83470-000. Telefone: (44) 3534-1599 – E-mail: assistenciasocial@mariluz

EDITAL 001/2021 - DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARILUZ USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO INERENTES, CONSOANTES AS NORMAS CONSTANTES DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS, OBSERVANDO O QUE DISPÕE O PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS.

Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Mariluz que fica situado à Avenida Marília, 1920 - centro, nesta cidade, até dia 09 de março de 2021, no horário das 07h30min às 11h30min das 13hs às 16hs, para manifestar-se sobre a celtação que a fica por parace públicos, especiarios de possorios.

CARGO	NOME CANDIDATO		
PSICÓLOGA	ANA CAROLINA DE SOUZA ALVES		

Parágrafo único – Os convocados deverão apresentar os documentos abaixo relacionados para homologação na Divisão de Recursos Humanos no mínimo dois dias úteis antes da data da posse:

 01 foto 3x4 Cédula de identidade (01 cópia autenticada)

 CPF (01 cópia autenticada) Titulo de eleitor (01 cópia autenticada)

· Comprovante de voto na última eleição ou justificativa de ausência.

Certificado de reservista (fotocópia), quando for o caso.

 Comprovante de escolaridade e habilitação exigida – diploma e histórico (fotocópia autenticada), registro no órgão fiscalizador da classe (nível superior).

 Certidão de casamento ou nascimento (cópia) · Comprovante de residência (atual)

• Carteira de vacinação dos filhos até 06 (seis) anos

· Carteira de trabalho (original e cópia) Nº do PIS ou PASEP Nº conta corrente (banco ITAÚ)

 Certidão negativa de antecedentes criminal fornecida pela justiça estadual onde o candidato residiu nos últimos 05 (cinco) anos. • Justiça federal, certidão online civil de 1º grau e criminal site para imprimir a certidão federal: www.trf4.jus.br

Cópia da certidão de nascimento e CPF dos filhos até 14 (quatorze) anos;

Mariluz Pr, 05 de março de 2021.

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Prefeito Municipal

do Parana TO DE CONTRATO ATO ADMINISTRATIVO №. 050/2021 DISTITUTO AUDITINIS I TRATITVO IN'. USUZZUZI DISJETO: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES, NOTEBOOKS E WEBCAM PARA JSO DO POSTO DE SAUDE SÃO VICENTE. MODAL IDADE: Dispensa nº 12/20/21

MODALIDADE: Dispensa nº 12/2021 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE TAPEJARA CONTRATADA: GIACOMETTI & GIACOMETTI LTDA - ME. PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses. VALOR: R\$-17,353,53 (dezessete mil, trezentos e cinquenta e três reais e cinquenta e três centavos) FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR Tapejara/PR, em 04 de março de 2021 MUNICIPIO DE TAPEJARA Rodrigo de Oliveira Souza Koike

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Parana PORTARIA Nº: 3466/2021 CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no CLÁUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, R E S O L V E: ART. 1º Fica autorizado ao Senhor EVALDO DE SOUZA SILVA Motorista, portador do cadastro de pessoa física CPF sob nº 965.422.689-87 e carteira de identidade RG sob nº 5.104.944-2 SSP-PR, com base na Lei Municipal nº. 239/2010, com as modificações introduzidas pela Lei nº 723/2017 e tendo em vista solicitação formulada, a concessão de 02 (duas) Diárias, no valor de R\$ 350.00 (trezentos e cinqüenta realis) cada, que serão creditadas em Conta Corrente Específica, para custos de alimentação e hospedagem na cidade de Curtiba - Paraná, onde estará transportando paciente para realização de consulta e tratamento médico no IOP – INSTITUTO DE DONCOLOGIA DO PÁRANÁ, nos dias 04,05 e 06 de março de 2021. Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

do mês de março de 2021. CLAUDIO SIDINEY DE LIMA Prefeito Municipal

Prefeito Municipal \*Publicado 05/03/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 15/2021 000850 N°. UZ1/ZUZ1
NITRATIANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
NITRATADO: SULMED – ARTIGOS HOSPITALARES LTDA
IPJ 03.407.436/0001-98
LOR GLOBAL: R\$ 14.418,05 (QUATORZE MIL E QUATROCENTOS E ONTRATADO VALOR GLOBAL: R\$ 14.418,05 (QUATORZE MIL E QUATROCENTOS E DEZOITO REAIS E CINCO CENTAVOS).

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICÍPAL DE SAUDE. BASE LEGAL: ARTIGO 24, INCISO II, DA LEI 8.666/93. Tapira, em 03 de Março de 2021. Claudio Sidiney de Lima Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA Estado do Paraná DISPENSA DE LICITAÇÃO №. 016/2021 PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA CON KATADO: VIANNAQ EQUIPAMENTOS LIDA
CNPJ 01.631.022/0002-01.3,958,64 (três mil e novecentos e cinqüenta e oito
reais e sessenta e quatro ceritavos).
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPEÇIALIZADA PARA
FORNECIMIENTO DE PÉÇAS PARA EQUIPAMENTO PÁ CARREGADEIRA KOMATSU WA 200. ROMAISU WA 200. BASE LEGAL: ARTIGO 24, INCISO II E XVII, DA LEI 8.666/93. Tapira, em 03 de Março de 2021 Claudio Sidiney de Lima

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRÊ ESIGIO DO FGIGITA EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS № 13/2021 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 13/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE XAMBRÊ
CONTRATADO: LUCIANO DANIELS EIRELI
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação, pelo CONTRATADO, de serviços médicos na especialidade de Ginecologia e Obstetrícia na Rede Municipal de Saúde de Xambré.
VIGENCIA: 26/02/2021 à 25/03/2022 VIGENCIA: 26/02/2021 à 25/03/2022
VALOR: R\$ 102\_000,00
FUNDAMENTAÇÃO: Constituição Federal, em especial os seus artigos 196 e seguintes; as Leis nº 808/09 e nº 8142/90, as normas gerais da Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos e demais disposições legais e regulamentares aplicaveis à especie, a Portaria M\$ 1286/93 e as Portarias Ministeriais n° 1.286/93, n° 1.632/94, 358/06 e 750/06, RESOLVEM celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços, tendo-se em vista o Processo de Inexigibilidade de Licitação n° 03/2021 e edital de Chamamento Público nº 01/2021.
Xambré, PR 04 de março de 2021
DÉCIO JARDIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRÊ Estado do Paraná
PORTARIA № 089/2021
POSIGNA SENTIDO TRANA Nº 089/2021
Designa sentidor Público que especifica
O PREFEITO MUNICIPAL DE XAMBRÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
DESIGNAR: A funcionária Pública Municipal ANA LUCIA ALVES DOS SANTOS ARAUJO, brasileira, portadora do RG. Sob nº. 9.458.458-2 e inscrita no CPF sob nº 067.321.489-31, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, para prestar serviço junto ao departamento de tributação, a partir de 04 de março de 2021, esta portaria entra em vigor nesta data.
Registre – se,
Anota – se,
Publique – se.

Publique – se. Xambrê, 04 de março de 2021 DÉCIO JARDIM Prefeito Municipal PORTARIA Na 090/2021

Designa Servidor que especifica O PREFEITO MUNICIPAL DE XAMBRÊ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas

arnouçoes segais.

RESOLVE

ART. 1º DESIGNAR: O servidor Municipal FLAVIO FABRINI, portador do RG sob nº
5.325.661-9 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 943.364.909-53, ocupante do cargo de
provimento efetivo de OFICIAL ADMINISTRATIVO, para responder cumulativamente
pelo Portal de Transparência e pela Ouvidoria Municipal.

ART. 2º conceder gratificação de função no percentual de 58% sob o vencimento base
do servidor, a partir de 01 de março de 2021, esta portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se
Anote-se

Registre 55 Anote-se Publique-se Xambrê, 04 de março de 2021 DÉCIO JARDIM -Prefeito Municipal-

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

Estado do Paraná
EXTRATO DE COMTRATO
CONTRATO DE COMODATO
COMANDANTE: MUNICIPIO DE XAMBRÊ
LOCATARIO: ALINE ALIVES CASTRUCHI 09593443908
OBJETO: O COMODANTE cede o uso do Imóvel com área, parte ideal de 93,25m²
(Lote Rural n. 07, quadra n. 03, Unidade 011), do tipo barracão, matrícula nº 8770, situado à Vila Rural II, Rua João Mendonça, nº 580, Distrito de Casa Branca, Município de Xambré, Estado do Paraná, especialmente cedido para a finalidade de instalação de empresa do ramo COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO.
VIGENCIA: 24/02/2021 à 23/02/2022
FUNDAMENTAÇÃO: O referido instrumento será regido pelo Código Civil, nos termos dos arts. 579 a 585 do Código Civil Brasileiro.
Xambré, PR 04 de março de 2021
DECIO JARDIM
Prefeito Municipal de Xambrê

# Publicações legais

Tacada no Parana Seriestoso Monso Suo J	Posye do Palendireo	iwo 3 659 - Toperatou Recorsus - A Bassado de US/OS/600, a sa		≅g'g-	
Sarmers	Securiose do Securso		finia	Yalor	Tr···········
		-			
			:		
			·		
				:	
				· ·	
					: :
				· ·	
			· ·	. <del></del> . ·	
				• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •	
Pataco do Paraca Poetestura Munay day A	orge do Paloucunas	ter 9-460 - 1/beradau Recursos - d Persono de 017/17/24 a 18		Folha	,

# PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

TERMO DE COLABORAÇÃO № 01/2021. Termo de Colaboração celebrado entre o MUNICÍPIO DE XAMBRÊ e ASSOCIAÇÃO DE PAÍS E AMÍGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PEROLA - APAE. TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2021.
Termo de Colaboração celebrado entre o MUNICÍPIO DE XAMBRÊ e ASSOCIAÇÃO DE PAÍS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PEROLA - APAE.
Pelo presente Termo de Colaboração, de um lado o MUNICÍPIO DE XAMBRÊ, pessoa jurídica de direito público interno com sede e foro na Avenida Roque Gonzales, 480, na cidade de Xambrê, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ 76.247.360/0001-54, neste ato representado pelo prefeito municipal, Sr.DÉCIO JARDIM, brasileiro, casado agente político, portador da cédula de identidade R6 no 725.364-45.987/PR e CPF/MF sob o nº 209.220.949-34, residente e domiciliado neste Município de Xambrê Estado do Paraná, doravante designado simplesmente CONCEDENTE, e de outro lado, a ASSOCIAÇÃO DE PAÍS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PEROLA - APAE, inscrita no CNPJ sob nº 77.842.995/001-162 com sede a Rua Olavo Bilac, nº 970, Bairro. Centro, CEP. 37.40-000 na cidade de Pérola-Pr representada pela Presidente de 1940 de 1940

Colaboração, coniorme piano de trabamo e crioriograma de desembioso, em anexo, para cada parcela, através do depósito bancário na conta corrente nº 9935-X, Agência: 1354-4, Banco do Brasil, utilizada pela ENTIDADE para execução da presente Colaboração, mediante apresentação dos comprovantes, referentes às

despesas efetuadas; inecianite apresentação dos comprovantes, recremes as despesas efetuadas; II - Supervisionar, acompanhar, e avaliar, qualitativa e quantitativamente, os serviços prestados pela ENTIDADE em decorrência desta Colaboração, bem como apoiar presiduos pera ENTIDADE en decurienta desta Colaboração, Dem como apolar tecnicamente a ENTIDADE na execução das atividades objeto desta Colaboração; III - Assinalar prazo para que a ENTIDADE adote providências necessárias para o exato cumprimento das obrigações decorrentes desta Colaboração, sempre que

III - Assinalar prazo para que a ENTIDADE adote providências necessárias para o exato cumprimento das obrigações decorrentes desta Colaboração, sempre que verificada alguma irregularidade, sem prejuizo da retenção das parcelas dos recursos financeiros, até o saneamento das impropriedades cocorrentes. Parágrafo Único: É obrigação da ENTIDADE, manter e movimentar os recursos na conta bancária específica da parceria. CLAUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA ENTIDADE a) Responsabilizar-se pela execução do objeto do Termo de Formento; b) Prestar informações e esclarecimentos sempre que solicitados, desde que necessários oa acompanhamento e controle da execução do objeto; c) Permitir livre acesso do Gestor, do responsável pelo Controle Interno, dos membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação da CONCEDENTE, e de auditores el fiscais do Tribunal de Contas correspondentes aos processos, aos documentos e às informações referentes a este Instrumento, junto às instalações da ENTIDADE; d) Se responsabilizar pelo gerenciamento administrativo é financeiro dos recursos receitos, inclusive no que diz respeito às despessas de custeio, de investimento de pessoal, conforme o caso;

de pessoal, conforme o caso; e) Se responsabilizar pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relativos ao funcionamento da instituição e ao adimplemento do Termo de Fomento, mantendo as certidões negativas em dia, não se caracterizando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública pelos respectivos pagamentos, qualquer oneração do objeto da parceria ou restrição à sua execução e manter os comprovantes arquivados; f) Manter em seus arquivos, durante o prazo de 10 (dez) anos, contado do dia útil subsequente ao da prestação de contas integral, os documentos originais que compõem a prestação de contas;

compõem a prestação de contas;
g) Identificar o número deste Termo de Fomento no corpo dos documentos da despesa, e em seguida extrair cópia para anexar à prestação de contas a ser entregue no prazo à CONCEDENTE, inclusive indicar o valor pago quando a despesa for paga parcialmente com recursos do objeto;
h) Divulgar este Termo de Fomento em seu sitio na internet, caso mantenha, e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações, com as sequintes informações: data da assinatura, identificação do Instrumento, do Orgão CONCEDENTE, descrição do objeto, valor total, valores liberados, e situação da prestação do de contas, bem como atender a Lei Federal nº 12.527/2011;
l) Comprovar a exata aplicação da parcela anteriormente repassada, na forma da

T2.52772011,

1) Comprovar a exata aplicação da parcela anteriormente repassada, na forma da legislação aplicável, mediante procedimento da fiscalização da Administração Pública Municipal, sob pena de suspensão da transferância.

1) Não praticar desvio de finalidade na aplicação do recurso, atraso não justificado no cumprimento das etapas dos programas, práticas atentatórias aos principios fundamentais da Administração Pública nas contratações e demais atos praticados na execução deste Termo de Fomento e deixar de adotar as medidas saneadoras eventualmente apontadas pela Administração Pública.

k) Prestar todos os serviços, conforme Plano de Trabalho, mediante a contratação dos profissionais e pagamento dos respectivos salários, gerenciamento e coordenação dos trabalhos, ficando proibida a redistribuição dos recursos a outras entidades, congêneres ou não.

1) Observar todos os critérios de qualidade técnica, eficiência, economicidade, prazos e os custos previstos;

I) Oбservar todos os critérios de qualidade técnica, eficiência, economicidade, prazos e os custos previstos;
m) comprovar todas as despesas por meio de notas fiscais eletrônicas ou recibo de autônomo (RPA), com a devida identificação do Termo de Parceria, ficando vedadas informações genéricas ou sem especificações dos serviços efetivamente prestados, comprovado por meio de controles ou registros, além de demonstrar os custos praticados ou ajustados de forma a permitir a conferência atinente à regularidade dos valores pagos;
n) aplicar os recursos repassados pela CONCEDENTE e os correspondentes à sua contrapartida, exclusivamente no objeto constante na Cláusula Primeira;
o) comprovar a existência de conta bancâria específica e exclusiva para o presente instrumento, efetuando todas as movimentações financeiras relacionadas aos recursos do presente termo nesta conta bancâria.
9) não aplicar Taxa de Administração ou despesas administrativas como condição para a execução do objeto.
q) Ressarcir aos cofres públicos os saldos remanescentes decorrentes das aplicações correspondentes até 31 de janeiro do exercicio seguinte;
1) Promover a devolução aos cofres públicos dos recursos financeiros não aplicações correspondentes até 31 de janeiro do exercicio seguinte;
1) Promover a mesalmente e de forma integral no final do Termo de Fomento todas as motias quantitativas e a tendimentos de maneira nominal, constante no Plano de Servica de a media quantitativas e a tendimentos de maneira nominal, constante no Plano de Servica de prese, conforme requiamento prágrio da estridade

as metas quantitativas e acindamentos de contra la litrabalho.

1) Efetuar cotação e pesquisa de preços, conforme regulamento próprio da entidade, para aquisição de materiais e serviços.

1) Manter-se adimplente com o Poder Público concedente naquilo que tange a prestação de contas de exercícios anteriores, assim como manter a sua regularidade fiscal perante os órgãos da Administração Municipal, Estadual e Federal;

1) comunicar a CONCEDENTE a substituição dos responsáveis pela ENTIDADE, resim como alterancias em seu Estatuto;

v) comunicar a CONCEDENTE a substituição dos responsáveis pela ENTIDADE, assim como alterações em seu Estatuto. CLAUSULA QUARTA - DO PLANO DE TRABALHO
O Plano de Trabalho proposto pela ENTIDADE deverá atender o artigo 22 da Lei Ordinária nº 13.019, de 31/07/2014, contendo:

I - diagnóstico da realidade que será objeto das atividades da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou melas a serem atingidas;
II - descrição pormenorizada de metas quantitativas e mensuráveis a serem atingidas;
III - descrição pormenorizada de metas quantitativas e mensuráveis a serem atingidas de da atividades a serem executadas, devendo estar clano, preciso e detalhado o que se pretende realizar ou obter, bem como quais serão os meios utilizados para tanto;
III - prazo para a execução das atividades e o cumprimento das metas;
IV - definição dos indicadores, qualitativos e quantitativos, a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas;
V - elementos que demonstrem a compatibilidade dos custos com os preços praticados no mercado ou com outras parcerias da mesma natureza, devendo existir elementos indicativos da mensuração desses custos, tais como: cotações, tabelas de preços de associações profissionais, publicações especializadas ou quaisquer outras tontes de informação disponíveis ao público;
VI - plano de aplicação dos recursos a serem desembolsados pela administração pública:

VI - pietro de apricação dos recontros o como pública; 
VII - estimativa de valores a serem recolhidos para pagamento de encargos 
previdenciários e trabalhistas das pessoas envolvidas diretamente na consecução do 
objeto, durante o período de vigência proposto; 
VIII - valores a serem repassados, mediante cronograma de desembolso compatível 
com os gastos das etapas vinculadas às metas do cronograma físico; 
IX - modo e periodicidade das prestações de contas, compatíveis com o período de 
realização das etapas vinculadas às metas e com o período de vigência da parceria, 
não se admitindo periodicidade superior a 1 (um) ano ou que difículte a verificação 
física do cumprimento do objeto; 
X - prazos de análise da prestação de contas pela administração pública responsável 
pela parceria.

X<sup>-</sup> prazos de análise da prestação de contas pela administração publica respunisava: pela parceria. Parágrafo 1º - Expecionalmente, admitir-se-á a ENTIDADE propor a reformulação do Plano de Trabalho, sendo vedada a mudança de objeto. Caberá ao Monitoramento da Secretaria de Municipal Educação, apreciar a solicitação e manifestar-se a respeito no prazo máximo de trinta dias. Parágrafo 2º - Constarão como anexos do instrumento de parceria: 1- o plano de trabalho, que dele é parte integrante e indissociável; II - o regulamento de compras e contratações adotado pela organização da sociedade civil, devidamente aprovado pela administração pública parceira. CLÁUSULA QUINTÁ – DO GESTOR DA PARCERIA Em cumprimento do disposto na allinae "g" do artigo 35 da Lei Ordinária nº 13.019, de 31/07/2014, fica designado a servidora Thais Árgenton Pas, Gestora da presente parceira.

parceria. CLÁUSULA SEXTA – DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO Em cumprimento do disposto na alínea "h" do artigo 35 da Lei Ordinária nº 13.019, de 31/07/2014, a Comissão de Monitoramento e Avaliação, designada pela Portaria nº

61/2021, realizará o monitoramento e avaliação da presente parceria. CLAUSULA SETIMA – DAS IRREGULARIDADES Qualquer irregularidade concernente às cláusulas desta Colaboração será oficiada à Secretaria de Municipal de Educação, que deliberará quanto à implicação de suspensão e demais providencias cabíveis. Paragualo Unico: Os casos omissos serão solucionados de comum acordo entre os

Partiguiaro Unico. 25 Suddo America. Colaboradores. CLAUSULA OTIAVA – DA VIGÊNCIA Este Instrumento tem sua vigência para o exercício financeiro de 2021, contados e Este instrutiento tem sua vigencia para o exercicio inimaceiro de 2021, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos periodos. Parágirafo Unico: Em ocorrendo prorrogação do prazo, os valores poderão ser corrigidos pelos indices IGP-Mo u IPCA, ou outro a critério da Administração, com

ser corrigidos pelos indices IGP-M ou IPCA, ou outro a critério da Administração, com periodicidade anual.

CLAUSULA NONA — DO REPASSE E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

9.1 - Para a execução das atividades previstas neste Termo de Fomento, no presente exercicio, a CONCEDENTE transferirá a ENTIDADE, de acordo com o cronograma de execução, o valor de R\$ 54.000.00 (cinquenta e quatro mil reais).

9.2 - As partes reconhecem que caso haja necessidade de contingenciamento orçamentário e a ocorrência de cancelamento de restos a pagar, exigivel ao cumprimento de metas segundo a Le ide Responsabilidade Fiscal, o quantitativo deste objeto poderá ser reduzido até a etapa que apresente funcionalidade. deste objeto podenta seri reduzirio ate a viaba que apresente minorinando.

9.3 - O repasse da primeira parcela será efetuado até o quinto dia útil e após a publicação do Termo de Colaboração. As demais parcelas serão mensalmente repassadas no quinto dia útil de cada mês.

representada no quinto dia util de cada mês.

9.4 - O repasse da terceira parcela fica condicionado à apresentação e aprovação da prestação de contas da primeira parcela, o da quarta parcela fica condicionado à apresentação e aprovação da segunda e, assim sucessivamente, nos termos estabelecidos na clarisula citado.

à apresentação e aprovação da segunda e, assim sucessivariiente, nos termos estabelecidos na clausula otitiva.

CLAUSULA DECIMA-DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS

10.1 - Os valores a repassar, segundo o cronograma de desembolso, deverão ser depositados na conta específica da ENTIDADE, vinculada ao objeto, na Agência nº 1354-4, no Banco do Brasil na Conta Corrente nº 9935-X, e aplicados no mercado financeiro ou em caderneta de poupança, até sua utilização. infaricerro du em caderneta de poupariça, ate sua difuzação.

10.2 — Os recursos depositados na conta bancária específica deste instrumento, enquanto não empregados na sua finalidade, serão obrigatoriamente aplicados: a) em caderneta de poupariaç de instituição financieria pública federal, se a previsão de

em cademeta de pouparoja de instituição financiera pública federal, se a previsão di escu uso for igual ou superior a um mês; e b) em fundo de aplicação financiera pública federal, se a previsão de seu uso for igual ou superior a um mês; e b) em fundo de aplicação financeira de curto prazo, ou operação de mercado aberto lastreada em futilo da divida pública, quando sua aplicação estiver prevista para prazos menores.

10.3 Os pagamentos deverão ser efetuados somente por transferência direta ao fornecedor (DOC, TED, Débito), pessoa física ou jurídica, inclusive dos empregados, vedado usar cheques para saque ou quaisquer pagamentos; ou em espécie até no máximo R\$ 800.00 (oitocentos reais) por pessoa física durante a vigência do Instrumento, exclusivamente para atender a excepcionalidade prevista no art. 54 de Lei nº 13.019/2014.

no máximo R\$ 800,00 (oltocentos reais) por pessoa física durante a vigência do Lei nº 13.019/2014.

10.4 Os rendimentos financeiros dos valores aplicados conforme mencionado no item 6.2 poderá ser utilizado pela ENTIDADE desde que não haja desvio de finalidade do objeto e dentro das condições previstas neste instrumento.

10.5 A ENTIDADE deverá restituir o saldo residual dos recursos, inclusive com os rendimentos não utilizados, caso não efetue a boa execução dos recursos.

10.6 — A inadiplência ou irregularidade na prestação de contas inabilitará a ENTIDADE a participar de novos Termos de Fomento, acordos ou ajustes com a Administração Municipal.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA — DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS A ENTIDADE prestará contas ao MUNICIPIO, da seguinte forma:

11.1 Prestar contas de forma parcial a cada bimestre, e de forma integral das receitas e despesas até 90 dias a partir do término de vigência do Termo de Fomento segundo a Lei nº 13.019/2014, e de acordo com os critérios e indicações exigidos pela CONCEDENTE, com elementos que permitam ao Gestor da parceria avaliar o andemento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, destacados nos relatórios de execução do objeto e de execução financeira, bem como entregar balanço patrimonial, balancete analítico anual, demonstração de resultado do exercício e demonstração das origens e aplicação dos recursos da Entidade parceira, segundo a si normas contábeis vigentes, tendo a administração pública 150 dias para apreciar a Prestação dos ofecuros da Entidade parceira, segundo as normas contábeis vigentes, tendo a administração pública 150 dias para apreciar a Prestação dos ofecuros da Entidade parceira, segundo as normas contábeis vigentes, tendo a administração pública 150 dias para apreciar a Prestação dos forecursos da Entidade parceira, segundo as normas contábeis vigentes, tendo a administração pública 150 dias para apreciar a

aos instrumentos de transferencia cogu-locais de execução do objeto. Parágrafo 2º - Fica estabelecida a obrigação de a organização da sociedade civi inserir cláusula, no contrato que celebrar com fornecedor de bens ou serviços com a finalidade de executar o objeto da parceria, que permita o livre acesso dos servidores ou empregados dos órgãos ou das entidades públicas repassadoras dos recursos públicos, bem como dos órgãos de controle, aos documentos e registros contábeis da empresa contratada, nos termos desta Lei, salvo quando o contrato obedecer a comos uniformas para todo e qualquer contratante.

ou empregados ous digats ou usa simuladas puntos.

Ou empregados ous digats ou usa simuladas puntos.

Diblicos, bem como dos órgãos de controle, aos documentos e registros contábeis da empresa contratada, nos termos desta Lei, salvo quando o contrato obedecer a normas uniformes para todo e qualquer contratante.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA – DA RESTITUIÇÃO.

A ENTIDADE compromete-se a restituir no prazo de 30 (trinta) dias os valores repassados pelo MUNICIPIO, atualizados pelos indices de remuneração das cadernetas de poupança, a partir da data de seu recebimento, nas seguintes hipóteses: à inexecução do objeto desta Colaboração; Não apresentação do relatório de execução físico financeira: e prestação de contas no prazo exigió, Utilização dos recursos financeiros em finalidade diversa da estabelecida.

CLAUSULA DECIMA QUARTA – DA RESCISÃO E DA DENÚNCIA A presente Colaboração poderá ser rescindida por infração legal ou descumprimento de suas Clásualsa e condições execuriórias, bem como por denúncia precedida de notificação no prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, por desinteresse unilateral ou consensual, respondendo cada partícipe, em qualquer hipótese, pelas obrigações assumidas até a data do efetivo desfazimento.

Parágrafo 1º - Quando da denúncia, rescisão ou extinção da Colaboração, caberá a ENTIDADE apresentar ao MUNICIPIO no prazo de 10 (dez) dias, documentação comprobatoria do cumprimento das obrigações assumidas até aquela data, bem como devolução dos saldos financeiros remanescentes, inclusive dos provenientes das aplicações financeirias MUNICIPIO, assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto colaborado, no caso de paralisação ou da ocorrência de fato relevante, de modo a evitar sua desconfinuídade, Parágrafo 3º - Na ocorrência de facucelamento de restos a pagar, o quantitativo poderá ser reduzido até a etapa que apresente funcionalidade.

cancelamento de restos a pagar, o quantitativo poderá ser reduzido até a etapa que apresente funcionalidade.

CLAUSULA DECIMA QUINTA — DAS ALTERAÇÕES

Este Termo de Colaboração poderá ser aditado, por acordo entre os participes, nos casos de acréscimo ou redução do número de atendidos, bem como para prorrogação do prazo de vigência ou supementação de seu valor.

CLAUSULA DECIMA SEXTA — DA PUBLICAÇÃO

A eficacia desta Colaboração Tica condicionada a publicação do respectivo extrato no órgão de imprensa oficial do MUNICIPIO, no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data de sua assimatura.

CLAUSULA DECIMA SETIMA — DAS PROIBIÇÕES

Fica ainda probibió a ENTIDADA — a reduciva de a sua desinatura do a tende toda de sua essimatura.

CLAUSULA DECIMA SETIMA — DAS PROIBIÇÕES

Fica ainda probibió a ENTIDADA — in a menos 80% de sua receita total; o integrar dirigentes que também sejam agentes políticos do governo concedente; ol realizar despesas e pagamentos fora da vigência deste Termo de Fomento; ol vidilizar recursos para finalidade diferente da prevista e despesas a título de taxa de administração; fu utilizar recursos para finalidade diferente da prevista e despesas a título de taxa de administração; fu utilizar recursos para finalidade diferente da prevista e despesas a título de taxa de administração; governo concedente o posiços deste Termo de Fomento; el vidilizar recursos para finalidade diferente da prevista e despesas a título de taxa de administração; governo concedente o posiços deste Termo de Fomento; el vidilizar recursos para finalidade diferente da prevista e despesas a título de taxa de administração; governo concedente o posiços deste Termo de Fomento; el vidilizar recursos para finalidade diferente da prevista e despesas a título de taxa de administração; governo concedente da prevista e despesas a título de taxa de administração; governo concedente da prevista e despesas a título de taxa de administração; governo concedente da prevista e despesas a título de taxa de administração; governo concedente da

uojeto ueste termo de Pomento; g) executar pagamento antecipado a fornecedores de bens e serviços; h) transferir recursos da conta corrente específica para outras contas bancár ressarcimento;

ressarcimento;
j) deixar de aplicar ou não comprovar a contrapartida (bens e serviços economicamente
mensuráveis) pactuada no Plano de Trabalho;
k) Realizar despesas com:
j) Multas, juros ou correção monetária, inclusive referentes a pagamentos ou a
recolhimentos fora dos prazos, salvo se decorrentes de atrasos da administração
pública na liberação de recursos financeiros, bem como verbas indenizatórias;
2) Publicidade, salvo as previstas no plano de trabalho e diretamente vinculadas
ao objeto da parceria, de caráter educativo, informativo ou de orientação social,
das quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção
pessoal:

pessoal: "

3) Pagamento de pessoal contratado pela organização da sociedade civil que não atendam às exigências do art. 46 da Lei 13019/2014;
4) Obras que caracterizem a ampliação de área construída ou a instalação de novas extentituras físicas:

estruturas físicas;
5) pagamento de despesa bancária;
CLAUSULA DECIMA OTTAVA-DO FORO
Fica eleito o foro da Comarca de Xambré/PR para dirimir quaisquer questões resultantes da execução desta Colaboração;
E, por estarem de acordo com as Cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente termo de Colaboração em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

abaixo assinadas. Xambrê, 01 de março de 2021. PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE XAMBRÊ DÉCIO JARDIM Prefeito do Município de Xambrê

Contratante ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PEROLA - APAE

Contratada TESTEMUNHAS JESSICA ALINY DE OLIVEIRA CPF: 089.780.069-90 DORIVAL PEREIRA DA SILVA CPF: 467.900.479-72

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DU UESTE

Estado do Paraná

TERIA

TERI

em memorando 2021/00370.

Ciássula Quarta As pariates comprometem-se a maniterem as mesmas condições estabelecidas pela licitação.

Pregão 20/2019, que não colidirem com as disposições deste aditivo, obedecendo ao Contrato nº 81/2019.

FRANCISCOD DAS CHAGAS R. CUNHTA & CIA LTDA

MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES

Prefeita Municipal

Testemunhas:

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Aditivo N° 39/2021
Contrato N°331 /2020
MINICIPIO DE CRUZEIRO DO OESTE — ES/TADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, inscrito no CNP.2 son m° 76.89 186.4000127, resete ato representado pela sua Perieta Municipal S.M. MARTA HELENA SON MENERO PERIODA SE ANTIGORIO PERIODA SE ANTIGORIO PERIODA SE ALEGORIO PERIODA SE COMBATE AO CANCER —Av Parana, 7592, zona III. LE POSTADO, Ulmuarama — Per neste ato representado pelalo, 35 (m) LEOPOLO NESTOR FURLAN — CPP: 241:340.319-15, tem entre si justo e acertado na melhor forma de direito, o presente Contrato, Calausia primeira: O objeto do presente contrato refere-se a credenciamento especialidades melas referente ao chamamento publico 008/2020, de(o) Inexigibilidade 18 /2020, que passa a fazer parte integrante deste Contrato, nos tiens adjulicados en favor da Contrato.
Calausia segunda: O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procupirante lo composito de mento de contrato de la contrat

ao Contrato n° 331/2020. Cruzeiro do Oeste, 24 de Fevereiro de 2021. UNIÃO OESTE PARANAENSE DE ESTUDOS E COMBATE AO CÂNCER

Contratada
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
Profeita Municipal

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
DECRETO № 033/2021, DE 02 DE MARÇO DE 2021
SÚMULA: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA ÁREAS DE IMÓVEIS DESTINADAS
ÁS SERVIDÕES ADMINISTRATIVA, PARA PERFURAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE
POÇOS COMUNITÁRIOS, MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL, E DA ÓUTRAS
PRÓVIDÊNCIAS.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA – Prefeito Municipal de Cafezal do Sul, Estado
do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do
Município.

Art. 1º - Ficam declaradas de Utilidade Pública, para constituição de servidões administrativa a seu favor, amigáveis e não onerosas, porções de terras dos imóveis abaixo descritos e caracterizados, para fins de perfuração e utilização de POÇOS COMUNITÁRIOS:

Uma área medindo 100,00m², situada na parte do Lote de terras nº 410-A-1-A trícula sob nº 21.332, com área de 14,7260 Hectares, da Gleba 03, Núcleo São João, situado no Município de Cafezal do Sul, Comarca de Iporã-PR, figurando como outorgantes a Srª. MARIA CLEIDE DOS SANTOS SCANTAMBURLO E OUTROS conforme memorial e planta que deste fazem parte integrante, com a seguinte

matrícula sob nº 21.332, com área de 14,7260 Hectares, da Gleba 03, Núcleo São João, situado no Municipio de Cafezal do Sul, Comarca de Iporã-RF, figurando como outorgantes a Sr³. MARIA CLEIDE DOS SANTOS SCANTAMBURLO E OUTROS, conforme memorial e planta que deste fazem parte integrante, com a seguinte descrição:

"inicia-se a descrição desta área de servidão de uso em favor do POÇO COMUNITARIO (Comunidade Santa Maria) no vértice P 01, de coordenadas N 7.366.676,274 m e E 243.201,178 m, situado no limite com área de uso do Lote rural nº 410-A-1-A, deste, segue confrontando com a referida área de uso do Lote rural nº 410-A-1-A, deste, segue confrontando com a referida área de uso concos seguines de 10.00 metros, até o vértice P 01, de coordenadas N 7.356.686,282 n e E 243.225,469 m, deste segue com rumo SO 1404010° NE a distância de 10.00 metros, até o vértice P 03, de coordenadas N 7.356.685,340 m e E 243.201,378 m, deste, segue com rumo NE 175°200° SO a distância de 10,00 metros, até o vértice P 01, de coordenadas N 7.356,682,432 n e E 243.201,78 m e E 243.201,780 m, deste, segue com rumo NE 14°40'00° SO a distância de 10,00 metros, até o vértice P 01, de coordenadas N 7.356,682,432 m e E 243.201,78 m, ponto inicial da descrição deste perimetro. Todos esses trechos perfazem um perimetro com extensão total de 40,00 metros, até o vértice P 01, de coordenadas N 7.356,672,44 m e E 243.201,718 m, ponto inicial da descrição deste perimetro. Todos essess trechos perfazem um perimetro com extensão total de 40,00 metros, área e perimetro foram calculados num plano de projeção UTIM. b) Uma área medindo 100,00 m². Situada na parte do Lote de terras nº 5-G-1, matrícula sob nº 11.238, com área de 1,4346 Hectares, da Gleba 03. Núcleo São João, situado no Municipio de Cafezaj do Sul, Comarca de lporá-PR, figurando como outorgantes o Sr. ANTENOR PAIXÃO e ESP-OSA, conforme memorial e planta que deste fazem parte integrante, com a seguinte securição servidão e uso em favor do POÇO inicia se a descrição desta perimetro foram calc

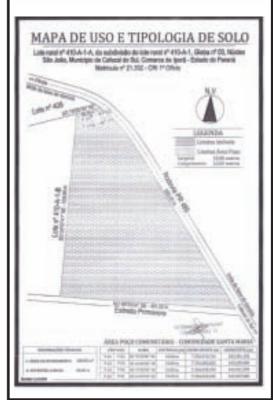
servidão. Art. 4º - Aos proprietários da referida área fica autorizado o uso e gozo da mesma somente no que for compatível com a existência da servidão, não lhe sendo permitid efetuar qualquer construção, plantio de árvores que possa danificar as instalações

somente no que no comparante de la contra del contra de la contra del contra de la contra de la MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA Prefeito Municipal



bidge on a managle from their fit services on join six four fit people comunitate d'occuminate fiante l'Alexa na vielles P. Cr., de l'acceptuadas S. 2.398.275.774 in e E PARSOT 176 y, elsuite ne l'india com dans de ces de Lubr viell. S° 416.61 A, dans, lasges confernitures com a seleccia àrea. As une con es propriete curren e situat-das, principamente regar at spice (C) (1997) (C) of a planticle on VLOC common, and a centre P CE, the construction IF I ADM-REGISTRATE on a T (ALL 2015 of the sames maps a part of the common SE VARIATION OF A STREET, and a street common of the VARIATION OF A STR terminantino († † 200.255.425 m. n. ž. 1915.50 čiše ir., turno, regula čisti supra (± 1,440.735° 50.4 dožinos do 14,00 militos, ant. n. skilito († 0.), n. z. supraturskih († 1,700.735,714° 0.1 n. 1,500.200,774° n. kretin varini ir di desargibli deste junicioren. Turno propie tratta parturat in parturate com internator mon in +0.00 militos, n. dete min in de diregimento († 17.00 m.). Turno (†

Dalace do Sui - Pariseis. 21 de Suivere de 2020



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2021 — DISPENSA DE LICITAÇÃO
Oficio nº 024/2021 - SAD, solicita ratificação do ato por mim praticado na autorização concedida à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, para contratação do serio concedida à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, para contratação da terras nº 01, da quadra 13, Zona 07, na cidade de Umuarama-Pr, com área total aproximada de 864,01m², e área utilizável pelo Municipio de 30,00m², onde se encontram instalados equipamentos para retransmissão de imagens da TV Tarobá, em observância à Lei Municipal nº 1,303 de 27 de março de 1989, através da Secretairia Municipal de Administração, de acordo com o artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93, com dispensa de ligitação. Secretaria Municipal de Administração, de acordo com o artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93, com dispensa de licitação. DESPACHO/HOMOLOGAÇÃO: RATIFICO, nos termos das razões elencadas no procedimento nº 006/2012, anexo. Em 03 de março de 2021. Assina: CELSO LUIZ POZZOBOM - Prefeito Municipal. RATIFICO EM 03 DE MARÇO DE 2021. CELSO LUIZ POZZOBOM

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

D E C R E T O Nº 104/2021

feita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de sua

A Prefetta municipal de Cruzeno do Ceste, Estado do Farana, asando de Sada atribuições legais, DECRETA:
Art. 1º. NOMEAR em função gratificada a contar do dia 05 de Março de 2021, a servidora PRISCILLA VIEIRA GALBES, CPF 044.961.119-18, para exercer o cargo de Chefe de Setor de Vigilância Saniária, junto à Secretaria Municipal de Saúde, conforme anexo I, II e III da Lei Complementar nº 06/2019 publicado em 23 de agosto de 2019 no Jornal Oficial Umuarama Ilustrado. Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, a partir da data de sua publicação.

Cruzeiro do Oeste, 04 de Março de 2021. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES

D E C R E T O Nº 103/2021

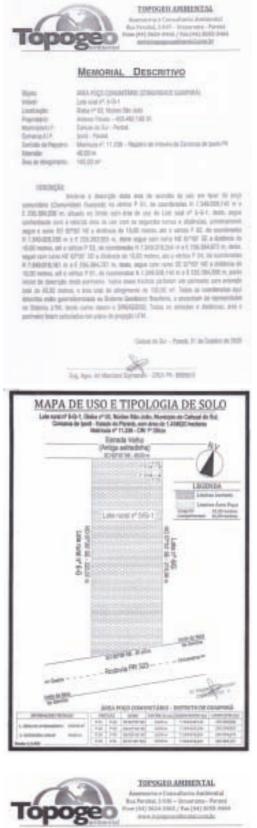
DECRETOR 103/2021
A Prefeital Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de sua: atribuições legais,
DECRETA:

DECRETA:

Art. 1º - REVOGAR parcialmente a contar do dia 04 de Março de 2021, o Decreto 286/2019 do dia 28/09/2019, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado no dia 29/08/2019 na página C-1, o cargo de Chefe de Setor de Vigiliáncia Sanitária, junto Secretaria Municipal de Saúde, da servidora AUDREY HARUKO NONOSE, CPF: 815.817.009-97.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Citazión do Oseto Adde Março da 2021. Cruzeiro do Oeste, 04 de Março de 2021. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES

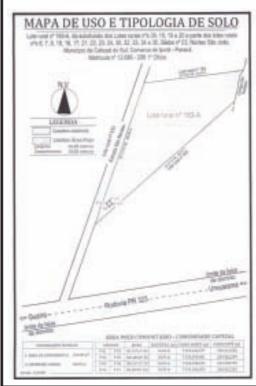




region to 100 to as despirate devile performs. Today easies fraction performs out performs sort extension total de-HEED redmit, a since that do adrigations to 19530 or "basis as combinates and describe adds generalized table in Scholm Excellence Societies, a procedure van injocentatio in Solinia IPM, mode como abban o 195545200. Todos un arrogen a dicilinate, timo e perfendre france

Care or the - Peace, 15 de Sources de 2006.

ting fact, followers borneral CND PR. MRSSD



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

do do Paraná UNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2019, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA IICIPAL DE CIDADE GAÚCHA - PR E A EMPRESA JORNALISTICA

CLAUSULA PRIMEIRA Através do presente Termo Aditivo, as partes resolvem alterar a cláusula 4 (quarta) do contrato original sob n.º 010/2019 que vem acrescer R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais) do valor original deste instrumento contratual perfazendo o valor total de R\$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais). LÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas, e condições do contrato original, datado de 11 de Março de 2019.

E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Cidade Gaúda- PR, 04 de Março de 2021.

HENRIQUE DOMINGUES

Prefetio municipal

Contratado TESTEMUNHAS:

# Publicações legais



# Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Av. Pres. Castelo Branco, nº 3370, salas 5 e 6 CEP: 87503-200 Umuarama-PR Fones:(44) 3906-1092 / 3906-1019 E-mail: cmas@umuarama.pr.gov.bi

# RESOLUÇÃO Nº 03, de 04 de março de 2021

Súmula: Aprova o Plano de Ação 2021 para o Cofinanciamento Estadual referente ao Servico de Abordagem Social para Pessoas en Situação de Rua.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Umuarama, no uso de suas atribuições que lhe confere a LOAS - Lei Orgânica de Assistência Social, nº 8.72 de 07 de dezembro de 1993 e suas alterações, a Lei Municipal nº 4.081 de 25 de maio de 2015, e Regimento Interno, conforme deliberação em Reunião Ordinária realizada no dia 04 de março de 2021, online, via Google Meet – endereço eletrônico: <a href="https://meet.google.com/rah-ztos-qmc">https://meet.google.com/rah-ztos-qmc</a>,

Art. 1º. Aprovar o Plano de Ação 2021 para o Cofinanciamento Estadual referente ao Serviço de Abordagem Social para Pessoas em Situação de Rua, conforme tabelas a seguir:

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO	ATENDIMENTO F	ÍSICO	EXECUÇÃO DA DESPESA	VALOR DO FINANCIAMENTO
	Adolescentes	15		
Serviço de Abordagem Social para Pessoas em Situação de Rua – Serviço Especializado em Abordagem Social	Adultos	350		
	Crianças	12	Capital/Custeio/RH	R\$ 30.000,00
	Famílias	10		
	Pessoas Idosas	15		
1	RESUMO EXECU	TIVO		
Valor previsto a ser repassado pelo FEAS	S para este repass	se		R\$ 30.000,00
Valor previsto a ser repassado pelo FNA	R\$ 216.000,00			
Recursos Próprios a serem alocados r repasse	R\$ 4.160,00			
Total de recursos do Fundo Municipal ref	R\$ 250,160,00			

Art. 2º. Esta ação foi amplamente discutida e aprovada pelos conselheiros presentes

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Umuarama-PR, 04 de marco de 2021

Dayanne Paola de Oliveira Demozzi Presidente do CMAS



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Av. Pres. Castelo Branco, nº 3370, salas 5 e 6 CEP: 87503-200 Umuarama-PR Fones:(44) 3906-1092 / 3906-1019

## RESOLUÇÃO Nº 04, de 04 de março de 2021

Súmula: Aprova o Plano de Ação 2021 para o Cofinanciamento Estadual referente ao Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas en Situação de Rua.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Umuarama, no uso de suas atribuições que lhe confere a LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social, n° 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e suas alterações, a Lei Municipal n° 4.081 de 25 de maio de 2015, e Regimento Interno, conforme deliberação em Reunião Ordinária realizada no dia 04 de março de 2021, online, via Google Meet - endereço eletrônico: https://meet.google.com/rah-ztos-qmc,

Art. 1º. Aprovar o Plano de Ação 2021 para o Cofinanciamento Estadual referente ao Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas em Situação de Rua, conforme

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO	ATENDIMENTO FÍSICO		EXECUÇÃO DA DESPESA	VALOR DO FINANCIAMENTO
Serviço de Acolhimento em República	Adultos em processo de saíd das ruas	a -	-	-
Serviço de Acolhimento Institucional – Abrigo institucional	Adultos e Famílias	25	Capital/Custeio	R\$ 39.000,00
Serviço de Acolhimento Institucional – Casa de Passagem	Adultos e Famílias	-	-	-
	RESUMO EXECU	ΓΙVΟ		
Valor previsto a ser repassa	do pelo FEAS para este repass	е		R\$ 39.000,00
Valor previsto a ser repassa	do pelo FNAS para objeto deste	repasse	1	R\$ 78.000,00
Recursos Próprios a seren repasse	n alocados neste Fundo Muni-	cipal par	a o objeto deste	R\$ 508.560,00
Total de recursos do Fundo	Municipal referente a este repa	sse para	o exercício	R\$ 625.560,00

Art. 2º. Esta ação foi amplamente discutida e aprovada pelos conselheiros Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Umuarama-PR, 04 de março de 2021.

Dayanne Paola de Oliveira Demozzi Presidente do CMAS



presentes.

# Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Av. Pres. Castelo Branco, nº 3370, salas 5 e 6 CEP: 87503-200 Umuarama-PR Fones:(44) 3906-1092 / 3906-1019 E-mail: cmas@umuarama.pr.gov.br

# RESOLUÇÃO Nº 05, de 04 de marco de 2021

Súmula: Aprova o Plano de Ação 2021 para o Cofinanciamento Estadual referente ao Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS II -

O Conselho Municipal de Assistência Social de Umuarama, no uso de suas atribuições que lhe confere a LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social, nº 8.742 de 07 de de dezembro de 1993 e suas alterações, a Lei Municipal nº 4.081 de 25 de maio de 2015, e Regimento Interno, conforme deliberação em Reunião Ordinária realizada no dia 04 de março de 2021, online, via Google Meet - endereco eletrônico: https://meet.google.com/rah-ztos-amc

# RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Plano de Ação 2021 para o Cofinanciamento Estadual referente ao Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS II – CENTRO POP, conforme

IDENTIFICAÇÃO	ATENDIMENTO F	SICO	EXECUÇÃO DA DESPESA	VALOR DO FINANCIAMENTO
Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS II -	Jovens	180		
Proteção Social Especial -	Adultos	600		
Média Complexidade - Serviço			Capital/Custeio/RH	R\$ 78.000,00
Especializado para Pessoas em Situação de Rua em Centro	Pessoas Idosas	10		
POP	Famílias	10		

RESUMO EXECUTIVO	
Valor previsto a ser repassado pelo FEAS anual (Centro Pop	R\$ 108.000,00
Valor previsto a ser repassado pelo FNAS anual (Centro Pop	R\$ 216.000,00
Recurso próprio a serem alocados no Fundo anual (Centro P	op) R\$ 4.160,00
Total de recursos do fundo municipal para o exercício anual (	Centro Pop) R\$ 328.160,00

Art. 2º. Esta ação foi amplamente discutida e aprovada pelos cons presentes.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Umuarama-PR, 04 de março de 2021

Dayanne Paola de Oliveira Demozzi Presidente do CMAS

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná PORTARIA Nº 379/2021

PORTÂRIA Ѻ 379/2021
Demitir MARCO APARECIDO VIGARANI, por extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANA, no uso das atribuições legais;
R E S O L V E:
Art. 1º Demitir MARCO APARECIDO VIGARANI, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.391,909-8 SESP/PR, inscrito no CPF nº 202.178.359-27, admitido em 07 de Março de 2019, ocupante do emprego público de servente geral, regime CLT - processo seletivo simplificado - Edital nº 006/2018, lotado na Acest - Admin. de Cemitérios e Serviços Funerários, a contar de 08 de Março de 2021, revogando o Extrato de Contrato de Trabalho nº 13/2020.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 04 de março de 2021.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal

Prefeito Municipal CLEBER BOMFIM

PORTARIA N° 380/2021
Demitir ADRIANA DOS SANTOS FERNANDES, por extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANA, no uso das atribuições légais;
R E S O L V EN DEMINICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANA, no uso das atribuições légais;
Art. 1º Demitir ADRIANA DOS SANTOS FERNANDES, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.712.058-2 SESP/
PR, inscrita no CPF n° 905.901.539-00, admitida em 07 de Março de 2019, ocupante do emprego público de auxiliar de serviços gerais-40hs, regime CLT - processo seletivo simplificado - Edital nº 011/2017, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 08 de Março de 2021, revogando o Extrato de Contrato de Trabalho nº 15/2020.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 04 de março de 2021.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
CLEBER BOMFIM

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS Av. Pres. Castelo Branco, nº 3370, salas 5 e 6 CEP: 87503-200 Umuarama-PR Fones: (44) 3906-1092 / 3906-1019

# RESOLUÇÃO Nº 06, de 04 de março de 2021

**Súmula:** Aprova o Plano de Ação 2021 para o Cofinanciamento Estadual referente ao Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS IV

O Conselho Municipal de Assistência Social de Umuarama, no uso de suas atribuições que lhe confere a LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social, n° 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e suas alterações, a Lei Municipal n° 4.081 de 25 de maio de 2015, e Regimento Interno, conforme deliberação em Reunião Ordinária realizada no dia 04 de março de 2021, online, via Google Meet - endereço eletrônico: https://meet.google.com/rah-ztos-gmc,

# RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Plano de Ação 2021 para o Cofinanciamento Estadual referente ao Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS IV – Acolhimento Institucional

IDENTIFICAÇÃO	ATENDIMENTO FÍSICO		EXECUÇÃO DA DESPESA	VALOR DO FINANCIAMENTO
Piso Paranaense de Assistência Social -	Abrigo Institucional (crianças e adolescentes de 0 a 18 anos incompletos)	20		
PPAS IV – Acolhimento Institucional – Proteção Social Especial – Alta Complexidade – Serviço	Acolhimento Familiar (crianças e adolescentes de 0 a 18 anos incompletos)	10	Capital Custeio	R\$ 90.000,00
de Proteção Social Especial - Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens	Casa Lar (crianças e adolescentes de 0 a 18 anos incompletos)	-	RH	
até 21 anos	República (Jovens entre 18 e 21 anos)	_		

RESUMO EXECUTIVO Valor previsto a ser repassado pelo FEAS para este repasse R\$ 90.000,00 Valor previsto a ser repassado pelo FNAS para objeto deste repasse R\$ 183.000,00 Recursos Próprios a serem alocados neste Fundo Municipal para o objeto R\$ 14 264 00

Total de recursos do Fundo Municipal referente a este repasse para o R\$ 287.264,00 exercício

Art. 2º. Esta ação foi amplamente discutida e aprovada pelos conselheiros

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Umuarama-PR, 04 de março de 2021.

Dayanne Paola de Oliveira Demozzi Presidente do CMAS







# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná PORTARIA № 376/2021 Demilir VANESSA CARDOSO DA SILVA FUENTES, por extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado. O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais; R E S O L V E:

R E S O L V E:

R E S O L V E:

Art. 1º Demitir VANESSA CARDOSO DA SILVA FUENTES, portadora da Cédula de Identidade RG nº 12.466.993-6
SESP/PR, inscrita no CPF nº 102.485.409-47, admitida em 02 de Março de 2020, ocupante do emprego público de
agente administrativo, regime CLT - processo seletivo simplificado - Cétidial Nº 010/2019, lotada na Fundo Municipal de
Saúde, a contar de 03 de Março de 2021, revogando o Extrato de Contrato de Trabalho nº 10/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 04 de março de 2021.

CELSO LUIZ POZZOBOM
Preteito Municipal

Prefeito Municipal CLEBER BOMFIM

PORTARIA Nº 378/2021

Demitir ROSELI DE CARVALHO BINO, por extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARÂMA, ESTADO DO PARANA, no uso das atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º Demitir ROSELI DE CARVALHO BINO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.864.594-2 SESP/PR, inscrita no CPF nº 054.723.559-31, admitida em 07 de Março de 2019, ocupante do emprego público de professor-201s, regime CLT - processo seletivo simplificado - Edital nº 011/2017, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 08 de Março de 2021, revogando o Extrato de Contrato de Trabalho nº 14/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vígor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL aos 04 de março de 2021.

CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefetio Municipal

		PREFEITURA MUNICIPA	L DE UMUARA	MA		
Estado do Paraná EXTRATO № 25/20 PRORROGAÇÃO I	21 20 EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO № 20/20 10 REGIME CIT – PROCESSO SEI ETIVO SIMPI IFIC	020 ADO – FDITAL Nº 010/2019				
Objeto do Edital nº AGENTE ADMINIS	21) O EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 20/21 IO REGIME CLT – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFIC. 38/2020 de 20 de janeiro de 2020 – 17ª Chamada TRATIVO - 40 HORAS SEMANAIS	25				
Item Class. 1 65°	Nome Kiara Correia de Oliveira Rodrigues Silva	Lotação Secretaria Municipal de Assistência Social	Admissão 25/03/2020	Prorrogação 26/03/2022	CTPS 3742660/002-0-PR	Salário R\$ 1.251,72
CELSO LUIZ POZZ	Umuarama, 03 de março de 2021. OBOM					
Prefeito Municipal ALEXANDRE FAKE Diretor de Recursos	R RIBEIRO					
EVERATO NO 26/20	24					
PRORROGAÇÃO I DO ADMITIDO NO	21 DO EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO № 17/2/ REGIME CLT – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICAD 16/2020 de 10 de fevereiro de 2020 – 4º Chamada	020 O – EDITAL Nº 082/2019				
PROFESSOR - AT	16/2020 de 10 de fevereiro de 2020 – 4ª Chamada JAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIA Nome	IS DO ENSINO FUNDAMENTAL - 20 HORAS SEMAN	NAIS	D	CTPS	Calásia
1 67°	Rosemeire Alina Candido Aline Bonzanin de Souza Lemos Fanegas	Lotação Secretaria Municipal de Educação Secretaria Municipal de Educação	Admissão 09/03/2020 09/03/2020	Prorrogação 10/03/2022 10/03/2022	1873625/003-0-PR 3465058/003-0-PR	Salário R\$ 1.487,45
2 68° 3 70° 4 71° 5 72° 6 74° 7 75°	Liane Silva Morais Maria Eduarda Oliveira	Secretaria Municipal de Educação Secretaria Municipal de Educação Secretaria Municipal de Educação Secretaria Municipal de Educação	09/03/2020 09/03/2020	10/03/2022 10/03/2022 10/03/2022 10/03/2022	76732/00008-MS	R\$ 1.487,45 R\$ 1.487,45 R\$ 1.487,45 R\$ 1.487,45
5 72° 6 74° 7 75°	Marines da Silva Quadros Larissa Orzacg Bueno Ceranto Pestana	Secretaria Municipal de Educação Secretaria Municipal de Educação Secretaria Municipal de Educação Secretaria Municipal de Educação	09/03/2020 09/03/2020	10/03/2022 10/03/2022	4849131/001-0-PR 7010269/0060-PR 7629380/001-0-PR	R\$ 1.487,45 R\$ 1.487,45 R\$ 1.487,45 R\$ 1.487,45
7 75° 8 76°	Daiane Gonçalves Teixeira Kathellen Rayane Zangrande de Oliveira Cyntia Alcantara de Oliveira Felizardo	Secretaria Municipal de Educação Secretaria Municipal de Educação	09/03/2020	10/03/2022	7629380/001-0-PR 9484974/0040-PR	R\$ 1.487,45 R\$ 1.487.45
8 76° 9 77° 10 79°	Junia Pedro de Souza	Secretaria Municipal de Educação Secretaria Municipal de Educação Secretaria Municipal de Educação Secretaria Municipal de Educação	09/03/2020 09/03/2020 09/03/2020	10/03/2022 10/03/2022 10/03/2022	9484974/0040-PR 2408277/002-0-PR 6198573/0030-PR	R\$ 1.487,45 R\$ 1.487,45 R\$ 1.487,45 R\$ 1.487,45
11 80° 12 81° 13 82°	Cristiane de Assis Pereira de Almeida Eliani Regina Maldonado Garcia	Secretaria Municipal de Educação Secretaria Municipal de Educação Secretaria Municipal de Educação Secretaria Municipal de Educação	09/03/2020 09/03/2020	10/03/2022 10/03/2022	48770/0029-SC 1567619/0050-PR 0972213/003-0-PR	R\$ 1.487,45 R\$ 1.487,45 R\$ 1.487,45 R\$ 1.487,45
13 82° 14 83°	Rosani Minchiguerre da Silva Ana Caroline Bertolin dos Anjos Luzia Stevanato Araujo	Secretaria Municipal de Educação Secretaria Municipal de Educação	09/03/2020 09/03/2020 09/03/2020		0972213/003-0-PR 1364276/0040-PR 61528/00029-PR	R\$ 1.487,45 R\$ 1.487,45
14 83° 15 84° 16 86°	Ana Caroline Barion	Secretaria Municipal de Educação Secretaria Municipal de Educação Secretaria Municipal de Educação Secretaria Municipal de Educação	09/03/2020	10/03/2022 10/03/2022 10/03/2022 10/03/2022		R\$ 1.487,45 R\$ 1.487,45 R\$ 1.487,45
17 87° 18 88° 19 90°	Talita Micheli Dalcin Barros Viviana Spontan Lopes Marcia Regina Silva	Secretaria Municipal de Educação Secretaria Municipal de Educação Secretaria Municipal de Educação Secretaria Municipal de Educação	09/03/2020 09/03/2020 00/03/2020	10/03/2022 10/03/2022 10/03/2022	1498005/003-0-PR 3876497/001-0-PR 58140/00048-PR	R\$ 1.487,45 R\$ 1.487,45 R\$ 1.487,45 R\$ 1.487,45
20 910	Marcia Regina Silva Lucilia Molina Dagmar Alexandre Sinti	Secretaria Municipal de Educação Secretaria Municipal de Educação Secretaria Municipal de Educação Secretaria Municipal de Educação	09/03/2020 09/03/2020 09/03/2020	10/03/2022 10/03/2022 10/03/2022 10/03/2022	3378174/001-0-PR 75950/00051-PR	R\$ 1.467,45 R\$ 1.487,45 R\$ 1.487,45 R\$ 1.487,45
21 92° 22 93° 23 94°	Marcia Regina Alves Fabril	Secretaria Municipal de Educação Secretaria Municipal de Educação	09/03/2020	10/03/2022 10/03/2022 10/03/2022	38562/00016-PR	R\$ 1.487,45 R\$ 1.487.45
24 95° 25 96°	Fabíolla Francisco Soares Cordeiro Maria Eduarda Leite Barbosa Buzeli Joyce Hecht Pereira	Secretaria Municipal de Educação Secretaria Municipal de Educação Secretaria Municipal de Educação Secretaria Municipal de Educação	09/03/2020 09/03/2020 09/03/2020	10/03/2022 10/03/2022 10/03/2022	2869336/002-0-PR 1567515/0050-PR 9484393/0040-PR	R\$ 1.487,45 R\$ 1.487,45 R\$ 1.487,45 R\$ 1.487,45
26 98° 27 99°	Daniela Leandro de Souza Ana Paula Melo Angelotto	Secretaria Municipal de Educação Secretaria Municipal de Educação Secretaria Municipal de Educação Secretaria Municipal de Educação	09/03/2020 09/03/2020	10/03/2022 10/03/2022	5203291/0030-PR 9516805/0050-PR	R\$ 1.487,45 R\$ 1.487,45 R\$ 1.487,45 R\$ 1.487,45
28 102º 29 104º PROFESSOR DE E	Dayane Cristina da Silva Zanette Lucilaine de Souza Santos DUCAÇÃO INFANTIL - 40 HORAS SEMANAIS	Secretaria Municipal de Educação Secretaria Municipal de Educação	09/03/2020 09/03/2020	10/03/2022 10/03/2022	4110849/0050-PR 54266/00056-PR	R\$ 1.487,45 R\$ 1.487,45
Item Class.		Lotação	Admissão	Prorrogação	CTPS	Salário
1 28° 2 29° 3 31°	Karine Coutinho Sodré Ferrari Francisca Rosa da Silva Peres Andreia de Fátima Araujo Gomes	Secretaria Municipal de Educação Secretaria Municipal de Educação Secretaria Municipal de Educação	09/03/2020 09/03/2020	Prorrogação 10/03/2022 10/03/2022	0174810/003-0-PR 11564/00047-PR 7012638/0060-PR	R\$ 2.974,94 R\$ 2.974,94 R\$ 2.974,94
4 32° 5 33° 6 34°	Patrícia Tonin dos Santos Daniela Martins Novais de Oliveira	Secretaria Municipal de Educação Secretaria Municipal de Educação Secretaria Municipal de Educação Secretaria Municipal de Educação	09/03/2020 09/03/2020 09/03/2020	10/03/2022 10/03/2022 10/03/2022	1321801/001-0-PR 0445812/0050-PR	R\$ 2.974,94 R\$ 2.974,94 R\$ 2.974,94
6 340		Secretaria Municipal de Educação Secretaria Municipal de Educação Secretaria Municipal de Educação	09/03/2020 09/03/2020 09/03/2020	10/03/2022 10/03/2022 10/03/2022	9258279/0030-PR 8941869/0040-PR	R\$ 2.974,94 R\$ 2.974,94
PROFESSOR DE E	Alice Cristina de Lima Pierini DUCAÇÃO ESPECIAL - 20 HORAS SEMANAIS Nome	Lotação	Admissão	Prorrogação	CTPS	Salário
1 18°	Ivana Aparecida da Silva Suzimari Christina Giacomassi	Secretaria Municipal de Educação Secretaria Municipal de Educação Secretaria Municipal de Educação	09/03/2020 09/03/2020	10/03/2022 10/03/2022	30218/00021-PR 58336/00016-PR	R\$ 2.395,53 R\$ 2.395,53 R\$ 2.395,53
2 19° 3 21° 4 22°	Leila Cristina Neves Ferreira Léia Cristina Scaldalai Gilson José Bernardo	Secretaria Municipal de Educação Secretaria Municipal de Educação	09/03/2020	10/03/2022 10/03/2022 10/03/2022	18936/00041-PR 5093867/0060-PR	R\$ 2.395,53 R\$ 2.395,53
4 22° 5 23° 6 25°	Erodite de Oliveira	Secretaria Municipal de Educação Secretaria Municipal de Educação Secretaria Municipal de Educação Secretaria Municipal de Educação	09/03/2020 09/03/2020	10/03/2022	99708/00019-PR 61526/00029-PR	R\$ 2.395,53 R\$ 2.395,53 R\$ 2.395,53
7 27° 8 29°	Edivany Cazelotto Dela Valentina Vanessa Tolotto de Souza DUCAÇÃO FÍSICA - 20 HORAS SEMANAIS	Secretaria Municipal de Educação Secretaria Municipal de Educação	09/03/2020 09/03/2020	10/03/2022 10/03/2022	37536/00042-PR 3465093/003-0-PR	R\$ 2.395,53 R\$ 2.395,53
Item Class.	Nome	Lotação Secretaria Municipal de Educação	Admissão 09/03/2020	Prorrogação 10/03/2022	CTPS 5567842/001-0-PR	Salário R\$ 2.177,76
SECRETÁRIO ESC	Debora Ferreira Timoteo OLAR - 40 HORAS SEMANAIS Nome	Lotação	Admissão		CTPS	Salário
1 16° AUXILIAR DE SER	Agnaldo Pereira Bravo VIÇOS GERAIS - 40 HORAS SEMANAIS	Secretaria Municipal de Educação	09/03/2020	Prorrogação 10/03/2022	5560819/001-0-PR	R\$ 1.797,66
Item Class. 1 16°	Nome Franciele Silvana de Oliveira	Lotação Secretaria Municipal de Educação Secretaria Municipal de Educação	Admissão 09/03/2020	Prorrogação 10/03/2022 10/03/2022	CTPS 0472932/0050-PR	Salário R\$ 1.301,71
3 190	Nilce David Carneiro de Oliveira Jovana Gracieli Brito Emellyn Thaisa Correia de Farias	Secretaria Municipal de Educação Secretaria Municipal de Educação	09/03/2020 09/03/2020 09/03/2020	10/03/2022 10/03/2022 10/03/2022		R\$ 1.301,71 R\$ 1.301,71 R\$ 1.301,71
4 20° 6 25°	Eliana Cardoso	Secretaria Municipal de Educação Secretaria Municipal de Educação Secretaria Municipal de Educação Secretaria Municipal de Educação	09/03/2020	10/03/2022	9263400/0030-PR 2119660/0040-PR 2333339/001-0-PR	RS 1 301 71
7 26° 8 29° 9 30°	Marinez Teixeira Rissato Lorena Cristina Santiago Celia Regina Marcelino de Oliveira	Secretaria Municipal de Educação Secretaria Municipal de Educação Secretaria Municipal de Educação	09/03/2020 09/03/2020 00/03/2020	10/03/2022 10/03/2022	4863801/001-0-PR 6822575/0040-PR	R\$ 1.301,71 R\$ 1.301,71 R\$ 1.301,71
10 32° 11 33°	Roseli Arnaldo de Alencar Cristiane de Souza dos Santos	Secretaria Municipal de Educação Secretaria Municipal de Educação Secretaria Municipal de Educação	09/03/2020 09/03/2020 09/03/2020	10/03/2022 10/03/2022 10/03/2022	1363571/0040-PR 3637559/0050-PR 8941767/001-0-PR	R\$ 1.301,71 R\$ 1.301,71 R\$ 1.301,71
12 35° 13 36°	Regiane da Silva Souza Raguel Gabriela Victor	Secretaria Municipal de Educação Secretaria Municipal de Educação Secretaria Municipal de Educação	09/03/2020 09/03/2020	10/03/2022 10/03/2022	0968469/003-0-PR 5692115/0030-PR	R\$ 1.301,71 R\$ 1.301,71
14 443° ** O candidato da c	Carlos Henrique Dias de Moraes** plocação 443º foi convocado como portador de necessi	Secretaria Municipal de Educação	09/03/2020	10/03/2022	4852940/001-0-PR	R\$ 1.301,71
PAÇO MUNICIPAL, CELSO LUIZ POZZ	Umuarama, 03 de março de 2021. OBOM	·				
Prefeito Municipal ALEXANDRE FAKE	R RIBEIRO					
Diretor de Recursos						
PRORROGAÇÃO DO ADMITIDO NO	21 DO EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO № 19/20 REGIME CLT – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICAD	020 O – EDITAL Nº 082/2019				
Objeto do Edital nº PROFESSOR – AT	20/2020 de 26 de fevereiro de 2020 - 5ª Chamada JAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIA	IS DO ENSINO FUNDAMENTAL - 20 HORAS SEMAN	NAIS			
Item Class. 1 106°	Nome Ana Emilia Marques Sales Fabiana Aparecida Bedetti	Lotação Secretaria Municipal de Educação Secretaria Municipal de Educação	Admissão 16/03/2020 16/03/2020	Prorrogação	CTPS 8380867/001-0-PR	Salário R\$ 1.487,45
2 107° 3 108°	Nelci Stedile Mendes	Secretaria Municipal de Educação	16/03/2020		17358/00017-MS 69727/00044-PR	R\$ 1.487,45 R\$ 1.487.45
4 109° 5 110°	Renata Alves Pereira Gonçalves Beatriz Maria Salesse	Secretaria Municipal de Educação Secretaria Municipal de Educação	16/03/2020 16/03/2020 16/03/2020		3824621/003-0-PR 6747634/0030-PR 65812/00050-PR	R\$ 1.487,45 R\$ 1.487,45
6 1110 PROFESSOR DE E	Inêz Champam Vetorato DUCAÇÃO INFANTIL - 40 HORAS SEMANAIS	Secretaria Municipal de Educação	16/03/2020	Progragação		R\$ 1.487,45
Item Class. 1 39° 2 40°	Nome Viviane Gabriel da Silva Fernanda Aparecida Pereira Oliveira	Lotação Secretaria Municipal de Educação Secretaria Municipal de Educação	Admissão 16/03/2020 16/03/2020	Prorrogação	CTPS 5688712/0030-PR 0930620/0050-PR	Salário R\$ 2.974,94 R\$ 2.974,94
3 41° AUXILIAR DE SER	Marines Carvalho Marques de Oliveira VIÇOS GERAIS - 40 HORAS SEMANAIS	Secretaria Municipal de Educação Secretaria Municipal de Educação	16/03/2020		81393/00033-PR	R\$ 2.974,94 R\$ 2.974,94
Item Class.	Nome Lourdes Erika de Oliveira	Lotação Secretaria Municipal de Educação	Admissão 16/03/2020	Prorrogação	CTPS 3087487/002-0-PR	Salário R\$ 1.301,71
3 47° 4 49°	Leticia Pereira França Adelson Vieira	Secretaria Municipal de Educação Secretaria Municipal de Educação Secretaria Municipal de Educação	16/03/2020 16/03/2020 16/03/2020		6820660/0040-PR 0766245/001-0-PR	R\$ 1.301,71 R\$ 1.301,71 R\$ 1.301,71
5 51° PAÇO MUNICIPAL,	Luzia de Fátima Palhoto Santos Umuarama, 03 de março de 2021.	Secretaria Municipal de Educação	16/03/2020		3844696/0040-PR	R\$ 1.301,71
CELSO LUIZ POZZ Prefeito Municipal ALEXANDRE FAKE	OBOM					
ALEXANDRE FAKE Diretor de Recursos	R RIBEIRO Humanos					

# Publicações legais



Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS Av. Pres. Castelo Branco, nº 3370, salas 5 e 6 CFP: 87503-200 Umuarama-PR Fones:(44) 3906-1092 / 3906-1019 E-mail: cmas@umuarama.pr.gov.br

## RESOLUÇÃO Nº 07, de 04 de março de 2021

Súmula: Aprova o Plano de Aplicação referente a reprogramação dos saldos de recursos financeiros/2020 provenientes do Ministério da Cidadania e da Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho - SEJUF a serem aplicados nos do Município de serviços socioassistenciais Umuarama no exercício de 2021.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Umuarama, no uso de suas atribuições que lhe confere a LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social, n° 8.742 de 07 de dezembro de 1993, a Lei Municipal n° 4.081 de 25 de maio de 2015, e Regimento Interno, conforme deliberação em Reunião Ordinária realizada no dia 04 de marco de 2021, online, via Google Meet - endereço eletrônico: https://meet.google.com/rah-ztos-qmc,

## RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Plano de Aplicação referente a reprogramação dos saldos de recursos financeiros/2020 provenientes do Ministério da Cidadania e da Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho – SEJUF a serem aplicados nos serviços socioassistenciais do Município de Umuarama para exercício de 2021, conforme demonstram as tabelas abaixo

# RECURSOS FEDERAIS

ATIVIDADE	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Gestão do SUAS/Aprimora Rede	60078	Material de consumo	0,15
TOTAL DA FONTE	60078		R\$ 0,15
ATIVIDADE	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Família Acolhedora	60115	Vencimentos e Vantagens fixas	60.000,00
Família Acolhedora	60115	Outras despesas variáveis  – pessoa civil	3.000,00
Família Acolhedora	60115	Diárias	3.000,00
Família Acolhedora	60115	Material de consumo	5.000,00
Família Acolhedora	60115	Outros serviços de 3º P. Física	1.000,00
Família Acolhedora	60115	Outros serviços de 3º P. Jurídica	15.000,00
SUB-TOTAL DA FONTE	60115		R\$ 87.000,00
CREAS	60115	Vencimentos e Vantagens fixas	75.000,00
CREAS	60115	Outras despesas variáveis – pessoa civil	3.000,00
CREAS	60115	Diárias	3.000,00

CREAS	60115	Material de consumo	10.000,00
CREAS	60115	Outros serviços de 3º P. Física	6.000,00
CREAS	60115	Outros serviços de 3º P. Jurídica	20.000,00
SUB-TOTAL DA FONTE	60115		R\$ 117.000,00
Subvenções da Rede de Assistência Social	60115	Subvenções Sociais	90.525,84
SUB TOTAL DA FONTE	60115		R\$ 90.525,84
Centro Pop	60115	Vencimentos e Vantagens fixas	70.000,0
Centro Pop	60115	Outras despesas variáveis  – pessoa civil	3.000,0
Centro Pop	60115	Diárias	1.000.0
Centro Pop	60115	Material de consumo	23.277,8
Centro Pop	60115	Outros serviços de 3º P.	2.000,0
Centro Pop	60115	Física Outros serviços de 3º P.	17.000,0
SUB TOTAL DA FONTE	60115	Jurídica	R\$ 116.277,8
			, i
TOTAL GERAL DA FONTE	60115		R\$ 410.803,6
ATIVIDADE	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR RS
Família Acolhedora	60077	Material de consumo	4.4
TOTAL DA FONTE	60077		R\$ 4,4
ATIVIDADE	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Ações Estratégicas do PETI	60079	Vencimentos e Vantagens fixas	8.000,0
Ações Estratégicas do PETI	60079	Outras despesas variáveis  – pessoa civil	1.000,0
Ações Estratégicas do PETI	60079	Diárias	1.000,0
Ações Estratégicas do PETI Ações Estratégicas do PETI	60079 60079	Diárias  Material de consumo	1.000,0 5.086,1
		Diárias  Material de consumo  Outros serviços de 3º P. Física	, .
Ações Estratégicas do PETI	60079	Diárias  Material de consumo  Outros serviços de 3º P. Física  Outros serviços de 3º P. Jurídica	5.086,1
Ações Estratégicas do PETI Ações Estratégicas do PETI	60079	Diárias  Material de consumo  Outros serviços de 3º P. Física  Outros serviços de 3º P.	5.086,1 1.000,0 10.000,0
Ações Estratégicas do PETI Ações Estratégicas do PETI Ações Estratégicas do PETI	60079 60079 60079	Diárias  Material de consumo  Outros serviços de 3º P. Física Outros serviços de 3º P. Jurídica Equipamentos e Materiais	5.086,1 1.000,0 10.000,0 3.000,0
Ações Estratégicas do PETI Ações Estratégicas do PETI Ações Estratégicas do PETI Ações Estratégicas do PETI TOTAL DA FONTE	60079 60079 60079 60079 60079	Diárias  Material de consumo  Outros serviços de 3º P. Física  Outros serviços de 3º P. Jurídica  Equipamentos e Materiais Permanentes	5.086,1 1.000,0 10.000,0 3.000,0
Ações Estratégicas do PETI Ações Estratégicas do PETI Ações Estratégicas do PETI Ações Estratégicas do PETI	60079 60079 60079 60079	Diárias  Material de consumo  Outros serviços de 3º P. Física Outros serviços de 3º P. Jurídica Equipamentos e Materiais	5.086,1 1.000,0 10.000,0 3.000,0 R\$ 29.086,1
Ações Estratégicas do PETI Ações Estratégicas do PETI Ações Estratégicas do PETI Ações Estratégicas do PETI TOTAL DA FONTE	60079 60079 60079 60079 60079	Diárias  Material de consumo  Outros serviços de 3º P. Física  Outros serviços de 3º P. Jurídica  Equipamentos e Materiais Permanentes	5.086,1 1.000,0 10.000,0 3.000,0 R\$ 29.086,1
Ações Estratégicas do PETI Ações Estratégicas do PETI Ações Estratégicas do PETI Ações Estratégicas do PETI TOTAL DA FONTE  ATIVIDADE	60079 60079 60079 60079 60079 FONTE	Diárias  Material de consumo  Outros serviços de 3º P. Física  Outros serviços de 3º P. Jurídica  Equipamentos e Materiais Permanentes  DESCRIÇÃO	5.086,1
Ações Estratégicas do PETI Ações Estratégicas do PETI Ações Estratégicas do PETI Ações Estratégicas do PETI TOTAL DA FONTE ATIVIDADE Ações Estratégicas do PETI TOTAL GERAL DA FONTE	60079 60079 60079 60079 60079 FONTE 60037	Diárias  Material de consumo Outros serviços de 3º P. Física Outros serviços de 3º P. Jurídica Equipamentos e Materiais Permanentes  DESCRIÇÃO Material de consumo	5.086,1 1.000,0 10.000,0 3.000,0 R\$ 29.086,1 VALOR R\$ 574,2 R\$ 574,2
Ações Estratégicas do PETI Ações Estratégicas do PETI Ações Estratégicas do PETI Ações Estratégicas do PETI TOTAL DA FONTE ATIVIDADE Ações Estratégicas do PETI TOTAL GERAL DA FONTE ATIVIDADE	60079 60079 60079 60079 60079 FONTE 60037 60037	Diárias  Material de consumo  Outros serviços de 3º P. Física Outros serviços de 3º P. Jurídica Equipamentos e Materiais Permanentes  DESCRIÇÃO  Material de consumo	5.086,1 1.000,0 10.000,0 3.000,0 R\$ 29.086,1  VALOR R\$ 574,2  VALOR R\$
Ações Estratégicas do PETI Ações Estratégicas do PETI Ações Estratégicas do PETI Ações Estratégicas do PETI TOTAL DA FONTE ATIVIDADE AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PETI TOTAL GERAL DA FONTE  ATIVIDADE Manutenção do Centro de	60079 60079 60079 60079 60079 FONTE 60037	Diárias  Material de consumo  Outros serviços de 3º P. Física Outros serviços de 3º P. Jurídica Equipamentos e Materiais Permanentes  DESCRIÇÃO  Material de consumo  DESCRIÇÃO Vencimentos e Vantagens	5.086,1 1.000,0 10.000,0 3.000,0 R\$ 29.086,1  VALOR R\$ 574,2  VALOR R\$
Ações Estratégicas do PETI Ações Estratégicas do PETI Ações Estratégicas do PETI Ações Estratégicas do PETI TOTAL DA FONTE ATIVIDADE AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PETI TOTAL GERAL DA FONTE ATIVIDADE ATIVIDADE	60079 60079 60079 60079 60079 FONTE 60037 60037	Diárias  Material de consumo Outros serviços de 3º P. Física Outros serviços de 3º P. Jurídica Equipamentos e Materiais Permanentes  DESCRIÇÃO Material de consumo  DESCRIÇÃO Vencimentos e Vantagens fixas	5.086,1 1.000,0 10.000,0 3.000,0 R\$ 29.086,1  VALOR R\$ 574,2 R\$ 574,2  VALOR R\$
Ações Estratégicas do PETI Ações Estratégicas do PETI Ações Estratégicas do PETI Ações Estratégicas do PETI TOTAL DA FONTE  ATIVIDADE AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PETI TOTAL GERAL DA FONTE  ATIVIDADE Manutenção do Centro de Ref. Assistência Social	60079 60079 60079 60079 60079 FONTE 60037 60037	Diárias  Material de consumo  Outros serviços de 3º P. Física Outros serviços de 3º P. Jurídica Equipamentos e Materiais Permanentes  DESCRIÇÃO  Material de consumo  DESCRIÇÃO Vencimentos e Vantagens	5.086,1 1.000,0 10.000,0 3.000,0 R\$ 29.086,1 VALOR R\$

Ref. Assistência Social			
Manutenção do Centro de	60074	Outros serviços de 3º P.	2.000,00
Ref. Assistência Social	60074	Física	2.000,00
Manutenção do Centro de Ref. Assistência Social	60074	Diárias	2.000,00
Manutenção do Centro de Ref. Assistência Social	60074	Outros serviços de 3º P. Jurídica	40.000,00
SUB TOTAL DA FONTE	60074		R\$ 154.000,00
Serviço de Convivência e F. De Vínculos	60074	Vencimentos e Vantagens fixas	20.000,00
Serviço de Convivência e F. De Vínculos	60074	Outras despesas variáveis  – pessoa civil	2.000,00
Serviço de Convivência e F. De Vínculos	60074	Material de consumo	40.452,76
Serviço de Convivência e F. De Vínculos	60074	Outros serviços de 3º P. Física	2.000,00
Serviço de Convivência e F. De Vínculos	60074	Diárias	2.000,00
Serviço de Convivência e F. De Vínculos	60074	Outros serviços de 3º P. Jurídica	30.00,00
Serviço de Convivência e F. De Vínculos	60074	Equipamentos e Materiais Permanentes	5.000,00
SUB TOTAL DA FONTE	60074		R\$ 101.452,76
Subvenções da Rede de Assistência Social	60074	Subvenções Sociais	15.000,00
SUB TOTAL DA FONTE	60074		R\$ 15.000,00
TOTAL GERAL DA FONTE	60074		R\$ 270.452,76
ATIVIDADE	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Manutenção do Centro de Ref. Assistência Social	60076	Material de consumo	45.582,94
Manutenção do Centro de Ref. Assistência Social	60076	Diárias	5.000,00
Manutenção do Centro de Ref. Assistência Social	60076	Outros serviços de 3º P. Física	10.000,00
Manutenção do Centro de Ref. Assistência Social	60076	Outros serviços de 3º P. Jurídica	60.000,00
Centro de Ref. Assistência Social - Aquisição R. de Equipamentos	60076	Equipamentos e Materiais Permanentes	100.000,00

SUB TOTAL DA FONTE			R\$ 220.582,94
Manutenção do Conselho Municipal de Assist. Social	60076	Diárias	1.000,00
Manutenção do Conselho Municipal de Assist. Social	60076	Material de consumo	1.000,00
Manutenção do Conselho Municipal de Assist. Social	60076	Outros serviços de 3º P. Física	5.000,00
Manutenção do Conselho Municipal de Assist. Social	60076	Outros serviços de 3º P. Jurídica	3.000,00
Aquisição e Reposição de Equipamentos – Conselho M. de Assist. Social	60076	Equipamentos e Materiais Permanentes	15.000,00
SUB TOTAL DA FONTE			R\$ 25.000,00
TOTAL GERAL DA FONTE	60076		R\$ 245.582,94

www.ilustrado.com.br

ATIVIDADE	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Estruturação da Rede Socioassistencial da Proteção Especial – CREAS e CENTRO POP, APROMO e ASSUMU	60039	Devolução de saldo	259.092,76
TOTAL GERAL DA FONTE			R\$ 259.092,76
		~	
ATIVIDADE	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Gestão SUAS	60075	Material de consumo	1.000,00
Gestão SUAS	60075	Diárias	1.000,00
Gestão SUAS	60075	Equipamentos e Materiais Permanentes	6.374,68
TOTAL GERAL DA FONTE	60075		R\$ 8.374,68
ATIVIDADE	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Covid-19 – Portaria 369	60139 60140 60141	Material de consumo	141.302,98
TOTAL DA FONTE			R\$ 141.302.98

# RECURSOS ESTADUAIS

ATIVIDADE	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
		Vencimentos e Vantagens	15.000,00
Centro Pop	70010	fixas	
Centro Pop	70010	Material de consumo	5.955,34
Centro Pop	70010	Equipamentos e Materiais	3.000,00
		Permanentes	
TOTAL GERAL DA FONTE			R\$ 23.955,34
ATIVIDADE	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Centro Pop	70031	Vencimentos e Vantagens fixas	8.000,00
Centro Pop	70031	Material de consumo	5.794,84
TOTAL GERAL DA FONTE			R\$ 13.794,84
ATIVIDADE	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Subvenções da Rede de	70019	Subvenções Sociais	12.000,00
Assistência Social (Abrigo)	70019	Subverições Sociais	12.000,00
Família Acolhedora	70019	Equipamentos e Materiais Permanentes	11.091,51
TOTAL GERAL DA FONTE			R\$ 23.091,51
ATIVIDADE	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Subvenções da Rede de Assistência Social (Apromo)	70032	Subvenções Sociais	21.012,10
TOTAL GERAL DA FONTE			R\$ 21.012,10
ATIVIDADE	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
SCFV/Centro da Juventude	70023	Material de consumo	10.394.04
SCFV/Centro da Juventude	70023	Equipamentos e Materiais Permanentes	36.000,00
TOTAL GERAL DA FONTE			R\$ 46.394,04
ATIVIDADE	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR R\$

SCFV/Centro da Juventude	70024	Equipamentos e Materiais	4.151,91
(FMDCA) TOTAL GERAL DA FONTE		Permanentes	R\$ 4.151,91
ATIVIDADE	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
FMDCA/Família Acolhedora	70021	Material de consumo	7.049,76
FMDCA/Família Acolhedora	70021	Equipamentos e Materiais Permanentes	36.000,00
TOTAL GERAL DA FONTE		- Cimaronto	R\$ 43.049,70
ATIVIDADE	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
FMDCA/CREAS (liberdade cidadã)	70022	Material de consumo	29.546,90
FMDCA/CREAS	70022	Outros serviços de 3º P. Jurídica	40.000,00
FMDCA/CREAS	70022	Equipamentos e Materiais Permanentes	40.000,00
TOTAL GERAL DA FONTE			R\$ 109.546,90
ATIVIDADE	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
FMDCA/CREAS (AFAI)	70055	Material de consumo	109.329,70
FMDCA/CREAS	70055	Outros serviços de 3º P. Jurídica	100.000,00
FMDCA/CREAS	70055	Equipamentos e Materiais Permanentes	140.000,00
TOTAL GERAL DA FONTE			R\$ 349.329,70
ATIVIDADE	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
FMDI/SCFV - FIPAR	70053	Devolução	56.905,43
TOTAL GERAL DA FONTE	70000	Dovolução	R\$ 56.905,43
ATIVIDADE	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
CRAS/(Aprimora Cras)	70062	Equipamentos e Materiais Permanentes	143.302,44
TOTAL GERAL DA FONTE			R\$ 143.302,44
ATIVIDADE	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
CREAS/ Aprimora Creas)	70063	Equipamentos e Materiais Permanentes	187.135,7
TOTAL GERAL DA FONTE		- Cimanontes	R\$ 187.135,7
ATIVIDADE	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
FMDCA/Conselho Tutelar	70054	Equipamentos e Materiais Permanentes	20.159,47
TOTAL GERAL DA FONTE			R\$ 20.159,47
ATIVIDADE	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
FMDCA/Incentivo CMDCA	70068	Outros serviços de 3º P. Jurídica	15.010,29
TOTAL GERAL DA FONTE			R\$ 15.010,2
FMDCA/Apoio a projetos	70069	Outros serviços de 3º P. Jurídica	100.002,8
TOTAL GERAL DA FONTE			R\$ 100.002,8
CRAS/(Benefício eventual -	1021	Devolução	41,86
covid-19)			
TOTAL GERAL DA FONTE	1		R\$ 41,86

# TOTAL A REPROGRAMAR

TOTAL A REPROGRAMAR - RECURSO FEDERAL	R\$ 1.310.971,78
TOTAL A REPROGRAMAR - RECURSO ESTADUAL	R\$ 1.156.884,15
TOTAL GERAL	R\$ 2.467.855,93

Art. 2°. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrár

Umuarama-PR. 04 de marco de 2021.

Dayanne Paola de Oliveira Demozzi

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA № 381/2021
Demitir ROSENI FRANCISCO BERNARDINO, por extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;

R E S O L V E:

MILOR DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANA, no uso das atribuições legais;

Art. 1º Demilir ROSENI FRANCISCO BERNARDINO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.181.710-1 SESP/
PR, inscrita no CPF nº 048.648.429-73, admitida em 07 de Março de 2019, ocupante do emprego público de professor201s, regime CLT - processo seletivo simplificado - Edital nº 011/2017, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a 
contrar de 08 de Março de 2021, revogando o Extrato de Contrato de Trabalho nº 14/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 04 de março de 2021.

CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefetio Municipal

Prefeito Municipal CLEBER BOMFIM

DRTARIA Nº 383/2021
Demitir AMANDA ZAMBERLAN DA SILVA, por extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado.
Q PES TO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;
Q PES O LV E:
Art. 1º Demitir AMANDA ZAMBERLAN DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.303.956-8 SESP/PR, inscrita no CPF nº 054.324.949-22, admitida em 07 de Março de 2019, ocupante do emprego público de professor-201s, regime CLT - processos seletivo simplificado - Estata nº 01/2017.1 (lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 08 de Março de 2021, revogando o Extrato de Contrato de Trabalho nº 14/2020.
Art. 2º Esta Potraria entra em vigor na data de sua publicação.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal

Prefeito Municipal CLEBER BOMFIM

PORTARIA № 382/2021 Demitir GLEICIANE CRISTINE KOMOCHENA, por extinção normal do contrato de trabalho por prazo de O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANA, no uso das atribuições legais;

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANA, no uso das atribuições legais; R E S O L V E:
Art. 1º Demitir GLEICIANE CRISTINE KOMOCHENA, portadora da Cédula de Identiadre RG 9.8.688.510-7 SESP/PR, inscrita no CPP nº 049.845.349-90, admitida em 07 de Março de 2019, ocupante do emprego público de professor-20hs, regime CLT - processo seletivo simplificado - Edital nº 011/2017, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 08 de Março de 2021, revogando o Extrato de Contrato de Trabalho nº 14/2020.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 04 de março de 2021.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
CLEBER BOMFIM

PORTARIA № 384/2021
Demitir BARBARA CAROLAINE GUILHOTE, por extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;
R E S O L V E:
Art. 1º Demitir BARBARA CAROLAINE GUILHOTE, portadora da Cédula de Identidade RG nº 13.023.027-0 SESP/PR, inscrita no CPF nº 103.769.069-95, admitida em 07 de Março de 2019, ocupante do emprego público de auxiliar de serviços gerais-40hs, regime CLT - processo seletivo simplificado - Edital nº 011/2017, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 08 de Março de 2021, revogando o Extrato de Contrato de Trabalho nº 14/2020.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 04 de março de 2021.
CELSO LUIZ POZZOBOM
PrefeitoMunicipal

PrefeitoMunicipal CLEBER BOMFIM

PORTARIA Nº 385/2021 Demitir APARECIDA MARIA DELGADO BANHARA, por extinção normal do contrato de trabalho por prazo Demitir APARECIDA MARIA DELGADO BANHARA, por extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;
R E S O L V E:

Art. 1º Demitir APARECIDA MARIA DELGADO BANHARA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.574.689-5 ESSP/PR, inscrita no CPF nº 630.874.219-87, admitida em 07 de Março de 2019, ocupante do emprego público de auxiliar de serviços gerais-40hs, regime CLT - processo seletivo simplificado - Edital nº 011/2017, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 08 de Março de 2021, revogando o Extrato de Contrato de Trabalho nº 14/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 04 de março de 2021.

CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 386/2021 Exonera a pedido RAQUEL WATANABE. O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;

R E S O L V E:
Art. 1º Exonerar a pedido RAQUEL WATANABE, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.145.775-3 SESP-PR,
inscrita no CPF nº 0 098.020.369-43, nomeada em 16 de Janeiro de 2017, ocupante do cargo em comissão Assessor
Especial I – CC – 03, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 08 de Março de 2021, ficando revogada
a portaía nº 133/2017 de 16 de Janeiro de 2017
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 04 de março de 2021.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefetto Municipal

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021 -PMU ADENDO

ADENDO
1- Altera-se o item 7.5.4 – Qualificação Técnica
1- Altera-se o item 7.5.4 – Qualificação de Instituto Água e Terra (IAT);
1- ASSA-SE Á LER:
1- 7.5.4. Licença Ambiental de Transporte expedida pelo Órgão competente do Estado, da sede da empresa proponente;
1- As demais espedificações permanecem inalteradas.
1- Justifica-se: Não há necessidade de republicação do edital, pois a data de abertura do certame não será alterada, pois o mesmo atende até a presente data, so 98 (oito) diasi úteis de publicação, conforme exigências do Decreto nº 1.0.024/2019, sendo considerado apenas a alteração constante desse adendo.
1- CELSO LUIZ POZZOBOM
1- Prefeto Municipal

Prefeito Municipal CLEBER BOMFIM Secretário de Administração MAURO LIUTTI Secretário de Serviços Rodoviários

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

Estado do Paraná
TERMO DE INEXIGIBILDADE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2021
INEXIGIBILIDADE Nº 014/2021
INEXIGIBILIDADE Nº 014/2021
INEXIGIBILIDADE Nº 014/2021
DEPARTAMENTO SOLICITANTE: SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATADA: LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DE ICARAIMA LTDA
CNPJ: 07.783.149/0001-33. DELITIOI PTEIBITO:
SOlicito ratificação do ato por mim praticado na autorização concedida à SECRETARIA DE SAUDE. Para contratação de empresa LABORATORIO DE ÁNALISES CLINICAS DE ICARAIMA LTDA. Com objeto de: CREDENCIAMENTO PÚBLICO DE PESSOA JURIDICA, NA ÁREA DA SAÚDE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISES CLÍNICAS LABORATORIAIS, SENDO ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
ALIO PARTÍSE. DE OMA MANORA DE CANORA DE CANORA

MUNICIPAL DE SAÚDE.

MINICIPAL DE SAÚDE.

AIENDIMIENTO AMBULATORIAL, EXISTENTES NA SECRETARIA
AIO Paraiso - PR., 04 de Março de 2021.

RODRIGO WESLEY SOBREIRA REVESSO
Secretario Municipal de Saúde.

RATIFICO, nos termos das razões elencadas no procedimento
Licitatório nº 030/2021, inexigibilidade nº 014/2021 anexo. Em 04 de Março de 2021. Assina: DERCIO JARDIM
JUNIOR. Prefeito Municipal

RATIFICO EM 04 de Março de 2021.

DERCIO JARDIM JUNIOR
Prefeito Municipal

# COMUNICADO

Par força do Decreto nº 6,983 do Senhor do Governador do Estado e devidamente acutado pela Senhora Prefeita Municipal, o qual em ruzão da Pandemia restringe a realização de reuniões, COMUNICAMOS que a Assembleia Geral do GEDERCO designada para o dia 96/03/2021, fica adiada para o dia 13/03/2021, no mesmo horirio e local, caso não haja nenhum outro impedimento legal. Cruzeiro do Oeste, 02 de março de 2021. Carlos Alberto Silva - Presidente do GEDERCO.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 044/2021
SUMULA: Cede a servidora pública a 12ª Regional da Saúde/Secretarja de Estado da Saúde.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAISO, ESTADO DO PARANA, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 019 de 26 de junho de 2006, e na Lei Orgânica Municipal de Alto Paraíso, artigo 66, inciso VI;
R E S O L V E:

Art. 1º - Ceder a 12ª Regional da Saúde/Secretaria de Estado da Saúde, a servidora SONIA CRISTINA DE FREITAS, ortrair de Câdula de Identifiado nº 4 958 535-7, compante do carno de Provinciano Efativo de TEL EFONISTA Latada.

R E S O L V E: Art. 1º - Ceder a 12º Regional da Saúde/Secretaria de Estado da Saúde, a servidora SONIA CRISTINA DE FREITAS, portaria da Cédula de Identidade nº 4.958.535-7, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de TELEFONISTA, lotada na SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, com carga horária de 40 horas semanais, por tempo indeterminado, com ônus para o Município. EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, aos 04 (quatro) dias do mês de março de 2021. DÉRCIO JARDIM JÚNIOR Prefeito Municipal

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

ERRATA EXTRATO DE CONVÊNIO № 03.2021; publicado no Diário Oficial do Município no jornal Umuarama Ilustrado no dia 23/02/2021 pagina B4

Onde se lê: DATA DA ASSINATURA 03 DE FEVEREIRO 2021

DATA DA ASSINATURA 09 DE FEVEREIRO 2021 EVERTON BARBIERI PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

Estado do Paraná
PORTARIA N.º 071, DE 03 DE MARÇO DE 2021
LIOMAR MENDES LISBOA, Prefeito Municipal Interino de Francisco Alves, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Jei.
Considerando, que a Senhora PATRICIA SANCHES HIPOLITO, ocupante do cargo efetivo de Técnica em Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, portadora da Cédula Identidade nº 108336811 SSP/PR., deverá altastar-se do trabalho por período de 180 días, a partir de 09/02/2021 por motivo de Licença Maternidade, de conformidade com que dispõem parágrafo 1º do Art. 392 da Consolidação das Leis do Trabalho e o Art. 3º do decreto nº 7520/77.5

RESULVE:
Conceder LICENÇA MATERNIDADE, a referida servidora, pelo período de (06) meses ininterruptos, iniciando-se em 09/02/2021 encerrando-se em 07/08/2021.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito para o dia 09/02/2021.
Francisco Alves, em 03 de março de 2021, 200 da Independência e 133º da República. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se LIOMAR MENDES LISBOA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00/2/2021
HOMOLOGADO: 17/02/2021
CONTRATADITE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO
CONTRATADITE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO
CONTRATADITE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO
CONTRATADO: FUNDAÇÃO CÁNDIDO GARCIA
CNPJ: 04.166.68/2/001-97
OBJETIO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO DEDICADO À INTERMEDIAÇÃO DE
"PROGRAMA DE ESTÁGIO DE ESTÚDANTES" SUPERVISIONADO, CONFORME DISPÕE A LEI FEDÊRAL N.
11.788/2006. ELGISLAÇÃO MUNICIPAL, LEIS ORDINARIAS 506/2020, 488/2020 E 001/2006.
VALOR: RS 296.571,00 (DUZENTOS E NOVENTA E SEIS MIL QUINHENTOS E SETENTA E UM REAIS).
VIGÊNCIA: 22/02/2022.
FORUM: COMARCA DE XAMBRÉ.

VIGENCIA: 22/02/2022. FORUM: COMARCA DE XAMBRÊ. EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 01/2/021
PREGAO ELETRÔNICO N° 003/2021
HOMOLOGAÇÃO EM 02/03/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO CONTRATADO: ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRAPE

CONTRATADO: ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE CNP.: 06.029.558/0001-86
CNP EPIGRAFE. VALOR: R\$ 3.349,05 (TRÊS MIL TREZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E CINCO CENTAVOS). VIGÊNCIA: 03/03/2022. FORUM: COMARCA DE XAMBRÊ.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2021
PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2021
HOMOLOGAÇÃO EM 02/03/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO
CONTRATADO: CASTELO BRANCO ARTES LIDA
CNPL: 01.121.504/0001-22
DOJETO: AQUISIÇÃO DE MAT. DE EXPEDIENTE PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS INTERNOS A FIM DE
ATENDER TODASÃAS SECRETARIAS, OS MATERIAIS SERÃO SOLICITADOS DE ACORDO COMA NECESSIDADE
DAS SECPETABLAS. ONDE OS MATERIAIS SERÃO SOLICITADOS DE ACORDO COMA NECESSIDADE
DAS SECPETABLAS DADE OS MATERIAIS DE PROPERO SER ENTERGUISE NO LOCAL ESPECIACION DE LAS A I ENUEM I UDAS AS SEURETARIAS. OS MATERIAIS SERAO SOLICITADOS DE ACOÑDO COM A NECESSIDADE DAS SECRETARIAS, ONDE OS MATERIAIS DEVERÃO SER ENTREGUES NO LOCAL ESPCIFICADO PELAS SECRETARIAS SOLICITANTES, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES PARTICULARES DO EDITAL ACIMA EM EPIGRAFE. VALOR: R\$ 2.092.65 (DOIS MIL NOVENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E CINCO REAIS). VIGÊNCIA: 03/03/2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2021
PRECSSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2021
PRECSSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2021
PRECSSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2021
PRECSÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021
HOMOLOGAÇÃO EM 02/03/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO
CONTRATADO: COLIBRI PAPEIS LTDA
CNPL: 25.390.687/0901-40
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MAT. DE EXPEDIENTE PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS INTERNOS A FIM DE
ATENDER TODASAS SECRETARIAS. OS MATERIAIS SERÃO SOLICITADOS DE ACORDO COMA NECESSIDADE
DAS SECRETARIAS. ONDE OS MATERIAIS DEVERÃO SER ENTREGUES NO LOCAL ESPOCIFICADO PELAS
SECRETARIAS SOLICITANTES, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES PARTICULARES DO EDITAL ACIMA EM
FPIGRAFE

EPIGRAFE. VALOR: R\$ 41.125,00 (QUARENTA E UM MIL CENTO E VINTE E CINCO REAIS). VIGÊNCIA: 03/03/2022. FORUM: COMARCA DE XAMBRÊ.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2021
PREGÃO ELETRÓNICO Nº 003/2021
HOMOLOGAÇÃO EM 02/03/2021
HOMOLOGAÇÃO EM 02/03/2021
CONTRATANTE: PREFETURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO
CONTRATADO: MAOPEL PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LITDA
CONJE 30/2017/6/0001-91
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MAT. DE EXPEDIENTE PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS INTERNOS A FIM DE
ATENDER TODAS AS SECRETARIAS, OS MATERIAIS SERÃO SOLICITADOS DE ACORDO COMA NECESSIDADE
DAS SECRETARIAS, ONDE OS MATERIAIS DEVERÃO SER ENTREGUES NO LOCAL ESPECIFICADO PELAS
SECRETARIAS SOLICITANTES, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES PARTICULARES DO EDITAL ACIMA EM
EPIGRAFE.

EPIGRAFE. VALOR: R\$ 24.257,85 (VINTE E QUATRO MIL DUZENTOS E CINQÜENTA E SETE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS). VIGÊNCIA: 03/03/2022. FORUM: COMARCA DE XAMBRÊ.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021
HOMOLOGAÇÃO EM 02/03/2021
HOMOLOGAÇÃO EM 02/03/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO
CONTRATADD: RONALDO SILVEIRA DE AZEVEDO JUNIOR
CNPI: 20.060.598/0901-11
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MAT. DE EXPEDIENTE PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS INTERNOS A FIM DE ATENDER TODAS AS SECRETARIAS. OS MATERIAIS SERÃO SOLICITADOS DE ACORDO COM ANECESSIDADE DAS SECRETARIAS, DODE OS MATERIAIS DE MENTREGUES NO LOCAL ESPECÍFICADO PELAS SECRETARIAS, SONDE OS MATERIAIS DE MENTREGUES NO LOCAL ESPECÍFICADO PELAS SECRETARIAS, SOLICITANTES, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES PARTICULARES DO EDITAL ACIMA EM EPIGRAFE. EPIGRAFE. VALOR: R\$ 5.888,50 (CINCO MIL OITOCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E CINQÜENTA CENTAVOS). VIGÊNCIA: 03/03/2022. FORUM: COMARCA DE XAMBRÉ.

FORUM: COMARCA DE XAMBRÉ.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/0201
PRECESO ADMINISTRATIVO Nº 03/2021
PRECESO ADMINISTRATIVO Nº 03/2021
PRECESO ADMINISTRATIVO Nº 03/2021
PRECESO ADMINISTRATIVO Nº 03/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO
CONTRATADO: RONALDO SILVEIRA DE AZEVEDO JUNIOR
CNIP.: 20.080.598/0001-11
OBJETO: AQUISICÃO DE MATERIAL ESCOLAR/PEDAGÓGICO A FIM DE REALIZAR A MANUTENÇÃO DO
ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO, SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE
VÍNCULO - SCPV E CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL OS MATERIAIS SERÃO RETIRADOS DE ACORDO
COM A NECESSIDADE DAS SECRETARIAS, ONDE OS MATERIAIS SERÃO RETIRADOS DE ACORDO
COM A NECESSIDADE DAS SECRETARIAS SOLICITANTES, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES PARTICULARES DO
EDITAL ACIMA EM EPIGRAFE.
VALOR: R\$ 750.00 (SETECENTOS E CINQÜENTA REAIS).
VIGÊNCIA: 63/03/20/22.
FORUM: COMARCA DE XAMBRÉ.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021
HOMOLOGAÇÃO EM 02/03/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO
CONTRATADO: MAOPEL PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPL: 30.320.176/0001-91
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR/PEDAGÓGICO A FIM DE REALIZAR A MANUTENÇÃO DO
ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL DO MUNICIPIO, SERVICO DE CONVIVÊNICIA E FORTALECIMENTO DE
VINICULO - SCPV E CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL OS MATERIAIS SERÃO RETIRADOS DE ACORDO
COM A NECESSIDADE DAS SECRETARIAS ONDE OS MATERIAIS SERÃO RETIRADOS DE ACORDO
COM A NECESSIDADE DAS SECRETARIAS SOLICITANTES, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES PARTICULARES DO
EDITAL ACIMA EM EPIGRAFE.
VALOR: R\$ 7.766.30 (SETE MIL SETECENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E TRINTA CENTAVOS).
VIGÊNCIA: 30/3032/2022.

VIGÊNCIA: 03/03/2022. FORUM: COMARCA DE XAMBRÊ.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2021 PREGÃO ELTRÔNICO Nº 004/2021 HOMOLOGAÇÃO EM 02/03/2021 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO CONTRATADO: FELIPE RUIZ LOPES PAPELARIA

CON INAIADU: FELIPE RUIZ LUTEO FAR ELIMO CNPJ: 32.722.664/001-50 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR/PEDAGÓGICO A FIM DE REALIZAR A MANUTENÇÃO DO ROSINIO INFANTIL É FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO, SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA É FORTALECIMENTO DE VINCULO - SCFV E CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL. OS MATERIAIS SERÃO RETIRADOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DAS SECRETARIAS, ONDE OS MATERIAIS DEVERÃO SER ENTREGUES NO LOCAL ESPECIFICADO PELAS SECRETARIAS SOLICITANTES, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES PARTICULARES DO EDITAL ACIMA EM EPÍGRAFE. /ALQR: R\$ 42.580,25 (QUARENTA E DOIS MIL QUINHENTOS E OITENTA REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)

VALOR: R\$ 42.580,25 (QUARENTA VIGÊNCIA: 03/03/2022. FORUM: COMARCA DE XAMBRÊ.

# Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

Estado do Paraná EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE ADITIVO № 001/2021 CONTRATO № 090/2020 Pregão Presencial nº 043/2020. Processo Administrativo nº 071/2020

CONTRATADO: JOÃO MARCOS FLORESTI DA SILVA 05296791916
CONTRATADO: JOÃO MARCOS FLORESTI DA SILVA 05296791916
CRPJ: 26.992.526/n001-1.

CNPJ: 26.892.526/0001-17

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
EM GERAL DE PRÉDIOS PUBLICOS MUNICIPAIS E LOCAIS DESTINADO A ÉVENTOS, INSTALAÇÃO OU REMOÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E APARELHOS EM
CERAL ENESTALAÇÃOS DE DADAÇÃES NO MINICIPIO DE ALTO PARAISO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIÁ E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL.

GERAL CLAUS	E INSTALAÇÕES D ULA PRIMEIRA:	E PADRÕES NO MUNICIPIO DE ALTO PARAÍSO, CONF	ORME TERMO DE REFERÊNCIA	A E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL.
As desp	oesas oriundas do pre	esente contrato correrão por conta das dotações orçamer	ntárias abaixo descritas:	
DESP. 4743	ELEMENTO .	DESCRIÇÃO MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	FUNCIONAL 02.01.00.04.122.0002.2.003	DEPARTAMENTO CHEELA DE CARINETE
4744	339039160000 339039160000	MANUTENCAO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMOV	02.02.00.04.122.0002.2.003	CHEFIA DE GABINETE CONTROLADORIA INTERNA
4745	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	02.03.00.04.091.0003.2.005	ASSESSORIA JURIDICA VINC. AO PREFEITO GABINETE DO SECRETARIO
4746	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	03.01.00.04.122.0003.2.006	GABINETE DO SECRETARIO
4747 4748	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	03.02.00.04.122.0003.2.011 03.03.00.04.122.0003.2.013	DIV. ASSIST. TECNICA E ADMINISTRATIVA DIVISAO DE MATERIAL E PATRIMONIO
4749	339039160000 339039160000	MANUTENCAO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMOV	03.04.00.04.122.0003.2.013	DIVISAO DE MATERIAL E FATRIMONIO DIVISAO DE COMPRAS E LICITACAO
4750	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	03.05.00.04.122.0003.2.015	DIVISAO DE SERVICOS GERAIS
4751	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMOV	03.06.00.04.091.0003.2.085	PROCURADORIA MUN. ASSUNTOS JURIDICOS
4752 4753	339039160000 339039160000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMOV	04.01.00.04.121.0004.2.016 04.02.00.04.121.0004.2.018	GABINETE DO SECRETARIO
4754	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	04.03.00.04.129.0006.2.019	DIV. FINANCAS, ORCAMENTO E CONTABILIDADE DIV. TRIBUTOS, ARRECADACAO, FISCALIZACAO
4755	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	05.01.00.04.128.0003.2.098	GABINETE DO SECRETARIO DE REC. HUMANOS
4756 4757	339039160000 339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	05.02.00.04.128.0003.2.009 06.01.00.13.392.0011.2.096	DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS GABINETE DO SECRETARIO DE CULTURA
4758	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMOV	06.02.00.13.392.0011.2.036	DIVISAO DE CULTURA
4759	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	07.01.00.12.361.0007.2.021	GABINETE DO SECRETARIO
4761	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	07.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCAÇÃO
4762 4768	339039160000 339039160000	MANUITENCAO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMOV	07.02.00.12.361.0007.2.022 07.02.00.12.365.0007.2.032	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
4769	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	07.02.00.12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO
4770	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	07.03.00.27.812.0012.2.037	DIVISÃO DE ESPORTE É LAZER
4771 4772	339039160000 339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	08.01.00.10.301.0014.2.039 08.02.00.10.301.0014.2.017	GABINETE DO SECRETARIO DE SAUDE
4773	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMOV	08.02.00.10.301.0014.2.017	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
4774	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	08.02.00.10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
4775	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMOV	08.02.00.10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
4776 4777	339039160000 339039160000	MANÚTENCAÓ E CONSERVAÇÃO DE BENS IMOV MANÚTENCAO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMOV	08.02.00.10.301.0014.2.042 08.02.00.10.301.0014.2.042	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
4790	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	08.02.00.10.301.0014.2.072	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
4791	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMOV	08.02.00.10.301.0014.2.072	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
4792 4778	339039160000 339039160000	MANUTENCAO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMOV	08.02.00.10.301.0014.2.072 08.02.00.10.302.0014.2.044	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
4779	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	08.02.00.10.302.0014.2.044	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
4780	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	08.02.00.10.302.0014.2.044	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
4781 4793	339039160000 339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	08.02.00.10.302.0014.2.044 08.02.00.10.302.0014.2.073	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
4786	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMOV	08.02.00.10.303.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
4787	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMOV	08.02.00.10.303.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
4788 4789	339039160000 339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	08.02.00.10.303.0014.2.046 08.02.00.10.303.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
4782	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	08.02.00.10.304.0014.2.045	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
4783	339039160000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMOV	08.02.00.10.304.0014.2.045	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
4784 4785	339039160000 339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	08.02.00.10.304.0014.2.045 08.02.00.10.304.0014.2.045	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
4794	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMOV	08.03.00.10.304.0014.2.045	DIVISAO DE ASSISTENCIA A SAUDE
4795	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	09.01.00.15.451.0016.2.048	GABINETE DO SECRETARIO
4796 4797	339039160000 339039160000	MANÚTENCAÓ E CONSERVAÇÃO DE BENS IMOV MANÚTENCAO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMOV	09.02.00.15.451.0016.2.049 09.02.00.15.451.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
4798	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMOV	09.02.00.15.451.0016.2.049	DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
4799	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	10.01.00.26.782.0017.2.099	GABINETE DO SECRETARIO
4800	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMOV	10.02.00.26.782.0017.2.100	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS
4801 4802	339039160000 339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	10.02.00.26.782.0017.2.100 11.01.00.20.606.0018.2.056	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS GABINETE DO SECRETARIO DE AGROP., ABAST.
4803	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	11.02.00.20.606.0018.2.057	DIVISAO DE AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO
4804	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	12.01.00.22.661.0019.2.105	GABINETE DO SECRETARIO DE IND. E COM.
4805 4806	339039160000 339039160000	MANUTENCAO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMOV	12.02.00.22.661.0019.2.059 13.01.00.18.541.0020.2.060	DIVISAO DE INDUSTRIA E COMERCIO GABINETE DO SECRETARIO
4807	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMOV	13.02.00.27.695.0013.2.038	DIVISAO DE TURISMO
4808	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	13.03.00.18.541.0020.2.061	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
4809 4810	339039160000 339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	13.04.00.17.512.0020.2.091 14.01.00.08.244.0005.2.066	DIVISAO DE SANEAMENTO E ASSIST. AGRARIA GABINETE DO SECRETARIO
4811	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	14.02.00.08.244.0005.2.102	DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS
4812	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMOV	14.03.00.08.244.0005.2.090	DIVISAO DE PROGRAMAS SOCIAIS
4813 4814	339039160000 339039160000	MANUTENCAO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMOV MANUTENCAO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMOV	14.04.00.08.244.0005.2.070 14.05.00.08.244.0005.2.068	DIVISAO DE PROMOCAO HUMANA DIVISAO DE ASSUNTOS COMUNITARIOS
4815	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	14.06.00.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
4816	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMOV	14.06.00.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
4817 4818	339039160000 339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	14.06.00.08.244.0005.2.093 14.06.00.08.244.0005.2.093	FÚNDO MÚNICIPAL DE ASSISTENCIA SÓCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
4819	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	14.06.00.08.244.0005.2.094	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
4820	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMOV	14.06.00.08.244.0005.2.095	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
4821 4822	339039160000 339039160000	MANUTENCAO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMOV	14.06.00.08.244.0005.2.108 14.07.00.08.243.0005.6.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
4822 4823	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMOV MANUTENCAO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMOV	14.07.00.08.243.0005.6.071	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESC FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESC
4824	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	14.07.00.08.243.0005.6.072	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESC
4825 4826	339039160000 339039160000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOV	14.07.00.08.243.0005.6.072 14.07.00.08.243.0005.6.072	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESC FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESC
4826 4827	339039160000	MANUTENCAO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMOV MANUTENCAO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMOV	14.07.00.08.243.0005.6.072	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESC FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
	ULA SEGUNDA			

CLAUSULA SEGUNDA Fica Alterado a Cláusula Ter (dezessete mil novecentos e rceira contrato, passando a ter seu valor de R\$ 35.880,00 (trinta e cinco mil oltocentos e oitenta reais); tendo o Presente Aditivo um valor de R\$ 17.940,00 e quarenta reais). Referente ao lote 02 a seguir:

CEAGODA: LEVICELINA
Tica alterado a clausula segunda do contrato nº 090/2020, prorrogando o prazo de vigência do contrato para 13/08/2022.
CLAUSULA QUARTA:
O presente termo de Aditivo deste contrato entrará em vigor a partir desta data, permanecendo inalteradas as demais clausulas e condições do referido contrato.

O presente termo de Admiro do FORUM: Comarca de Xambrê.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

Pregão Presencial nº 001/2020.
Processo Administrativo nº 001/2020
Homologado: 03/02/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO
CONTRATADO: COMPAT EXPRESS LTDA
CNPJ: 06 907-98/20001-50
OBJETO: Contratação de uma empresa com fim específico de prestar serviços de fornecimentos de fotocópia e de suprimentos de impressão para todas as secretarias da Prefeitura.
A empresa vencedora deverá manter 03 (três) máquinas de xérox, sendo uma na Escola Municipal, Secretária de Saúde e outra no Prédio da Prefeitura de Alto Paraiso, e prestar serviços de assistência técnica quando necessário. Esta contratação será efetuada pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições e especificações descritas no Edital e seus Anexos.
CLAUSULA PRIMEIRA:
As despesas oriundas do presente contrato correrão por conta das dotações orçamentárias abaixo descritas:
DESP ELEMENTO DESCRIÇÃO
HOMOLOGA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS 03.02.00.04.122.0003.2.011
DEPARTAMENTO
DIV. ASSIST. TECNICA E ADMINISTRATIVA
4591 339039120000 LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS 07.02.00.12.361.0007.2.022
DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
4598 339039120000 LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS 07.02.00.12.361.0007.2.022
DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
10 DE COCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS 07.02.00.12.365.0007.2.032
DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
10 DE COCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS 07.02.00.12.365.0007.2.032
DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
10 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
10 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
10 DE COCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS 07.02.00.12.365.0007.2.032
DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
10 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

Anexòs.
CLAUSULA PRIMEIRA:
As despessas oriundas do presente contrato correrão por conta das dotações orçamentárias abaixo descritas:
DESP. ELEMENTO DESCRIÇÃO FUNCIONAL DESCRIÇÃO
4577 399039120000 LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS 03.02.00.04.122.02 DIVISAO DE EI
4591 339039120000 LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS 07.02.00.12.361.0007.2.022 DIVISAO DE EI
4592 339039120000 LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS 07.02.00.12.361.0007.2.022 DIVISAO DE EI
4598 339039120000 LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS 07.02.00.12.365.0007.2.032 DIVISAO DE EI
4598 339039120000 LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS 07.02.00.12.365.0007.2.032 DIVISAO DE EI
4598 339039120000 LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS 07.02.00.12.365.0007.2.032 DIVISAO DE EI
4599 339039120000 LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS 07.02.00.12.365.0007.2.032 DIVISAO DE EI
LOTE -II LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO/CÓPIAS

ITEM QUANT. UNID. DESCRIÇÃO
124 MENSAL DESCRIÇÃO VLR. UNIT.
1 24 MENSAL DESCRIÇÃO DE 03 (TRÊS) EQUIPAMENTO MF
68.040.00 SAMSUNG
DESCRIÇÃO SAMSUNG
DESCRIÇÃO VLR. UNIT.
1 24 MENSAL DESCRIÇÃO VLR. UNIT.
24 MENSAL SAMPULAÇÕES E 3 REDUÇÕES
24 MENSAL SAMPULAÇÃO DO PAPEL 02 GAVETAS P/250 FOLHAS E BYPASS DE 50 FOLHAS E ALIMENTADOR SIMPLES PARA 30 FOLHAS
24 RESOLUÇÃO 600 DPI
25 CALA DE ZOOM VARIÁVEL DE 25% A 400%
27 TIPOS DE PORTAS USB E PARALELA
26 MENSAL SAMPULAÇÃO DE PAPEL 02 GAVETAS P/250 FOLHAS E BYPASS DE 50 FOLHAS E ALIMENTADOR SIMPLES PARA 30 FOLHAS
27 TIPOS DE PORTAS USB E PARALELA
27 COMPATIBILIDADE WINDOWS 98 /ME/2000/XP
28 CALA DE ZOOM VARIÁVEL DE 25% A 400%
27 TIPOS DE PORTAS USB E PARALELA
28 CAMPULA DE ZOOM VARIÁVEL DE 25% A 400%
27 TIPOS DE PORTAS USB E PARALELA
29 CAMPULA DE ZOOM VARIÁVEL DE 25% A 400%
27 TIPOS DE PORTAS USB E PARALELA
20 COMPATIBILIDADE WINDOWS 98 /ME/200

DESCRIÇÃO VLR. UNIT. VLR. TOTAL MARCA LOCAÇÃO DE 03 (TRÊS) EQUIPAMENTO MFP (MULTIFUNCIONAL) 2.835,00

# **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALTO PIQUIRI/PR**

ção do Plano Intersetorial Programa Bolsa Família para o ano de 2021.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Alto Piquiri/PR, no uso de sua artibuições que lhe confere a Lei Municipal nº 401 de 28 de novembro de 2017, que Dispõe sobre a Política Pública de Assistência Social e do Fundo Municipal de Assistência Social = FMAS do Municipio de 4lto Piquiri, considerando a deliberação em reunião ordinária deste conselho no dia 04 de março de 2020, às 14h30min, ata nº 002/2021, pelo endereço eletrônico https://meet.google.com/qsd-shfn-gym.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Plano Intersetorial Programa Bolsa Familia para o ano de 2021.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

Alto Piquiri/PR., 04 de março de 2021.

Maria Aparecida Mateus dos Santos

Vice-Presidente do CMAS

# **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA** SOCIAL DE ALTO PIQUIRI/PR

Resolução nº 013/2021 L.

Sumula: Aprovar o Plano de Ação - Repasses Continuados do Fundo Estadual de Assistência Social para o exercício de 2.021.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Alto Piquiri/PR, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 401 de 28 de novembro de 2017, que Dispõe sobre a Política Pública de Assistência Social e o Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS do Municipio de Alto Piquiri, considerando a deliberação em reunião ordinária deste conselho no dia 04 de março de 2020, às 14h30min, ata nº 002/2021, pelo endereço eletrônico https://meet.google.com/qsd-shfn-gvm.
RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação do Financiamento Estadual - Repasses Continuados do Fundo Estadual de Assistência Social — 2021, para execução do Piso Paranaense de Assistência Social (PPAS) IV – Acolhimento Institucional para o exercício do ano de 2.021.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação Alto Piquiri/PR, 04 de março de 2021.

# CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA **SOCIAL DE ALTO PIQUIRI/PR**

Resolução nº 014/2021 Súmula: Convoca a 13ª Conferência Municipal de Assistência Social de Alto Piquir — Parană.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Alto Piquiri O Conselho Municipal de Assistência Social de Alto Piquiri/PR, no uso de suas artibuições que lhe confere a Lei Municipal nº 401 de 28 de novembro de 2017, que dispõe sobre a Política Pública de Assistência Social e do Fundo Municipal de Assistência Social = FMAS do Municipi de Alto Piquiri, considerando a deliberada em reunião ordinária deste conselho no dia 04 de março de 2020, as 14h:30min, ata nº 002/2021, pelo endereço eletrônico https://meet.google.com/qsd-shfn-gvm. RESOLVE:

RESOLVE: Art. 1º Aprovar a convocação da 1º Conferência Municipal de Assistência Social para o dia 09 ade julho de 2021, com o tema "Assistência Social: Direito do povo e Devei do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir

uo estator, coli infanticaliente publicio, para emitenta a se seiguardades e garantin proteção social:

Art. 2º A Conferência Municipal poderá acontecer de forma online ou presencial, pois dependerá da situação da pandemia da corona virus em nossa região.

Art. 9º Esta resolução enterar emigor na data de sua publicação

Art. 9º Esta resolução enterar emigor na data de sua publicação

Maria Aparecida Mateus dos Santos

Vice-Presidente do CMAS

Vice-Presidente do CMAS

# MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL - PR

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº 014/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021
OBJETO: CONTRÂTAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SUBSTITUIÇÃO
DE TELHA ALUZINCO METÁLICA POR TELHA SANDUÍCHE METÁLICA DA
UNIDADE DE VALORIZAÇÃO DE RECICLÁVEIS (UVR) DO MUNICÍPIO DE
BRASILÁNDIA DO SUL.
RECURSOS: Tesouro Municipal e Itaipu Binacional.
ABERTURA: Ás 09h00min. (NOVE HORAS) do día 24/03/2021.
PREÇOS MÁXIMOS ADMITIDOS: R\$100.594,39 (cem mil quinhentos e noventa e
quatro reais e trinta e nove centavos).

quatró reais e trinta e nove centavos). Brasilândia do Sul - PR, 04 de março de 2021. Luciano Gimenes Presidente da CPL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná PREGÃO ELETRÔNICO № 12 /2021 PROCESSO LICITATÓRIO № 72 /2021 LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

DE PEQUENO PORTE

O MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE, Estado do Paraná, torna público que ás
14:00 do dia 18/03/2021, através do Portal da BLL (http:bll.org.br) realizará licitação
na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do Menor Preço, Por Lote, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação INTERNET, conforme especifica abaixo. OBJETO: ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O O HOSPITAL MUNICIPAL
PERIODO; 12 meses
VALOR MÁXIMO:R\$ 252.863,90 (Duzentos cinquenta dois mil oitocentos seiscento:

VALOR MAXIMO:K\$ 252.863,90 (Duzeritos cirriquenta dos fini diducentos sensoemos tres reais e noventa centavos)

O Critério de julgamento será o Menor Preço, Por Lote
O Edital estará à disposição dos interessados na Seção de Licitações, da Prefeitura Municipal, no horário das 08: 30 às 11:00 e das 13:30 às 16:00 horas, em dias úteis e no site www.cruzeirodoeste.pr.gov.br, bem como no portal da BLL (http://bll.org.br/), maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones 0xx 44 3676-8150. Cruzeiro do Oeste, 24/02/2021 ANDRESSA RAFAELA BANDEIRA Pregoeira

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL

HOMOLOGAÇÃO E ADUIDICAÇÃO

Expirado o prazo recursal, sem que tenha havido impugnação e recursos, já adjudicado as licitantes vencedoras anteriormente, declaron homologado o presente Processo Licitatório nº 007/2021 - Pregão Presencial nº 007/2021, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos esperados, para as empresas seguintes:

- A.T.M.ALIMENTOS.LTDA - EPP - CNPJ - 05.882.721/10001-24

- EP SOUZA & J.M. SOUZA COMERCIAL LTDA - CNPJ 22.932.358/0001-95

- SMK DOS SANTOS GENEROS ALIMENTICIOS LTDA - CNPJ 07.844,359/0001-00

- A fim de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ITENS DE CESTA BÁSICA A FIM DE ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL.

Brasilândia do Sul-PR. 104 de Marco de 2004

ETAMBILATULIA DU SUL. Brasilândia do Sul-PR, 04 de Março de 2021. Alex Antônio Cavalcante Prefeito do Município



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE nida Coronel Galdino de Almeida, 1060 — Fone (44) 3534 1483 — CEP:- 87.470-000 e-mail: mariluzsaude@gmail.com - Mariluz – Paraná

EDITAL 001/2021 - DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARILUZ USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO INERENTES, CONSOANTES AS NORMAS CONSTANTES DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, OBSERVANDO O QUE DISPÕE O PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS.

Art. 1º. Fica convocado os(as) candidatos(as) abaixo relacionado aprovado no Processo Seletivo Simplificado edital nº 001/2021, para comparecerem perante a Divisão de Recursos Humanos da Perfeitura Municipal de Mariluz que fica situado à Avenida Marilla, 1920 - centro, nesta cidade, até dia 09 de março de 2021, no horário das 07h30min às 11h30min das 13hs às 16hs, para manifestar-se sobre a aceitação ou não aos cargos públicos e nosterior ato de posse:

CARGO	NOME CANDIDATO
ENFERMEIRO(A)	MARILZA NUNES DA SILVA
ENFERMEIRO(A)	LEONE REGIA ALVES VERLY
FARMACÊUTICO(A)	MARÍLIA TAMA HIGASHI
PSICÓLOGO(A)	ANA CAROLINA DE SOUZA ALVES
PSICÓLOGO(A)	ANA CLÁUDIA DELFINO OLIVEIRA
TÉCNICO(A) EM ENFERMAGEM	JOSIANE ALVES DE ARAÚJO
TÉCNICO(A) EM ENFERMAGEM	DARLENE P. B. GOMES DE OLIVEIRA
TÉCNICO(A) EM ENFERMAGEM	MILENE ALVES DE PAULA
AGENTE DE SAÚDE	RENATA DE MELO CARDOSO SOUZA
AGENTE DE SAÚDE	DÉBORA MIRIAN GALDINO SOUZA
AGENTE DE SAÚDE	JOSIELE MORAIS F. ASSUNÇÃO
AGENTE DE SAÚDE	FRANCIELLY LOURENÇO DA SILVA
AGENTE DE SAÚDE	ANDRÉIA MENESES SILVA
AGENTE DE SAÚDE	KARINA APARECIDA QUEIROZ
AGENTE DE SAÚDE	ANDRÉA CRISTINA B. OLIVEIRA

Parágrafo único - Os convocados deverão apresentar os documentos abaixo elacionados para homologação na Divisão de Recursos Humanos no mínimo dois dias relacionados para homologa úteis antes da data da posse

EVA APARECIDA HONÓRIO

AGENTE DE SAÚDE

 Cédula de identidade (01 cópia autenticada) CPF (01 cópia autenticada)

Titulo de eleitor (01 cópia autenticada)

· Comprovante de voto na última eleição ou justificativa de ausência

 Certificado de reservista (fotocópia), quando for o caso Comprovante de escolaridade e habilitação exigida – diploma e histórico (fotocópia

autenticada), registro no órgão fiscalizador da classe (nível superior). Certidão de casamento ou nascimento (cópia)

Comprovante de residência (atual)

Nº do PIS ou PASEP

Nº de telefone para contato.

· Certidão negativa de antecedentes criminal fornecida pela justiça estadual onde o candidato residiu nos últimos 05 (cinco) anos.

Justiça federal, certidão online civil de 1º grau e criminal site para imprimir a certidão

Cópia da certidão de nascimento e CPF dos filhos até 14 (quatorze) anos

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES

Mariluz Pr. 04 de marco de 2021.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

Estado do Paraná EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2021

EXTRATO DE CONTRATO № 023/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO № 013/2021

PREGÃO ELETRÔNICO № 004/2021

HOMOLOGAÇÃO EM 02/03/2021

HOMOLOGAÇÃO EM 02/03/2021

HOMOLOGAÇÃO EM 02/03/2021

HOMOLOGAÇÃO EM 02/03/2021

CONTRATADO: CASTELLO BRANCO ARTES LTDA

CNPJ: 01.121.504/0001-22

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR/PEDAGÓGICO A FIM DE REALIZAR A MAÑUTENÇÃO DE OCIVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO-SCFV E CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL. OS MATERIAIS SERÃO RETIRADOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DAS SECRETARIAS, ONDE OS MATERIAIS SE ACORDO COM A NECESSIDADE DAS SECRETARIAS, ONDE OS MATERIAIS SOLICITANTES, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES PARTICULARES DO EDITAL ACIMA EM PEÍGRAFE.

VALOR: R\$ 574,50 (QUINHENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E CINQÜENTA CENTRAVOS).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2021
PRECISO ADMINISTRATIVO Nº 01/2021
PRECISO ADMINISTRATIVO Nº 01/2021
PRECISO ELETRÔNICO Nº 004/2021
HOMOLOGAÇÃO EM 02/03/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO
CONTRATADO: ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE
CNPJ: 06.029,558/0001-86
BOJETO: AOUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR/PEDAGÓGICO A FIM DE
REALIZAR A MANUTENIÇÃO DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL DO
MUNICIPIO, SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULIO SCFV E CENTRO DÉ EDUCAÇÃO INFANTIL OS MATERIAIS SERÃO RETIRADOS
DE ACORDO COM A NECESSIDADE DAS SECRETARIAS, ONDE OS MATERIAIS
SOLICITANTES, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES PARTICULARES DO EDITAL
ACIMA EM PEJIGARE.

ACIMA EM EPÍGRAFE. VALOR: R\$ 21.634,00 (VINTE E UM MIL SEISCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS).

EXTRATO DE CONTRATO № 025/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO № 013/2021
PREGÃO ELETRÓNICO № 004/2021
HOMOLOGAÇÃO EM 02/03/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO
CONTRATANDO: ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME

CNPJ: 08.331.8770001-77 DE MATERIAL ESCOLAR/PEDAGÓGICO A FIM DE REALIZAR A MAÑUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL DO REALZAR A MANOLENZA DO ENSINO INFANTIL E FUNDAMIENTAL DO MUNICÍPIO, SERVICO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO - SCEVE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL OS MATERIAIS SERÃO RETIRADOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DAS SECRETARIAS, ONDE OS MATERIAIS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DAS SECRETARIAS, ONDE OS MATERIAIS DEVERÃO SER ENTREGUES NO LOCAL ESPECÍFICADO PELAS SECRETARIAS SOLICITANTES, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES PARTICULARES DO EDITAL ACIMA EM EPIGRAFE.

ACIMA EM EPIGRAFE.
VALOR: R\$ 630,00 (SEISCENTOS E TRINTA REAIS).
VIGÊNCIA: 03/03/2022.
FORUM: COMARCA DE XAMBRÊ.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº UZIZUZI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2021
PREGÂO ELETRÔNICO Nº 005/2021
HOMOLOGAÇÃO EM 02/03/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO
CONTRATADO: VENITTE & REINALTDA
CNPJ: 26.525.597(001-14)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DO GÊNERO DE LIMPEZA,
UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, ARTIGOS PARA BEBÉ, E AFINS, PARA TODAS AS
SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, CONFORME
MATERIAIS DESCRITOS NO ANEXO I DESTE EDITAL, NONE DEVERÃO
SER ENTREGUES NOS LOCAIS ESPECIFIÇADOS PELAS SECRETARIAS
SOLICITANTES, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES PARTICULARES DO EDITAL
ACIMA EM EPIGRAFE.
VALOR: R\$ 39.247 00 (TPINITA E NOVE NE PERSONALIZADOS PARTICULARES DO EDITAL
ACIMA EM EPIGRAFE.

ACIMA EM EPIGRAFE.
VALOR: R\$ 39.247,00 (TRINTA E NOVE MIL DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS).
VIGÊNCIA: 03/03/2022.
FORUM: COMARCA DE XAMBRÊ.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/202

EX IRATO DE CONTRATO № 027/2021
PRECASO ADMINISTRATIVO № 014/2021
PRECASO ELETRÓNICO № 005/2021
HOMOLOGAÇÃO EM 02/03/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO
CONTRATANO: MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - EPP
CNP.: 12.811.487/0001-71

CNPJ: 12.811.487/0001-71

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DO GÉNERO DE LIMPEZA, UTENSILIOS DOMESTICOS, ARTIGOS PARA BEBÉ, E AFINS, PARA TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, CONFORME MATERIAIS DESCRITOS NO ANEXO I DESTE EDITAL, ONDE DEVERÃO SER ENTREGUES NOS LOCAIS ESPECIFICADOS PELAS SECRETARIAS SOLICITANTES, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES PARTICULARES DO EDITAL ACIMA EM EPÍGRAFE.

VALOR: R\$1 031.30 (UM MILE TRINTA E UM REAIS E TRINTA CENTAVOS). VIGENCIA: 03/03/2022.

FORUM: COMARCA DE XAMBRÊ.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/202

HOMOLOGAÇÃO EM 02/03/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO
CONTRATADO: MARQUES, MARQUES & CIA LTDA
CNPJ. 81.852.774/0001-42

OBJETO: AGUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DO GÊNERO DE LIMPEZA,
UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, ARTIGOS PARA BEBÉ, E AFINS, PARA TODAS AS
SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLTO PARÁISO, CONFORME
MATERIAIS DESCRITOS NO ANEXO I DESTE EDITAL, ONDE DEVERÃO
SER ENTREGUES NOS LOCAIS ESPECIFICADOS PELAS SECRETARIAS
SOLICITANTES, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES PARTICULARES DO EDITAL
ACIMA EM PRÍGRAFE ACIMA EM EPÍGRAFE. VALOR: R\$ 26,00 (VINTE E SEIS REAIS). VIGENCIA: 03/03/2022.

FORUM: COMARCA DE XAMBRÊ. EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2021

EXTRATO DE CONTRATO N° 029/2021
PREGAO ELETRONICO N° 014/2021
PREGAO ELETRONICO N° 005/2021
HOMOLOGAÇÃO EM 02/03/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO
CONTRATADO: MARL UCE EBZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME
CNP: 17.992.596/0001-56

CNPL: 17.992.596/0001-56
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DO GÊNERO DE LIMPEZA,
UTENSILIOS DOMÉSTICOS, ARTIGOS PARA BEBÉ, E AFINS, PARA TODAS AS
SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, CONFORME
MATERIAIS DESCRITOS NO ANEXO I DESTE EDITAL ONDE DEVERÃO
SER ENTREGUES NOS LOCAIS ESPECIFIÇADOS PELAS SECRETARIAS
SOLICITAVITES, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES PARTICULARES DO EDITAL ACIMA EM EPIGRAFE.
VALOR: R\$ 8.571, 5 (OITO MIL QUINHENTOS E SETENTA E UM REAIS E QUINZE CENTAVOS).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2021 PREGAO ELETRÓNICO Nº 005/2021 HOMOLOGAÇÃO EM 02/03/2021 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO CONTRATADO: MAQPEL PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LI

CONTRATADO: MAQPEL PAPELARIA E EQUIPAMIENTOS LIDA
CNPJ: 30.320.176/0001-91
OBJETO: AGUISTÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DO GÊNERO DE LIMPEZA,
UTENSILIOS DOMESTICOS, ARTIGOS PARA BEBÉ, E AFINS, PARA TODAS AS
SECRETARIAS DA PREFEITIRA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, CONFORME
MATERIAIS DESCRITOS NO ANEXO I DESTE EDITAL. ONDE DEVERÃO
SER ENTREGUES NOS LOCAIS ESPECIFICAJOS FELÁS SECRETARIAS
SOLICITANTES, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES PARTICULARES DO EDITAL

ACIMA EM EPÍGRAFE. VALOR: R\$ 880,00 (OITOCENTOS E OITENTA REAIS). VIGÊNCIA: 03/03/2022. FORUM: COMARCA DE XAMBRÊ.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/2021
PRECESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/4/2021
PRECESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/4/2021
PRECESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/4/2021
PRECESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/4/2021
PRECESO ADMINISTRATIVO Nº 01/4/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO
CONTRATADO: L. ALVES DE OLIVEIRA COMERCIO DE BEBIDAS
CNPJ: 30. 494. 167/0001-17
OBJETO: AOUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DO GÊNERO DE LIMPEZA,
UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, ARTIGOS PARA BEBÊ, E AFINS, PARA TODAS AS
SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARÁISO, CONFORME
MATERIAIS DESCRITOS NO ANEXO I DESTE EDITAL, ONDE DEVERÃO
SER ENTREGUES NOS LOCAIS ESPECIFICADOS PELAS SECRETARIAS
SOLICITANTES, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES PARTICULARES DO EDITAL
ACIMA EM EPIGRAFE:
VALOR: R\$ 569,50 (QUINHENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E CINQÜENTA

ALIMA EM EPIGRAFE.
VALOR: R\$ 569,50 (QUINHENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E CINQÜENTA
CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 03/03/2022.
FORUM: COMARCA DE XAMBRÊ.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO № 032/2021
PREGÃO ELETRÓNICO № 005/2021
HOMOLOGAÇÃO EM 02/03/2021

NUMULUGAÇAU EM 02/03/2021 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO CONTRATADO: IC COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELI

LIMPEZA EIRELI C COMENCIO VARENSTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELI CNP.: 33.577.678/0001-43

OBJETO: AGUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DO GÊNERO DE LIMPEZA, UTENSILIOS DOMÉSTICOS, ARTIGOS PARA BEBÉ, E AFIRIS, PARA TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARÁÍSO, CONFORME MATERIAIS DESCRITOS NO ANEXO I DESTE EDITAL, ONDE DEVERÃO SER ENTREGUES NOS LOCAIS ESPECIFICADOS PELÁS SECRETARIAS SOLICITANTES, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES PARTICULARES DO EDITAL ACIMA EM EPÍGRAFE.
VALOR: R\$ 5.973.00 (CINCO MIL NOVECENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS). VIGÊNCIA: 3030/30/2022.
FORUM: COMARCA DE XAMBRÊ.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2021 PREGÃO ELTRÓNICO Nº 005/2021 HOMOLOGAÇÃO EM 02/03/2021 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO CONTRATADO: F. G. DE OLIVEIRA LTDA

CONTRATADO: F G DE OLIVEIRA LTDA
CNP.: 36 046, 750/0001-41
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DO GÊNERO DE LIMPEZA,
UTENSILIOS DOMESTICOS, ARTIGOS PARA BEBÉ, E AFINS, PARA TODAS AS
SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, CONFORME
MATERIAIS DESCRITOS NO ANEXO I DESTE EDITAL, ONDE DEVERÁG
SER ENTREGUES NOS LOCAIS ESPECIFICADOS PELAS SECRETARIAS
SOLICITANTES, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES PARTICULARES DO EDITAL
ACIMA EM EPÍGRAFE.
VALOR: RS 25.104,50 (VINTE E CINCO MIL CENTO E QUATRO REAIS E
CINQÜENTA CENTAVOS).
VIGÊNCIA: 03/03/2022.
FORUM: COMARCA DE XAMBRÉ.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2021

EA IRAIO DE CONTRATO N° 034/2021
PRECÂJO ADMINISTRATIVO N° 014/2021
PRECÂJO ELETRÔNICO N° 005/2021
HOMOLOGAÇÃO EM 02/03/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO
CONTRATADO: D LIMA DA SILVA EIRELI
CNPJ: 12. 497.508/0001-26
OBJETO: ACOUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DO GÊNERO DE LIMPEZA,
UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, ARTIGOS PARA BEBÉ, É AFINS, PARA TODAS AS
SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, CONFORME
MATERIAIS DESCRITOS NO ANEXO I DESTE EDITAL, ONDE DEVERÂO
SER ENTREGUES NOS LOCAIS ESPECIFIÇADOS PELAS SECRETARIAS
SOLICITANTES, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES PARTICULARES DO EDITAL
ACIMA EM EPIGRAFE.
VALOR: R\$ 3.040,00 (TRÊS MIL E QUARENTA REAIS).
VIGENCIA: 30303/2022.
FORUM: COMARCA DE XAMBRÊ.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2021
PREGÃO LETRÓNICO Nº 005/2021
HOMOLOGAÇÃO EM 02/03/2021
HOMOLOGAÇÃO EM 02/03/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO
CONTRATANDO: C. E. SPINELLI EVENTOS LTDA
CNPL: 26. 135. 259/0001-11
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DO GÊNERO DE LIMPEZA,
UTENSILIOS DOMÉSTICOS, ARTIGOS PARA BEBÉ, E. AFINS, PARA TODAS AS
SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, CONFORME
MATERIAIS DESCRITOS NO ANEXO I DESTE EDITAL, ONDE DEVERÃO
SER ENTREGUES NOS LOCAIS ESPECIFIÇADOS PELAS SECRETARIAS
SOLICITANTES, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES PARTICULARES DO EDITAL
ACIMA EM EPÍGRAFE.
VALOR: R\$ 4840.00 (QUATRO MIL OTTOCENTOS E QUARENTA REAIS). ACIMA EM EPIGRAFE.
VALOR: R\$ 4.840,00 (QUATRO MIL OITOCENTOS E QUARENTA REAIS).
VIGÊNCIA: 03/03/2022.
FORUM: COMARCA DE XAMBRÊ.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2021
PREGÃO ELETRÓNICO Nº 005/2021
HOMOLOGAÇÃO EM 02/03/2021
HOMOLOGAÇÃO EM 02/03/2021
HOMOLOGAÇÃO EM 02/03/2021
CONTRATAMTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO
CONTRATADO: ANEZÍA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE
CNP.: 60. 292. 558/0001-86
GBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DO GÊNERO DE LIMPEZA,
UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, ARTIGOS PARA BEBÉ, E AFINS, PARA TODAS AS
SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, CONFORME
MATERIAIS DESCRITOS NO ANEXO I DESTE EDITAL, ONDE DEVERÃO
SER ENTREGUES NOS LOCAIS ESPECIFICADOS PELAS SECRETARIAS
SOLICITANTES, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES PARTICULARES DO EDITAL
ACIMA EM EPÍGRAFE.
VALOR: R\$ 16.530.00 (DEZESSEIS MIL QUINHENTOS E TRINTA REAIS). ACIMA EM EPIGRAFE.
VALOR: R\$ 16.530,00 (DEZESSEIS MIL QUINHENTOS E TRINTA REAIS).
VIĞENCIA: 03/03/2022.
FORUM: COMARCA DE XAMBRÊ.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 037/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2021
PREGÃO LETRÓNICO Nº 006/2021
HOMOLOGAÇÃO EM 02/03/2021
HOMOLOGAÇÃO EM 02/03/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO
CONTRATANDO: GL. ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA LTDA
CNPL: 80.890.502/0001-74
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS COM LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMATICA
APROVEITANDO O BAÑCO DE DADOS EXISTENTE EM FORMATIO (DBP. A
SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO,
DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO, CONFORME
DESCRIÇÕES DOS SERVIÇOS CONTIDAS NÓ ANEXO I DESTE EDITAL.
VALOR: R\$ 25.200.00 (VINTE E CINCO MIL E DUZENTOS REAIS).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 038/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2021
PREGAO ELETRÓNICO Nº 006/2021
HOMOLOGAÇÃO EM 02/03/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO CONTRATAOD: J D BARRIM JUNIOR CASCALHO EIRELI

ONPJ: 17.955.368/001-06
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CASCALHO PARA VIAS URBANAS E RURAIS DO MUNICÍPIO DE ALTO PARAISO, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES INIGINICIFIO DE ALTO PARAISO, CONFORME CONDIÇÕES E ESPEC ESTABELECIDAS NO EDITAL. VALOR: R\$ 392.000,00 (TREZENTOS E NOVENTA E DOIS MIL REAIS). VIGÊNCIA: 03/03/2022.

FORUM: COMARCA DE XAMBRÊ.

Cruzeiro do Oeste, 26/02/2021 ANDRESSA RAFAELA BANDEIRA

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

Estado do Paraná FERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PPOCESSO ADMINISTRATIVO № 029/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021 DEPARTAMENTO SOLICITANTE: SECRETARIA DE SAÚDE BLETO: Aquisição de Materiais do tipo luvas, avental, mascara e toucas, através de lispensa de Licitação com base na Lei 13.979/2020 alterada pela Medida Provisória , 926, de 20 de março de 2020 e Decreto Municipal 2190/2020. ONTRATADA: CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS IOSPITIALARES LIDA

HOSPITALARES LTDA CNPJ: 34.479.558/0001-13 VALOR DO CONTRATO: R\$ 46.888,00 (quarenta e seis mil oitocentos e oiter sida capido

seinor Preteito:
Solicito tarificação do ato por mim praticado na autorização concedida à SECRETARIA
MUNICIPAL. DE SAÚDE, para contratação da empresa CIRURGICA PREMIUM
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, para Aquisição de
Materiais do tipo luvas, avental, mascara e toucas, através de Dispensa de Licitação
com base na Lei 13.979/2020 alterada pela Medida Provisória n. 925, de 20 de março
de 2020 e Decreto Municipal 2190/2020. De acordo com o artigo 4º, da Lei Federal
13.979/2020, com dispensa de licitação.
Alto Paraíso-Pr., 03 de Março de 2021.
RODRIGO WESLEY SOBREIRA REVESSO
Secretário Municipal de Saúde

CONTRO WESLET SUBREIRA REVESSO Secretário Municipal de Saúde DESPACHO/HOMOLOGAÇÃO: RATIFICO, nos termos das razões elencadas no procedimento Licitatório nº 029/2021, Dispensa de Licitação nº 001/2021 anexo. Em 03 de Fevereiro de 2021. Assina: DERCIO JARDIM JUNIOR - Prefeito Municipal.
RATIFICO EM 03 DE MARÇO DE 2021.
DERCIO JARDIM JUNIOR

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/12021 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2021 DEPARTAMENTO SOLICITANTE: SECRETARIA DE SAÚDE OBJETO: Aquisição de lestes rápido, para enfrentamento do COVID-19, através de Dispensa de Licitação com base na Lei 13.979/2020 alterada pela Medida Provisória n. 926, de 20 de março de 2020 e Decreto Municipal 2190/2020. CONTRATADA: CIRÚRGÍA ITAMARATY COMERCIAL - EIRELI CND - 29.428.310/1001-54.

CNPJ: 29.426.310/0001-54 VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos rea

Senhor Prefeito:

Solicito tratificação do ato por mim praticado na autorização concedida à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, para contratação da empresa CIRURGIA ITAMARATY COMERCIAL - EIRELI, para Aquisição de testes rápido, para enfrentamento do COVID-19, através de Dispensa de Licitação com base na Lei 13.979/2020 alterada pela Medida Provisória n. 926, de 20 de março de 2020 e Decreto Municipal 2190/2020, com dispensa de licitação.

Alto Paraíso-Pr., 04 de Março de 2021.

RODRIGO WESLEY SOBREIRA REVESSO Secretário Municipal de Saúde

DESPACHO/HOMOLOGAÇÃO:

RATIFICO, nos termos das razões elencadas no procedimento Licitatório nº 031/2021, Dispensa de Licitação nº

PACHO/HOMOLOGAÇÃO: RATIFICO, nos termos das razões cadas no procedimento Licitatório nº 031/2021, Dispensa de Licitação nº 2021 anexo. Em 04 de Março de 2021. Assina: DERCIO JARDIM JUNIOR -sito Municipal. elencaus ...
002/2021 anexo. Em 04 de MusigaPrefeito Municipal.
RATIFICO EM 04 DE MARÇO DE 2021.
DERCIO JARDIM JUNIOR
Prefeito Municipal

# PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

o do Paraná LETO N° 037 DE 04 DE MARÇO DE 2021. JLA: HOMOLOGA O JULGAMÊNTO E ADJUDICAÇÃO PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE POIO REFERENTE AO PROCESSO LICITATORIO № 014/2021 PREGÃO PRESENCIAL. № 021 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS. NUCIPIO DE FRANCISCO ALVES, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, ssoa de seu representante legal o Prefeito Municipal Interino Sr. LIÓMAR MENDES LISBOA, no uso se arbibulichae finanis: E FRANCISCO ALVES, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, na securida de seu representante legal o Prefeito Municipal Interino Sr. LIOMAR MENDES LÍSBOA, no uso Considerando o judigamento prefeido pelo Pregocior e equipe de apoio, nomeado pela portaria do secutivo sob nº 025/2021 er. Jornaderando o se termos e tramites legais atendidos em conformidado com a conformidado. 1: e; e trâmites legais atendidos em conformidade com o que determina o Edital Lei federal nº: 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 030/2006, exerto 5.450/2005 de 31 de maio de 2005, Decreto 5.504/2005 de 05 de agosto bisdiariamente, no que couberen, as disposições da Lei federal nº 8.666, de 21 razgôsa introduzidas posteriormente e demais normas regulamentares aplicáveis

de junho de 1993, com alterações introduzcus posemonimes e sense.

a sepécie. E.

a sepécie. E.

A est. 1° - FICA HOMOLOGADO e judgamento proferido e ADJUDICADO pelo pregoeiro e equipo de apoio
de que trata o PROCESSO LICITATORIO Nº 014/2021 - PREGÃO PRESENCIÁL nº 011/2021 para
o(s) seguinte(s) licitante(s): L. SABINO CONSULTORIA LTDA - ME, por ter apresentado proposta mais
vantajosa com o resultado de methor proposta relizado en essesão pública em forma de lance sequencial
em conformidade com sua proposta inicial, e proposta final registrado e homologada em ata de sessão
de Licitance de la companio del la companio de la compani demais legislações inerentes. Art. 3° - Pelo presente, fica intimado o participante da licitação supramencionado, da dec

neste decreto.
Art. 4" – Fica autorizado a formalizar o devido contrato nos termos do Artigo 54 e dos demais artigos seguintes da Lei Federal 8.666/1939 a des demais lagislações pertinente em vigor.
Art. 5" - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Decreto de la composição de 2021, 200º da Independência e 133º da República.
LIDMAR MENDES LUSGO.
LIDMAR MENDES LUSGO.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA

Estado do Paraná EXTRATO DE DISPENSA № 011/2021. DESCRIÇÃO DO OBJETO: Contratação de Empresa para Aquisição CONTRATADA: Empresa: CIÁPLACAS MATERIAL PUBLICITÁRIO - EIRELI. CNPJ: 29.275.166/0001-00 Endereço: AV SANTA CATARINA, 682 BALPAÓ: ZONA 01

BAIRRO: ZONA 01 CIDADE: CIANORTE u: r-rc-V.

87 15.979,88 (quinze mil novecentos e setenta e nove reais e oitenta e oito centavos)
CONDIÇÕES DE PACAMENTO — 30 (trinta) dias.
PARZO DE ENTREGA — 10 dias após a solicitação do município.
LUZ LAZARO SORVOS Edivado Rodrígues Pessanha, aos 02 dias do mês de março de 2021.
PREFEITO MUNICIPAL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
TERMO DE DISPENSA
PREGAO ELETRÓNICO Nº 8 /2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 23 /2021
O MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO OESTE, Estado do Paraná, torna público que ás
08:30 do dia 19/03/2021,
altravés do Portal da BLL (http:bll.org.br) realizará licitação na modalidade PREGÃO
ELETRÓNICO, do Menor Preço , Por Lote , por meio da utilização de recursos de
tecnologia da informação INTERNET, conforme específica abaixo.
OBJETÔ: Esses Onibus serão usados para atender o transporte dos alunos do
município de Cruzeiro do oeste que estudam em Umuarama, nos colégios federais,
e estaduais, IFPR, UEM, COLEGIO AGRICOLA , este veiculos tem que ter ano
não inferior 1995, com capacidade de 56 lugares, com todas as vistorias do
departamento do DER, por um período de 12 meses, os trabalhos serão iniciados a
partir do inícios da aulas presencias
PERIODO: 12 MESES
VALOR MÁXIMO: R\$ 249,600,00 (Duzentos quarenta nove mil seiscentos reais)
O Critério de julgamento será o Menor Preço , Por Lote
O Edital estará à disposição dos interessados na Seção de Licitações, da Prefeitura
Municipal, no horário das 08: 30 às 11:00 de ads 13:30 às 16:00 horas, em dias úteis e
no site www.cruzeirodooeste.pr.gov.br, bem como no portal da BLL (http://bll.org.br/),
maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones 0xx 44 3676-8150.
Cruzeiro do Oeste, 26/02/2021

Pregoéira

PREGÃO ELETRÔNICO № 9 /2021 PROCESSO LICITATÓRIO № 21 /2021

O MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO OESTE, Estado do Paraná, torna público que ás 10:00 do dia 18/03/2021, através do Portal da BLL (http:/bil.org.br) realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do Menor Preço, Por Lote, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação INTERNET, conforme especifica abaixo.

OBJETÔ: Solicito contratação de Empresas para locação de onze veículos para atender transporte escolar do Municipio de Cruzeiro do Oeste. Para o ano de 2021.

PERIODO: 12 meses

VALOR MÁXIMO: R\$ 1.003.200.00 (Um milhao tres mil duzentos reais)

O Citiério de julgamento será o Menor Preço, Por Lote

O Edital estará à disposição dos interessados na Seção de Licitações, da Prefeitura

Municipal, no horân dos 08: 30 as 11:00 e das 13:30 às 16:00 horas, em dias úteis e

Municipal, no horân dos 08: 30 as 11:00 e das 13:30 às 16:00 horas, em dias úteis e
majores informações poderão ser obtidas pelos telefones 0xx 44 3676-8150.

Cruzeiro do Oeste. 19/02/2021

ANDRESSA RAFAELA BANDEIRA

Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO № 10 /2021 PROCESSO LICITATÓRIO № 12 /2021 LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRENDEDORES INDIVIDUAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS E DE PEQUENO PORTE O MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE, Estado do Paraná, torna público que ás 10:00 do dia 18/03/2021, através do Portal da BLL (http:bll.org,br) realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do Menor Preço, Por Lote, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação INTERNET, conforme específica abaixo.

abaixó.

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de recapagens e vulcanização de pneus de caminhões, ônibus, máquinas e outros implementos da Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos e demais Secretarias Municipais.

PERIODO: 12 MESES

VALOR MÁXIMO: R\$ 275.696,24 (Duzentos setenta cinco mil seiscentos noventa seis reais e vinte quatro centavos)

O Critério de Julianmento será o Menor Preco. Por Lota.

VALUR MAXIMU: K\$ 275.059,24 (Duzentos setenta cinco mil seiscentos noventa seis reais e vinte quatro centavos)

O Critério de julgamento será o Menor Preço , Por Lote

O Edital estará à disposição dos interessados na Seção de Licitações, da Prefeitura Municipal, no horário das 08: 30 às 11:00 e das 13:30 às 16:00 horas, em dias úteis e no site www.cruzeirodoosest.pr.gov.br. bem como no portal da BLL (http://bll.org.br/), maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones 0xx 44 3676-8150.

Cruzeiro do Oeste, 22/02/2021

ANDRESSA RAFAELA BANDEIRA Prenoeira

PREGÃO ELETRÔNICO № 11 /2021 PROCESSO LICITATÓRIO № 14 /2021 LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS MICROEMPKESAS E EMPENDAD DE PEQUEND PORTE O MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE, Estado do Paraná, torna público que ás 14:00 do dia 18/03/2021, através do Portal da BLL (http:bil.org.br) realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do Menor Preço, Por Lote, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação INTERNET, conforme específica ahairo.

abaixo.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para futura e eventual fornecimento de refeições prontas, tipo "MARMITEX", conforme especificações constantes no Item 3 deste Termo de Referência, para atender os servidores da Secretaria de Obse, Viação e Serviços Públicos e demais Secretarias Municipais, por um período de 12 meses

viadad e serviços rubincos e demais Secretarias wiunicipais, por um periodo de 12 meses. PERIODO: 12 meses VALOR MÁXIMO: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) O Critério de julgamento será o Menor Preço., Por Lote O Edital estará a disposição dos interessados na Seção de Licitações, da Prefeitura Municipal, no horátino das 08: 36 st 11:00 e das 13:30 às 16:00 horas, em dias úteis e nales exportementos por portad da BLL (http://bil.org.br/), caracterio do Ceste, 23/02/2021 ser obtidas pelos telefones 0xx 44 3676-8150. ANDRESSA RAFAELA BANDEIRA Pregoeira

# PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

Estado do Paraná EXTRATO DE DISPENSA TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

nciso II, e alterações posteriores, sendo dispensável a licitação. PROCESSO LICITATÓRIO N.º 020/2021. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004/2021. Objeto: aquisição de testes psicológicos e psicopedagógicos objetivando a aplicação

dos Testes aos alunos encaminhados pela Rede de Ensino do Município de Francisco Alves, Paraná, conforme especificações constantes nos autos, de conformidade

rancisco Alves, Paraná. CONTRATADO: PSI - TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS LTDA - EPP, devidamente inscrita no CNPJ nº - 04.605.710/0001-04, com sede na Rua Paraná, Nº 303.sala 141 e 142 Andar 14, Centro, Município de Cascavale, Estado do Paraná. VALOR DA DISPENSA: R\$ 7.399,95 (sete mil e novecentos e noventa e nove reais)

# É dispensável licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com o fundamento legal que vem dispor a Lei n.º 8.666/93, em especial ao artigo 24

com a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de

LIOMAR MENDES LISBOA Prefeito Municipal Interino
DANIEL DOS SANTOS TERCEIRO CHAMORRO Presidente C P L

Francisco Alves - Pr. 04 de Março de 2021.

e noventa e cinco centavos)

# EXTRATO DE DISPENSA Nº 012/2021. DESCRIÇÃO DO OBJETO: Contratação de empresa para fabricação e instalação de Placas para serem utilizadas conform CONTRATAN DE CON

CUNTRATADA: Empresa: CIAPLACAS MATERIAL PUBLICITÁRIO - EIRELI. CNPJ: 29.275.166/0001-00 Endereço: AV SANTA CATARINA, 682 BAIRRÓ: 70NA 01 BAIRRÓ: ZONA 01 CIDADE: CIANORTE 6 - PRE-CU.

Se de la Companya del Companya de la Companya de la Companya del Companya de la Companya del Companya de la Companya del Companya de la Companya del Companya d